



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVII - Nº 008 - QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002 - BRASÍLIA-DF**

---

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b>  <b>(3) Ramez Tebet – PMDB – MS</b>  1º Vice-Presidente  <b>Edison Lobão – PFL – MA</b>  2º Vice-Presidente  <b>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</b>  1º Secretário  <b>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</b>  2º Secretário  <b>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b>  <b>(6) Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</b>  4º Secretário  <b>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b>  1º <b>Alberto Silva – PMDB – PI</b>  2º <b>Marluce Pinto – PMDB – RR</b>  3º <b>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</b>  4º <b>Nilo Teixeira Campos (5) – PSDB – RJ</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  Corregedor<sup>(1)</sup>  <b>Romeu Tuma – PFL – SP</b>  Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup>  <b>Vago (4)</b>  <b>Vago</b>  <b>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  Procuradores<sup>(2)</sup>  <b>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</b>  <b>Gerson Camata – PMDB – ES</b>  <b>Bernardo Cabral – PFL – AM</b>  <b>Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB</b>  <b>Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM</b></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>Artur da Távola</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <b>Romero Jucá</b>  <b>Moreira Mendes</b>  <b>Bello Parga</b>  <b>Eduardo Siqueira Campos</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 24</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>Renan Calheiros</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <b>Nabor Júnior</b>  <b>Gilberto Mestrinho</b>  <b>Juvêncio da Fonseca</b>  <b>Gilvam Borges</b>  <b>Marluce Pinto</b>  <b>Amir Lando</b>  <b>Alberto Silva</b>  <b>Ney Suassuna</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 18</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>José Agripino Maia</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <b>Francelino Pereira</b>  <b>Romeu Tuma</b>  <b>Leomar Quintanilha</b>  <b>Bello Parga</b>  <b>Maria do Carmo Alves</b>  <b>Vago</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>Geraldo Melo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <b>Pedro Piva</b>  <b>Romero Jucá</b>  <b>Fernando Matusalém</b>  <b>Freitas Neto</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>José Eduardo Dutra</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <b>Vago</b>  <b>Sebastião Rocha</b>  <b>Geraldo Cândido</b>  <b>Tiã Viana</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>Ademir Andrade</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <b>Roberto Saturnino</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>Carlos Patrocínio</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <b>Arlindo Porto</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PL – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <b>José Alencar</b></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Agaciel da Silva Maia</b>  Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Júlio Werner Pedrosa</b>  Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><b>Raimundo Carreiro Silva</b>  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</b>  Diretora da Subsecretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>  Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n° 31, RISF)

Atualizado em 19.12.2001

## SUMÁRIO

### CONGRESSO NACIONAL

#### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 8, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. ....	00961
Nº 9, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.....	00961
Nº 10, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. ....	00961

### SENADO FEDERAL

#### 2 – ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2002

##### 2.1 – ABERTURA

##### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Pareceres

Nº 58, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 2, de 2002 (nº 28/2002, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. <b>(Projeto de Resolução nº 1, de 2002)</b> .....	00962
--	-------

Nº 59, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2002 (nº 85/2002, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada a financiar parcialmente o Programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III). <b>(Projeto de Resolução nº 2, de 2002)</b> . ....	00964
---	-------

Nº 60, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 167, de 2001)..	00967
--	-------

Nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. ....	00968
--	-------

##### 2.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 1 e 2, de 2002, resultantes de pareceres lidos anteriormente. ....	00969
---	-------

Inclusão na Ordem do Dia do próximo dia 5 de março, terça-feira, em regime de urgência constitucional, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente. ....	00969
--	-------

##### 2.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate à Dengue. Às Comissões de Educação, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. ....	00969
---	-------

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2002, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 00970

#### 2.2.4 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 3, de 2002, tendo como primeiros signatários os Senadores Álvaro Dias e Casildo Maldaner, que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .... 00974

Nº 4, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 00977

#### 2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 28, de 2002, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 1, de 2002. Será votado após a Ordem do Dia..... 00978

Nº 29, de 2002, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 2, de 2002. Será votado após a Ordem do Dia..... 00979

#### 2.2.6 – Comunicação da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001 (nº 1.733/96, na Casa de origem), que estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, e 125, de 2001). Os projetos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente. .... 00979

#### 2.2.7 – Ofícios

Nºs 4 a 7, e 19/2002, de 26 do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 22, 25, 27, 29 e 32, de 2002, respectivamente. .... 00979

Nº 21/2002, de 26 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista Especial destinada a preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá no dia 12 de setembro de 2002. ... 00980

Nº 27/2002, de 26 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 18, de 2001. .... 00980

Nº 61/2002, de 26 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 33, de 2002..... 00980

Nº 12/2002, de 27 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 18, de 2001..... 00981

Nº 106/2002, de 27 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 16, de 2001. .... 00981

#### 2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO SOUTO – Exaltação ao Governo da Bahia, pela execução parcial do programa de saneamento básico de Salvador, denominado “Programa Bahia Azul”..... 00981

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Justificativas à apresentação dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, 18 e 19, de 2002, de autoria de S. Exª, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na relação descritiva das rodovias do sistema rodoviário federal, as rodovias BR-433, BR-434 e BR-435. .... 00997

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas ao Presidente da República por declarações concedidas à imprensa brasileira, atribuindo aos municípios a responsabilidade pelo controle do mosquito transmissor da dengue..... 00998

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Posicionamento contrário ao projeto do Governo Federal, em tramitação no Senado Federal, que objetiva restringir o porte de armas pela população. .... 01000

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Justificativas à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002, de autoria de S. Exª e do Senador Lindberg Cury, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação..... 01004

#### 2.2.9 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 5, com a aquiescência das lideranças partidárias, da Medida Provisória nº 9, de 2001, aprovada pela Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, tendo em vista que o prazo final para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado. .... 01007

#### 2.2.10 – Ofício

Nº 39/2002, de 27 do corrente, do Senador Amir Lando, comunicando a sua diplomação, assim como de seus suplentes, em 26 de fevereiro de

2002, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia no cargo de Senador da República do período de 1995 a 2003; e, ainda, manifestando sua renúncia, em caráter irrevogável, àquele mandato conferido a S. Exª, permanecendo no exercício do presente mandato (1999 – 2007). À publicação, quando a renúncia ao mandato de Senador da República pelo Estado de Rondônia, no período de 1995-2003, tornar-se-á irretroatável e irrevogável. 01008

#### 2.2.11 – Discurso do Expediente (Continuação)

SENADOR *ARTUR DA TÁVOLA*, como Líder – Homenagem pelo centenário de nascimento do arquiteto e urbanista Lúcio Costa..... 01025

#### 2.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 30, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 01040

#### 2.2.13 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que define o ato médico e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. .... 01040

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

##### Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Regiões. **Votação adiada** para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 31, de 2002, após leitura do Ofício nº 1.348/2001, da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo usado da palavra os Srs. Tião Viana, Francelino Pereira, Amir Lando, Romero Jucá, Luiz Otávio, a Srª Emilia Fernandes e o Sr. Arlindo Porto. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 01044

##### Item 2

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998-Complementar, de iniciativa da Senadora Júnia Marise e outros Senadores, que autoriza o Poder Executivo a incluir municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ) com alterações da Subemenda (Emenda nº 4-Plen)**, ficando prejudicados o projeto e as demais emendas, após usarem da palavra os Srs. Arlindo Porto, Francelino Pereira, Sebastião Rocha, José Alencar, a Srª Emilia Fernandes, os Srs. Romeu Tuma, Lauro Campos, Lindberg Cury, Artur da Távola e José Alencar. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. (Votação nominal) ..... 01049

##### Item 3

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Tião Viana, sobre a Mensagem nº 222, de 2001 (nº 1.039/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Luís Cardoso Palmeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Popular Socialista Árabe da Líbia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 62, de 2002-CRE**. (Votação secreta)..... 01057

##### Item 4

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 250, de 2001 (nº 1.264/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 63, de 2002-CRE**. (Votação secreta)..... 01057

##### Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2001 (nº 921/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará. **Aprovado**. À promulgação. .... 01058

##### Item 6

Requerimento nº 727, de 2001, do Senador Wellington Roberto, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 14, de 2002. Os Projetos de Lei do Senado nºs 5 e 68, de 2000, que tramitam em conjunto, retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 01059

#### 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 28 e 29, de 2002, lidos no Expediente da presente sessão, de urgência para os Projetos de Resolução nºs 1 e 2, de 2002. **Aprovados**. Os projetos constarão da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente. .... 01059

<b>2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia</b>	
SENADOR <i>ROBERTO FREIRE</i> , como Líder – Preocupação com o impasse causado por dispositivo adotado pelos juizados de pequenas causas, que contradiz medida adotada pela Secretaria de Defesa de Pernambuco proibindo o porte de arma para os cidadãos do Recife.....	01059
SENADOR <i>EDUARDO SUPLY</i> – Registro do lançamento, hoje, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, do “Projeto de Segurança Pública para o Brasil”, de iniciativa do Instituto da Cidadania.....	01060
<b>2.3.3 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 32, de 2002, de autoria da Senadora Emília Fernandes e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Solene conjunta do Congresso Nacional, no dia 6 de março próximo, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à comemoração do Dia Internacional da Mulher, que transcorre anualmente no dia 8 de março. <b>Aprovado.</b>	01062
<b>2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)</b>	
SENADOR <i>MOREIRA MENDES</i> – Homenagem à igreja Assembléia de Deus pelos seus 80 anos de existência e trabalhos em Rondônia...	01062
SENADOR <i>GERALDO CÂNDIDO</i> – Apoio à reintegração dos servidores da Funasa, responsáveis pelo combate à dengue no Rio de Janeiro, demitidos em 1999. Alerta para os riscos de conflitos com a Polícia Federal, em virtude da ocupação, por aqueles servidores, do edifício do Ministério da Saúde naquele Estado.....	01063
SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Críticas à falta de uma política agrícola para o País. Defesa da renegociação das dívidas do setor agrícola. ....	01064
SENADOR <i>CARLOS WILSON</i> – Solicitação de encaminhamento, à Comissão Mista de Segurança do Congresso Nacional, de projeto de lei de sua autoria, que aumenta em um terço a pena do agente que praticar crime com a participação de menor de 18 anos.....	01066
<b>2.3.5 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 33, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, em justificativa a sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2002, para tratamento médico. <b>Aprovado.</b> .....	01067
Nº 34, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, solicitando licença, pelo prazo de 120 dias, no período de 5 de março a 2 de julho de 2002, para tratar de interesses particulares. <b>Aprovado.</b> .....	01068
<b>2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Indignação de S. Ex <sup>a</sup> com críticas feitas ao povo amapaen-	
se pelos jornalistas Eduardo Reis e Senhor Fritz, no episódio do assassinato do velejador Peter Blake.....	01068
SENADOR <i>CARLOS BEZERRA</i> – Considerações sobre o processo de desnacionalização da indústria de autopeças no Brasil. ....	01068
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Definição de prioridades setoriais e espaciais estabelecidas para o Estado de Roraima no corrente ano, para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO.....	01069
SENADOR <i>JEFFERSON PÉRES</i> – Análise sobre o aumento da criminalidade e da violência no Brasil.....	01070
SENADOR <i>VASCO FURLAN</i> – Realização, hoje, do XII Congresso Brasileiro da Confederação das Associações Comerciais do Brasil. ....	01073
<b>2.3.7 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	01074
<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR</b>	
Do Senador Francelino Pereira, proferido na sessão de 14-6-2000.....	01075
<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RAMEZ TEBET, EM 27-2-2002</b>	
<b>5 – MENSAGEM Nº 43, DE 2002-CN (Republicação)</b>	
<b>6 – EMENDAS</b>	
Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 31, de 2002. ....	01097
<b>7 – ATOS DO PRESIDENTE</b>	
Nºs 14 e 15, de 2002. ....	01101
<b>8 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 17, de 2002. ....	01102
<b>9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 156, de 2002. (Republicação) .....	01102
Nºs 185 a 187, de 2002. ....	01103
<b>10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA</b>	
<b>– COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
<b>11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

**DECRETOS LEGISLATIVOS**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 8, DE 2002**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**. Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 9, DE 2002**

**Aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**. Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 10, DE 2002**

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**. Presidente do Senado Federal.

# Ata da 8ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de fevereiro de 2002

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão  
Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Vasco Furlan – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECER Nº 58, DE 2002

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 2, de 2002, (nº 28/2002, na origem) do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

#### I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID, que objetiva “melhorar a qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para usuários de baixa renda em pequenas comunidades urbanas, com população entre 15.000 e 75.000 habitantes, devendo ser beneficiadas com maior intensidade as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, o Estado do Espírito Santo e norte de Minas Gerais.”

De acordo com informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa está estimado em US\$200,0 milhões,

sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, serão aportados, como contrapartida local, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República e pelos estados e municípios, até US\$100,00 milhões.

Cumpra-se destacar, assim, que a execução desse programa envolve as três esferas da administração pública, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República que, além das atividades de coordenação, supervisão e avaliação dos projetos, promoverá o repasse desses recursos pretendidos, a fundo perdido, aos estados e aos municípios beneficiados.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

*Devedor:* República Federativa do Brasil

*Credor:* Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID;

*Valor:* S\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

*Desembolso:* 4 (quatro) anos e meio;

*Juros:* calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre, determinada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de margem razoável expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

*Amortização:* 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, pagáveis em 10/03 e 10/09 de cada ano;

*Carência:* 60 (sessenta) meses;

*Comissão de compromisso:* 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, a partir de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

*Comissão de supervisão:* até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possíveis iguais.

## II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, sobre as quais cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos

2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao

Parecer STN/COREF/GERFI Nº 437, de 28 de novembro de 2001;

**b)** o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 2.320, de 26 de dezembro de 2001, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

**c)** relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos — SPI que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2000/2003, nos termos da Lei nº 9.989, de 21-7-2000.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando o montante de recursos previstos na lei orçamentária para o corrente ano e o cronograma estimativo de utilização dos recursos, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que o programa referido deverá dispor de suficientes recursos para a cobertura do fluxo financeiro estimado para a operação.

Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nas condições constantes do Registro de Operação Financeira – ROF TA 152515, de 3 de dezembro de 2001, cuja cópia encontra-se anexa ao processado em apreciação.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 8,08% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui um indicativo favorável e aceitável.

É de se enfatizar, também, a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 2, de 2002, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *valor*: US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – *desembolso*: 4 (quatro) anos e meio;

V – *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre, determinada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de margem razoável expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

VI – *amortização*: 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, pagáveis em 10/03 e 10/09 de cada ano;

VII – *carência*: 60 (sessenta) meses;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, a partir de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – *comissão de supervisão*: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possíveis iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2002.  
– **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Antonio Carlos Junior**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **José Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **Waldeck Ornelas** – **Fernando Bezerra** – **Lauro Campos**, Vencido – **Arlindo Porto**, Sem Voto – **José Agripino** – **Romero Jucá** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Francelino Pereira**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.989, DE 21 DE JULHO DE 2000

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

**PARECER Nº 59, DE 2002**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2002 (nº 85/2002, na origem), que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada a financiar parcialmente o Programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III).**

Relator: Senador **Romero Jucá**

## I – Relatório

O Presidente da República solicita a esta Casa, mediante a Mensagem nº 73, de 2002 (nº 85, de 14-2-2002, na origem), autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC.

A operação de crédito, cujos recursos serão destinados a financiar parcialmente o Programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III), tem as seguintes características:

*Mutuário:* Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

*Mutuante:* Japan Bank for International Cooperation – JBIC;

*Garantidor:* República Federativa do Brasil;

*Valor:* Em ienes equivalentes a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

*Finalidade:* financiar, parcialmente, o Programa Global Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III);

*Principal:* em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 14-9-2003 e a última no dia 14-3-2020;

*Carência:* 18 (dezoito) meses, aproximadamente;

*Juros:* taxa anual equivalente à “Long Term Prime Lending Rate” ou à “Fiscal Investment and Loans Program Rate”, acrescida de 0,2% (dois décimos por cento), vigente na data do desembolso, a que for menor, incidente sobre o saldo devedor do principal, semestralmente vencidos;

*Comissão de Compromisso:* 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o saldo não desembolsado, paga juntamente com o principal e os juros;

*Comissão de Supervisão:* 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do Contrato de Empréstimo, paga em 3 parcelas iguais, em ienes equivalentes a US\$100,000.00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América) cada, sendo o pagamento da primeira condição precedente para o desembolso, as demais nas datas de aniversário de pagamento da primeira parcela;

*Despesas Gerais:* até Y5.000.000,00 (cinco milhões de ienes), mediante comprovação

Acompanham a Mensagem a Exposição de Motivos MF00027 Em Crédito Ext. DNDES JBIC, de 5 de fevereiro de 2002; o Parecer

PGFN/COF nº 156/2002, de 30 de janeiro de 2002, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Parecer COREF/DIAFE nºs 391, de 29 de outubro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional; o Ofício Decec-Diope-Suaut-2001/367, de 10 de dezembro de 2001, do Banco Central do Brasil; o ofício P-75/2000, de 22 de fevereiro de 2000, da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; informações sobre os limites de endividamento da União e cópias das minutas contratuais.

## II – Análise

As operações financeiras de natureza externa, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dependem de autorização expressa e exclusiva do Senado Federal, conforme determina o inciso V, do artigo 52, da Constituição Federal. O Senado Federal, por sua vez, regulamentou a matéria, conforme disposto na Resolução nº 96, de 1989.

Do ponto de vista normativo, cabe observar que as operações de crédito das instituições financeiras oficiais de crédito não estão sujeitas aos limites estabelecidos pela citada Resolução. Nesse sentido, a autorização do Senado para a realização da operação faz-se necessária em vista da concessão de garantia pela União onerar os seus limites de endividamento.

A propósito, os dados sobre os limites de endividamento da União, às fls. 39 do processado, informam que há margens para a concessão de garantia à presente contratação.

O Bndes é empresa pública, cujo capital pertence integralmente à União. Neste caso, aplica-se o disposto no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispensa a exigência de contragarantias de órgãos e entidades do próprio ente. Não obstante, ao analisar a capacidade de pagamento do Bndes, a STN concluiu em seu Parecer (fls. 10), que a instituição apresenta boa estrutura financeira e resultados líquidos positivos, manifestando-se favoravelmente à operação.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestou-se favoravelmente à contratação, observando, também, que a minuta contratual da operação em apreço respeita o preceito do art. 5º da mencionada Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, ou seja, não contém cláusula atentatória à soberania nacional, contrária à Constituição Federal, nem que impliquem compensação automática de dé-

bitos e créditos. A PGFN informa, ainda, que as atividades do Programa Global de Financiamento, objeto do presente empréstimo, estão incluídas na Lei do Plano Plurianual — PPA para 2002/2003, na ação “Financiamento a Pequenas e Médias Empresas” e, de igual forma, prevista a captação de recursos externos no Programa de Dispêndios Globais (PDG) do BNDES, para 2002.

Segundo o Parecer da Procuradoria-Geral, não há registro de débito do BNDES junto à União e que foram apresentadas as certidões negativas referentes ao INSS, ao FGTS, à Dívida Ativa da União e aos tributos federais.

Por fim, a operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme ofício acima citado, evidenciando que a presente captação de recursos externos pelo BNDES está consoante a política de financiamento externo do governo federal.

O BNDES informa que o empréstimo em tela constituiu-se na primeira parcela do co-financiamento do banco japonês, JBIC, no valor total de US\$1,1 bilhão, ao Programa Global de Financiamento Multissetorial, já financiado em 50% pelo contrato BID-1125/OC-BR. Os recursos financiarão sub-projetos de empresas privadas do País e apoiados pelo Banco, através de sua rede de agentes financeiros credenciados. Objetiva-se, com isso a modernização do parque produtivo brasileiro, especialmente no segmento de empresas de menor porte, de modo a aprofundar a integração competitiva da indústria nacional nos fluxos de comércio mundial.

Depreende-se que o presente empréstimo é altamente positivo, pois oferece poupança para o financiamento da modernização industrial brasileira em condições de longo prazo de retorno e de juros baixos, pois as taxas referenciadas na operação situavam-se entre 2,3 e 2,9% no final de 2001. Nessas condições, além de favorecer o financiamento de nossos balanços de pagamentos, a operação contribui para a almejada retomada dos investimentos e do crescimento em nosso País.

### III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002

**Autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –**

**BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Japan Bank for International Cooperation — JBIC, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Art. 2º A operação de crédito, cujos recursos serão destinados a financiar parcialmente o Programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP — Stage III), tem as seguintes características:

*Mutuário:* Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social \_ BNDES;

*Mutuante:* Japan Bank for International Cooperation – JBIC;

*Garantidor:* República Federativa do Brasil;

*Valor:* Em ienes equivalentes a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

*Finalidade:* financiar, parcialmente, o Programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III);

*Amortização:*

*Do Principal:* em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 14-9-2003 e a última no dia 14-3-2020;

*Carência:* 18 meses, aproximadamente;

*Juros:* taxa anual equivalente à “Long Term Prime Lending Rate” ou à “Fiscal Investment and Loans Program Rate”, acrescida de 0,2% (dois décimos por cento), vigente na data do desembolso, a que for menor, incidente sobre o saldo devedor do principal, semestralmente vencidos;

*Comissão de Compromisso:* 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o saldo não desembolsado, paga juntamente com o principal e os juros;

*Comissão de Supervisão:* 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do Contrato de Empréstimo, paga em 3 parcelas iguais, em ienes equivalentes a US\$100,000.00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América) cada, sendo o pagamento da primeira condição precedente para o desembolso, as demais nas datas de aniversário de pagamento da primeira parcela;

*Despesas Gerais:* até Y 5.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante comprovação.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2002. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – , **Romero Jucá**, Relator – **José Coelho** – **Paulo Souto** – **Gilberto Mestrinho** – **Waldeck Ornelas** – **Roberto Saturnino** – **Lauro Campos** – vencido **José Agripino** – **Arlindo Porto** – sem voto **Fernando Bezerra** – **Antonio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Francelino Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101  
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....  
Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

.....  
**PARECER Nº 60, DE 2002**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais).(Em reexame, nos termos do Requerimento nº 167, de 2001).**

Relator: Senador **Iris Rezende**

**I – Relatório**

Volta a esta Comissão, para reexame, a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, de autoria do ilustre Senador Romeu Tuma, que tem por objetivo alterar o § 8º do art. 144 da Lei Maior, de modo a estabelecer que as guardas municipais passem a executar, além das funções já estatuídas constitucionalmente, serviços de policiamento ostensivo e preventivo.

Na sua justificação, o nobre autor da proposta ressalta que os Municípios podem vir a cooperar com os Estados no terreno da segurança pública, pois os últimos, sobretudo aqueles de maior massa populacional, não contam com alocação de recursos suficiente para atuar de forma satisfatória nos chamados fundos de periferia.

Por ocasião da discussão da matéria nesta Comissão que resultou no parecer nº 796, de 2000, do qual fomos Relator, foi oferecido voto em separado pelo ilustre Senador José Eduardo Dutra, – concluindo por apresentação de uma emenda à proposta para determinar que as guardas municipais venham a acompanhar, em convênio com a União ou com o Estado, a execução de penas de prestação social alternativa.

Quando o projeto foi submetido ao Plenário, foi apresentada outra emenda – a de nº 2 -, acrescentando mais um parágrafo ao art. 144 da CF, para determinar que compete à União criar, organizar e manter a guarda nacional, com atribuição, além de outras que a lei estabelecer, de proteger seus bens, serviços e instalações.

Ambas as emendas foram aprovadas, malgrado os argumentos contrários tanto com relação à primeira, por inócua, quanto com relação à segunda, por diferir do teor da proposta original.

**II – Voto**

No nosso entendimento, a proposta deve seguir seu curso, pois os argumentos contidos na sua justificação bem evidenciam a oportunidade de sua apresentação. Com efeito, a cooperação do município com relação ao policiamento ostensivo e preventivo vai promover maior segurança pública à população, levando-se em conta que os Estados nem sempre podem efetivar, com eficácia, o cumprimento de missão de tão grande importância. Sobre a questão, Pinto Ferreira comenta que os constituintes poderiam ter alargado as forças das guardas municipais, fazendo-as auxiliares da polícia militar e atribuindo-lhes

funções repressivas do crime. (“Comentários à Constituição brasileira, 5º Vol., Ed. Saraiva, pág. 246).

Assim, reiteramos nosso ponto de vista pelo acolhimento da proposta, pois o policiamento municipalizado melhor se identifica com os problemas locais de segurança, e permite de forma mais eficaz o controle social sobre o dever conferido àqueles que têm por missão a proteção da coletividade. Pensamos que as guardas municipais podem perfeitamente cumprir este papel, e lembramos que, no mundo de hoje, a polícia é essencialmente civil na maioria dos países. Aliás, em verdade os fatos históricos evidenciam que o policiamento municipal, desde épocas remotas, goza da preferência de diversos povos. Como ressalta Bismael B. Moraes, em trabalho publicado na Revista dos Tribunais, quem se der ao trabalho de estudar a polícia, com seriedade, desde sua origem etimológica na Grécia, passando por sua atuação na antigüidade egípcia ou seu emprego na velha Roma, verificará que a atividade policial está profundamente ligada às cidades, tendo o policiamento municipal a participação direta dos edis (vereadores) e dos alcaides (prefeitos), conhecedores do que é mais útil à comunidade local. (Ano 84, maio de 1995, Vol. 715, pág. 412).

A polícia, como se sabe, pode ser federal, estadual ou municipal, sem que se possa estabelecer, juridicamente, nenhuma hierarquia entre esses três níveis. A função pertence à Administração Pública, em qualquer dos casos. Logo, não há de ser, necessariamente, um poder de polícia militar, pois o poder de polícia pauta-se no interesse social e, nessa condição de órgão público, os Municípios deveriam também ter a competência para instituir sua polícia preventiva e ostensiva no intuito de promover a proteção e segurança dos municípios.

Transcrevemos abaixo outros comentários do autor supracitado que, com muita propriedade, mostra-se ardoroso defensor do policiamento municipal preventivo:

Como os problemas sociais se manifestam no Município, sendo aí onde as pessoas nascem, criam-se e desenvolvem suas atividades, é o lugar onde o Poder Público deve centralizar a excelência do serviço à coletividade e ao indivíduo. A criação das Guardas Municipais deve ser incrementada, pois leva por princípio uma idéia moderna de segurança pública, de um policiamento sem quartel e mais identificado com as pessoas. É medida fácil, legal e, ao mesmo tempo, trará reflexos de ordem econômica. E, além de tudo, respondem à lei como qualquer cidadão os integrantes das Guardas Municipais, sendo estas, por isso, corporações de maior

controle pela sociedade. Úteis, econômicas e controláveis. (“As Guardas Municipais e o Poder de Polícia” – Revista ADPESP, pág. 27).

A proposta volta a esta Comissão para reexame, por força de Requerimento nº 126, de 2001, aprovado em 22-3-01.

O que temos a dizer é que, no âmbito da CCJ, a proposição já não pode sofrer modificação que envolva o mérito, por força do mandamento contido no art. 363 do Regimento Interno, segundo o qual incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Outrossim, não há mais possibilidade de discutir as emendas já aprovadas.

Dessa forma, concluímos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, retome ao exame do Plenário, para que este dê seguimento à apreciação da matéria em segundo turno.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Íris Rezende**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Romero Jucá** – **Jefferson Péres** – **Maria do Carmo Alves** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Suplicy** – **Ademir Andrade** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **José Agripino** – **Manguito Vilela** – **Osmar Dias** – **Gerson Camata** – **Lúcio Alcântara**.

#### PARECER Nº 61, DE 2002

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001, (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República), que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526, de 2001, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende atualizar e adequar o Estatuto dos Militares às últimas normas que reestruturaram os Corpos e Quadros das Forças Armadas.

## II – Análise

A iniciativa não contraria disposições constitucionais ou infraconstitucionais.

Quanto ao seu mérito, é oportuna e eficaz. Ela atualiza o Estatuto dos Militares, após as reestruturações de Corpos e Quadros das Forças Armadas, estabelecidas pela Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, e pelo Decreto nº 1.145, de 20 de maio de 1994, eliminando a indefinição jurídica que está permitindo a redução, de até oito anos para os postos de Capitão e Tenente, das idades-limites para permanência no serviço ativo em alguns quadros.

Essa indefinição jurídica tem ensejado ações judiciais propugnando por promoção e transferência **ex-officio** para a reserva de oficiais auxiliares, com base no previsto na alínea **a**, do art. 98 do Estatuto dos Militares, situação em que não deveriam ser enquadrados.

Ressalte-se que a atualização pretendida concorrerá para a redução de despesas da União com o pagamento de pessoal, visto que conduz a um aumento médio de quatro a oito anos na permanência dos oficiais de quadros auxiliares no serviço ativo.

## III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2002. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Gilberto Mestrinho** – **Lúdio Coelho** – **Tiãno Viana** – **José Agripino** – **José Sarney** – **Mauro Miranda** – **José Coelho** – **Iris Rezende** – **Roberto Saturnino** – **Artur da Távola** – **Luiz Otávio**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.519, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre a Reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.**

.....  
DECRETO Nº 1.145, DE 20 DE MAIO DE 1994

**Dispõe sobre os quadros do Corpo de Oficiais da ativa da Aeronáutica.**

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Exponente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 1/2002 (MSF Nº 2/2002), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID*; e 2/2002 (MSF 73/2002), que *autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal*, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares*, cujo parecer foi lido anteriormente, tramita em regime de urgência constitucional e constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 5, terça-feira, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2002

**Institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue a data de 23 de julho, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Art. 2º Os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde ficam autorizados a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social, na semana que contiver o referido dia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O dengue constitui, hoje, o mais importante problema de saúde pública em nosso meio e o combate ao vetor toma relevância estratégica porque, por ser também transmissor da febre amarela e se encontrar grandemente disseminado em nossas cidades, conforme condições para a urbanização da doença e o agravamento da situação que ora vivemos.

É opinião dos especialistas que a erradicação do vetor é objetivo inviável de ser atingido e que o controle do mosquito e da doença exige um trabalho permanente por, no mínimo, uma década. Todos concordam que, sem a participação da população, esse objetivo dificilmente será atingido.

A melhor época para se fazer essa intervenção é, exatamente, o meio do ano, após a estação das chuvas, quando ocorrem as temperaturas mais baixas. Esse conjunto de circunstâncias favorece a proliferação e a circulação do mosquito e a redução do número de casos. Essa é a razão da escolha da data de 23 de julho.

A proposição se justifica, assim, pela magnitude e transcendência dos problemas de saúde pública representados pelo dengue, pelo risco de urbanização da febre amarela e pela contribuição essencial da população para o seu controle.

A realização de um Dia Nacional de Combate ao Dengue ensinará, às autoridades sanitárias, oportunidade para concentrar recursos e mobilizar a participação social.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. \_

**Vasco Furlan.**

*(À Comissão de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2002

**Altera a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.**

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a seguinte redação:

“Art. 10. Possuir, adquirir, guardar arma de fogo, munição ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de 1(um) a 6 (seis) meses, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou incapaz se apodere de arma de fogo que seja de sua propriedade, ou esteja em sua posse, ou sob sua guarda, exceto para a prática de desporto e quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor.

II – disparar arma de fogo ou acionar munição em Lugar habitado ou em suas adjacências, em local público, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º Se a arma de fogo, munição ou artefato forem de uso restrito ou proibido, exceto os de uso privativo das forças armadas:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.” (NR)

Art. 2º Acrescentem-se à Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, os seguintes arts. 10-A a 10-F:

“Art. 10-A. Portar, empregar, ocultar arma de fogo, munição ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa

Art. 10-B. Fabricar, vender, alugar, expor à venda, fornecer, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar arma de fogo, munição, componente, acessório ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa..

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – suprime ou altera marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo, seus componentes ou acessórios, ou artefatos;

II – possui, guarda, tem em depósito, fabrica, vende, expõe à venda, fornece, transporta, emprega artefato explosivo ou incendiário, em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

§ 2º Se a arma de fogo, munição, componente, acessório ou artefato for de uso

proibido ou restrito, exceto os de uso privativo das forças armadas:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 10-C. Modificar as características da arma de fogo, munição ou artefato de forma a torná-los equivalentes aos de uso proibido ou restrito, exceto os de uso privativo das forças armadas:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 10-D. Utilizar arma de brinquedo ou simulacro de arma ou artefato capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes, sem prejuízo da pena referente ao delito cometido:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 10-E. Importar ou exportar arma ou artefato de uso permitido ou de uso restrito, exceto as de uso privativo das forças armadas, sua munição, seus componentes ou seus acessórios, em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 10-F. Aumentam-se de um terço à metade as penas dos arts. 10, 10-A, 10-B, 10-C e 10-E se o agente comete o crime na qualidade de servidor público."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Pensamos que o objetivo abrangente da Lei nº 9.437, de 1997, é disciplinar a aquisição, a posse e o porte de armas de fogo de uso permitido e dificultar o acesso indiscriminado e sem controle a esse tipo de arma. Quanto a esse aspecto, julgamos que a lei é meritória.

Quando projeto em tramitação nesta Casa, ela mereceu uma emenda substitutiva, que alterava substancialmente o texto vindo da Câmara e corrigia suas graves falhas, particularmente quanto à juridicidade. Infelizmente, ao retornar àquela Casa, voltou a incorporar os equívocos que haviam sido detectados no Senado, equívocos esses que comprometem a qualidade jurídica do documento e contribuem para criar situações injustas e de desequilíbrio na distribuição da Justiça.

As falhas são observadas, principalmente, no Capítulo IV, reservado à definição dos crimes e das penas.

Inicialmente, o **caput** do art. 10 dispõe:

"Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

....."

Quando examinamos esse tipo múltiplo, com suas diversas ações delituosas, vemos claramente que os verbos que as definem referem-se a três tipos de agentes muito diferentes em suas características individuais e suas motivações, e que cometem crimes de natureza diversa. As ações de possuir, deter, adquirir, receber, manter sob guarda referem-se a uma pessoa que obtém uma arma sem obedecer à necessidade legal de registrá-la ou verificar se dispõe de registro. Os verbos portar, emprestar, empregar e ocultar ligam-se à infração do porte não autorizado de arma de fogo. As ações de fabricar, vender, alugar, expor à venda, fornecer, ter em depósito, transportar, ceder, emprestar e remeter dizem respeito a quem tira vantagens econômicas de uma ação ilegal e, de certa forma, assume os riscos das conseqüências, eventualmente de responsabilidade nos crimes que venham a ser cometidos.

A primeira infração, anteriormente à Lei nº 9.437, de 1997, sequer possuía qualquer sanção. Vemos, claramente, que a gravidade dos delitos, seu potencial agressivo à sociedade e sua culpabilidade são bastante diversas. Como, absurdamente, puni-las com a mesma pena? Além de contrariar a doutrina jurídica, é profundamente injusto.

O mesmo tipo de crítica-erro doutrinário de dosagem da pena-pode-se fazer ao inciso II do § 1º do art. 10, que prevê a mesma pena para aquele que utiliza uma arma de brinquedo ou simulacro para delinquir, imposta a quem possui arma sem o competente registro. Ora, o crime do primeiro agente e, indubitavelmente, muito mais grave que o desse último. Logo, não poderiam incidir na mesma pena. Inteligentemente, o legislador quis dar a esse ato, uso de simulacro para delinquir, socialmente reprovável, um tratamento de tipificação e pena autônoma, porque, provavelmente, identificou delitos como o roubo ou a extorsão, em que o criminoso vale-se de um engodo para fazer

a vítima imaginar-se sobre grave ameaça e invoca, posteriormente, o direito à pena menor, prevista para o crime sem uso de arma.

A lógica e boa doutrina indicam que, nesse caso, a pena do delito autônomo deva ser da mesma natureza que a do principal (reclusão) e permita colocar a soma das penas do delito simples e do uso de simulacro, acima da cominada ao primeiro, menos grave, e abaixo da prevista para o crime qualificado. Isso porque, embora o agente demonstre, desde a **cogitatio**, que, diante de possível reação da vítima, está disposto a abrir mão de violência mais grave, por outro lado, vale-se de presumida – pela vítima – situação de grave ameaça que lhe facilita a ação delituosa. Por outro lado, para criar esse **animus** na vítima, pode o criminoso, também, além de uma arma, valer-se de um simulacro de artefato, como de uma banana de dinamite“.

O § 2º do art. 10 aumenta as penas impostas para toda a vasta gama de ações antes descritas, e, aí, mistura posse de arma sem registro, porte sem autorização, comércio e fabricação ilegal de armas, utilização de simulacro para delinquir, disparo de arma ou acionamento de munição em lugar público, “sem o prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou (acessórios forem de uso proibido ou restrito.“ (grifo nosso)

Inicialmente, devemos notar que, armas e munições de uso proibido ou restrito, em grande parte, englobam aquelas que são de uso privativo das Forças Armadas. A posse desse material, em mãos de pessoas não autorizadas, constitui grave ameaça à sociedade. Temos visto, que quando disponíveis por traficantes de drogas, por exemplo, nas favelas cariocas, isso lhes dá o poder de assumir o controle de áreas e populações e ameaçar ou impedir ao Estado, naqueles locais, o exercício e a manutenção do ordenamento jurídico, como um todo. Para a posse, o porte, o fabrico, o comércio, o contrabando desse tipo de arma, pelos motivos acima explanados, a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, previa pena muito mais severa (três a dez anos de reclusão). A lei que institui o Sinarm abrandou, incompreensivelmente, a pena para esses casos, igualando ao criminoso comum, bandidos de grande periculosidade, ligados ao crime organizado, que tanto sofrimento e insegurança têm imposto à sociedade e às populações pobres que dominam.

Ainda, nesse parágrafo, a lei cria uma circunstância qualificadora para “acessório (...) de uso restrito ou proibido“, mas antes, não previu que seriam cri-

me os atos ilícitos em relação à acessório. Também, esqueceu-se, no **caput** do art. 10, de tipificar as ações relativas a munições, componentes e outros artefatos. Ou seja, podemos ter posse, portar, fabricar e vender munição para as armas que não temos autorização legal para possuir, portar, fabricar e vender. Pior ainda, não há sanção para a venda ou compra de componentes de qualquer arma, seja ela de uso permitido ou não. Podemos, então, comprá-la por partes e depois montá-la. Só seremos alcançados pela lei se formos apanhados depois dessa última operação. **De** qualquer forma, mesmo que a definição de armas, acessórios e artefatos, conforme o comando do art. 11, em vigor, defina componentes, munições e acessórios como artefatos, nenhum desses termos está incluído no **caput** do art. 10.

A referência a artefato surge somente a partir dos incisos I e III do § 3º do art. 10:

“Art.10. ....  
.....  
.....

§ 3º Nas mesmas penas (reclusão de dois a quatro anos e multa) do parágrafo anterior incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato (?);

.....  
.....

III – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo e/ou incendiário (?) sem autorização (observações e grifos nossos)

.....”.

Observemos que a única relação entre o § 2º e esses incisos do § 3º é a pena. A tipificação é completamente diversa e os dois §§ referem-se genericamente ao art. 10. Isso quer dizer que as penas do § 3º são cominadas aos atos ilícitos tanto de material de uso permitido como os de uso restrito ou proibido. Como, então, justificar que a alteração da marca ou do sinal de identificação de um revólver Taurus, calibre 38, tenha uma pena muito mais severa do que vender ou portar, de forma irregular, essa mesma arma? Ou que possuir um explosivo de uso autorizado, mas de forma irregular, tenha pena muito maior do que ter em depósito armas, permitidas, adquiridas ilegalmente?

Quanto ao disposto no inciso II do § 3º torna-se necessário, ainda, incluir munição e artefato na proibição de modificação para torná-los equivalentes aos de uso proibido ou restrito.

O inciso IV do § 3º do art. 10 que estabelece que "nas mesmas penas (...) incorre quem (...) possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins", além de conter um dispositivo absurdo, é inconstitucional, porque criminaliza o fato de uma pessoa ter sido condenada anteriormente. Não um ato delituoso qualquer, mas uma situação em que o agente é passivo – foi condenado. Ele não cometeu nenhum ato injusto. Ao contrário, foi justificado. A incongruência, aqui estabelecida, atinge a mais de noventa por cento dos internados, hoje, em nossos presídios! A partir da publicação da lei, de acordo com o estabelecido na Lei 9.437, de 1997, deveriam ter sido iniciados, imediatamente, processos criminais contra todos esses condenados, sob a acusação de terem sido condenados! É o que está escrito!

Finalmente, o § 4º do art. 10 que aumenta da metade todas as penas, "se o crime é praticado por servidor público", carrega em si uma impropriedade jurídica. A atividade profissional do agente não deve agravar uma pena, porque seria um tratamento injusto e não isonômico da lei. Por que razão um servidor público que tivesse uma fábrica ou um comércio clandestino de armas deveria sofrer sanção maior que um profissional liberal, médico ou advogado? O que torna o crime mais grave e com isso a necessidade de se aumentar o rigor da pena é a sua prática, valendo-se da condição de funcionário público, ou seja, quando o exercício do cargo público é circunstância do ato ilícito.

Vemos, também, como essencial na luta contra o crime, organizado, uma pena diferenciada, mais enérgica, para o contrabando ou descaminho de armas, munições e artefatos explosivos ou incendiários.

O acima exposto fez-me ter a iniciativa desta proposição, que visa a, além de corrigir os graves vícios apontados, contribuir para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. – **Romeu Tuma.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.437, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

**Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO IV

**Dos Crimes das Penas**

Art 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor á venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – detenção de um a dois anos e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou deficiente mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade, exceto para a prática do desporto quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor;

II – utilizar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes;

III – disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º A pena é de reclusão de dois anos a quatro anos e multa na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho se a arma de fogo ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

§ 3º Nas mesmas penas do parágrafo anterior incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato; II – modificar as características da arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito;

III – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo e/ou incendiário sem autorização;

IV – possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A pena é aumentada da metade se o crime é praticado por servidor público.

Brasília, 20 de fevereiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Nelson A. Jobim – Zenildo de Lucena.**

**LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983**

**Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2002**

**Acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:

“Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o **caput**, na fatura de consumo de energia elétrica.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Serviço de Iluminação Pública, definido como sendo “prover de luz ou claridade artificial as vias e logradouros públicos” é de competência do município, abrangida pelo art. 30, inciso V, da Constituição Federal. Sendo pois a iluminação pública um serviço da alçada de cada município, as condições de sua prestação e custeio devem ser definidas em lei municipal.

Ocorre que a forma de custeio desse serviço tem gerado muita controvérsia. A partir dos anos 80, muitos municípios passaram a editar leis que instituíam uma taxa para cobertura da prestação do serviço de iluminação pública, conhecida por Taxa de Iluminação Pública – TIP. Subseqüentemente, muitas ações judiciais foram impetradas, em praticamente todos os estados da Federação, questionando a constitucionalidade de leis municipais instituidoras de TIP.

O Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de considerar inconstitucional essa cobrança, por não se tratar de serviço público específico e divisível e, em certos casos, por ter ela base de cálculo coincidente com a de impostos, como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Como os municípios não têm condições efetivas de custear a iluminação pública por meio de seus impostos e, também, não podem permanecer inadimplentes com as empresas concessionárias ou distribuidoras de energia elétrica, a solução proposta é a de emendar-se a Constituição, para que eles possam vir a instituir e cobrar uma contribuição de iluminação pública, dentro da legalidade e sem os percalços das demandas judiciais.

Na sessão legislativa passada, o assunto foi objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 222, de 2000, de autoria do Deputado Juquinha e outros, que, após aprovada na Câmara dos Deputados, foi enviada ao Senado, onde tramitou como PEC nº 53, de 2001, mas, infelizmente, por não alcançar o **quorum** de três quintos de votos favoráveis, foi rejeitada.

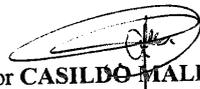
Vale ressaltar, contudo, que, no Senado, o projeto obteve 46 votos a favor de um total de 62. Dado o sentimento prevalente durante o encaminhamento da votação, tudo leva a crer que o projeto teria sido aprovado, não fosse o **quorum** tão pequeno.

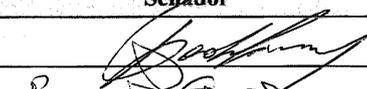
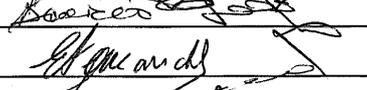
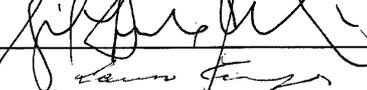
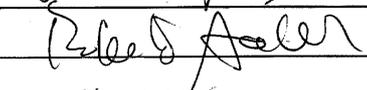
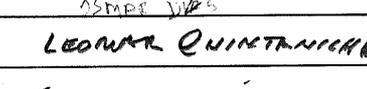
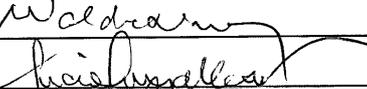
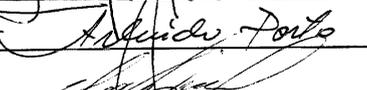
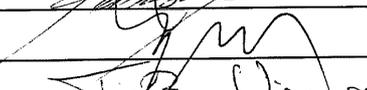
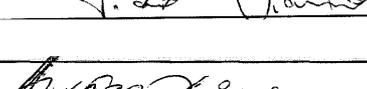
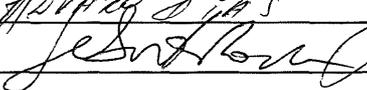
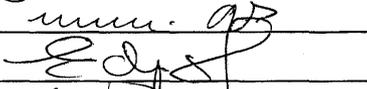
Por essa razão e também porque o § 5º do art. 60 da Constituição Federal nos faculta reapresentar a proposta, uma vez que estamos em nova sessão legislativa, decidimos submetê-la, novamente, à apreciação dos ilustres colegas.

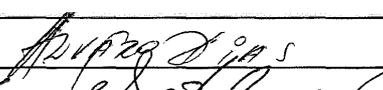
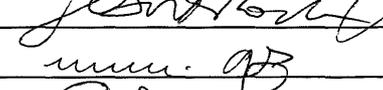
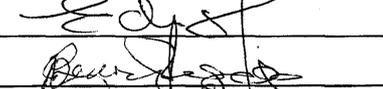
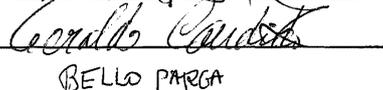
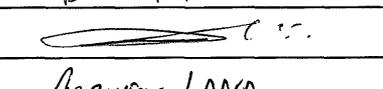
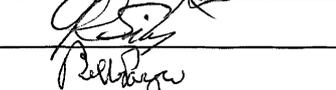
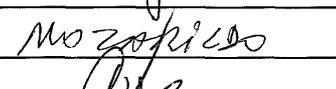
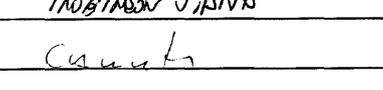
Pela relevância do tema e considerando ainda o incansável trabalho em prol do municipalismo, por parte da Confederação Nacional de Municípios – CNM, esperamos contar com o apoio dos nobres pares do Congresso Nacional para a aprovação desta emenda constitucional.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002.

  
Senador ALVARO DIAS

  
Senador CASILDO MALDANER

Senador	Assinatura
	Pedro Simon
	Emilia Fernandes
	Leandro COELHO
	J. S. Mendes
	Luiz Carlos
	Saturini
LEONAR QUINTELANHA	L. Quintanilha
JEFFERSON PERES	
MAGUITO VIEIRA	
	Waldemar
	Lucio Alcântara
	Armando
	MARJOR JUNIOR
	JOVENCIO FONSECA
	TIAGO VIANA

	
	SEBASTIÃO RACHA
	Mª da Carmo
	E.S.C PSDB-70
	
BELLO PERGA	
	Mozartico
ROBINSON VIANA	
	

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV – criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual;

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pre-escolar e de ensino fundamental;

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO (Nº 53, DE 2001  
(Nº 222/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Acrescenta o art. 149A à Constituição Federal.**

As mesas da câmara dos deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149A:

“Art. 149A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o **caput**, na fatura de consumo de energia elétrica.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 222, DE 2000**

**Dá nova redação ao art. 145, II, e § 2º  
da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional

Artigo único. O inciso II e o § 2º do art. 145 da Constituição Federal passam a ter a seguinte redação:

“Art. 145.....”

II – taxas pela utilização do serviço de iluminação pública, bem como em razão de poder de polícia ou pela utilização, ou potencial, de demais serviços público específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos, à exceção da taxa de iluminação pública.”

**Justificação**

É de todos sabido que muitos Municípios brasileiros vinham instituindo e cobrando a taxa de iluminação pública para fazer em face aos custos da implantação e manutenção desse serviço indispensável para as comunidades urbanas.

O Supremo Tribunal Federal, porém, já firmou jurisprudência no sentido de considerá-la inconstitucional, por não se tratar de serviço público específico e divisível e, em certos casos, por ter ela base de cálculo coincidente com a de impostos, como imposto predial e territorial urbano (IPTU).

Como os Municípios não têm condições efetivas de custear a iluminação pública através de seus impostos e também não podem permanecer inadimplentes com as empresas concessionárias ou distribuidoras de energia elétrica, a solução que se alvitra é a de emendar-se a Constituição, para que eles possam vir a instituir e cobrar a taxa de iluminação pública, dentro da legalidade e sem os percalços das demandas judiciais.

.....  
pagamento de impostos ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.“

*(À Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania.)*

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 7-12-2001

.....  
Art. 150.\* Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas funda-

*(À Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania.)*

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2002**

**Dá nova redação ao parágrafo 1º do  
art. 17 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar, na forma da lei, os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais em nível nacional, estadual ou municipal, sem obrigatoriedade de vinculação, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

**Justificação**

A Constituição Brasileira, ao estabelecer que os partidos devem ter caráter nacional, pretende que as organizações políticas no Brasil se organizem e atuem em todo o território Nacional e não se estruturarem como meros partidos regionais.

A expressão "caráter nacional" dá suporte a que a lei infraconstitucional exija que um partido político tenha diretórios regionais em pelo menos nove Estados. E assim prescrevem a Lei Orgânica dos Partidos.

Supor que o legislador constitucional pretendia com essa expressão determina a verticalização nacional compulsória das coligações em cada evento eleitoral é um equívoco.

Para, no entanto, espancar dúvidas e assegurar que seja respeitado plenamente o princípio da autonomia dos partidos quanto a adotar cada um os seus próprios critérios para escolha de coligações eleitorais em nível nacional, estadual e municipal, estamos apresentando Emenda Constitucional que torna mais explícito e inequívoco esse fundamento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002

Continuação das assinaturas.

SENADO FEDERAL

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicada e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 28, de 2002**  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos dos Artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 1/2002 advindo da aprovação da Mensagem nº 2

de 2002, que “solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$100.000,000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento parcial do Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID”.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2002. –

**Lúcio Alcântara – Waldeck Ornelas Gilberto Mestrinho – José Agripino – José Coelho – Fernando Bezerra – Lauro Campos, Vencido – Paulo Souto – Roberto Saturnino – Arlindo Porto – Romero Jucá – Antonio Carlos Júnior – Moreira Mendes – Romeu Tuma – Francelino Pereira.**

#### REQUERIMENTO Nº 29, DE 2002

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 2/2002 advindo da aprovação da Mensagem S.F. nº 73, de 2002, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norteamericanos), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada a financiar parcialmente o Programa Global de Financiamento Multissetorial (MCP – Stage III)”.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2002. –

**Lúcio Alcântara, Presidente – José Coelho – Waldeck Ornelas – Gilberto Mestrinho – José Agripino – Fernando Bezerra – Lauro Campos, Vencido – Paulo Souto – Roberto Saturnino – Arlindo Porto, Sem Voto – Romero Jucá – Antonio Carlos Júnior – Moreira Mendes – Romeu Tuma – Francelino Pereira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001 (nº 1.733/96, na Casa de origem), que *estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de*

*1991* (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, e 125, de 2001).

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 004/2002-GLPTB

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Fernando Bezerra e o Exmº Sr. Senador Arlindo Porto, como titular e suplente, respectivamente, das vagas destinadas ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, na Comissão Mista Especial destinada a Medida Provisória nº 22, de 8-1-2002, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

Ofício nº 005/2002-GLPTB

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Carlos Wilson e o Exmº Sr. Senador Carlos Patrocínio, como titular e suplente, respectivamente, das vagas destinadas ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, na Comissão Mista Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 25, de 23-1-2002, que “Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário”, em substituição aos anteriormente indicados.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

Ofício nº 006/2002-GLPTB

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Arlindo Porto e o Exmº Sr. Senador Carlos Wilson, como titular e suplente, respectivamente, das vagas destinadas ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB,

na Comissão Mista Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 27, de 24-1-2002, que "Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição", em substituição aos anteriormente indicados.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

Ofício nº 7/2002 – GLPTB

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Carlos Patrocínio e o Exmº Sr. Senador Fernando Bezerra, como titular e suplente, respectivamente, das vagas destinadas ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, na Comissão Mista Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 29, de 7-2-2002, que "Dispõe sobre a autorização para a criação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, pessoa jurídica de direito privado, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. \_ Senador **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

Ofício nº 019/2002 – GLPTB

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Carlos Patrocínio e o Exmº Sr. Senador Carlos Wilson, como titular e suplente, respectivamente, das vagas destinadas ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, na Comissão Mista Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 32, de 18 de fevereiro de 2002, que "Prorroga a autorização de que trata a Lei nº 10.309, de 22 de novembro de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras", em substituição aos anteriormente indicados.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. \_ Senador **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

OF. GLPMDB nº 21/2002

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores José Sarney, Nabor Junior, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador José Fogaça, e Pedro Simon, como titulares, e Gilberto Mestrinho, em substituição ao Senador Nabor Junior, Maguito Vilela e Mauro Miranda, como suplentes, na Comissão Mista Especial, destinada a "preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá no dia 12 de setembro de 2002", ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Senador José Sarney	Senadora Marluce Pinto
Senador Nabor Junior	Senador Gilberto Mestrinho
Senador Casildo Maldaner	Senador Maguito Vilela
Senador Pedro Simon	Senador Mauro Miranda

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. \_ Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF./GAB/INº 27

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Maurílio Ferreira Lima passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001, em minha substituição.

Por oportuno renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

Ofício nº 61-L-PFL/2002

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Zezé Perrella para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 33, de 21 de fevereiro de 2002, que "Dispõe sobre os Sistemas Nacionais de Epidemiologia, de Saúde Ambiental e de Saúde Indígena, cria a Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças – APEC, e dá outras providências", em substituição ao Deputado **Marcondes Gadelha**.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

Ofício nº 12/Plen

Brasília, 27 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Pedro Eugênio, PT/PE, em substituição ao Deputado Walter Piniheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 18, de 28-12-2001, que dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios, ao preço do gás liquefeito de petróleo – GLP.

Atenciosamente, Deputado **João Paulo**, Líder do PT.

OF. PSDB/I/Nº 106/2002

Brasília, 27 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar a Vossa Excelência o Deputado Alex Canziani, como membro titular, e o Deputado Luiz Carlos Hauly, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 16/2001, que “Altera a legislação tributária federal e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito, na forma do Regimento.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª será atendido.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, pela ordem.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Mesa inscreverá V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto, por permuta com o Senador Robinson Viana, por vinte minutos.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao final de 2001, a baía de Todos os Santos, um notável acidente geográfico que marca fortemente a paisagem da cidade de Salvador, completou 500 anos do seu descobrimento.

Certamente, a população que assistiu ao **show** da grande cantora baiana Gal Costa, que marcava aquela data com uma bela apresentação sobre as águas da baía, numa paisagem que evocava algumas das obras de Jorge Amado, que acabava de nos deixar, tinha, seguramente, o que comemorar. Estamos muito próximos do final de um grande programa de saneamento básico que, certamente, contribuirá para a preservação desse pedaço de mar, que se confunde com a própria história de Salvador.

Fundada em 1549, e até 1763 a capital do nosso País, Salvador, em março de 2002, completa 453 anos. Numa fase mais recente, o desenvolvimento industrial, a ocupação desorganizada do solo e a falta de um sistema de esgotamento sanitário têm causado sérios problemas ambientais, refletidos na saúde e na qualidade de vida da sua população.

Terceira maior cidade brasileira em população, ao final de 1994 Salvador possuía apenas cerca de 25% de suas residências atendidas por um sistema de esgotamento sanitário. É evidente que se tratava de uma situação insustentável.

Com as populações mais carentes vivendo em sub-habitações na periferia, parte considerável em encostas, freqüentemente sob situação de risco, o problema habitacional era fortemente agravado pela falta de um sistema de esgotamento sanitário. Em muitas áreas, os esgotos – como, aliás, acontece em várias cidades brasileiras – são lançados em superfície, sob as escadas drenantes, e são recolhidos pelos córregos e rios que cortam a cidade, terminando nas praias. Nas outras áreas, a rede pluvial é o destino dos esgotos, que, da mesma forma, che-

gam aos rios e às praias da cidade. Tanto o mar aberto na orla atlântica da parte mais rica da cidade, como as praias da baía de Todos os Santos, vocacionada para os esportes náuticos, eram destinatários dos esgotos de uma cidade que, hoje, tem mais de dois milhões e trezentos mil habitantes.

Pode-se imaginar a influência de uma situação desse tipo sobre a saúde e a qualidade de vida da população, inconcebível para uma cidade da importância econômica, cultural e turística de Salvador. As doenças de veiculação hídrica afetam fortemente a saúde da população, atingindo sobretudo as crianças.

Era justamente esse o pano de fundo no qual se concebeu o Programa Bahia Azul, cujo objetivo principal é uma ampla ação na área de saneamento básico de Salvador e de todas as cidades em torno da baía de Todos os Santos, e que se constitui, sem dúvida, na mais importante intervenção no setor de saneamento que se realiza no Brasil.

O Projeto Bahia Azul, como concebido em 1995, teve o seu custo orçado em cerca de US\$600 milhões, com recursos do Governo do Estado da Bahia, do BNDES, da Caixa Econômica Federal, do JBIC, do Bid e do Bird, sendo que o Banco Interamericano de Desenvolvimento foi o principal financiador do programa, com cerca de US\$264 milhões.

A implantação de sistemas de esgotamento sanitário, principalmente em Salvador, mas também nas cidades em torno da baía de Todos os Santos, é o principal objetivo do projeto, que prevê, também, ações referentes à ampliação do abastecimento de água nessa região. Complementarmente, o projeto prevê a coleta e a disposição de resíduos sólidos, o controle da poluição industrial, o desenvolvimento de projetos de educação sanitária e ambiental, o fortalecimento institucional das agências públicas envolvidas e a restauração da pavimentação dos logradouros públicos na área do programa.

Por meio dessas ações, estão sendo alcançados os seguintes objetivos: melhoria das condições de saúde pública, recuperação e preservação das condições ambientais, recuperação da qualidade das águas, recuperação de áreas degradadas e estímulo ao desenvolvimento econômico, sobretudo por intermédio dos serviços turísticos.

Iniciado em 1995, o Bahia Azul, que incorporou em suas ações dois outros projetos que se realizavam – o Projeto Metropolitano e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS) -,

compõe um conjunto de obras e serviços responsáveis, sem dúvida, por uma das mais expressivas e exitosas intervenções na área de saneamento atualmente realizadas no Brasil.

A parte de esgotamento sanitário é, sem dúvida, a mais importante ação do programa, abrangendo Salvador e mais dez cidades situadas em torno da baía de Todos os Santos: Candeias, Simões Filho, Itaparica, Vera Cruz, Madre de Deus, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Félix, e Maragogipe. Em Salvador, o programa foi conceitualmente dividido em vinte e uma bacias, que se somam às quatro já existentes à época do seu início, atingindo, dessa forma, todas as áreas de maior concentração populacional, o que permitirá, ao seu final – que será no próximo ano -, uma cobertura superior a 80% da população de Salvador.

Em 1995, o projeto foi iniciado com as obras do interceptor do rio Camurugipe, associado à captação em tempo seco, e com a ampliação da estação de condicionamento prévio do rio Vermelho, que passou a ser chamado de Estação Bahia Azul, paralelamente às obras das importantes bacias do baixo Camurugipe, Campinas e Pernambués.

O interceptor do rio Camurugipe é a espinha dorsal de todo o sistema de esgotamento sanitário de Salvador. Ele foi associado a uma estação de captação em tempo seco, de modo que, ainda que os esgotos parcialmente, hoje, até o final do programa, sejam lançados no rio Camurugipe, eles se encaminham, fora dos dias de chuva, para a estação de tratamento, o que antecipou, sem dúvida nenhuma, os resultados do Programa Bahia Azul.

A Estação Bahia Azul, como dissemos, é um equipamento vital no processo do esgotamento sanitário de Salvador. De moderna concepção, inicialmente capacitada para processar 5.500 litros por segundo, já está apta para processar 8.300 litros por segundo.

Apesar da grande complexidade de programas desse tipo, como atesta o atraso em programas similares realizados em algumas regiões do Brasil e contratados anteriormente, o Bahia Azul tem tido uma atuação de grande normalidade, cumprindo os cronogramas físicos e financeiros.

Ao final do ano 2000, algumas obras de esgotamento sanitário já estavam concluídas, destacando-se as bacias de Campinas, Pernambués, Baixo Camurugipe, Médio Camurugipe, Calafate e Cobre, assim como o interceptor do rio das Tripas, todas

essas em Salvador, além de outras que estavam em andamento. Estavam também concluídas as obras do esgotamento sanitário nas cidades de Candeias, Simões Filho e Santo Amaro.

No exercício de 2001, foram concluídas as obras de bacia do Lobato, Baixo Jaguaribe, Médio Jaguaribe, em Salvador, e as obras de esgotamento sanitário nas cidades de Itaparica, Vera Cruz e Madre de Deus.

Com a conclusão prevista para 2002 estão todas as demais bacias de Salvador, assim como os sistemas de Cachoeira, São Félix, São Francisco do Conde e Maragogipe. Para 2003, restarão apenas duas bacias: a do Mangabeira e Comércio, na cidade de Salvador.

A situação da implantação da rede coletora em Salvador, no final de 2001, é a seguinte: foram implantados 2.220km de redes coletoras; 102km de interceptores; foram construídas 19 estações elevatórias; e já feitas quase 100 mil novas ligações domiciliares no sistema de esgotamento sanitário.

Esse programa já suplanta as metas estabelecidas, e isso ficará concretizado, como dissemos, no próximo ano de 2003.

É interessante notar que foi implantado com pleno êxito e na maior escala que se realiza no Brasil o sistema condominial de esgotamento sanitário. Trata-se de uma boa solução de engenharia para atender áreas densamente povoadas e de ocupação desorganizada e espontânea. A coleta de esgotos é feita por meio de um ramal, cuja utilização é coletiva. Cada quadra ou condomínio compreende 30 casas, sendo que o esgoto passa de casa em casa até chegar à rede coletora, instalada na rua principal. É um sistema bastante econômico, que vai permitir inclusive que os usuários, situados nas áreas mais pobres, paguem tarifas menores, cerca de 30% a 40%, pela implantação do sistema condominial, já que terão também a incumbência de serem responsáveis pela manutenção dos seus ramais. Esse sistema exige, naturalmente, uma forte participação comunitária, pois é a comunidade que participa das decisões, realiza as operações de seu encargo e escolhe um síndico que a represente junto à empresa de saneamento, que, no caso, é a Embasa.

Além do programa de esgotamento sanitário, um grande programa de obras envolve a ampliação e reforço do abastecimento de água, executado tanto em Salvador quanto em cidades ao redor da Baía de Todos os Santos.

Em Salvador, onde o índice de abastecimento alcançava 90%, e nas cidades em torno da baía de Todos os Santos, onde era de 80%, a estratégia foi ampliar e regularizar o fornecimento, com a reforma e a ampliação de estações de tratamento, a ampliação de redes de distribuição, linhas tronco e reservatórios, beneficiando mais de 350 mil pessoas.

Os serviços de abastecimentos de águas executados pelo Projeto Bahia Azul, como disse, são muito expressivos e, hoje, apresentam um atendimento de 97% da população de Salvador, e, nos Municípios em torno da baía de Todos os Santos, já ultrapassam cerca de 90%.

Foram executados 300km de rede de distribuição; 54km de novas adutoras; implantados 45 mil metros cúbicos de reservatórios e realizadas cerca de 30 mil novas ligações.

Um ponto de grande importância é a instalação de hidrômetros. Sabemos que um dos principais problemas das empresas de saneamento do Brasil é a perda, não apenas a técnica, mas a comercial, pela falta de medição. Esses hidrômetros estão sendo implantados, melhorando bastante, inclusive, a **performance** econômica das empresas de saneamento.

Em uma outra área, temos a disposição de resíduos sólidos. O programa engloba ações específicas para promover o fortalecimento institucional das estruturas das prefeituras, de vez que a gestão da limpeza urbana é da responsabilidade municipal. Estão sendo realizados o desenvolvimento de planos diretores, a implantação de sistemas de coleta e varrição, o transporte e disposição final, a construção de aterros sanitários e a recuperação de lixões, a aquisição de equipamento para coleta e disposição final e o fortalecimento das prefeituras para operação e manutenção dos sistemas.

Hoje, com esse programa, o chamado aterro Metropolitano Centro, localizado em Salvador, está em operação desde 2000, assim como o Aterro Integrado, que atende Candeias, Madre de Deus e São Francisco do Conde. Da mesma forma, o aterro da Ilha, que atende Itaparica e Vera Cruz. Estão em operação desde 2001 o Integrado do Recôncavo, abrangendo as cidades de Cachoeiras, São Félix, Muritiba, Governador Mangabeira, e de Maragogipe, sendo que está em andamento o aterro sanitário para a cidade de Santo Amaro.

Outra área importante dentro desse programa é um projeto de educação sanitária e ambiental que

desenvolve ação junto às escolas públicas, indústrias potencialmente poluidoras e comunidades, primordialmente em locais onde são realizadas as obras de esgotamento sanitário.

As ações de educação ambiental, que são extremamente importantes, foram concluídas em 2001, com o treinamento de oito mil agentes multiplicadores, incluindo lideranças comunitárias, agentes de saúde e educadores das redes municipal e estadual de ensino, a promoção de grandes eventos, destacando-se as regatas da baía de Todos os Santos, e um **workshop** envolvendo empresas potencialmente poluidoras e divulgação de cartazes sobre o tema "Educação Ambiental".

Uma outra área refere-se ao desenvolvimento institucional. O reforço da empresa de saneamento, a Embasa, e do órgão responsável pelo controle ambiental do Estado da Bahia, que é o Centro de Recursos Ambientais (CRA). Ambos os órgãos foram fortalecidos não apenas do ponto de vista de equipamentos, mas também do treinamento de recursos humanos, o que tem sido extremamente importante para o êxito do programa.

Eu diria que um grande produto resultante desse programa de saneamento foi a recuperação das áreas degradadas. Um dos importantes produtos do Bahia Azul foi a recuperação dessas áreas, somente tornada possível a partir dos serviços de esgotamento sanitário, aos quais se seguiram a urbanização dessas áreas e a sua integração como pontos importantes na renovação urbana de Salvador. Quem hoje visita Salvador vê um Dique do Tororó, que se situa em uma área central da cidade, revitalizado. Ali, encontramos as esculturas do grande artista plástico Tati Moreno, com todas as figuras que representam as religiões africanas em nosso Estado. O Dique do Tororó, hoje, é uma área absolutamente saneada, despoluída, do ponto de vista ambiental, e urbanizada, e que, hoje, é um grande ponto turístico na capital do Estado.

Além desses, outros dois pontos da cidade foram recuperados: o Parque Costa Azul – que, antes, era uma verdadeira chaga, hoje, além do parque, abriga uma escola de primeiro nível para o Ensino Secundário – bem como algumas praias, que também já estão despoluídas, como a da Bogari, na Península Itapagipana, uma área extremamente aprazível, que era muito sacrificada pelas questões relacionadas à poluição.

Desde o início do projeto, em 1995, o Estado contratou o Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Bahia, para realizar estudo pioneiro. Era uma oportunidade ímpar de se acompanharem os efeitos existentes em uma grande massa da população da capital, antes, durante e depois do programa de saneamento. Esses estudos estão sendo realizados com grande cuidado pelo referido Instituto. É evidente que, mesmo antes da sua conclusão pelo Instituto Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, e, mesmo antes da sua conclusão, já são mostrados alguns resultados muito positivos, com a redução sensível da prevalência da infecção por helmintos em escolares de sete a catorze anos, em algumas áreas. Há uma redução absolutamente sensível das verminoses em crianças dessas áreas que foram privilegiadas por esse programa de saneamento que se realiza em Salvador e nas cidades da baía de Todos os Santos.

Quero concluir, dizendo que os investimentos realizados pelo programa revelam, de maneira inequívoca, a absoluta prioridade que foi dada por três governos que estão envolvidos nesse programa. A concepção desse projeto e a sua discussão se deram no governo de Antonio Carlos Magalhães; no meu governo, tive a felicidade de realizar o contrato e começar as obras, que estão, agora, sendo concluídas pelo Governador César Borges.

Acredito que somente a continuidade administrativa, sobretudo a continuidade filosófica quanto à prioridade de projetos para a população poderiam ser capazes de levar adiante um projeto de US\$600 milhões, que traz resultados extremamente expressivos para a cidade de Salvador e para as cidades em torno da baía de Todos os Santos.

Esse era um dos grandes problemas de Salvador, que já está, eu diria, prestes a ser resolvido. Os outros dois já conhecemos: um é a construção do metrô de Salvador, que está em andamento; o outro, as habitações nas encostas. Um trabalho conjunto do Governo do Estado e da Prefeitura de Salvador tem reduzido bastante a situação de risco na cidade, com programas habitacionais do maior significado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO SOUTO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

**(Inserido nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)**

Ao final de 2001 a Baía de Todos os Santos, acidente geográfico que marca fortemente a paisagem da cidade de Salvador, completou 500 anos do seu descobrimento por Américo Vespúcio. Certamente, a população que assistiu ao show de Gal Costa, que marcava aquela data com uma bela apresentação sobre as águas da Baía e numa paisagem que evocava algumas das obras de Jorge Amado que acabava de nos deixar, tinha seguramente o que comemorar. Estamos muito próximos ao final de um grande programa de saneamento que certamente contribuirá para a preservação deste pedaço de mar que se confunde com a própria história da cidade.

Salvador, fundada em 1549 e até 1763 a capital do nosso país, completa em março de 2002, 453 anos.

Numa fase mais recente, o desenvolvimento industrial, a ocupação desorganizada do solo e a falta de um sistema de esgotamento sanitário têm causado sérios problemas ambientais refletidos na saúde e na qualidade de vida de sua população.

Terceira maior cidade brasileira em população, ao final de 1994, Salvador possuía apenas .....% de suas residências atendidas por um sistema de esgotamento sanitário, sendo que .....% ligados a um emissário submarino e ....% em sistemas descentralizados que atendem a conjuntos habitacionais.

É evidente que se tratava de uma situação insustentável. Com as populações mais carentes vivendo em sub habitações na periferia, parte considerável em encostas freqüentemente sob situação de risco, o problema habitacional era fortemente agravado pela falta de um sistema de esgotamento sanitário. Em muitas áreas os esgotos são lançados em superfície, sob as escadas drenantes e são recolhidos pelos córregos e rios que cortam a cidade, terminando nas praias. Nas outras áreas a rede pluvial é o destino dos esgotos e da mesma forma chegam aos rios e praias da cidade. Tanto o mar aberto na orla atlântica da parte mais rica da cidade, como as praias da Baía de Todos os Santos, vocacionada para os esportes náuticos, são destinatários dos esgotos de uma cidade de dois milhões e trezentos mil habitantes.

Numa situação desse tipo pode-se imaginar a influência sobre a saúde e a qualidade de vida da população, inconcebível para uma cidade da importância econômica, cultural e turística como Salvador. As doenças de veiculação hídrica afetam fortemente a saúde da população, atingindo sobretudo as crianças.

Do ponto de vista turístico e do lazer da população, praias poluídas significam a negação de nossas características naturais como pontos de atração e acabam se refletindo na atividade econômica ligada a esses setores.

Era justamente este o pano de fundo no qual se concebeu o Programa Bahia Azul, cujo objetivo principal é uma ampla ação na área de saneamento básico de Salvador e de todas as cidades em torno da Baía de Todos os Santos, e que se constitui, sem dúvida, na mais importante intervenção no setor de saneamento que se realiza no Brasil.

O Projeto Bahia Azul foi concebido e materializado através de um contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID (Projeto de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos), assinado em 1995, no valor de US\$264 milhões, em virtude do qual o Estado da Bahia obteve um co-financiamento de US\$78 milhões da OECF, tendo ainda obtido financiamentos do BNDES de US\$19 milhões, tendo entrado com uma contrapartida em recursos do Tesouro no

valor de US\$79 milhões, o que resultou em um valor total de US\$ 440 milhões. Foram também canalizados para o Programa mais US\$140 milhões advindos do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento- PMSS, resultante de um contrato com o Banco Mundial no valor de US\$65 milhões, ao qual se agregaram US\$50 milhões do BNDES, US\$15 milhões da CEF e US\$10 milhões do Estado da Bahia. O Projeto Metropolitano também entrou entre as diversas fontes do Projeto, sendo US\$8 milhões do Banco Mundial e US\$12 milhões do Estado da Bahia. Dessa forma o Projeto conseguiu mobilizar US\$600 milhões, a preços de 1995, dos quais US\$500 milhões resultantes de financiamentos e US\$100 milhões de recursos próprios do governo estadual. A composição dos recursos está mostrada no quadro abaixo.

PROGRAMA BAHIA AZUL	GEB	BNDES	CEF	JBIC	BID	BIRD	TOTAL
Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos - BTS	79	19		78	264		440
Modernização do Setor de Saneamento - PMSS	10	50	15			65	140
Metropolitano	12					8	20
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>69</b>	<b>15</b>	<b>78</b>	<b>264</b>	<b>73</b>	<b>600</b>

Tabela 1 : Composição de recursos de financiamentos do Programa, em US\$ de 1995.

A implantação de sistemas de esgotamento sanitário, principalmente em Salvador, mas também nas cidades em torno da Baía de Todos os Santos, é o principal objetivo do Projeto, que prevê, também, diversas ações referentes à ampliação do abastecimento de água nessa região. Complementarmente o Projeto prevê a coleta e disposição de resíduos sólidos, o controle da poluição industrial sobretudo em torno da Baía de Todos os Santos, o desenvolvimento de projetos de educação sanitária e ambiental, o fortalecimento institucional das agências públicas envolvidas e a restauração da pavimentação dos logradouros públicos na área do Programa.

Através dessas ações estão sendo alcançados os seguintes objetivos do Programa: melhoria das condições de saúde pública, recuperação e preservação das condições ambientais, recuperação da qualidade das águas, recuperação de áreas degradadas, estímulo ao desenvolvimento econômico sobretudo através dos serviços turísticos.

Iniciado em 1995, o Bahia Azul que incorporou em suas ações o PMSS e o Projeto Metropolitano, compõe um conjunto de obras e serviços, responsáveis por uma das mais expressivas e exitosas intervenções na área de saneamento atualmente realizadas no Brasil.

## ESGOTAMENTO SANITÁRIO

É, sem dúvida, a mais importante ação do Programa Baía Azul, abrangendo Salvador e mais dez cidades situadas em torno da Baía de Todos os Santos: Candeias, Simões Filho, Itaparica, Vera Cruz, Madre de Deus, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Félix e Maragogipe. Em Salvador o Programa foi conceitualmente dividido em 21 bacias mostradas na figura 2, que se somam as quatro já existentes à época do seu início, atingindo, dessa forma, todas as áreas de maior concentração populacional, o que permitirá, ao seu final, uma cobertura superior a 80% da população, como mostrado no gráfico 1.

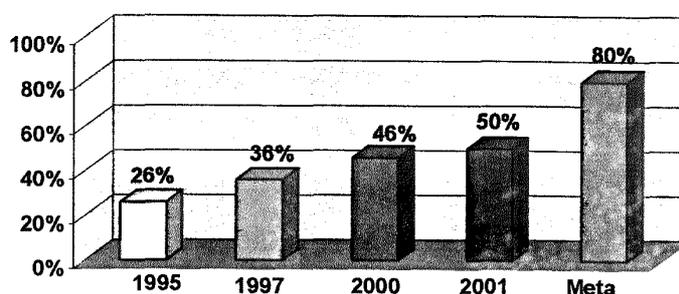


Gráfico 1: Cobertura de esgotamento sanitário em Salvador. Percentual de domicílios

Em 1995, foram iniciadas as obras que se constituem núcleo de todo o Programa:

- interceptor do Rio Camurugipe, associado a captação em tempo seco;
- ampliação da estação de condicionamento prévio do Rio Vermelho, que passou a ser chamada Estação Baía Azul e paralelamente as obras das importantes bacias do Baixo Camurugipe, Campinas e Pernambués.

O interceptor do Rio Camurugipe é a espinha dorsal de todo o sistema de esgotamento sanitário de Salvador. O seu trecho final, com uma galeria de 4,2 km foi concluído em janeiro de 1997, permitindo o desvio temporário de 2 metros cúbicos por segundo das águas poluídas do Rio Camurugipe, conduzindo esse volume até a Estação Bahia Azul para o condicionamento e lançamento ao mar através do emissário submarino, construído em 1975. Dessa forma foi eliminado, nas condições de tempo seco, o principal foco de poluição das praias de Salvador, à

altura do Costa Azul, antecipando um dos objetivos do Programa e viabilizando a implantação de um complexo educacional (Colégio Thales de Azevedo) e de lazer (Parque Costa Azul), que eliminou uma das maiores chagas da cidade e hoje se constitui num ponto de referência urbanística.

Com a conclusão das ligações, ao término do Programa, o Camurugipe deverá voltar a correr, agora limpo até a sua foz, livre da poluição dos esgotos domésticos, de uma parte ponderável da população de Salvador.

O Rio Lucaia, cujas águas ainda recebem as contribuições de esgotos sanitários, também foi parcialmente desviado para a estação de condicionamento prévio, através de duas tomadas de água de tempo seco, com a finalidade de reduzir a poluição em sua foz, localizado no Largo da Mariquita. Assim completando-se as ligações residenciais nessa Bacia, serão eliminados os pontos de lançamento de esgoto neste rio.

E estação Bahia Azul é um equipamento vital no processo de esgotamento sanitário de Salvador. De moderna concepção, inicialmente capacitada para processar 5.500 litros por segundo, ao final do projeto estará apta a condicionar 8.300 litros por segundo

A Estação Bahia Azul recebe os esgotos sanitários da cidade que chegam através de quatro grandes interceptores: Camurugipe, Pituba, Barra e Lucaia, que se reúnem na caixa de confluência e passam inicialmente pelo gradeamento para remoção de materiais sólidos grosseiros. Uma elevatória de baixo recalque faz a elevação dos esgotos, e o processo de condicionamento, nas etapas seguintes, se dá por gravidade. Os esgotos são encaminhados até os desarenadores, e os óleos e graxas são retidos nesta fase. Em seguida há a remoção dos sólidos, feito através de peneiras, com o desdobramento do esgoto em duas fases: a sólida, cujos resíduos são retidos pelas peneiras e a líquida, com os esgotos já condicionados. Os sólidos são prensados e encaminhados ao aterro sanitário e o líquido é encaminhado a elevatória de alto recalque e bombeado através do emissário submarino para dispersão no oceano.

O emissário submarino, localizado no bairro do Rio Vermelho, está em operação desde fevereiro de 1975. Tem uma extensão 3.350 metros e está assentado a uma profundidade de 27 metros na sua extremidade de jusante. Opera atualmente com 66% de sua capacidade para uma vazão máxima de 8300 metros cúbicos por segundo. Os estudos mais recentes realizados sobre as condições físicas e operacionais do emissário revelaram a que o equipamento está capacitado a absorver o aumento da vazão dos esgotos domésticos previsto no Projeto.

Apesar da grande complexidade de programas deste tipo, como atesta o atraso em programas similares realizados em algumas regiões do Brasil e contratados anteriormente, o Bahia Azul tem tido uma atuação de grande normalidade, cumprindo os cronogramas físicos e financeiros.

Ao final de 2000 algumas obras de esgotamento sanitário já estavam concluídas, destacando-se as bacias de Campinas, Pernambués, Baixo Camurugipe, Médio Camurugipe, Calafate e Cobre, assim como o interceptor de Tripas, todas essas em Salvador, e outras estavam em andamento. Estavam também concluídas as obras de esgotamento sanitário nas cidades de Candeias, Simões Filho e Santo Amaro.

No exercício de 2001, foram concluídas as obras das bacias de Lobato, Baixo Jaguaribe, Médio Jaguaribe, em Salvador e as obras de esgotamento sanitário nas cidades de Itaparica, Vera Cruz e Madre Deus.

Com a conclusão prevista para 2002, encontram-se em andamento as obras das bacias de Periperí, Baixo Pituaçu, Saboeiro, Península, Itapoã, Aratú/Macaco, Alto Camurugipe, Tripas e Alto Pituaçu, além dos sistemas de Cachoeira, São Félix, São Francisco do Conde e Maragogipe. Com a conclusão prevista para 2003, restarão apenas as bacias de Mangabeira e Comércio em Salvador.

O mapa da Figura.2 mostra a situação das obras, em Salvador, ao final de 2001, comprovando o avanço significativo, que antevê a conclusão em 2003.

A situação da implantação da rede coletora em Salvador e nos municípios do Programa, ao final de 2001, é mostrada na Tabela 2.

**Tabela 2: Obras de esgotamento sanitário**

Serviço	SALVADOR			MUNICÍPIOS		
	Meta	Executado		Meta	Executado	
Rede Coletora (km)	2.050	2.220	108%	350	349	100%
Interceptores (km)	110	102	93%	50	47	94%
Estações Elevatórias (un)	50	19	38%	42	27	64%
Lig. Domiciliares (un)	194.000	96.044	50%	34.000	13.463	40%

Fonte: Relatório Bahia Azul – NOV/2001 - EMBASA

### **O Sistema Condominial de Esgotamento Sanitário**

Trata-se de uma boa solução de engenharia para atender áreas densamente povoadas e de ocupação desorganizada e espontânea. A coleta dos esgotos é feita através de um ramal cuja utilização é coletiva. Cada quadra ou condomínio compreende 30 casas, sendo que o esgoto passa de casa em casa até chegar a rede coletora instalada na rua principal.

Em Salvador, devido às características topográficas e do tipo de ocupação, o sistema condominial está sendo implantado com pleno êxito. Nesse sistema, as valas onde passam as tubulações são mais rasas que no sistema convencional, facilitando a limpeza e manutenção, reduzindo os custos operacionais. Quando os moradores optam por fazer a manutenção dos ramais que atendem ao seu condomínio, a tarifa fica mais barata.

Dessa maneira, os moradores das áreas onde o sistema foi implantado devem cuidar do trecho correspondente a sua casa, do ramal condominial, das instalações internas, da caixa de passagem e da caixa de gordura. A empresa estadual de saneamento, no caso a EMBASA, cuida da manutenção da rede básica que passa nas ruas principais, do tratamento do esgoto e do seu destino final.

O sistema condominial exige uma forte participação comunitária, pois é a comunidade que participa das decisões iniciais, realiza as operações a seu encargo e

escolhe um síndico que a representa junto à EMBASA. Já foram formados quase 6.000 condomínios e feitas 50.000 ligações em redes condominiais.

### **AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Um grande programa de obras envolvendo a ampliação e reforço do sistema de abastecimento de água foi executado tanto em Salvador como em cidades ao redor da Baía de Todos os Santos. Em Salvador, onde o índice de atendimento já alcançavam 90% e nas cidades em torno da Baía de Todos os Santos onde era de 80%, a estratégia foi ampliar e regularizar o fornecimento com reforma e ampliação de estações de tratamento, ampliação de redes de distribuição, linhas tronco e reservatórios, beneficiando mais de 350.000 pessoas.

Em Salvador destacam-se a construção dos seguintes reservatórios com suas respectivas capacidades: São Caetano, 9.700m; Ilha Amarela, 8700m, Cajazeiras, 9.000m; Brotas, 8.700m; e, em Simões Filho, 8.700m. Implantaram-se também importante sub adutoras para alimentação dos reservatórios de Valéria, Pirajá, Periperí, Coutos, Ilha Amarela, Cajazeiras III, Simões Filho e para as localidades de Gameleira, Parque Bela Vista, Jardim Atlântico e Canaã, num total de 22,3 Km.

Além da linha tronco da Silveira Martins, com 2,8 Km, o Bahia Azul também implantou linhas nas zonas de São Caetano (2,8 Km), Canabrava (284m), Dorival Caimi e Itapuã (5,4Km), Estrada do Côco e Portão (3,1Km), Stella Maris e Praia do Flamengo (3,8Km), Liberdade (3,7km), Cidade Baixa (800m), Federação e Graça (1,4Km), Vasco da Gama (640m), Periperí (3,5Km), Paripe (3,6km), Cajazeiras (3,1Km), e Simões Filho (6,7 Km).

Foram também substituídas mais de 120 km de redes distribuidoras, melhorando o abastecimento em diversos bairros de Salvador e reduzindo o número de vazamentos.

Em 1999 foram concluídos os serviços de abastecimento de água de Maragogipe, Nagé e Coqueiros. Em 2000 as obras de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Candeias, São Francisco do Conde, Madre Deus e Ilha de Maré do sistema de abastecimento de água de Santo Amaro. Em 2001 foram concluídas as obras de ampliação do sistema integrado de Itaparica e Vera Cruz, reforçando o atendimento de uma importante região turística do Estado.

A tabela 3 resume os serviços de abastecimento de água executado pelo Projeto Bahia Azul. Com esses serviços Salvador já apresenta um atendimento de 97% da população urbana e os municípios em torno da Baía de Todos os Santos já ultrapassam a 90%.

**Tabela 3: Obras de abastecimento de água**

Serviço	SALVADOR			MUNICÍPIOS		
	Meta	Executado		Meta	Executado	
Rede de distribuição (km)	306	306	100%	144	110	76%
Adutoras (km)	54	54	100%	66	66	100%
Reservatórios (m3)	45.300	45.300	100%	7.565	7.565	100%
Ligações (un)	30.600	30.600	100%	14.400	2.609	18%

Fonte: Relatório Bahia Azul – Maio/2001 - EMBASA

Para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários da EMBASA foram intensificados as ações que visam conter desperdícios e aumento excessivo do consumo, com recuperação de ligações inativas, combate a ligações clandestinas e vazamentos, corte e revisão de ligações em débito, atualização de cadastros comerciais.

Um ponto de grande importância está sendo a instalação hidrômetros, o que deverá elevar o índice de micro medição, essencial para reduzir os índices de perdas, um dos pontos mais negativos do desempenho das empresas de saneamento brasileiras.

### DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tanto Salvador como as outras cidades em torno da Baía de Todos os Santos não dispunham de soluções adequadas para a questão dos resíduos sólidos. A grande maioria utilizava os “lixões”, sem os mínimos cuidados de preservação ambiental e controle da saúde pública.

O Programa Bahia Azul engloba ações específicas para promover o fortalecimento institucional das Prefeituras, de vez que a gestão da limpeza urbana é responsabilidade municipal. São as seguintes as suas ações:

- desenvolvimento de planos diretores de limpeza urbana;
- implantação de sistemas de coleta e varrição;
- transporte e disposição final;
- construção de aterros sanitários e recuperação de lixões;
- aquisição de equipamento para coleta e disposição final e
- fortalecimento das Prefeituras para operação e manutenção dos sistemas.

A situação dos aterros sanitários, previstos no Programa, até o final de 2001 é mostrada na tabela 4.

**Tabela 4: Obras dos Aterros Sanitários**

ATERRO SANITÁRIO	Capacidade 15 anos (ton.)	Área (ha)	Situação
Metropolitano Centro (Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas)	13.400.000	250	Em operação desde 2000
Integrado de Ponta do Ferrolho (Candeias, Madre de Deus e São Francisco do Conde)	468.000	32	Em operação desde 2000
Integrado da Ilha (Itaparica e Vera Cruz)	327.600	36	Em operação desde 2000
Integrado do Recôncavo Sul (Cachoeira, São Félix, Muritiba e Governador Mangabeira)	325.000	14	Em operação no final de 2001
Maragogipe	80.000	05	Em operação no final de 2001
Santo Amaro	146.000	10	Obras em andamento

Fonte: CONDER/PROGRAMA BTS

Com relação aos lixões, foram recuperados em 2001 os lixões dos municípios de Cachoeira, Muritiba e Maragogipe, estando prevista para 2002 a recuperação do de Santo Amaro após a conclusão do aterro sanitário. Em Salvador deve ser destacado o excepcional resultado colhido com a desativação e recuperação do precaríssimo Aterro de Canabrava, uma verdadeira chaga implantada no núcleo de uma das mais populosas regiões de Salvador. Com a plena operação do Aterro Centro foi possível desativar e avançar na recuperação ambiental, com um notável ganho na qualidade de vida das pessoas que moram em sua zona de influência.

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Projeto de Educação Sanitária e Ambiental desenvolve ações junto às escolas públicas, indústrias potencialmente poluidoras e comunidades, principalmente em locais onde estão sendo realizadas as obras de esgotamento sanitário.

Equipes especializadas da EMBASA percorrem os diversos bairros da cidade realizando reuniões e palestras com a comunidade, visando esclarecer a população e formar condomínios nas áreas populares. As ações de educação ambiental incluem também a distribuição de material gráfico e educativo, exibição de vídeos, produção de eventos culturais dirigidos a comunidade como apresentações teatrais, caminhadas ecológicas e outras. Nessa linha de atuação destaca-se o programa “A natureza da Paisagem na Bahia”, coordenado pela CONDER, que capacitou 4.000 agentes multiplicadores.

As ações de Educação Ambiental foram concluídas em 2001, com as seguintes realizações principais: treinamento de 8.000 agentes multiplicadores,

incluindo lideranças comunitárias, agentes de saúde e educadores das redes municipal e estadual de ensino, promoção de grandes eventos, destacando-se as regatas na Baía de Todos os Santos, um workshop envolvendo empresas potencialmente poluidoras e divulgação de cartazes, folders, folhetos e cartilhas.

### DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Trata-se da promoção do fortalecimento institucional dos órgãos estaduais de saneamento e do meio ambiente, a EMBASA e o CRA - Centro de Recursos Ambientais, importantes executores do programa, mas também da política de saneamento básico e preservação ambiental do Estado.

Na EMBASA, esse fortalecimento se traduz em ações que vêm sendo executadas à medida que as obras de esgotamento vão se realizando através de: aquisição de equipamentos de operação e manutenção, implantação de telemetria e telecomando para estações elevatórias de esgotos, treinamento de pessoal, implantação de 680.000 hidrômetros para elevação da capacidade de medição, dos quais 75.000 instalados em 2001, modernização das áreas de informática, suprimento e projetos, implantação de cadastros comercial e técnico, planejamento e controle operacional, incluindo manutenção de unidades operacionais, expansão da macromedição e pitometria e implantação do sistema integrado de prestação de serviços e de atendimento ao público, além da automação de sistemas.

No CRA, o processo de fortalecimento institucional possibilitou a aquisição e recuperação de equipamentos para melhor controle das atividades poluidoras, treinamento de pessoal, acompanhamento da qualidade ambiental dos diversos ecossistemas e implementação do plano de controle da poluição industrial. Além do desenvolvimento de modelos computacionais de circulação hidrodinâmica de transporte de contaminantes e de qualidade das águas da Baía de Todos os Santos e a elaboração de um diagnóstico ambiental dessa baía.

### RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Essa ação foi incluída durante a execução do Programa e consiste na recuperação da pavimentação de logradouros que sofreram maiores danos, verificados após a execução dos serviços e relacionados ao estado anterior. Está sendo executado pela Prefeitura Municipal de Salvador e até o final de 2001 haviam sido recuperados 80 km de vias públicas.

### RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Um dos importantes produtos do Bahia Azul foi a recuperação de áreas degradadas, somente tornada possível a partir dos serviços de esgotamento sanitário,

aos quais se seguiram a urbanização dessas áreas e a sua integração como pontos importantes na renovação urbana de Salvador.

O Dique do Tororó, o Parque Costa Azul e Novos Alagados são exemplos notáveis desses programas e da sua importância no panorama urbano da cidade de Salvador.

Na região em torno do Dique do Tororó a execução de 1.000 ligações de unidades residenciais que lançavam seus esgotos na rede pluvial e daí poluíam o Dique, bem como da captação em tempo seco de 2.500 metros cúbicos por dia que foram encaminhados a estação de condicionamento prévio, tomaram possível o saneamento ambiental desse importante ponto da cidade, motivando em 1997 a realização de obras de revitalização e urbanização, com a implantação de equipamentos esportivos e construção de unidades de lazer.

O Parque Costa Azul, com as suas unidades de ensino e seus equipamentos de entretenimento e lazer foi viabilizado pela captação em tempo seco do Rio Camurugipe, que permitiu a despoluição de sua foz e o seu aproveitamento em um importante ponto da cidade.

Os trabalhos do Bahia Azul estão permitindo a recuperação gradativa das praias, e um exemplo marcante é a balneabilidade da Praia de Bogari na Península Itapagipana, bem como de diversas praias da orla atlântica de Salvador.

### AVALIAÇÃO DO IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO

É natural que uma intervenção do porte do Programa Bahia Azul na área de saneamento básico se constitua numa grande oportunidade de se estudar detalhadamente seus impactos sobre a saúde da população, um dos principais motivadores para justificar os importantes investimentos feitos pelo Estado da Bahia.

Dessa forma, logo em 1996, o Estado da Bahia contratou o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia com o objetivo de proceder a Avaliação do Impacto Epidemiológico do Bahia Azul, constante dos seguintes Subprogramas e Projetos:

1. Subprograma 1: avaliação do impacto na ocorrência, severidade e mortalidade por doenças de veiculação hídrica através da utilização de base de dados secundários.
  - 1.1 Projeto A: avaliar o impacto através de medidas de indicadores de mortalidade.
  - 1.2 Projeto B: avaliar o impacto sobre a ocorrência de doenças de notificação compulsória.
  - 1.3 Projeto C: avaliar o impacto sobre as formas severas de diarreias e outras doenças infecciosas de veiculação hídrica.

2. Subprograma 2: avaliação do impacto sobre algumas infecções e doenças infecciosas e deficiências nutricionais na população infantil.

2.1 Projeto D: avaliar o impacto sobre a incidência da diarreia.

2.2 Projeto E: avaliar o impacto sobre a ocorrência das parasitoses intestinais e da esquistossomose em populações pré escolares e escolares

2.3 Projeto F: avaliar o impacto sobre o estado nutricional na população de zero a três anos.

As Tabelas 5 e 6 mostram resultados significativos na redução de infecções por helmintos na população escolar de três bacias beneficiados pelo Bahia azul.

**Tabela 5: Prevalência da Infecção por helmintos em escolares de 7 – 14 anos segundo as bacias de esgotamento, Salvador – Ba, 2001**

Bacias	Total de crianças	Trichuris trichiura (%)	Ascaris lumbricoides (%)	Ancilosto – mídeo (%)	Schistosoma mansoni (%)
Cobre	119	46,2	37,8	7,6	2,5
Lobato	124	38,4	32,0	4,0	2,4
Paripe	137	58,4	51,8	6,6	0,7
Total	381	48,0	40,9	6,0	1,8

**Tabela 6: Evolução da Prevalência (%) de escolares com infecção por helmintos intestinais segundo as bacias de esgotamento, Salvador – Ba, 1997 / 1998 e 2001**

Bacias	Trichuris Trichiura (%)	Ascaris lumbricoides (%)	Ancilosto – mídeo (%)	Schistosoma mansoni (%)
	1997 --- 2001	1997 --- 2001	1997 --- 2001	1997 --- 2001
Cobre	50,0 --- 46,2	39,5 --- 37,8	12,1 --- 7,6	4,0 --- 2,5
Lobato	55,3 --- 38,4	42,3 --- 32,0	9,8 --- 4,0	1,6 --- 2,4
Paripe	61,7 --- 58,4	49,2 --- 51,8	12,5 --- 6,6	5,0 --- 0,7

3. Subprograma 3: Avaliação do impacto sobre a circulação de agentes patógenos no ambiente e na população de Salvador.

3.1 Projeto G: avaliação da prevalência de infecção por agentes de transmissão através de marcadores sorológicos.

4. Subprograma 4: Transferir tecnologias de avaliação para os órgãos de governo.

4.1 Projeto H: Desenvolver tecnologias de avaliação de informação e monitoramento aplicada à avaliação de impacto ambiental na saúde.

4.2 Projeto I: Avaliação das condições ambientais das micro-áreas.

4.3 Projeto J: Acompanhamento das mudanças das percepções da população, resultantes das ações do Programa Bahia Azul.

4.4 Projeto K: Diarreia infantil e estado nutricional como fatores associados para o desenvolvimento comportamental na infância.

Os investimentos executados pelo Programa Bahia Azul revelam, de maneira inequívoca, a absoluta prioridade que lhe foi dada pelo Governo do estado da Bahia, revelando a sua grande preocupação com a questão do saneamento básico na mais populosa e mais importante região econômica do Estado. O Estado comprometeu uma parte significativa de sua capacidade de endividamento com a sua execução, aproveitando-se de financiamentos em condições privilegiadas com organismos internacionais, sobretudo o BID e o JBIC, num momento em que as fontes de financiamentos para as empresas de saneamento no país praticamente desapareceram, do que resultou uma paralisação nos investimentos em saneamento básico no país.

É justamente nessa fase que a Bahia dá um salto significativo neste setor, que aliás ainda não está completamente refletido nas estatísticas oficiais, em virtude da natural defasagem entre as obras de infra estrutura do programa e as ligações domiciliares, particularmente difíceis sobretudo nas áreas onde reside a população mais carente.

De qualquer sorte, desde o início do Programa é notável o avanço das unidades já atendidas por sistema de esgotamento sanitário, esperando-se para os próximos dois anos uma evolução ainda maior, consolidando a posição de Salvador como uma das cidades melhor servidas por um moderno serviço de esgotamento sanitário.

Os investimentos do poder público em melhoria das condições sanitárias é, sem dúvida, uma das políticas mais eficientes e socialmente mais justas para se obter um avanço nos padrões de qualidade de vida sobretudo das populações mais pobres, que são as mais diretamente atingidas pela falta de saneamento básico.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, por escassos cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero importante para a minha região, especialmente para o meu Estado de Roraima.

Apresentei esta semana, depois de conversar com o Ministro dos Transportes, três projetos de lei – os de nº 17, 18 e 19 – que alteram o Plano Nacional de Viação, incluindo no Sistema Rodoviário Federal três rodovias novas no Estado de Roraima: a BR-433, que liga Rorainópolis a São João da Baliza, encurtando a ligação da BR-210 à BR-174 em 71 quilômetros; a BR-434, que sai da ligação da BR-174 e vai até a fronteira com a Guiana, interligando a BR-174 ao Município de Uiramutã, ajudando a defender o patrimônio e a territorialidade nacional; e, por fim, a BR-435, que, da BR-174, no Município de Mucajaí, vai em direção à Venezuela, entrando pela área do Apiaú e chegando até o Município de Alto Alegre.

A configuração dessas três estradas fará com que o Governo Federal possa asfaltá-las e manter essas vias que são fundamentais para o desenvolvimento não só de Roraima, mas de toda a Amazônia Ocidental.

Portanto, faço, com muita satisfação, o registro desse encontro com o Ministro dos Transportes e dessa decisão e peço a transcrição dos três projetos de lei em meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)**

**PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 17 DE 2002**

**Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-433.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, inte-

grante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

2.2.2

BR-433

Pontos de Passagem – São João da Baliza a Rorainópolis – BR-174 a BR-210

Unidade da Federação – RR

Extensão (km) – 71km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trata-se de trecho localizado no sudeste do Estado de Roraima. Revela-se de extrema importância para o desenvolvimento nacional e regional, ligando dois importantes municípios do Estado, inclusive por unir duas rodovias federais já existentes.

A aprovação do presente projeto é bastante oportuna, portanto, por proporcionar ao povo do interior do Estado um caminho, uma maneira, de levar, com segurança e rapidez, os produtos da atividade econômica gerada na região até mesmo para Manaus e o resto da região amazônica. Senador **Romero Jucá**.

**PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 18 DE 2002**

**Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-434.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

2.2.2

BR-434

Pontos de Passagem – BR-174 – RR-202 – RR-171 – Uiramutã Unidade da Federação – RR

Extensão (km) – 180 km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trata-se de trecho localizado no extremo nordeste do Estado de Roraima com direção à fronteira da Guiana. Revela-se de extrema importância para o desenvolvimento nacional e regional, vez ser o meio de escoamento da produção local e constituir-se em uma saída para a fronteira com o dantes referido país, além de possibilitar a defesa da faixa de fronteira, com a ocupação auto-sustentável do município.

A aprovação do presente projeto é bastante oportuna, portanto, por proporcionar ao povo do interior do Estado um caminho, uma maneira, de levar, com segurança e rapidez, os produtos da

atividade econômica gerada na região, abrindo-se, inclusive, portas para a exportação. Senador **Romero Jucá**.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 19 DE 2002

**Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que específica, sob a designação da BR-435.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

2.2.2

BR-435

Pontos de Passagem – Mucajaí a Alto Alegre, pela RR – 325 e Estrada Tronco do Apiaú.

Unidade da Federação – RR

Extensão (km) – 150 km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Trata-se de trecho localizado no oeste do Estado de Roraima com direção à fronteira da Venezuela. Revela-se de extrema importância para o desenvolvimento regional, vez ser o meio de escoamento da produção local e constituir-se em uma saída para a fronteira com dantes referido país, além de propiciar a ocupação da região fronteira, defendendo o nosso País.

A aprovação do presente projeto é bastante oportuna, portanto, por proporcionar ao povo do interior do Estado um caminho, uma maneira, de levar, com segurança e rapidez, os produtos da atividade econômica gerada na região, abrindo-se, inclusive, portas para a exportação. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Romero Jucá, V. Exª não é o único Senador Líder que se vale do art. 14 para comunicação urgente nesta Casa. É bom que se esclareça ao Plenário que o art. 14 permite, de fato, que o Líder interfira, por cinco minutos, em qualquer fase da sessão do Senado, porém para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

Comecei, dizendo a V. Exª que não era o único a usar indevidamente a palavra para comunicação de outra natureza, mas a Mesa tomou uma decisão recente no sentido de evitar que tais comunicações prossigam fora do contexto regimental.

Peço, por conseguinte, a atenção da Casa, sobretudo dos Líderes, para que, a partir de agora, cumpra-se o mandamento regimental.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de registrar que, para o meu Partido, o PSDB, e para o Governo é importante a construção dessas três estradas. Será extremamente subjetiva, sem querer polemizar com a Mesa, a avaliação do que é importante partidariamente ou para o País, em termos de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Mesa, realmente, não pode polemizar com nenhum dos Srs. Senadores em plenário, mas insiste na sua posição. V. Exª falou como Líder do Governo. A comunicação de V. Exª é de importância para o País, mas não tem nada que ver com o programa do Partido.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto a este assunto, eu gostaria de apoiar a Mesa. Tem sido difícil aos Senadores assumir o papel de defesa de seus Estados, quando esses artifícios regimentais são utilizados de forma a tolher o direito de outros Senadores. O que ouvimos, agora, não foi uma comunicação da Liderança do Governo, mas de um Senador que representa bem a sua região, como o Senador Romero Jucá.

Quero aplaudir V. Exª e pedir que haja cuidado da Mesa no cumprimento do Regimento também em relação aos pronunciamentos. Pelo fato de o tempo de 20 minutos ser utilizado por 40 ou 45 minutos, tenho deixado de falar muitas vezes.

Principalmente neste ano, Sr. Presidente, é necessário ter muito cuidado na aplicação do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Mesa agradece o apoio de V. Exª e concorda em que, de fato, quanto a essa outra vertente, alguns dos Srs. Senadores se excedem no seu tempo, a despeito das advertências da Mesa.

A Mesa está atenta para que, daqui para diante, o Regimento seja rigorosamente cumprido.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por 20 minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu me havia programado para, na tarde de hoje, abordar um tema que sempre foi uma das principais bandeiras do meu mandato, que é a redivisão territorial do País.

Aliás, esse tema foi objeto de três projetos de decreto legislativo aprovados pelo Senado, que aguardam apreciação na Câmara. Eles criam o Estado do Tapajós por desmembramento de Municípios do Pará; o Estado do Araguaia por desmembramento de Municípios de Mato Grosso; e três territórios federais, justamente na zona conflituosa da vizinhança com a Colômbia e o Peru, no Amazonas.

Mas, lendo os jornais de hoje, resolvi deixar esse tema para outra oportunidade e ater-me à defesa dos Prefeitos brasileiros, especialmente os do meu Estado.

O jornal **O Globo** apresentou a seguinte manchete: "FH diz que responsabilidade é dos municípios". Diz a matéria: "O Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou claro ontem que, se há responsáveis diretos pela epidemia de dengue, estes são os municípios."

No jornal **Valor Econômico**, há outra matéria: "Presidente tenta isentar Serra de culpa pela epidemia de dengue. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tentou isentar o Ministério da Saúde, comandado até dez dias atrás pelo candidato do PSDB ao Palácio do Planalto, José Serra, de responsabilidade pela atual epidemia de dengue."

O jornal **O Estado de S.Paulo** publicou: "Para FHC, dengue é municipal e estadual. Presidente diz que Governo Federal só dá recursos e define política." Portanto, a culpa pela epidemia seria dos Prefeitos e dos Governadores.

Ora, Sr. Presidente, quando se fala, por exemplo, que a taxa de mortalidade infantil caiu no País, diz-se que o mérito é do Ministério da Saúde, não dos Prefeitos e Governadores estaduais. Quando se fala que algum outro índice melhorou no que tange, por exemplo, à Aids, o mérito é do Ministério da Saúde e não dos programas aplicados nos Municípios pelos Prefeitos, nem pelos Governadores.

No entanto, quando se vê essa calamidade a que estamos assistindo, Sr. Presidente, o que mais me indigna, como médico, é verificar que essa realidade vem sendo denunciada há muito tempo. Eu mesmo tive oportunidade de fazer vários pronunciamentos desta tribuna, denunciando não só o problema da dengue, como também o problema da malária, da tuberculose, da hanseníase e da febre amarela. Cheguei, inclusive, a apresentar um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, aprovado no dia de 15 de março de 2000 – portanto, há dois anos –, vazado nos seguintes termos:

Nos termos regimentais, requero que seja convidado o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Serra para explicar os seguintes assuntos de interesse nacional:

1) Situação de doenças cujos índices de incidência, morbidade e mortalidade têm se agravado:

- a) Febre amarela,
- b) Dengue,
- c) Hanseníase,
- d) Tuberculose,
- e) Malária.

2) A questão dos medicamentos.

Sr. Presidente, apesar de esse requerimento ter sido aprovado, o Ministro nunca compareceu à Comissão para dar essas explicações, e dois anos se passaram.

Sr. Presidente, no dia 18 de janeiro de 2000, apresentei um requerimento à Mesa do Senado, no sentido de que fosse convidado o Ministro para prestar esclarecimentos ao Senado sobre esses índices, que já vinham sendo denunciados, referentes à malária, à leishmaniose, à tuberculose, à dengue, e nenhuma satisfação efetiva foi dada.

Agora que a dengue realmente assumiu uma proporção praticamente incontrolável, ouvimos o pronunciamento do Presidente da República, em defesa obviamente do candidato do seu Partido, colocando a culpa nos Prefeitos e nos Governadores de Estado.

Sr. Presidente, devo dizer que não estou fazendo um discurso de oportunidade, porque, sendo do PFL, esteja, por acaso, querendo contrapor-me à posição do Senador José Serra, ex-Ministro da Saúde, que é do PSDB. Quero, sim, fazer esse registro, como médico, inclusive me valendo de uma reportagem da **Folha de S.Paulo**, do dia 24 de fevereiro deste ano, que diz: "Especialistas culpam Serra por fracasso contra a dengue". Vou ler apenas um trecho da matéria:

Ao assumir o Ministério da Saúde, em 31 de março de 1998, José Serra anunciou o seu objetivo imediato: combater o mosquito transmissor da dengue que provocava então uma epidemia no Rio, em Minas e em outros Estados. Comparou o desafio a uma "guerra" na qual o triunfo seria das "forças da saúde".

Quatro anos depois, na sexta retrasada, seis dias antes de deixar o ministério para se dedicar a campanha à Presidência, Serra, 59, desembarcou no Rio. Chegou em meio a uma nova epidemia. O economista

que assumiu a Saúde com a promessa de derrotar a dengue deixa o governo marcado pelo recrudescimento da doença.

A **Folha** mostra a seguir que a dengue se expande apesar de recorrentes alertas. Cientistas afirmam que o Ministério da Saúde cometeu erros na transferência da execução do combate antidengue às prefeituras, que se precipitou ao dispensar milhares de agentes sanitários e que não coordena, uniformiza ou monitora suficientemente as ações municipais.

Para os especialistas, professores de quatro universidades, o Governo errou ao abandonar um projeto antidengue de 1996 e ao não assegurar continuidade de iniciativas. A erradicação da enfermidade é considerada quase inviável, mas o seu alcance poderia ser muito reduzido.

São especialistas que se manifestam. Faço apenas este registro no sentido de reparar o que disse o Presidente da República quando culpou os Prefeitos e os Governadores de Estado pela epidemia de dengue que assola o País e que está causando inúmeras mortes, diariamente, nas principais cidades do País.

Também quero comentar a matéria publicada na revista **Época** do dia 18 de fevereiro de 2002, cujo título é "O domínio do mosquito", que mostra claramente o descaso do Governo Federal, que abandonou um plano elaborado pelo então Ministro da Saúde Adib Jatene e deixou que a doença atingisse os atuais níveis.

Sr. Presidente, repito, não havia programado falar sobre esse assunto, porque desejava abordar a redivisão territorial. No entanto, não pude ficar calado diante da acusação feita pelo Senhor Presidente da República contra os Prefeitos e Governadores. E muito mais: como médico, desta tribuna, inúmeras vezes, como está aqui provado, fiz essa denúncia, pedi providências, mostrei dados que não eram meus – dados levantados por fontes fidedignas – e que hoje estão a demonstrar ao País que realmente a Saúde foi muito mal administrada.

É preciso, sim, dar fim a essa história de ficar colocando culpa em quem não a tem. Temos realmente que fazer um grande mutirão, envolvendo todos os setores governamentais, federais, estaduais, municipais, e até a sociedade civil, para que acabemos com a tristeza de um País como o nosso ser vítima da dengue e – é bom que se diga – de doenças mais silenci-

osas, como a leishmaniose, a tuberculose, a hanseníase e outras evitadas por vacinação e que realmente merecem ser melhor atacadas.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca por vinte minutos.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a violência fechou o cerco.

A Nação, desorientada, busca uma solução rápida para o caos em que se encontra: assaltos, seqüestros, latrocínios, narcotráfico, crime organizado, população aflita. O Estado, fragilizado pela histórica negligência, vê parte de seu território ser esbulhado pelos bandidos. Não há cadeia para tantos marginais. A Justiça caminha devagar, enquanto a criminalidade corre celeremente.

Não há heroísmo policial nem magistrado vocacionado que possam inspirar confiança na população a curto prazo. A questão é estrutural, é cultural. Governo e povo correm de um lado para o outro, quase sem solução. Quem pode contrata segurança particular. Quem não pode se expõe todos os dias na rua, nos lares, em todos os lugares. O Governo anuncia paliativos e aciona o Congresso Nacional para o aperfeiçoamento da legislação penal e processual penal, como se a solução residisse no Legislativo.

A violência entre nós é histórica por fatores diversos, a começar pela negligência do Estado em optar por investimentos na segurança. Como todo brasileiro, só fecha a porta depois da casa arrombada.

Por outro lado, há um sentimento de impunidade generalizado na população, especialmente pela morosidade do Judiciário e pela contradição das suas decisões nas diversas instâncias. O prende-e-solta lastimável de todos os dias desorienta a sociedade e fragiliza o poder político do Estado. A Justiça é acadêmica e burocrática institucionalmente, é lenta e pachorrenta, a despeito da dedicação e do sentimento cívico dos magistrados, vocacionados para que ela se faça. O excesso de recursos leva ao adiamento permanente das decisões, emperra o deslinde das questões e leva o povo a não acreditar na sua eficiência. O

primeiro a prevalecer-se dessa dificuldade é o marginal.

A descrença no Estado começa onde inicia esse sentimento de impunidade, que desola o justo e anima o malfeitor.

As instituições são indulgentes com o criminoso. Há mais vantagens de exercício de cidadania para o preso do que para o desempregado, o excluído. Os poucos que são presos, processados e condenados têm suas penas diminuídas, e, a cada dia, outros benefícios vão-se somando aos anteriores. Nunca cumprem integralmente a pena. Retornam à sociedade sem ressocialização e mais qualificados para crime. É notório que os presídios são escolas de violência.

Todos nós somos culpados. A negligência foi e está sendo a causa de todos esses males. Hoje, ser banido é ser herói na mídia, herói do povo, artista de televisão, que a tudo dá inteira cobertura.

Não há uma proposta concreta, um projeto definido. O Congresso se movimenta para novas leis, aperfeiçoando outras, mas a questão não reside nisso, não se limita a isso.

Não quero aqui falar dos maus salários dos policiais, da péssima estrutura administrativa das polícias civil e militar. Não desejo aprofundar-me na questão do Judiciário lento.

O que me preocupa, pontualmente hoje, é o projeto do Governo, em tramitação aqui no Senado Federal, que propõe desarmar todos os cidadãos brasileiros, com o falso argumento de que, tirando a arma da casa das famílias brasileiras, os bandidos vão respeitar mais a todos nós por esse ato de urbanidade. Bandido é bandido. Não pode haver contemplação com a marginalidade.

Apenas 1,5% da população tem porte legal de arma no País. Que impacto sobre a criminalidade pode haver com o desarmamento dessa pequena parcela da população? Se o povo brasileiro fosse mais armado, os bandidos não tirariam tanto proveito das suas vítimas indefesas.

O projeto do Governo diz que, desarmando o povo, haverá uma queda no índice de criminalidade, de mortes por acidente com armas, e que a arma é um incentivo ao confronto, à aventura de enfrentar um bandido em desigualdade.

Onde fica o direito constitucional do cidadão de promover a sua legítima defesa na ausência do Estado, que não pode estar em todos os lugares ao mesmo tempo? O simples fato de a família estar aramada em sua casa é fator de temeridade para o assaltante. O contrário também é verdadeiro. A família desarma-

da é família vulnerável, a não ser que pague segurança particular, alugando mão aramada, terceirizando a legítima defesa. Os contratados são homens violentos? São bandidos também? São capazes de matar para salvar seu patrão? E a classe média baixa, os pobres, como ficam? Seus bens, por pequenos que sejam, estão também sob a ameaça do furto e do roubo, e seus filhos, de abuso sexual, estupro e outros crimes mais.

Muitos tentam justificar o desarmamento do povo com os exemplos das escolas americanas, onde os adolescentes cometem crimes contra a vida de outros adolescentes. Mas, lá nos Estados Unidos, as armas sempre foram comuns nas escolas. Há poucos anos, toda escola tinha um clube de tiro. Segundo nos informa o professor John Lott Jr., da Universidade de Chicago, em seu livro **Mais Armas, Menos Crimes**, edição de 1998, "estudantes secundários carregavam suas armas para o colégio nos metrô pela manhã, entregavam-nas para o professor da turma e as apanhavam após a escola para a prática do tiro ao alvo. O Governo federal até mesmo deu rifles a estudantes e pagou sua munição. Os estudantes competiam regularmente em torneios municipais e eram premiados com bolsas universitárias".

Aqui, a realidade social é bem outra.

Mesmo assim, a Constituição americana, em vigor há mais de 200 anos, continua com o direito do povo de ter e portar armas.

Entre nós, a lei que fala sobre o porte de armas é suficiente para regular a matéria. Não se pretende que 160 milhões de brasileiros sejam armados. A seleção é feita criteriosamente pela legislação já em vigor. Tenho para mim que a Lei nº 9.437, que criou o sistema nacional de armas, é o instrumento ideal que já temos em mãos. Disciplina o registro e o porte de arma. Permite que o cidadão possua a arma em casa e que possa portá-la, desde que satisfaça certos requisitos, tais como: ser socialmente produtivo, ter condições psicológicas satisfatórias, possuir adestramento no uso da arma, comprovar a necessidade do seu uso em função do trabalho ou em razão das circunstâncias que o cercam. Trata-se de importante e atualizadíssima legislação, que endureceu substancialmente as regras do porte de arma. Mesmo assim, muitos dizem que o índice de violência está relacionado diretamente ao uso das armas pelo povo. Não é verdade. Dados levantados no Brasil e no mundo comprovam que inexistente relação entre a venda, o porte de armas legais e o aumento da violência. Em 1994, Sr. Presidente, foram registradas 42.090 armas e autorizados 69.163 portes de arma em São Paulo.

Nos anos seguintes, com a lei referida, que é de 1997 e que tornou mais difícil a compra das armas, ocorreu uma diminuição progressiva nas vendas. Em 1998, ocorreram não mais os 42 mil registros, mas 6.714, e foram concedidos não os 69 mil portes, mas apenas 2.115. No entanto, não houve diminuição da violência. Houve o seu aumento e não apenas em São Paulo, mas no Brasil todo. Isso prova suficientemente que menos armas não significa menos crime.

A Associação Brasileira dos Colecionadores de Armas, dentre seus “motivos para não desarmar a população”, enumera um que reputo importante: “Não são as brigas em bares, no trânsito ou nos estádios que estão incomodando a sociedade, mas sim a criminalidade desenfreada (roubos, furtos, estupros, assassinatos, tráfico de drogas, seqüestros, etc).”

O professor Ricardo Valez Rodrigues, da Universidade Gama Filho, no **Jornal da Tarde**, de 16 de junho de 1999, dentre outras considerações, deu este depoimento:

(...) A corajosa posição da Juíza Denise Frossard, que há alguns anos enquadrou sem meias-tintas os papas do crime organizado no Rio de Janeiro, é hoje coisa do passado. Enquanto isso a marginália se fortalece e as autoridades se desmoralizam. É claro que não se podem negar as investidas da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro para ocupar os espaços que vai abrindo o narcotráfico nos seus redutos. Mas convenhamos que a política anticrime poderia ser bem mais forte e sistemática, diante da gravidade que assumiu, no Rio de Janeiro e em São Paulo, a violência deflagrada pelos traficantes da morte.

Uma falsa idéia apoderou-se das mentes após a abertura: a de que a democracia consiste na frouxidão da lei. À sombra dessa falácia cresceu o pudor em relação à sua aplicação. Somos democratas, logo sejamos tolerantes com os marginais.

O Presidente da República cedeu perante as pressões de notórios criminosos internacionais, como os seqüestradores de Abílio Diniz.

Nesta hora da frouxidão das leis, mais vale que a família esteja desarmada, para que o criminoso não seja incomodado pelo medo das armas. É o que se deduz do projeto do Governo em trâmite nesta Casa.

Eu não poderia deixar de terminar este meu discurso sem trazer ao conhecimento dos meus Pares e do povo brasileiro um trabalho do Dr. Álvaro Lazarini, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, professor de Direito Administrativo, membro associado da **International Association of Chiefs of Police**, dos Estados Unidos, trabalho esse publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 19 do corrente, à página A-2, sob o título “A Terceira Vertente”.

Diz o Desembargador:

A entrevista de Aílton Alves Feitosa sobre a sua fuga do presídio Guarulhos com o uso de helicóptero revela, de modo jocoso, algo que se percebia há algum tempo. O banditismo mudou o seu perfil e formou uma nova classe social lastreada na destruição dos valores sociais, familiares e morais que a mídia operou nos últimos anos. Em especial a televisão, de forma avassaladora, destruiu moralmente a família, a autoridade, a polícia e agora está destruindo até a história do Brasil, instalando entre nós o reinado do ‘ninguém presta’. Foi neste clima que cresceu aquilo que pode ser chamado de a ‘terceira vertente da criminalidade’, que não se restringe mais aos malformados da teoria de Lombroso nem às vítimas do modelo econômico, os desvalidos, que aliás continuam a aumentar.

E acrescenta:

Trata-se agora de uma terceira categoria: os deformados morais que acreditam ter o ‘direito’ de atacar os demais cidadãos, roubando-lhes os bens e tirando-lhes a vida como bem entenderem. Eles se baseiam no que a mídia lhes ensinou. Já que ninguém presta, todos em tese são bandidos. Ora, ele, Aílton, é o bandido declarado, o bandido assumido. Ele tem lado, como bem disse.

Mas o problema não pára por aí. Essa nova classe de bandidos, ao contrário de antigamente, tem hoje o apoio dos seus familiares, que também foram convencidos pela mídia de que ninguém presta. Antes, o filho ladrão era até mesmo renegado e posto fora de casa pela família. Hoje basta ir aos presídios para verificar as multidões que ali acorrem para dar seu apoio moral aos presos e, quem sabe, levar-lhes informações e outros “meios”.

Estranhamente, essas multidões não são encontradas nas portas dos asilos de velhos e dos hospitais. É significativo quando se vê um familiar negar-se a declarar ao repórter na porta de um presídio os motivos da prisão de seu parente com a frase: “Ah!

Sobre isso eu não falo!” Não fala porque, evidentemente, apóia!

Contra essa “terceira vertente” a única solução é a cadeia. Eles estão convencidos de que estão certos e não vão mudar. Aí está o maior problema da segurança pública e o mais premente.

É certo que toda vez que um crime de repercussão ocorre, imediatamente, alguns especialistas, que não são dos quadros policiais, mas que estão à procura de notoriedade profissional em face da nova classe criminosa, procuram tumultuar o raciocínio do povo, jogando inúmeras propostas de desmilitarização, unificação, desconstitucionalização, propostas essas sistematicamente contra a polícia, tudo para lançar uma cortina de fumaça no fulcro do problema que está nas brechas da legislação penal, incluindo a Lei de Execuções Penais, e no sistema prisional.

E continua o Desembargador:

É preciso entender que a pena aplicada ao infrator é para ser cumprida do começo ao fim. Chega de benefícios que só fazem recolocar os meliantes (ladrões, latrocidias, homicidas, narcotraficantes, etc.) nas ruas para assaltar e matar, como demonstram os indicadores de reincidência.

Os norte-americanos, muito mais pragmáticos do que nós, latinos, entenderam o problema antes e encarceraram cerca de 1% da população, mais de dois milhões de delinqüentes. Se pensarmos bem, não é coisa anormal. Convertido para o Estado de São Paulo, teríamos cerca de 350 mil presos. Temos cerca de 100 mil. As nossas vagas são de alta rotatividade em face do que pode ser comparado ao “queijo suíço” que virou o sistema prisional em decorrência de uma Lei de Execuções Penais tão benevolente que beira a irresponsabilidade. Convém lembrar que há dois ou três meses se urdia até mesmo um indulto de Natal que daria à população um enorme presente de grego, soltando milhares de condenados em todo o País.

Segurança pública tem solução. Proponho que comecemos pelo principal ponto que é a aplicação integral da pena em regime fechado e disciplinado. Façam-se as leis para tanto. Construam-se cadeias suficientes e, paralelamente, de acordo com o art. 221 da Constituição Federal, que impõe às emissoras de rádio e televisão rígidos princípios educativos, culturais e informativos, promovendo-se a cultura nacional e regional, como também o de respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, cuide-se da causa principal: a televisão com seu poder de penetração nos lares, para que as nossas crianças de hoje não

venham a integrar, no futuro, “a terceira vertente”. O restante é menos urgente.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR .JUVÊNIO DA FONSECA** (PMDB – MS) – Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Juvêncio da Fonseca, em seu pronunciamento V. Exª reúne diversas situações, concluindo com o Desembargador Álvaro Lazarini, que diz que temos que executar a legislação vigente e alterar, desde as escolas, a questão educacional, finalizando com a questão social. É em boa hora que V. Exª aborda a questão da segurança, pois é um tema importante na pauta do Brasil atualmente. Há uma cruzada nacional no sentido de uma maior segurança. Se observarmos as pessoas que transgridem as leis, vamos concluir que o crime compensa. Isso está na cabeça das pessoas. E a insegurança e a instabilidade persistem. A própria instituição de segurança no Brasil, o próprio Governo não se sente em condições de oferecer essa tranquilidade. Na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, por exemplo, a polícia muitas vezes não consegue nem entrar, porque existe a segurança interna deles, isto é, há dois sistemas de segurança. Guardadas as devidas proporções, Senador Juvêncio da Fonseca, existem algumas situações não muito diferentes das que vêm ocorrendo na Colômbia. Há algum tempo, havia um certo respeito por parte das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farc, mas o governo colombiano começa a combatê-las agora porque a situação chegou a um ponto insustentável. De um certo modo, temos algumas coisas semelhantes: a polícia não pode entrar nas favelas porque os traficantes não permitem, ou seja, a instituição da polícia não tem como oferecer tranquilidade às populações vizinhas a essas favelas. O Congresso tem que oferecer as condições para que a legislação seja cumprida. Mas não é só isso. Quanto à proposta do Governo de desarmar a população, V. Exª tem razão. Desarma-se a população, e os bandidos? Nesse ponto, concordo com o Senador Iris Rezende: primeiramente temos que desarmar os bandidos; depois, as famílias em suas casas. Caso contrário, como essas famílias vão exercer a sua legítima defesa? Essa é uma pergunta que é ouvida em todos os lugares. V. Exª lembra bem que a Justiça brasileira – e vamos ser sinceros – é lenta. Mas eu diria mais: creio que a Justiça brasileira é um tanto sonâmbula nessas questões. Não sei o que falta. Tal-

vez precisemos de instrumentos que a façam mais ágil. Precisamos de eficiência, precisamos ser mais duros, conforme V. Ex<sup>a</sup> analisa, mas também temos que buscar as causas. Por exemplo, alguns jovens entre 18 e 24 anos não conseguem passar no vestibular ou, quando passam, mas não têm como pagar a faculdade, pois não conseguem um emprego. E uma coisa leva à outra. Um pai de família desempregado pode chegar ao desespero. Muitas vezes, ainda jovem, é levado a isso. E como diz o Desembargador Lazarini, é preciso educar desde a escola, para que assim possamos oferecer mais tranqüilidade à Nação brasileira. Mas quero, ao concluir meu aparte a V. Ex<sup>a</sup>, dizer da oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> tem na tribuna, no dia de hoje, de colher as preocupações não só do seu Mato Grosso do Sul, mas também do meu Estado de Santa Catarina, transformando-as em preocupação nacional.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PMDB – MG) – Senador Casildo Maldaner, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição à minha exposição.

Tramita no Senado o projeto que pretende tirar a arma da mão do povo, até mesmo aquela que está em sua residência. Proíbe o comércio, a posse e o porte de armas. Esse desarmamento da população coloca a família à disposição do bandido, da marginalidade.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, já estou concluindo.

Seria um suicídio social a aprovação desse projeto no Senado Federal. A família brasileira já está desassossegada e aflita por demais. Mesmo que esteja ilegalmente armada – muita gente tem armas ilegais em casa -, a população está aflita, porque não há segurança. E essa situação não se resolverá sem a prisão do meliante, sem que as leis sejam cumpridas, sem que a execução penal ocorra neste País.

Portanto, modestamente, como Senador e como cidadão, penso que a questão não se atém apenas ao Poder Legislativo. Para melhorar a legislação, sim; para inovar a legislação, sim. Mas, na prática, está faltando a ação do Governo na segurança do povo brasileiro.

Para concluir, Sr. Presidente, digo que menos urgente é tomar do cidadão a arma da sua legítima defesa. Num estado de anomia, onde existem leis que não são cumpridas, cabe ao Legislativo evitar que as boas leis sejam revogadas, como a lei que

cria o Sistema Nacional das Armas, que disciplina a posse e porte de arma no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Robinson Viana.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a reforma tributária é uma matéria que vem sendo discutida, há muitos anos, no âmbito do Congresso Nacional. No entanto, não se chega a uma conclusão sobre assunto tão importante para o desenvolvimento do nosso País e para a justiça fiscal, que precisa ser implementada de uma vez por todas.

Todos declaram, em alto e bom som, que são favoráveis a uma reforma tributária que desonere a produção e proporcione melhor distribuição de renda aos Estados e Municípios mais pobres. Enfim, é necessário que se implemente uma política tributária para que o nosso País possa crescer e se desenvolver sem penalizar, principalmente, as classes menos favorecidas, prejudicadas com o não surgimento de novas ofertas de empregos em muitas regiões, por causa dessa legislação tributária que não traduz, de maneira alguma, a vontade de nossa sociedade.

Sem dúvida alguma, muitos Estados exageraram com a liberalidade concedida às unidades federadas. Seus Secretários de Fazenda, em reuniões do Confaz, puderam estabelecer normas, criando dezenas de distorções no sistema tributário brasileiro, gerando a chamada “guerra fiscal”, onde cada Estado procura oferecer mais vantagens que o outro para que um maior número de empresas se instale em seu território.

Sr. Presidente, além da guerra fiscal que ficou mais do que evidente depois da Constituição de 1988, alguns Estados criaram um absurdo, a chamada antecipação do ICMS. Isso é uma impropriedade, uma apropriação indébita dos Estados que adotaram essa sistemática em relação às empresas que, muitas vezes, são obrigadas, antes de venderem as suas mercadorias, a pagarem entre 10% a 30% do ICMS.

Procurando contribuir para a melhoria do funcionamento do nosso sistema tributário e corrigir essa

distorção, esse absurdo, esse erro que está sendo cometido em muitos Estados, estamos apresentando um projeto de lei que, na verdade, modifica ou altera a chamada Lei Kandir, a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Essa lei atribuiu aos Estados a possibilidade absurda de se fazer a cobrança antecipada do ICMS, quando, por exemplo, a mercadoria entra no Estado, passa pela fronteira. Conheço empresários do meu Estado que, em função dessa cobrança que está violentando o Sistema Tributário Brasileiro, tomam dinheiro emprestado, porque têm de pagar o imposto antes de venderem a mercadoria. Isso está acontecendo no Brasil, não só em Sergipe, como em outros Estados.

Atendendo aos reclamos dos pequenos e médios empresários deste Brasil afora e das associações comerciais brasileiras que entraram em contato comigo depois de um discurso que fiz reclamando dessa disparidade que está sendo gerada em muitos Estados, pensamos na apresentação dessa proposta. Obtivemos, para o nosso prazer e alegria, a aposição da assinatura do Senador Lindberg Cury, que já foi Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal e hoje é Vice-Presidente da Confederação Brasileira das Associações Comerciais. S. Ex<sup>a</sup> apóia o nosso projeto e resolveu, para demonstrar a sua solidariedade aos empresários do Brasil inteiro, assinar nosso projeto.

Embora, Sr. Presidente, seja o ideal, sabe-se que qualquer imposto jamais é completamente neutro para o sistema econômico, pois sempre estará retirando poder de compra da população, onerando setores produtivos, influenciando em custos, estimulando ou desestimulando a concorrência. Além disso, o mesmo imposto afeta diferentemente as pessoas, dependendo, por exemplo, de sua faixa de renda ou de seus hábitos de consumo ou afeta diferentemente os produtores dependendo da própria estrutura do mercado no qual cada um atue, da tecnologia que empregue ou até mesmo da velocidade do giro dos seus negócios.

Ainda assim, essa neutralidade deve ser buscada pela política tributária como um dos objetivos mais importantes. E, mais do que isso, a técnica tributária deve ter em mira criar o mínimo de ônus extrafiscais para o contribuinte. Ônus, por exemplo, como os custos de controles que são obrigados a manter ou como os custos financeiros da obrigação tributária.

Quanto a esse último particular, é de boa política que a cronologia do nascimento da obrigação tributária e o efetivo pagamento do imposto aos cofres

do Estado seja, tanto quanto possível, adaptada à cronologia do giro dos negócios. Assim, por exemplo, se o prazo médio de recebimento das mercadorias vendidas é de quarenta e cinco dias, e o Estado impõe ao contribuinte recolher o imposto em quinze dias isso significa que o contribuinte está sendo onerado em juros equivalentes aos bancários, incidentes durante trinta dias sobre o valor pago.

Muito pior: se o Estado legisla que o fato gerador da obrigação seja **a entrada** da mercadoria em estoque e não **a saída** e, se a base de cálculo não é o futuro valor de sua **própria venda**, mas o da suposta venda de um varejista com o qual sequer tem relação direta, por estar colocado **várias etapas** adiante na cadeia de comercialização do produto, pode estar sendo imposta uma sobrecarga financeira insuportável ao contribuinte, prejudicando o próprio desenvolvimento de seus negócios.

O Estado terá antecipado sua receita e assim, teoricamente, se apropriado daqueles juros. Entretanto, terá praticado, por via oblíqua, verdadeiro confisco temporário ou, na melhor das hipóteses, empréstimo compulsório não remunerado e não autorizado na nossa Constituição. Do ponto de vista econômico, estará sufocando a atividade privada e prejudicando o desenvolvimento. Em outras palavras: estará supostamente zelando pelo equilíbrio fiscal atual, mas construindo as bases para uma crise futura, pela anemia das atividades produtivas.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços e Transportes Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS) é estruturado segundo a técnica do Imposto sobre o Valor Adicionado (IVA). É imposto compatível com a mais importante evolução de técnica tributária em todo o mundo.

A literatura econômica tem considerado a técnica do IVA, que é a mesma ou semelhante a do ICMS, como a que possibilita a maior neutralidade, em se tratando de imposto sobre vendas, principalmente se comparado com o imposto em cascata. É neutro em relação à estrutura da empresa, pois o total do imposto incidente sobre determinado produto independe do número de transações por ele sofridas ao longo da cadeia produtiva.

Outra grande vantagem do IVA é que, sendo multifásico, distribui a carga tributária proporcionalmente entre todos os agentes econômicos. Várias outras vantagens poderiam ser identificadas, mas essas são as principais. E, coincidentemente, são exatamente essas que vêm sendo violentamente distorcidas pelos Estados que, no afã de arrecadar mais e

mais, confundem antecipação com aumento de receita.

A regulamentação hoje vigente levou ao uso abusivo do instituto da substituição tributária – que, na filosofia do imposto, deve ser excepcionalíssima. Pior que isso, levou a uma absurda prática de antecipação tributária, pela qual os contribuintes são obrigados a pagar o futuro imposto já na entrada da mercadoria em seu estoque. Muitos Estados têm mesmo cobrado o imposto na própria divisa interestadual, durante o trânsito da mercadoria.

Este projeto tem o objetivo de, regulamentando o § 7º do art. 150, combinado com a alínea “b” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, resgatar o verdadeiro conceito e finalidade da substituição tributária, em consonância com a filosofia do IVA e com os preceitos constitucionais, pondo cobro ao verdadeiro carnaval de abusos e inconstitucionalidades praticadas pelos Estados no campo do ICMS.

Destacam-se os principais pontos do projeto:

I – passa a ser permitida apenas a substituição “para a frente”, em obediência ao disposto no § 7º do art. 150 da Constituição (até porque a técnica de débito/crédito do ICMS dispensa a substituição “para trás”);

II – é eliminada a entrada da mercadoria com o fato gerador do imposto, para coibir a cobrança antecipada do imposto, antes da venda da mercadoria;

III – a substituição passa a ser permitida somente no momento do fato gerador da operação própria do contribuinte substituto, isto é, na saída da mercadoria ou na prestação do serviço;

IV – é vedada a delegação e competência, pelo Poder Legislativo à autoridade administrativa, para manipular os elementos jurídicos do fato gerador (em obediência ao princípio constitucional da legalidade);

V – a base de cálculo passa a ser, em ordem obrigatória de preferência, o preço tabelado por órgão público, o sugerido pelo fabricante e, finalmente, a “pauta” estabelecida pela autoridade administrativa segundo critérios bem definidos;

VI – são criados mecanismos para coibir abuso de parte a parte, no estabelecimento da base de cálculo: a administração pode desconsiderar o preço sugerido pelo fabricante, se ele for comprovadamente subestimado, e o contribuinte pode recusar-se à

condição de substituto se a pauta estabelecida pela administração for comprovadamente superestimada;

VII – em obediência ao disposto no § 7º do art. 150 da Constituição, são criados mecanismos para possibilitar o imediato ressarcimento do imposto cobrado a maior na substituição tributária.

Sr. Presidente, com este projeto, nós que integramos o PSB – Partido Socialista Brasileiro – nesta Casa pretendemos emprestar a nossa colaboração à melhoria do sistema tributário e ao seu aperfeiçoamento em nosso País.

Trata-se de uma contribuição que é cobrada a toda hora e a todo instante pelo contribuinte perseguido, injustiçado, mal-entendido: o contribuinte brasileiro, que mereceria uma maior consideração por parte das autoridades governamentais. Se o imposto é justo, certamente, a sonegação será mínima; se o imposto é pago, a contribuição da sociedade será legítima, será de boa vontade, o que acarretará no aumento da arrecadação. Em função disso, as obras vão surgir, os serviços públicos vão melhorar e o País poderá prestar serviços essenciais à população.

Logicamente, Sr. Presidente, se o Governo tivesse empenhado em melhorar o Brasil, em melhorar o seu sistema de saúde, que está capengando, apesar dos recursos que nós atribuímos aqui no Congresso Nacional por meio de uma proposta de emenda constitucional, da qual fui relator, obrigando Estados e Municípios a colocarem recursos certos e determinados no Fundo Nacional de Saúde; se o Governo tivesse alguma responsabilidade em defender a saúde do pobre, em cumprir com os compromissos assumidos na praça pública, claro que não estaríamos assistindo a essa epidemia de dengue, que é uma verdadeira vergonha, que é um acontecimento de Terceiro Mundo, de países como Bangladesh. Acredito que hoje lá não existe uma crise como esta. É uma vergonha nacional essa mortalidade que está acontecendo em vários Estados da Federação, motivada, substancialmente, por falta de uma política coerente que defenda o povo brasileiro de crises como essa provocada pela dengue em vários Estados da Federação brasileira.

Para terminar, Sr. Presidente, esperamos que o Presidente da República, antes de sair, porque Sua Excelência ainda não deixou o seu mandato, embora estejam agindo, no Brasil, como se ele já estivesse saindo agora no mês de abril. O Presidente da República estará governando até o final do ano. Sua Excelência está na Polônia, mas há o Vice-Presidente da

República, membro do PFL, o mesmo Partido da Governadora Roseana Sarney, que poderia estar ajudando o Presidente da República a encontrar uma maneira para que a reforma tributária fosse aprovada ainda este ano. Por que não pode? Não estão querendo destruir a CLT? A CLT não é a causa principal do subdesenvolvimento e do desemprego no Brasil. Não precisamos reformar a CLT, mas, sim, o sistema tributário nacional, adotando uma política econômica mais justa e mais equânime, que possibilite aos Estados brasileiros receberem as empresas e, assim, proporcionarem mais negócios e mais empregos.

Mas o Governo não está preocupado com isso. Neste momento, o Governo está preocupado em criar mecanismos que dificultem a ação partidária, principalmente dos partidos menores de Oposição. O Governo está empenhadíssimo, Sr. Presidente, em fazer um grande "acordão" nacional, goela abaixo, reunindo os grandes partidos, para sufocar os pequenos.

Sr. Presidente, concluo minhas palavras, agradecendo a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e, mais uma vez, concitando a Liderança do Governo, que aqui se encontra presente, no sentido de levar a sério a reforma tributária no Brasil. Depois da reforma política, essa reforma é a mais séria que foi procrastinada por este Governo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Mesa pede atenção.

Encontra-se na Secretaria-Geral da Mesa a Medida Provisória nº 9, de 2001, aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002.

A Presidência esclarece à Casa que os 60 dias de vigência da referida medida provisória expiraram no dia 17 do corrente, sendo que o Presidente da Câmara dos Deputados promoveu a prorrogação de sua vigência por mais 60 dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Esclarece ainda que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde o dia 15 de dezembro e que a prorrogação do prazo de sua vigência não restaura os prazos de sua tramitação. Uma vez recebida

formalmente pelo Senado Federal, a referida medida provisória passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime a sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, e havendo concordância das Lideranças da Casa, a Presidência incluirá a matéria na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 5; antes, porém, colocando à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores cópia da referida proposição.

Trata-se de medida provisória importante – que pode trancar nossa pauta –, que prorroga a dívida dos agricultores. Assim, peço a concordância das Lideranças.

Consulto o Senador Artur da Távola, Líder do Governo.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, não há dúvida quanto à concordância sobre a forma pela qual V. Ex<sup>a</sup> pretende dar tramitação à matéria. De nossa parte, há completo apoio. Eu ia pedir a palavra como Líder por cinco minutos, mas aguardo V. Ex<sup>a</sup> concluir sua comunicação à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Há concordância do Senador Artur da Távola.

Consulto o PMDB.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Consulto o PFL.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Consulto o PTB.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Concordamos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Consulto o Bloco da Oposição.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Então, parece-me que há unanimidade com relação às concordâncias. A matéria entrará na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Ofício GSAL nº 039/2002

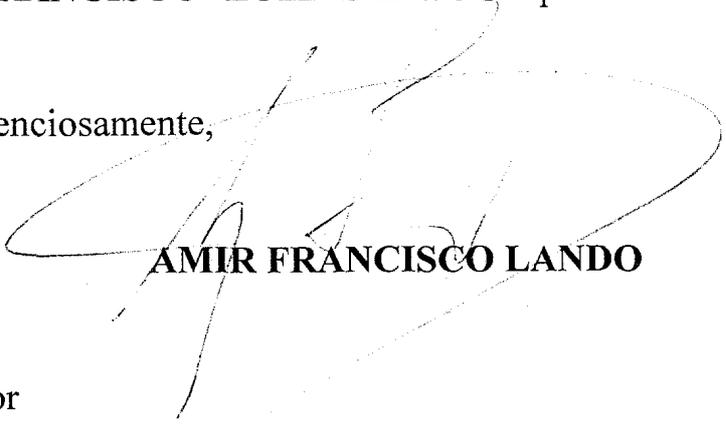
Brasília, 27 de fevereiro de 2002.

Senhor Presidente,

Eu, **AMIR FRANCISCO LANDO**, Senador da República, venho comunicar a Vossa Excelência, que no dia de ontem, 26 de fevereiro de 2002, fui diplomado, assim como meus suplentes, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, no cargo de Senador da República do período de 1995 a 2003, conforme decisão do TSE e do TRE/RO nos termos da ata da seção de diplomação e respectivos títulos, em apenso.

Oportuno ressaltar, conforme sabe Vossa Excelência, que exerço mandato eletivo iniciado em 1999 e com término em 2007, razão pela qual, venho por esta, e na melhor forma do direito, manifestar, em caráter irrevogável, minha decisão de não assumir o mandato que ora me foi conferido, permanecendo no mesmo que exerço. Assim sendo, em decorrência da minha desistência e conseqüente vacância, deve ser convocado o meu primeiro suplente **FRANCISCO LUIZ SARTORI** para o exercício do mandato 1995/2003.

Atenciosamente,

  
**AMIR FRANCISCO LANDO**

Excelentíssimo Senhor  
Senador **RAMEZ TABET**  
DD. Presidente do Senado Federal  
N E S T A




**PODER JUDICIÁRIO**  
 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

*Diploma*

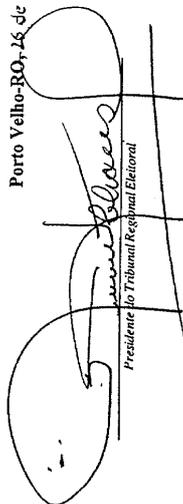
O Desembargador *Sebastião Teixeira Chaves* Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a vontade do povo rondoniense, manifestada nas eleições do ano de 1994, outorga o presente diploma de

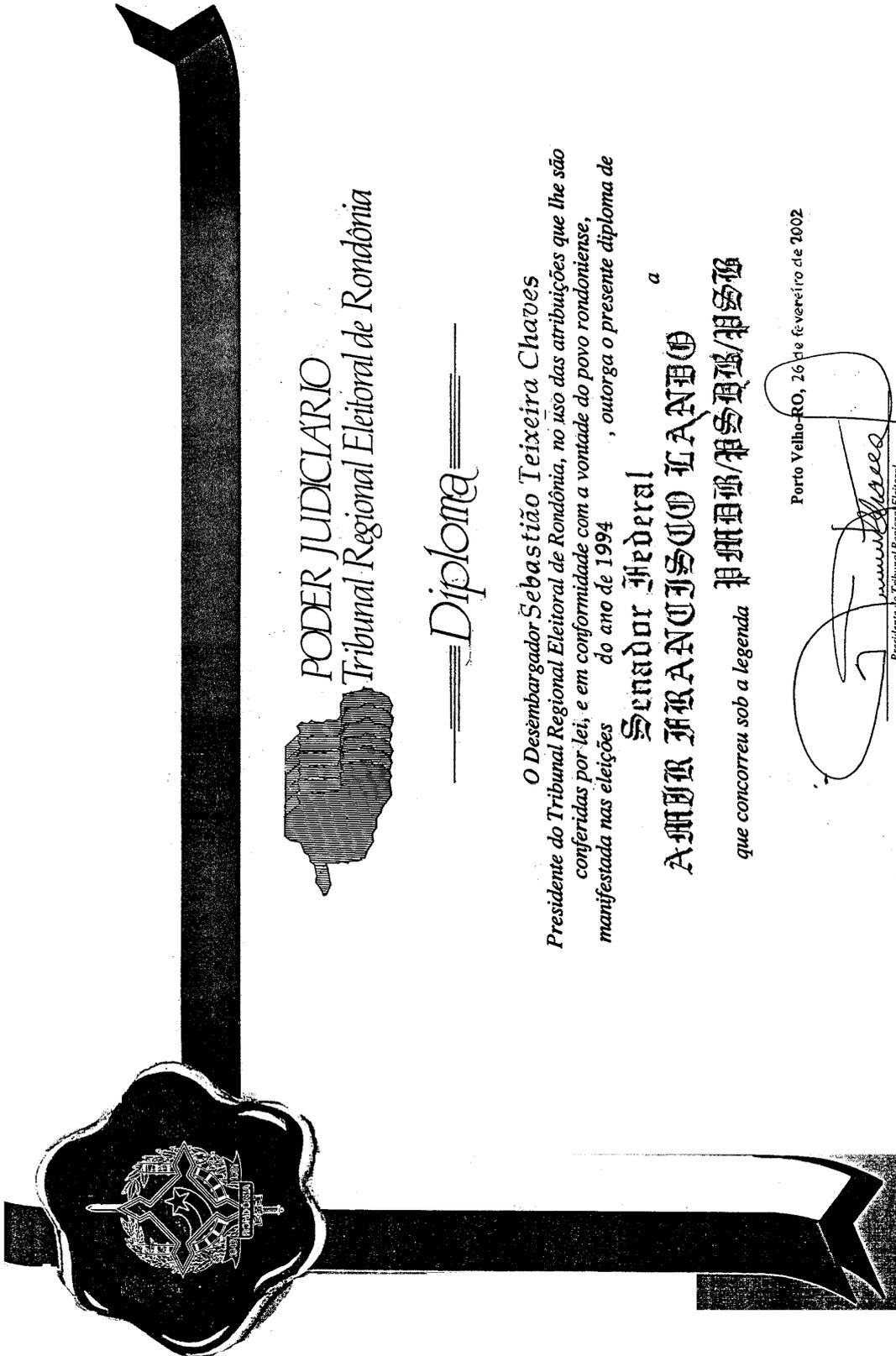
1º Suplente de Senador Federal <sup>a</sup>  
**FRANCISCO INACIO SÁNCHEZ**

que concorreu sob a legenda

PPR/PTB/PSDB/PS/PM

Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2000

  
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

*Diploma*

O Desembargador Sebastião Teixeira Chaves  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, e em conformidade com a vontade do povo rondoniense,  
manifestada nas eleições do ano de 1994, outorga o presente diploma de

**SENADOR FEDERAL**  
**AMÉRICO FRANCISCO ILANHO**  
que concorreu sob a legenda **PM**

Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2002

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



**Poder Judiciário  
Tribunal Regional  
Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 7ª SESSÃO. EM 26 DE  
FEVEREIRO DE 2.002.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Sebastião Teixeira Chaves. Presentes o Senhores Juizes Desembargador Euric Montenegro Júnior e os Doutores Francisco Prestello de Vasconcellos, Raduan Migue Filho, Joselia Valentim da Silva, Ney Lui de Freitas Leal e Selmar Saraiva da Silva Filho. Procurador Regional Eleitoral D. Francisco de Assis Marinho Filho Secretário Hedson Matsusuke Tatibana. À dezessete horas foi aberta a sessão.

A Corte decidiu, por unanimidade, cumprir a decisão do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, para diplomar o Senhor Amir Francisco Lando e Suplentes para o cargo de Senador nas Eleições de 1994.

Cumprindo a decisão desta egrégia Corte, por unanimidade, tornando sem efeito a diplomação do Senhor Eduardo Valverde, decidindo pela diplomação imediata do Senador Amir Francisco Lando e Suplentes.

O Presidente deu início à Solenidade de Diplomação, convidando o Senador Amir Francisco Lando, eleito Senador com 117.079 votos nas Eleições de 1994, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro/PMDB; o seu primeiro Suplente, Senhor Francisco Sartóri; e o seu segundo Suplente, Senhor Braulio Corte Coelho, através de seu representante, para receberem os seus respectivos Diplomas, desejando-lhes boa representação de nosso Estado no Senado Federal. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Senador Amir Francisco Lando, o qual discursou em agradecimento. Por fim, o Presidente

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Solenidade de Diplomação.

O Senador Amir Francisco Lando se deu por intimado de ambas as decisões do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Determinou o Senhor Presidente que fosse comunicada esta decisão aos Senhores Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Presidente do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hedson Matsusuke Tatibana, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2.002.

Des. Sebastião Teixeira Chaves  
Presidente



Justiça Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria das Sessões

PÇA. TRIBUNAIS SUPERIORES - BL. "C" - SL. 107 - CEP: 70096-900 - BRASÍLIA/DF  
 TELEFONES: (61) 316-3252 - 316-3251  
 FAX: (61) 322-0562 - 322-0603 - 322-0607

MENSAGEM FAX Nº 263 /2002-SS-TSE

BRASÍLIA, 21.02.02

Nº DE PÁGINAS: 01

FAX DESTINATÁRIO:

EXMO. SR.  
 DES. SEBASTIÃO TEIXEIRA CHAVES  
 PRESIDENTE DO TRE  
 PORTO VELHO RO

COMUNICO A V. EXª QUE ESTE TRIBUNAL, EM SESSÃO DE 21.02.02, CONFIRMOU A LIMINAR E CONCEDEU A SEGURANÇA NOS AUTOS DO MS Nº 2987 (MSG. FAX Nº 3352/01-SS-TSE), POR MIM RELATADO, IMPETRADO POR AMIR FRANCISCO LANDO, PARA, NOS TERMOS DO MEU VOTO, ANULAR O ACÓRDÃO Nº 132 PROFERIDO POR ESSE REGIONAL EM 28.06.2001 E DECLARAR INSUBSISTENTES TODOS OS ATOS DELE DECORRENTES, INCLUSIVE A DIPLOMAÇÃO DO SR. EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES, ASSIM COMO SEUS EFEITOS, BEM COMO PARA GARANTIR AO SR. AMIR FRANCISCO LANDO, E SEUS SUPLENTE, O DIREITO SUBJETIVO DE SEREM DIPLOMADOS NA OCORRÊNCIA DE VAGA PARA O CARGO DE SENADOR NAS ELEIÇÕES DE 1994.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

*Nelson Jobim*  
 MINISTRO NELSON JOBIM  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



*R. A. A decisão por  
 os documentos do FAX 382.  
 junto-se copia da  
 decisão desta corte para  
 depósito nos autos 210202*  
 Reginilda Sales de Sousa  
 Assistente de Chefe - SS



Data.

26/02/02

14:15:54

**URGENTE****Tribunal Superior Eleitoral**

SAS-Praça dos Tribunais Superiores-Bloco C-Ed. Sede-CEP: 70096-900 - Brasília/DF  
Fax: 322-0717/0639/0641/0562/0603/0607/0642 - DDD: 061

MENSAGEM FAX N.º 382 /SJ BRASÍLIA, 26/02/2002

N.º PÁGINA(S) INCLUINDO ESTA:

REFERÊNCIA : MEDIDA CAUTELAR Nº 1003-TSE (REPRESENTAÇÃO Nº 16 - TRE/RO)

PROCEDÊNCIA : RONDONIA - (PORTO VELHO)

RELATOR : MINISTRO NELSON JOBIM

REQUERENTE : MATUSALEM GONÇALVES FERNANDES

ADVOGADO : SÉRGIO SILVEIRA BANHOS e outros

REQUERIDO : COLIGAÇÃO " PRA FRENTE RONDÔNIA "

EXMO. SR.

DES. SEBASTIÃO TEIXEIRA CHAVES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RO

COMUNICAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE O SENHOR MINISTRO PRESIDENTE, EM FACE DA INADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS INTERPOSTOS NOS AUTOS DO RECURSO ORDINÁRIO Nº 104, REVOGOU A LIMINAR CONCEDIDA.  
ANEXA, CÓPIA DO DESPACHO.

RESPEITOSAMENTE,

SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS  
Secretário Judiciário Substituto



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

MEDIDA CAUTELAR N.º 1003 - PORTO VELHO - RO

RELATOR: MIN. NELSON JOBIM  
REQUERENTE: MATUSALEM GONÇALVES FERNANDES  
ADVOGADO(S): SÉRGIO SILVEIRA BANHOS E OUTROS  
REQUERIDO: COLIGAÇÃO " PRA FRENTE RONDÔNIA "

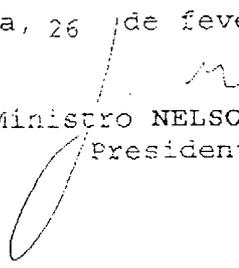
DESPACHO

Em face do juízo negativo de admissibilidade dos RECURSO EXTRAORDINÁRIOS interpostos nos autos do RECURSO ORDINÁRIO n° 104 revogo a liminar concedida em despacho de fls. 200/205.

Comunique-se.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

  
Ministro NELSON JOBIM  
Presidente



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO ORDINÁRIO N° 104 - PORTO VELHO - RO

RELATOR: MIN. SEPÚLVEDA PERTENCE  
RECORRENTE: MATUSALEM GONÇALVES FERNANDES  
ADVOGADO(S): SÉRGIO SILVEIRA BANHOS E OUTROS  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "PRÁ FRENTE RONDÔNIA" (PMDB/PSDB/PSB)  
ADVOGADO(S): MARCELO LAVENÈRE MACHADO  
ASSISTENTE: FRANCISCO LUIZ SARTORI  
ADVOGADO(S): CELIO SILVA

DESPACHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pelo Sr. MATUSALEM GONÇALVES FERNANDES.

A Coligação "PRÁ FRENTE RONDÔNIA" ajuizou AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO contra o Senador ERNANDES SANTOS AMORIM (fls. 2).

Alega:

- "abuso de poder econômico, desvio de autoridade, fraude e corrupção eleitorais" na campanha eleitoral de 1998 (fls. 2)

O TRE acolheu o pedido de impugnação do mandato eletivo (fls. 1786)

Está na ementa:

"Impugnação de mandato eletivo. Senador. Abuso de poder econômico e político. Utilização dos meios de comunicação"

social e da máquina administrativa do Executivo, colocada abertamente à disposição e em benefício da candidatura do impugnado e de outros. Inauguração de obra governamental vinculada à propaganda política. Desequilíbrio do pleito. Violação de norma eleitoral. Perda do mandato.

Candidato ao Senado Federal que se beneficia de propaganda eleitoral atrelada à entrega de obra do Governo, precedida de maciça propaganda na imprensa escrita e falada, com vinculação de seu nome a benefício decorrente da obra, inauguração marcada por festejos gigantescos custeados com verba pública, discurso do governador com pedido expresso de votos para o candidato, comprometem a lisura, moralidade e normalidade do pleito, desequilibrando a disputa eleitoral.

- Irrelevante para a configuração do abuso do poder econômico, vinculação ou participação direta do candidato nos gastos excessivos efetuados. Vantagem em votos auferida. Desigualdade de oportunidade entre candidatos e partidos. (fls. 1786).

O TRE declarou a perda do mandato do Senador ERNANDES AMORIM, e SUPLENTES.

O Sr. ERNANDES SANTOS AMORIM opôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (fls. 1836).

O TRE rejeitou-os (fls. 1892).

O Sr. ERNANDES SANTOS AMORIM interpôs RECURSO ORDINÁRIO (fls. 1900).

O TSE negou provimento (fls. 2726).

Está na ementa:

"IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO. VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL TRANSMITIDA PARA TODO ESTADO. COMPROVAÇÃO. PROCEDÊNCIA.

Dá-se abuso de poder de autoridade e econômico quando a veiculação de propaganda eleitoral irregular transcende os limites do local em que se realiza, de modo a alcançar outras áreas do território do Estado.

2. Comemorações patrocinadas pelo Governo do Estado e por suplente de candidato, com repercussão além do município em que ocorreram, transmitidas por rádio, violam o princípio isonômico constitucionalmente assegurado (CF, artigo 5º, caput).

3. Conjunto probatório examinado pelo Tribunal a quo que configura a prática das irregularidades apontadas." (fls. 2726).

Os Srs. ERNANDES SANTOS AMORIM e MATUSALÉM GONÇALVES FERNANDES opuseram, separadamente, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (fls. 2784 e 2797).

O TSE recebeu os embargos de declaração apenas para esclarecimentos, sem efeitos modificativos (fls. 2850).

Está na ementa:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ORDINÁRIO. PRELIMINARES. CONTRADIÇÃO NO JULGADO À VISTA DOS VOTOS DIVERGENTES. NÃO-OCORRÊNCIA. JUNTADA DE DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

1. Preliminares:

- Ausência de manifestação do Ministério Público quanto ao mérito do recurso. Não-ocorrência. Regular intimação do representante do Parquet, que se limitou a proferir parecer sobre o pedido de desistência.

- Ilegitimidade ativa da impugnante e irregularidade da procuração outorgada ao subscritor da ação. Matérias refutadas pelo Tribunal ao iniciar o julgamento. Omissão inexistente.

- Nulidade do julgamento proferido pelo Tribunal a quo, por não-observância do quorum exigido. Inocorrência. Os

Tribunais Regionais Eleitorais deliberam com a presença da maioria de seus membros (CE, artigo 28).

- Exceção de suspeição. Não-apreciação pelo acórdão embargado. Improcedência. A arguição foi rejeitada pelo órgão regional por ser intempestiva. Decisão transitada em julgado. Reexame. Impossibilidade.

2. Contradição à vista dos votos divergentes. Embargos declaratórios. Descabimento. A diversidade de fundamentação ou motivação dos votos não é pressuposto para o cabimento dos embargos. A contradição capaz de autorizar a oposição dos declaratórios é verificada entre a fundamentação do voto e a parte dispositiva do julgado.

3. Juntada de documento da ANATEL para demonstrar a frequência dos veículos de comunicação que transmitiram a solenidade objeto da ação e a improcedência da decisão embargada. Impossibilidade. A matéria foi decidida com base nos fatos e provas apreciadas pelo juízo a quo, instância na qual os recorrentes deveriam suscitar a questão. Impossibilidade de ser considerado o documento nessa fase processual. O recurso ordinário devolve ao Tribunal o exame das matérias de direito e de fato apreciadas, não sendo possível o exame de documento novo, salvo quando comprovado que a parte interessada não o apresentou oportunamente por motivo de força maior (CPC, artigo 517).

Embargos de declaração recebidos apenas para esclarecimentos." (fls. 2850/2851).

O Sr. MATUSALÉM GONÇALVES FERNANDES interpôs RECURSO EXTRAORDINÁRIO (fls. 2.878).

Alegou:

a) violação ao art. 5º, LIV e LV da CF: "[o TSE] recusou-se a examinar o documento acostado aos autos pelo então embargante, por considerar extemporânea a sua juntada aos autos.

.....  
... o ... acórdão regional ... apenas asseverou que as transmissões extrápolaram os limites do município de Ariquemes, 'atingindo bases eleitorais diversas' ; entretanto,

não delimitou a área que teria sido alcançada pela referida transmissão.

Assim é que o aqui recorrente, ao juntar a aludida manifestação oficial da ANATEL, pretendeu apenas e tão somente esclarecer aquelas informações, feitas pelo ... aresto regional não com base na prova dos autos, mas em meras ilações, tanto que não aponta um único elemento fático capaz de embasar ou confirmar tais assertivas" (fls. 2.883/2.884);

b) violação ao art. 129, II e IX da CF: " Às fls. 2.588/2.589, a d. Procuradoria Geral Eleitoral opinou pelo indeferimento do pedido de desistência da ação e pela perda de seu objeto, em razão do 'término do mandato de Senador exercido pelo recorrente (1994/1998)', equivocando-se, data venia, quanto ao último aspecto, pois o mandato de Senador, como sabido, é de oito anos.

Após alguns incidentes processuais, o parquet voltou a se pronunciar nos autos (fls. 2.613/2.614), opinando pela 'homologação da desistência da referida ação e por que seja, em consequência julgado prejudicado o recurso'.

Sucede que, após diversas manifestações das partes, o processo foi levado a julgamento sem que o Ministério Público Eleitoral opinasse sobre a matéria posta no apelo ordinário" (fls. 2.887);

c) violação ao art. 14, § 10º da CF: "... o exame detido dos mapas de votação permite encampar a conclusão da que chegou o ... Ministro Costa Porto, no sentido de que, mesmo a desconsideração total e irrestrita de todos os votos conferidos ao Senador Amorim pelos eleitores de Ariquemes, -justamente a sua base eleitoral, onde o impugnado fora Prefeito, seriam de nenhuma utilidade para a reversão do resultado do pleito ...

Ademais, os mapas eleitorais demonstram, cabalmente, a uniformidade da votação obtida pelo Senador Amorim em todo o Estado de Rondônia, com ligeira elevação em alguns Municípios, não pela existência de qualquer abuso, mas sim por construírem o seu reduto eleitoral.

A reforçar tal impressão, mister considerar o fato notório de que o impugnado, nas eleições municipais do ano 2000, logrou eleger-se Prefeito do Município de Ariquemes por maioria esmagadora: 50,44% dos votos válidos, enquanto o segundo colocado obteve tão-somente 21,54%.

Nesse passo, convém ainda destacar que não foi só no Município de Ariquemes, principal reduto eleitoral do impugnado, que este veio de obter expressiva votação. Em verdade, ao Senador Amorim foi conferida significativa quantidade de votos, por todo o Estado de Rondônia, de Norte a Sul, de Leste a Oeste.

.....

Das observações expostas, resta de forma incontestada que os eleitores de todo o Estado de Rondônia, por intermédio do exercício pleno da Cidadania, escolheram, de forma clara, inequívoca e soberana, o Impugnado como um de seus representantes no Senado Federal para a 50ª/51ª Legislaturas." (fls. 2.893/2.894).

O Sr. ERNANDES SANTOS AMORIM opôs SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (fls. 2.867).

Em 26.06.2001, o TSE rejeitou-os (fls. 2.902).

Determinou o imediato cumprimento do Acórdão "que negara provimento ao recurso ordinário ... independentemente de seu trânsito em julgado" (Comunicação de 27.06.2001, fls. 2.899).

Em 06.07.2001, deferi, nos autos da MC 1003, liminar para conceder efeito suspensivo ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto.

O Sr. MATUSALÉM GONÇALVES FERNANDES interpôs novo RECURSO EXTRAORDINÁRIO, desta vez contra o acórdão que rejeitou os SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Sr. ERNANDES SANTOS AMORIM (fls. 2.917)

Ratifica "em todos os seus termos, as razões do primeiro recurso extraordinário interposto (fls. 2.878/2.896)"

Alega:

a) violação ao art. 5º, XLV, da CF: "... os segundos embargos opostos pelo ora Prefeito Municipal Ernandes Amorim, considerados protelatórios por essa Colenda Corte, acabaram apenas por apenar o atual Senador, aqui recorrente, tendo em vista a determinação para que a decisão fosse imediatamente executada por inteiro.

... tendo em vista que o ... recorrente não contribuiu para uma eventual procrastinação do feito, não merece ser atingido imediatamente pelos drásticos efeitos da novel decisão. Data venia, por conduta processual alheia à sua participação, não pode ser prejudicado ..." (fls. 2.922);

b) violação ao art. 5º, LIV e LV, da CF: "... por ocasião do julgamento dos segundos embargos opostos pelo Senador Ernandes Amorim, reputados como protelatórios, não foi observado o quorum exigido pelo artigo 19, § único do Código Eleitoral, aplicado em caso de perda de diploma, de vez que declarado o impedimento do eminente Ministro Fernando Neves, não houve a convocação de seu substituto, consoante se infere da leitura do Extrato da Ata de fls. 2.911.

Assim é que restou afrontado também o devido processo legal, princípio insculpido na norma do artigo 5º, inciso LIV da Constituição Federal, em questão surgida pela vez primeira no ... acórdão agora vergastado; acrescente-se que dita alegação é matéria de ordem pública, isto é, causa de nulidade absoluta, passível de ser declarada em qualquer tempo e lugar." (fls. 2.923/2.924);

c) decisão extra petita e ofensa à coisa julgada: "O ... aresto regional julgou procedente a ação de impugnação de mandato eletivo para cassar o mandato do então Senador Ernandes Amorim, cuja decisão deveria ser cumprida após o seu trânsito em julgado.

Tal decisório, como se sabe, foi atacado somente pelos impugnados, e não pelo impugnante ou pelo Ministério Público.

Assim, certo que o objeto do recurso ordinário interposto não pode ser alargado para prejudicar o recorrente, em virtude do princípio tantum devolutum quantum appellatum, bem como em razão do trânsito em julgado da parte daquele ... aresto que determinou claramente a sua execução apenas após o trânsito em julgado.

.....

... ao modificar o ... aresto regional na parte em que não foi ele atacado por qualquer recurso, o ... decisório que não conheceu dos segundos embargos declaratórios opostos pelo impugnado Amorim afrontou, com o devido respeito, a coisa julgada prevista no artigo 5º, inc. XXXVI da CF e mostrou-se extra petita, porquanto julgou além dos limites do pedido contido no recurso ordinário." (fls. 2.925/2.926).

I) QUANTO AO PRIMEIRO RECURSO EXTRAORDINÁRIO (fls. 2.878)

O recorrente alega que a recusa ao exame do Informe nº 44/2000 ANATEL (fls. 2125/2126), juntado aos autos à oposição de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, violou o art. 5º, LIV e LV da CF.

Está no acórdão que rejeitou os PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

"... No momento de interposição do recurso ordinário, só poderiam fazê-lo se provassem que não o fizeram oportunamente por motivo de força maior, como prescreve o artigo 517 do Código de Processo Civil. Sem ser nessa hipótese, a juntada de documento nessa fase processual não mais parece possível, visto que o recurso ordinário devolve ao Tribunal o exame das matérias de direito e de fato apreciadas na origem. Além disso, o documento, somente agora acostado aos autos, não passou pelo crivo do juízo a quo." (fls. 2.860) (grifei).

O TSE fundamentou a recusa do exame do documento no art. 517 do CPC.

Entendeu que o TSE somente poderia examinar o documento se estivesse provado que motivo de força maior impediu a juntada de documento na instância de origem.

Quanto à suposta violação ao art. 129, II e IX da CF, por ausência de manifestação do MPE acerca da matéria objeto do RECURSO

ORDINÁRIO, assim se pronunciou o TSE, no julgamento dos PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

“.....

No que se refere à ausência de manifestação do Parquet sobre o mérito do recurso, é de se notar que o processo foi remetido à Procuradoria-Geral Eleitoral por duas vezes (fls. 2.536 e 2.611), tendo se limitado o Ministério Público a proferir parecer sobre o pedido de desistência. Resulta claro que houve sua regular intimação para se pronunciar no processo. Se o subscritor do parecer tão-só emitiu opinião sobre o pedido de desistência, não se pode ter como descumprido o disposto no artigo 269, parágrafo 1º, do Código Eleitoral.

.....” (fls. 2.858) (grifei).

Não houve, no que se refere às duas primeiras alegações (violação ao art. 5º, LIV e LV e art. 129, II e IX da CF), debate quanto a violação dos referidos dispositivos constitucionais.

O prequestionamento constitui requisito específico de admissibilidade do RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Incidem as Súmulas 282 e 356 do STF.

Além disso, a decisão do TSE restringiu-se a análise de normas infraconstitucionais.

A violação, ao art. 5º, LIV e LV e art. 129, II e IX da CF, se porventura existente, caracterizaria ofensa reflexa à Constituição.

O RECURSO EXTRAORDINÁRIO somente é cabível por ofensa direta.

É da jurisprudência do STF:

"Recurso extraordinário inadmitido. 2. Não cabe ver ofensa, por via reflexa, a normas constitucionais, aos fins do recurso extraordinário. 3. Se, para dar pela vulneração de regra constitucional, mister se faz, por primeiro, verificar da negativa de vigência de norma infraconstitucional, esta última é o que conta, para os efeitos do art. 102, III, a, da Lei Maior. 4. Falta de prequestionamento do dispositivo constitucional tido como violado. 5. Agravo regimental desprovido." (2ª Turma, NÉRI DA SILVEIRA, AGCRA-283480/GO, de 14.11.2000)

Adicionalmente, alega a violação ao art. 14, § 10º da CF.

A tese acolhe as razões do voto vencido de COSTA PORTO, que afastou a ocorrência de desequilíbrio da disputa por entender que "mesmo se anulados seus votos em Ariquemes, teria sido considerado eleito o Senador Amorim" (2.760).

MAURÍCIO CORRÊA, redator designado, refutou a tese de COSTA PORTO nestes termos:

"... os fatos provados nos autos, fazem com que a questão sub examine se afaste desse entendimento. De tudo quanto está contido no acórdão que acabei de ler, não resta a menor dúvida de que a promoção desencadeada com a inauguração do 'Linhão', além de ter tido o beneplácito oficial do Governo do Estado, com todo o seu aparato e circunstâncias, o que por si só já constitui abuso de autoridade, foi transmitido por duas estações de rádio para além das fronteiras da cidade em que os atos se deram, para atingir o resto do território rondoniense, de tal modo a beneficiar a candidatura do recorrente.

É óbvio que a repercussão das comemorações em torno dessa obra, com o estardalhaço publicitário que a envolveu, acarretou desequilíbrio entre os postulantes, com evidente prejuízo das candidaturas opostas que ficaram em situação de desvantagem, ocasionando, por isso mesmo, ofensa ao princípio isonômico constitucionalmente assegurado (CF, artigo 5º, caput)." (fls. 2.765)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, apesar de o documento estar redigido em termos absolutamente claros, mas como os nossos trabalhos são retransmitidos, é preciso esclarecer que essa renúncia do Senador Amir Lando refere-se ao período de 1995 a 2003. Isso se dá em decorrência de decisão judicial, porque S. Ex<sup>a</sup> tem mandato até o ano de 2007. O documento que acaba de ser lido é recebido por esta Presidência como uma renúncia ao direito subjetivo de posse, como Senador, no período referido no requerimento, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 4º do Regimento Interno.

Ainda nos termos do art. 29º do Regimento Interno, a renúncia tornar-se-á efetiva e irrevogável, depois de publicada no Diário do Senado Federal.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu havia pedido a palavra como Líder antes da menção à Ordem do Dia, portanto, dentro do prazo regimental.

Solicito, pois, a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia de hoje marca os 100 anos de Lúcio Costa, o homem que planejou Brasília. Em nome do Governo Brasileiro, que represento nesta Casa, nesses cinco minutos que me cabem como líder, quero dirigir uma palavra de homenagem e lembrança a Lúcio Costa.

Lúcio Costa é muito menos lembrado em relação a Brasília do que a meu ver deveria. Como por demais, as grandes obras e os grandes homens são sempre menos lembrados do que o tamanho e o valor de sua dimensão.

Poucas pessoas pensam, ou analisam, o conteúdo profundo da concepção da cidade de Brasília, que, a meu ver, é o aspecto mais significativo da obra de Lúcio Costa nesta cidade. Encantados todos nós, como devemos ficar, com a beleza arquitetônica, saída do gênio de Oscar Niemeyer, nem sempre temos os olhos voltados para o que é hoje, 41 anos depois, o resultado de uma concepção, que, se estivesse errada a seu tempo, já teria em Brasília criados resultados extremamente negativos, que, possivelmente, a pró-

pria população deles não se dê conta na medida em que esses resultados negativos não existem. Os resultados negativos existentes na vida de Brasília decorrem da crise social brasileira.

A concepção de Brasília une uma visão socialista do mundo e que depois foi perpassada pelos anos em que alguma forma de sociedade capitalista se mesclou à cidade. Graças a isso, Brasília tem na sua concepção um sentido de integração social como raras cidades – digo do ponto de vista da concepção urbanística. Na relação espaço verde e área construída, Brasília tem uma das melhores relações dentre as cidades existentes no mundo, dentre as grandes cidades. Brasília tem, criou e gerou, gradativamente, um comportamento de cidadania que é fruto, sim, do seu bom nível cultural médio, um dos melhores do País, mas é também fruto de uma concepção de cidade que o permitiu. Posso dar um exemplo aparentemente mezinho do que significa essa consciência de cidadania existente em Brasília, decorrente também e principalmente, talvez, da sua concepção urbanística. Já vi várias vezes nesta cidade carros transportando pessoas ilustres da República ou muito ricas, que pararam diante de uma faixa, e uma humilde lavadeira ter prioridade de atravessar a rua. Fato que pode parecer mezinho e banal, numa cidade que se habituou a uma vida comunitária, mas é raro no mundo entre as cidades extremamente habitadas, que são dominadas pelo automóvel.

Brasília, portanto, criou, nesses anos, uma concepção de mundo que merece a nossa reflexão, e isso se deve ao gênio de Lúcio Costa, ao conceber, na volta de uma viagem à Europa, com lápis, papel escuro e lápis de cor, o projeto que dessa forma apresentou, dentre 25 projetos que concorreram para a escolha do projeto ideal; e, afinal, foi o vencedor.

A concepção de vida desta cidade é, portanto, hoje, um patrimônio da humanidade; é a concepção de vida de uma cidade concebida para um mundo sem distâncias sociais significativas, de integração entre seus vários segmentos, de amor e respeito pela sua cidade. Inclusive, os habitantes de Brasília vivem de maneira absolutamente completa no seu dia-a-dia, no seu labor cotidiano.

Com algum conhecimento da vida brasileira, posso afirmar – e V. Ex<sup>as</sup> são também testemunhas – que Brasília é uma das cidades mais civilizadas do Brasil. E acredito que muito disso derive do fato de ser uma cidade planejada, que, dentre as cidades planejadas do mundo, as capitais planejadas – e não são mais de dez –, faz-se uma cidade exemplar.

Por tudo isso, num limitado tempo que me concede o Regimento da Casa, quero lembrar, no dia do Centenário de Lúcio Costa, em nome do Governo brasileiro, a profunda gratidão que o povo do Brasil tem por esse que foi um dos maiores urbanistas do seu tempo, um homem de espírito, um homem de alto nível cultural.

Para concluir, quero cumprimentar o **Correio Braziliense**, que faz, no dia de hoje, um caderno especial sobre os 100 anos de Lúcio Costa. Não se trata apenas de mais um caderno especial de jornal, mas um caderno especial de alta qualidade, pela matéria que traz, pelo grau de pesquisa que apresenta e pela qualidade da sua síntese.

Peço então à Mesa, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais da Casa, deste suplemento especial do jornal **Correio Braziliense**, um dos principais órgãos de imprensa desta Capital, que existe desde a sua fundação e que melhor do que ninguém sabe e pode avaliar a importância desta data para que não caia no esquecimento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTUR DA TÁVOLA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

**(Inserido nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)**

**Lucio Costa – 100 anos  
Conceição Freitas  
Da equipe do Correio**

**Claudio Versiani**

Já perto dos 80 anos, ele fez um novo amigo, seu vizinho, jovem estudante de Filosofia no Rio de Janeiro. Um dia, o velho de bigodão deu uma aula de arquitetura clássica para o rapaz que, mais tarde, comentou com uma colega o quão sábio era aquele homem. “Você não sabe quem é? É Lucio Costa!”, surpreendeu-se a moça. Foi quase sempre assim nos seus 96 anos. Discreto e muitas vezes recluso, o urbanista e arquiteto que desenhou Brasília fez muito mais do que parece aos olhos do Brasil. Fundou a moderna arquitetura brasileira de um jeito diferente das demais. Em vez de negar o passado, recuperou o melhor da tradição colonial brasileira. No início da década de 30, ajudou os jovens artistas que revolucionaram as artes plásticas; um pouco mais adiante, e por longo tempo, empenhou-se na preservação do patrimônio histórico nacional. É considerado o filósofo da arquitetura brasileira e reverenciado pelos mais importantes profissionais do país – pelos iniciantes também. Em 1957, venceu os 25 candidatos ao concurso do Plano Piloto de Brasília com um projeto que, de início, constrangeu o júri, pela apresentação tosca – desenhado a lápis de cor e tinta nanquim. Guardou, por 44

anos, a dor de ver sua mulher morrer num acidente com o carro que ele dirigia. Mas continuou colecionando soldadinhos de chumbo. Lucio Costa faria cem anos hoje. Só agora o país descobre que, mais do que um arquiteto, ele foi um pensador da identidade brasileira.

**O mestre silencioso**

O urbanista que inventou Brasília casou o moderno com a tradição colonial brasileira, revolucionou as belas-artes, pensou o Brasil e a arquitetura e viveu com discrição e uma grande dor.

Com seu jeito recluso, Lúcio Costa criou cidade, bairro, prédio, casas e cuidou da preservação do patrimônio brasileiro.

Sentado na velha cadeira de madeira e couro, Lucio Costa assistia ao noticiário da tevê, no apartamento onde morava desde 1940, de frente para o mar do Leblon, no Rio de Janeiro. Silencioso, como de hábito, ele via as imagens da Praça dos Três Poderes naqueles agitados dias que antecederam o impeachment de Fernando Collor. Gente muito moça, mais nova que a cidade, pintou a cara, ocupou a praça e ajudou a afastar o presidente. Maria Elisa, filha mais velha daquele arquiteto já velhinho, comentou: “Pai, deve ser um privilégio ter a possibilidade de viver isso que o senhor está vivendo agora... Ver a cidade que o senhor inventou funcionando, as coisas acontecendo.” Por trás do bigodão branco, apareceu um sorriso quase imperceptível, porém pleno de orgulho. A filha sabia que aquele esboço de riso já era por demais significativo para o homem de longos silêncios, avesso ao espetáculo, inimigo do espalhato, e até por isso, personagem pouco conhecido da maioria dos brasileiros, mesmo daquela parcela instruída e atenta. Há até quem pense que Brasília é invenção de Oscar Niemeyer ou dos dois. Não é. Niemeyer fez os principais prédios públicos da nova capital. Mas o Plano Piloto, com suas superquadras, Esplanada dos Ministérios, parques e jardins, comércios e setores localizados, te-sourinhas, Eixinho e Eixões, tudo nasceu do traço de Lucio Marçal Ferreira Ribeiro de Lima e Costa, brasileiro nascido em Toulon, na França, a 27 de fevereiro de 1902, registrado no consulado brasileiro em Marselha. E que hoje faria 100 anos. Antes de inventar Brasília, Lucio Costa já tinha um currículo de muitos outros feitos. Fundou a moderna arquitetura brasileira e se empenhou na preservação do patrimônio arquitetônico nacional. Casou modernidade com antiguidade; quase sempre preferia a reclusão, mas quando abria as portas mostrava o quão produtiva pode ser a discrição. Foi urbanista, arquiteto, pensador do Brasil, de sua arquitetura e de seu patrimônio, professor por breve tempo. Criou uma teoria que combina humanismo e tecnologia. Pintou, escreveu, desenhou, criou roteiro de filme, rabiscou caricaturas, projetou cidade, bairro, prédios, casas e móveis, colecionou soldadinhos de chumbo, fez amigos, filhas, netos, bisnetos. E amou Leleta. Por causa desse amor, ele não veio à inauguração de Brasília. Na quinta-feira, 21 de abril, dia de festa na novíssima capital, Lucio Costa acordou especialmente triste, com saudades da mulher que havia morrido seis anos antes. Era uma dor talvez intermitente, talvez ininterrupta – ele dirigia o carro no acidente em que Julieta Guimarães morreu, na estrada

## Rio-Petrópolis, em 1954. As filhas, Maria Elisa e Helena, vinham no banco de trás.

O homem que riscou os dois eixos como um sinal da cruz não se deixou perder na dor. Depois de criar uma cidade, ele fez o projeto de urbanização da Barra da Tijuca, o Pavilhão do Brasil na 13ª Trienal de Milão, participou de concurso para construção da nova capital da Nigéria (que não foi adiante), projetou casas, produziu o documento Brasília Revisitada, no qual estabelece as coordenadas para o crescimento da cidade. Escreveu o autobiográfico Lucio Costa, Registro de uma Vivência, livro ao qual o homem impoluto se dedicou como se fosse um menino e seu álbum de figurinhas. Redigiu, escolheu textos, fotos, disse como queria a concepção gráfica, editou.

Antes de desenhar Brasília, ele liderou a equipe de cinco arquitetos (Oscar Niemeyer, Affonso Eduardo Reidy, Carlos Leão, Ernani Vasconcelos e Jorge Moreira) que construiu o primeiro grande marco da arquitetura moderna brasileira. O grupo projetou, em 1936, o edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, atual Palácio Gustavo Capanema, no centro do Rio de Janeiro. Foi o primeiro prédio modernista em escala monumental, em todo o mundo. Inaugurou o uso, em larga escala, do brise-soleil, as lâminas móveis que regulam a luminosidade, invenção do arquiteto franco-suíço Le Corbusier, aplicada mais tarde nos prédios da Esplanada dos Ministérios.

A obra monumental e moderna foi a vitória que Lucio Costa buscava desde o começo da década de 30. Em 1929, folheando casualmente a revista Para Todos, parou os olhos numa casa modernista, projeto de Gregori Warchavchik, arquiteto ucraniano precursor do modernismo no Brasil. Lucio Costa gostou do que viu e daí em diante traçou a ponte que o levaria à arquitetura moderna.

Pouco tempo depois, cada vez mais cansado do ecletismo que dominava a arquitetura da época (tendência que misturava estilos antigos e produzia prédios excessivamente enfeitados), ele foi chamado a reformar a Escola Nacional de Belas Artes, no Rio, então enrijecida pelo academicismo rançoso. Pressionado pela reação conservadora, ficou só dez meses na escola. Mesmo assim fez estremecer as paredes do Salão Nacional de Belas Artes de 1931 ao convidar, pela primeira vez para um evento oficial, artistas modernistas até então à margem do establishment da cultura brasileira. Vieram Tarsila do Amaral, Lasar Segall, Victor Brecheret, Flávio de Carvalho, Cícero Dias, Guignard, Portinari, Di Cavalcanti, a vanguarda das artes plásticas da época.

Nem sempre a vida de Lucio Costa foi moldada por disputas, derrotas e vitórias. Às vezes, interrompia o percurso profissional e recolhia-se em si mesmo. Num desses períodos, de 1932 a 1936, que ele chamou de chômage (em francês, desemprego), rejeitou todos os projetos que lhe pediam. Os clientes queriam casas de'estilo", a tal mistura eclética de tendências que ele passara a abominar. Já contaminado pelas idéias modernistas, aproveitou o período para estudar a fundo a obra dos fundadores da arquitetura moderna – o germano-norte-americano Walter Gropius, o alemão Mies van der Rohe e, sobretudo, o franco-suíço Le Corbusier, "por-

que abordava a questão no seu tríplice aspecto: o social, o tecnológico e o artístico, ou seja, o plástico na sua ampla abrangência", como ele mesmo escreveu. Saiu do chômage inteiramente moderno (ele detestava a expressão modernista, considerava-a pernóstica e de sentido suspeito).

Dez anos antes, entre 1926 e 1927, foi o amor que o afastou da vida profissional. Dividido entre a paixão por duas primas, duas Julietas – Lieta e Leleta –, Lucio Costa parte para uma viagem à Europa, aproveitando o prêmio que recebera como aluno da Escola Nacional de Belas Artes.

Àquela época, o futuro inventor de uma cidade modernista era um arquiteto recém-formado e bastante interessado em antiguidades. Em Lisboa, quase perde o navio porque entreteu-se num antiquário. Quando tentou voltar a bordo, as escadas já haviam sido suspensas, a âncora levantada. O jovem Lucio Costa teve de subir pela escada de corda, esforçando-se para não perder o prumo e conseguir alcançar o peitoril do navio. Foi aplaudido pela tripulação e pelos passageiros que assistiam a seus atropelos no mar.

Episódios que devem tê-lo ajudado a se distrair das dúvidas de amor. De volta ao Rio de Janeiro, Lucio Costa escolheu Leleta, com quem se casou em 1929, numa cerimônia simples, em sua casa no Leme. "Nunca fui dado a formalidades e cerimônias", diria mais tarde. Foram morar na casa de verão do sogro, em Correias, simpática cidade perto de Petrópolis. Todos os dias, Lucio Costa descia e subia as montanhas de trem. "Mas era constrangedor, na mesma plataforma, o confronto: de um lado os veranistas vestindo seus leves guarda-pós de palha de seda e se preparando para o joguinho na volta às mansões da serra; do outro, o trem de subúrbio apinhado de suarentos operários se pendurando de qualquer jeito na volta do trabalho para os casebres."

Com o tempo, as duas filhas nascidas, o arquiteto pôde comprar uma Lancia – carro italiano esportivo – e com ela ia para o Rio logo cedo e voltava para Correias, à noitinha, até que houve o acidente. "Para mim, Petrópolis ficou sendo a cidade do nosso destino – para aonde íamos, quando ela morreu esvaída de sangue", escreveu.

Muitos anos depois, o poeta Thiago de Mello testemunhou a dor do amigo. Ele havia ido visitar o arquiteto, em seu apartamento na avenida Delfim Moreira, no Leblon. Conversavam sobre Manuel Bandeira, Thiago andava pela sala até que parou e ficou contemplando o retrato na parede. Comentou: "Como era linda, Lucio, a sua mulher!". Ele sorriu suavemente, se calou e, em seguida, calmamente, passou a contar ao amigo as circunstâncias do acidente. Chorava.

Tinha razão Thiago de Mello. As fotos de Leleta que habitam muitas e muitas páginas de sua autobiografia revelam beleza e elegância. O próprio Lucio, na década de 20, desenhou vestidos para a mulher. E ele compunha-se à altura de Leleta. Vestia-se com refinamento de um cavalheiro – gostava de usar um cachecol comprido, colete de linha, sapatos lustrados e porte de um nobre do século 19.

### O passado e o moderno

Não só a tristeza e a saudade o levavam ao passado. Havia nele um desejo recorrente de voltar à própria história, ir atrás do tempo perdido. Adulto, visitou três vezes a casa onde nasceu, Villa Dorothee Louise, em Toulon; procurou Miss Taylor, primeira professora de desenho; colecionou soldadinhos de chumbo. Reencontrou Miss Taylor e soube que, depois de ensinar os primeiros traços ao pequeno brasileiro, ela tinha sido professora da rainha Elizabeth.

Menino criado e educado entre Inglaterra, França e Suíça, viu de perto a eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914. Gostava de desenhar soldados, especialmente montados a cavalo. Adulto, dava soldadinhos de chumbo de presente para as duas filhas até que, quando percebeu que não era bem o que elas queriam, passou ele mesmo a colecionar os bonequinhos, hoje, candidatas a estrelas do acervo da Casa de Lucio Costa, associação de amigos e fãs do arquiteto, ainda sem sede.

Esse interesse pelo passado o fez redescobrir a genuína arquitetura colonial brasileira, perdida nos rococós e frufus do ecletismo. Visitou Portugal, observou e fotografou as casas antigas e pobres. “Ele era muito apaixonado pela construção popular. Viajava por Minas Gerais (teve interesse especial por Diamantina) e Portugal com um caderno de anotações no qual desenhava os detalhes das obras. A paixão dele pelos detalhes da construção é algo maravilhoso, ainda mais hoje que o arquiteto tende a ser cada vez mais um profissional que trabalha com produtos industrializados e perde a relação com o artesanato”, diz o arquiteto Guilherme Wisnik, autor de Lucio Costa (Cosac & Naify).

O casamento dos princípios da arquitetura moderna com a tradição colonial brasileira fez-se nítido no Museu das Missões, que conta a história de uma comunidade de jesuítas e índios no Rio Grande do Sul. Lucio Costa, então diretor de Estudos e Tombamentos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), restaurou as ruínas do século 18 e injetou nelas uma caixa de vidro. “É um milagre de solução em que as duas vertentes, o passado e o moderno, convivem num exemplo magnífico, cheio de frescor. Ele usou velhas colunas que estavam jogadas por terra, as soergueu, e criou um espaço com superfícies envidraçadas, mais uma grande lição”, atesta Glauco Campello, ex-presidente do Iphan.

Eram muitos num só: Lucio Costa criava e analisava, pensava e fazia. Seu estudo Razões da Nova Arquitetura é um clássico para estudantes e profissionais. “Os arquitetos escrevem pouco e Lucio Costa é um exímio escritor”, diz Cêça de Guimaraens, professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro e autora de Lucio Costa, da série Perfis do Rio (Relume Dumará). “Ele é o nosso demiurgo, o nosso teórico, o nosso filósofo. Se alguém quis instituir uma filosofia de arquitetura brasileira, foi ele quem começou.” No que Wisnik reforça: “É dele a maioria dos livros que escrevem a história da arquitetura moderna brasileira. Foi ele quem inventou o modernismo combinado com a arquitetura popular da colônia.”

Para onde se corre, Lucio Costa é reverenciado. O ácido Décio Pignatari tem críticas raivosas a Oscar Niemeyer, para ele “o

magnata da arquitetura”. Quando o assunto é Lucio Costa, no entanto, o poeta concretista o acata até com certa simpatia. “Antes de mais nada, deve ficar claro para muitos, se ainda não ficou: Oscar Niemeyer ocupou uns tantos espaços que pertenceriam a Lucio Costa.”

Igualmente cáustico e cortante, o paulista Joaquim Guedes, 69 anos, – um dos mais importantes arquitetos brasileiros na atualidade – é do time de Pignatari. Reage ferozmente à arquitetura de Niemeyer, porém presta homenagem a Lucio Costa, com quem disputou o concurso para a escolha do projeto do Plano Piloto de Brasília, em 1957. Professor de pós-graduação na Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo, Guedes ressalta que teme uma onda “de abobrinha laudatória”, que aplaude, mas não critica.

Lucio Costa, diz Guedes, merece um lugar de respeito e reflexão, até porque se ausentou do “blablablá demagógico de esquerda”, por ser um homem correto. “Ele tentou ser um crítico, num país onde faltam avaliações sérias sobre o patrimônio cultural brasileiro”, pontua o arquiteto paulista que já coleciona mais de 500 projetos. “Tenho um grande carinho por Lucio Costa, embora não tivesse podido conviver com ele. Era uma pessoa muito fechada, tinha uma espécie de discrição orgulhosa.”

Professor, arquiteto e urbanista, Paulo Mendes da Rocha, 73 anos, também compõe a lista dos mais reverenciados modernistas brasileiros (são dele, por exemplo, o Centro Cultural da Fiesp e a Nova Pinacoteca de São Paulo) “Antes de mais nada, Lucio Costa foi um grande educador. O seu trabalho assim tão perto de nós, brasileiros, fez com que nossa formação fosse impregnada de grande emoção. A importância universal de seu pensamento e de sua obra se configurou com o ensaio de Brasília. A presença de sua obra foi vivíssima para a minha geração.”

Menino que passou boa parte da infância na Europa e só veio morar definitivamente no Brasil a partir dos 14 anos, Lucio Costa se considerava mais “equilibradamente brasileiro” que os brasileiros, porque estava “livre das baldas regionalistas daqueles outros de filiação portuguesa, nativa ou africana, nascidos aqui e ali”. Dizia que, por ter vivido muito tempo fora do Brasil, se sentia mais brasileiro que qualquer brasileiro. Apesar de ter estudado longamente as populações pobres e suas condições de vida e moradias, achava que isso não lhe dava o direito a intimidades. “Sou solidário com as aspirações do povo, mas nosso relacionamento é cerimonioso.”

Tanto porque, pensador à procura da brasilidade, observador minucioso do modo de vida das populações humildes, Lucio Costa sabia-se diferente. Filho do engenheiro naval baiano Joaquim Ribeiro da Costa e da amazonense Alina Ferreira da Costa, fez os estudos fundamentais em bons colégios europeus. “Ele tinha uma formação clássica do século 19 e não deixou de ser assim até o fim da vida”, lembra o arquiteto Guilherme Wisnik.

Quando a família veio para o Rio de Janeiro, Lucio ainda era bebê. Aos 8 anos, voltaram à Europa – sempre obedecendo à escala de trabalho do engenheiro naval. Lucio fez o ensino fundamental em Newcastle, Inglaterra, e em Montreux, Suíça. Quando voltou

de vez ao Rio, aos 15 anos, encantou-se com a cidade e com o “riso alto” das primas. Recompunha assim sua condição brasileira.

Lucio Costa não fazia questão de se dizer Lucio Costa. Durante muitos meses, nos anos 80, o cineasta Geraldo Mott a Filho foi vizinho dele, sem saber de quem tratava, era apenas o avô de Julieta Sobral, uma das colegas com quem dividia apartamento. Conversavam, o velhinho sempre interessado no curso de Filosofia do jovem estudante. Um dia, o homem bigodudo deu uma aula de arquitetura clássica para o atento estudante, os dois em pé, na entrada do prédio. Mais tarde, Motta comentou com uma amiga: “Vera, o avô da Julieta é um cara que sabe muito. Fiquei impressionado”. E Vera: “Geraldo, aquele é Lucio Costa!”. E Geraldo: “Lucio Costa de Brasília?!” Quase duas décadas depois, Motta concluiu um documentário de 75 minutos, *O Risco*, sobre o genial arquiteto.

Tinha modos inacreditavelmente desprovidos de vaidade. Corria o ano de 1960, Lucio viajava com as duas filhas pela Grécia, de carro, quando comoveu-se com um mochileiro que pedia carona. Ao saber que a generosa família era brasileira, o caroneiro – alemão, estudante de Medicina – desandou a falar, entusiasmado, sobre Brasília, a cidade modernista inaugurada havia pouco no distante Brasil. Depois que o rapaz desceu do carro, as filhas de Lucio comentaram, surpresas: “Mas papai, você nem ao menos disse que o plano da cidade foi seu!”

Hoje comparado a Sergio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre por sua dedicação à busca de uma identidade brasileira, Lucio Costa deixou patrimônio modesto para tudo o que fez – um apartamento no Leblon. Morreu com uma aposentadoria de R\$ 1,4 mil por mês. Seu sepultamento foi singelo – amigos, familiares e pouquíssimas autoridades.

Anos antes, Carlos Drummond de Andrade escreveu uma crônica sobre o convívio de doze anos com o colega de repartição Lucio Costa – os dois trabalhavam no Iphan. Falavam-se pouco, admiravam-se muito. Quando cruzavam no corredor, às vezes conversavam; quase sempre, não. Lucio Costa mantinha-se calado e Drummond respeitava esse silêncio “como se respeita o silêncio das igrejas”. Lucio Costa morreu a 13 de junho de 1998. (Conceição Freitas)

#### **O inventor solitário e o lápis de cor**

Ele trabalhou sozinho, durante pouco mais de três meses, até achar o ponto certo para o projeto de Brasília: uma cidade moderna, com influências francesas, inglesas, norte-americanas e da tradição colonial mineira.

Em dedicatória a José Aparecido: “do brasileiro nº 1, Lucio Costa”

Trancado em si mesmo, Lucio Costa precisou de um pouco mais de três meses para criar um novo mundo – ilhado nas próprias idéias, não as dividiu com ninguém. Parte desse tempo, 12 dias, passou a bordo de um navio em viagem de volta dos Estados Unidos. Quando deu por concluída a invenção, chamou a filha estudante de arquitetura e a ela expôs seu projeto do Plano Piloto de

Brasília. Estavam no apartamento da avenida Delfim Moreira, no Leblon, primeiro prédio de pilotis erguido no Rio de Janeiro.

Lucio Costa parecia estar diante do júri oficial do concurso, tal o empenho com que explicava seu projeto de 23 pontos. “Quando terminou, estava molhado de suor”, lembra Maria Elisa Costa, 45 anos depois daquele fevereiro de 1957. Ela desfaz a lenda de que o projeto nasceu da noite para o dia. “Ele foi tomado pela idéia, mas a idéia foi trabalhada, pensada, estudada, sem barulho”.

Dias depois, 11 de março, a filha do inventor desceu às pressas de um velho Citroën, enquanto o pai a esperava no carro, rente à calçada do prédio do então Ministério da Educação e Saúde Pública, no centro do Rio. Faltavam dez minutos para o encerramento do prazo de entrega dos projetos do concurso do Plano Piloto. A moça subiu ao saguão do Ministério, entregou o projeto, apanhou o recibo e foi embora.

Àquela hora, quatro dos seis membros do júri estavam lá, ansiosos por saber quem mais apresentaria projeto – 63 candidatos haviam se inscrito, mas a confirmação se daria com a entrega da proposta. O grupo era formado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, os urbanistas William Holford (inglês) e André Sive (francês) e o arquiteto americano Stamo Papadaki. Com eles, o arquiteto e crítico de arte Flávio de Aquino (morto em 1987), à época assistente de Niemeyer. O que viram foi, de início, constrangedor. Lucio Costa já era, à época, um dos grandes da arquitetura brasileira. Mas os rabiscos toscos feitos a lápis de cor, pequenos desenhos a nanquim e um texto batido a máquina pareciam brincadeira de criança diante de maquetes, croquis, quadros de alumínio – recursos sofisticados que compunham os projetos já entregues.

Uma semana depois, sob protesto do representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Paulo Antunes Ribeiro (que queria transferir a decisão para uma comissão de notáveis), o júri consagrou o mais mal-apresentado dos projetos. O inglês Holford, presidente do júri, diria mais tarde a Lucio Costa: “Li o seu trabalho três vezes. Na primeira, confesso que mesmo socorrido do meu espanhol e do meu francês, não consegui entender realmente tudo o que estava dito. Na segunda leitura, consegui entender. Na terceira, I enjoyed it (algo como ‘deleitei-me’, ‘fiquei encantado’)”. Foi no pequeno terraço interno do prédio do Leblon – de onde, num esticar de pescoço, se pode ver o mar – e flutuando sobre o Oceano Atlântico que Lucio Costa deu ânimo a uma cidade. Mas Brasília, vejamos só, tem influências francesas, inglesas, norte-americanas e mineiras. O próprio Lucio escreveu, em texto pouco conhecido, que “inconsciente embora, a lembrança amorosa de Paris esteve sempre presente” durante a invenção da nova capital.

Há também rastros dos “imensos gramados ingleses, os lawns da minha meninice, – é daí que os verdes de Brasília provêm”. Entre a decisão de se inscrever, tomada só três meses depois de aberto o prazo, e a entrega do projeto, Lucio Costa foi aos Estados Unidos. Percorreu auto-estradas e viadutos de travessia nos arredores de Nova York – daí pode-se deduzir que o Eixão e as Estradas Parque são filhas das autopistas nova-iorquinas. Por fim, o urbanista

deixou-se levar também pela “pureza da distante Diamantina” que o arquiteto visitou nos anos 20 e o marcou para sempre.

### Vitória sem prêmio

Quando os jornais de 18 de março noticiaram a vitória de Lucio Costa, o engenheiro Augusto Guimarães Filho teve um sobressalto. Leu uma, duas, três vezes a reportagem até cair em si: seu mestre e colega de trabalho tinha inventado uma cidade e nada contara para ele. “Foi uma surpresa completa, eu não tinha percebido absolutamente nada”, conta Guimarães, aos 85 anos, em seu apartamento de um bairro de classe média de Niterói. À época os dois estavam desenvolvendo um projeto de Lucio Costa para o Banco Aliança, na Praça Pio X, no Rio.

Trabalhavam juntos desde o final da década de 40, quando Guimarães foi ajudar Lucio Costa no projeto do Parque Guinle, conjunto de prédios com pilotis, precursor das superquadras de Brasília, construído no Rio de Janeiro. O surpreso parceiro do inventor de Brasília não fazia idéia do quanto estava encrencado com a construção da nova capital.

“Quería indicar o senhor para chefe da divisão de urbanismo da Novacap, o senhor seria meu representante pessoal”, disse Lucio Costa, dias depois, tranqüilo como quem comenta a chuva do dia, cerimonioso como costumava ser em situações profissionais. “Fiquei mudo. Não disse nada...”, relembra Guimarães Filho. “Fiquei siderado, literalmente siderado. Não me achava capaz, achava que era generosidade dele”. Passaram-se um, dois, vários dias, até que o ganhador do concurso do Plano Piloto insistiu: “Eu lhe fiz uma proposta, pensei que fosse boa...”. Guimarães vinha de noites sem dormir, sem saber o que fazer. Aceitou.

Foi um casamento perfeito entre o inventor recluso e o engenheiro aplicado e fiel às idéias do mestre. Lucio Costa explicou que Guimarães seria a única indicação dele para a equipe de arquitetos e engenheiros que tocariam a obra, e que ele, Guimarães, ficaria subordinado a Oscar Niemeyer, diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. O criador de Brasília sabia de si – não gostava de acompanhar obra, havia até certo desinteresse pelo dia-a-dia bruto de uma construção. Nos três anos, seis meses e 18 dias que durou a construção, Lucio Costa veio poucas vezes a Brasília.

No Rio, ele enfrentava um mar de críticas, insinuações, maldades. “Ele foi muito malhado. Diziam que era um absurdo a vitória de um projeto feito com tanta displicência, num pedaço de papel”, lembra o arquiteto Joaquim Guedes, que também concorreu ao concurso. Mais do que isso: insinuavam o compadrio entre Niemeyer e o vencedor. E que, com algumas dezenas de horas de trabalho, papel, lápis e borracha, Lucio Costa levou para casa um milhão de cruzeiros, o valor do prêmio.

Não levou. O dinheiro foi depositado na agência do Banco do Brasil em Copacabana. (Na época não havia inflação – com a construção de Brasília, sim, começou a carestia). Lucio Costa satisfazia-se com o pró-labore que recebia todo mês na Novacap – “aquilo dava pra viver”. Nos três anos e seis meses de construção, o arquiteto se sentiu seguro com o dinheiro guardado no banco.

“Me pareceu em boas mãos”. Planejou usar o dinheiro para construir duas casas para as duas filhas na nova capital – fez o projeto e deu a ele o nome de Casa de Brasília.

“E aí, fui ao banco pra ver. Vixe! Fiquei chocado! Porque o dinheiro já não valia quase nada”, contou o arquiteto em depoimento ao Programa de História Oral do Arquivo Público do Distrito Federal, em 1988. Pensou, então, em relatar o ocorrido à Novacap – a companhia construtora da nova capital – para tentar reaver o prêmio integralmente. Deixou o que sobrara no banco, a idéia não foi avante e o dinheiro escorreu pelos dedos da inflação.

Nos 38 anos que se seguiram, Lucio Costa veio não mais de cinco vezes a Brasília. Mas não estava indiferente. Durante e depois da construção defendia a cidade a seu modo, sem pirotecnia, mas com firmeza. Teve uma vez, durante a construção, que essa defesa peremptória assustou o presidente da Novacap. Agitadíssimo, Israel Pinheiro procurou Guimarães Filho: “Seu chefe está louco??!! Ele mandou uma carta desaforada para o presidente (Juscelino Kubitschek)!!”. Na carta, Lucio Costa protestava contra tentativas de alterar o projeto de Brasília em nome da pressa em se concluir a cidade.

Quando o acervo de Lucio Costa for identificado e organizado, muito mais se saberá dessa sua quixotesca defesa da nova capital. Constantemente, ele produzia textos em defesa da cidade, como este inédito que o Correio publica com exclusividade nesta página. Ou outro mais vigoroso, publicado na revista Manchete, em agosto de 1974: “Brasília merece respeito. É preciso acabar com esse jogo de gosto, não gosto, e com essa balda intelectual de fazer frases pejorativas”.

Até meados da década de 80, possivelmente movido por alguma modéstia, Lucio Costa escrevia: Brasília, cidade inventada. Num dia qualquer, levado não se sabe por que sinal, passou a escrever “Brasília, cidade que inventei”. Foi por esse tempo que ele, pela primeira vez, saiu pelas entrequadras do Plano Piloto, à noite, como um cidadão comum. Havia dez anos que ele não vinha à cidade – veio para avaliar até que ponto o projeto inicial tinha sido alternado. Era uma noite fria de 1984. Chegou ao bar e restaurante Moinho depois das 10 da noite, acompanhado pela filha, Maria Elisa, e alguns amigos brasilienses.

Terno cinza, camisa branca, gravata preta, suéter bege sobre os ombros, Lucio Costa sentou-se encostado à parede. Havia mais de 70 pessoas no bar da esquina da 114 Sul – à época o “Beirute do B”, por reunir a esquerda descolada e agitada de Brasília. Alguém reconheceu nele o inventor da cidade e falou para outro que falou para outro e assim foi até que todos começaram a aplaudir o homem elegante e já sorridente. Lucio Costa levantou-se e, como criança na própria festa de aniversário, também bateu palmas. Quando a homenagem acabou, ele sentou-se e chorou, desta vez de alegria. (Conceição Freitas)

Brasília foi concebida com profunda convicção democrática. A Praça dos Três Poderes, assim chamada no próprio texto descritivo do plano da cidade – perfeito exemplo de integração urbanístico-arquitetônica – teve como base de implantação o triângulo equi-

lâtero no intuito de marcar, no nascedouro, a autonomia dos poderes da República. Foi, por isto, tratada com a amplidão e o apuro de um Versailles do povo. Os vinte anos de poder autoritário – juntamente com as restrições arquitetônicas que lhe eram impostas – deram, porém, à cidade uma falsa conotação de cidade autoritária em contraposição ao “laissez-faire” das chamadas cidades satélites oriundas dos antigos núcleos improvisados a partir de 1961, quando a Novacap – premida pelo problema da transferência das favelas surgidas em torno dos vários canteiros de obras – resolveu (à revelia do parecer contrário dos responsáveis pelo desenvolvimento do plano) doar lotes de terra e conceder todas as facilidades para que os chamados “candangos” se mudassem para fora da área metropolitana. Agora, na retomada da normalidade político-administrativa, o novo governo da cidade está diante de um impasse. É que, no louvável intuito de preservar a identidade simbólica da capital – ou seja, a estrutura do chamado Plano Piloto – a administração anterior vinha adotando a política da descentralização e de uma antecipada dispersão periférica em detrimento da matriz urbana ainda incompleta. Daí a iniciativa de projetar novas cidades satélites e de pretender implantar oneroso sistema de transporte de massa, quando as amplas vias de conexão com o centro da cidade – ainda vazias – estão a pedir sem maior ônus, pelo contrário, uma ocupação marginal, arquitetonicamente contida, destinada à habitação econômica. Essa possível seqüência contínua de segmentos edificadas, formando “quadras” no sentido inovador das superquadras de Brasília, mas com prédios de apenas 3 pavimentos sobre pilotis baixos (2,20m) – destinadas à pequena classe média e proletária, constituída de bancários, comerciários, pequenos funcionários do serviço público, ou seja à totalidade da população trabalhadora, inclusive mesmo com unidades de 30m<sup>2</sup> para atender ao salário mínimo e aos ex-favelados – formariam ao longo das vias uma “bordure” contínua, um debrum urbanística e arquitetonicamente integrado, com escola, creches e áreas arborizadas de recreio – e com o apoio comercial adequado a populações não motorizadas. Por detrás dessa cortina edificada, urbanística e arquitetonicamente composta – cujos habitantes utilizarão o transporte existente em todo o percurso, barateando-lhe o custo – as extensas glebas serão destinadas apenas à cultura hortogranjeira, evitando-se assim o clássico espraiamento suburbano que em Brasília se deve evitar. O chamado Plano Piloto continuará como pólo urbano a um tempo de convergência e de irradiação, tendo a plataforma rodoviária como elo dessa integração. Não se deve esvaziar Brasília antes que ela esteja pronta, é preciso construir as quadras da Universidade, e é preciso adensar adequadamente o centro urbano – o miolo da cidade –, o seu “core”, ainda inconcluso.

Minuta manuscrita de texto apresentado ao então governador José Aparecido de Oliveira, em 1985.

Há, sobre o traço, algum risco, quando o espaço entre a tinta e o papel tem tamanha força de criação e viço que a mudança cresce e, por si, escapa, espalha-se na realidade. O traço, arisco dessa tarefa de esboço, oco, decorativo rabisco, avança até virar concreto, cidade e estilo. Brasília tem a sua gênese na invenção de um ho-

mem. Uma proclamação, quase manifesto, do poder transformador de uma idéia.

O gesto inaugural do esboço guarda a força da realidade a ser transformada. Principalmente nos rabiscos iniciais da criação de Lucio Costa. Até chegar aos traços concisos de uma cidade sobre duas asas e eixo.

O segundo número da consagrada revista brasileira Arquitetura e Urbanismo, de abril de 1985, publicou pela primeira vez os esboços originais de Lúcio Costa. Brasília completava 25 anos. O diretor de redação Mário Sérgio Pini dedicara um número especial ao tratar Brasília em sua “concretude de cidade-viva”.

Essa fluidez de uma cidade em processo, como obra aberta, sempre acompanhará Brasília no conflito permanente entre os que a amam e os que a violentam. Haverá sempre a profecia desses riscos nervosos do urbanista no despertar do “gesto primário de quem assinala um lugar ou dele toma posse”. São as origens da nossa eterna fragilidade. São prenúncios da nossa teimosa busca de definição quando nos querem sob véus, promessa irrealizada, sonho abortado.

Os antecedentes da idéia, pelos dedos de Lucio, já traziam o fervor de um transe confessado no próprio texto do Plano Piloto quando ele assume a convulsão que o tomara: “desejo inicialmente desculpar-me pela apresentação sumária do partido aqui sugerido”. Brasília sempre sob a mira, sem estar pronta, volátil a cada infâmia e volúvel amorosa para corresponder generosa a quem lhe toca.

A explícita confissão do transe está logo no segundo parágrafo do Relatório: “apenas me desvencilho de uma solução possível, que não foi procurada mas surgiu, por assim dizer, já pronta”. E mais veemente ficam os esboços de Lucio quando ele continua em advertências sinceras: “compareço, não como técnico devidamente aparelhado, pois nem sequer disponho de escritório”. E resume o brilho na extraordinária pureza tão compatível com a sua obra: “e se procedo assim candidamente é porque me amparo num raciocínio igualmente simplório: se a sugestão é válida, estes dados, conquanto sumários na sua aparência, já serão suficientes”.

Sem a menor cerimônia Lúcio despede-se com um “e não terei perdido o meu tempo nem tomado o tempo de ninguém”. O poeta Carlos Drummond de Andrade ao ver os traços comentou “era rabisco e pulsava”. O Relatório do Plano Piloto de Lucio Costa foi o projeto número 22 (entre 26 concorrentes) e escolhido no dia 16 de março de 1957. Antes foi “gesto solto sobre o papel”. Depois, seiva, lama, suor, injustiça, beleza, crime, dignidade e valores naturais dos habitantes que a legitimam como cidade viva. “O simples fato de Brasília existir é uma coisa esplêndida”, declara na célebre entrevista da AU. Avalia, isso em 1985, que “a satisfação que a cidade lhe proporcionou foi muito maior que alguns desencantos”. E refere-se ao fazer: “a arquitetura é como se fosse uma conversa cotidiana”.

Quais antecedentes embalaram esses esboços? Lá o fundo estariam idéias da nova arquitetura influente do franco-suíço Le Corbusier (1887-1965) que um dia declarou a Stephen Gardiner:

“olhar primeiro, depois observar, e finalmente, talvez, descobrir. Só depois virá a inspiração”. Mais que a citação honrosa da capela de Ronchamp – feita por Niemeyer na cobertura “chapéu de freira” da Igreja. Charles-Edouard Jeaneret, adotou o apelido Le Corbusier depois da Primeira Guerra quando escrevia para a revista L'Esprit Nouveau. “Nunca deixei de ser estudante”, disse aos 40 anos. Era autodidata para o espanto dos acadêmicos: “dans la vie il faut faire (na vida, é preciso realizar) C'est-à-dire agir dans la modestie, l'exactitude, la précision (vale dizer, agir com regularidade, modéstia, continuidade e perseverança) declara aos 77 anos e parece definir Lucio como essa presença brasileira capaz de desmentir nossa vocação submissa, colonial e deprimida.

#### **Relatório do Plano Piloto de Brasília**

...José Bonifácio, em 1823, propõe a transferência da Capital para Goiás e sugere o nome de BRASÍLIA.

Desejo inicialmente desculpar-me perante a direção da Companhia Urbanizadora e a Comissão Julgadora do Concurso pela apresentação sumária do partido aqui sugerido para a nova Capital, e também justificar-me.

Não pretendia competir e, na verdade, não concorro, – apenas me desvencilho de uma solução possível, que não foi procurada mas surgiu, por assim dizer, já pronta.

Compareço, não como técnico devidamente aparelhado, pois nem sequer disponho de escritório, mas como simples maquis do urbanismo, que não pretende prosseguir no desenvolvimento da idéia apresentada senão eventualmente, na qualidade de mero consultor. E se processo assim candidamente é porque me amparo num raciocínio igualmente simplório: se a sugestão é válida, estes dados, conquanto sumários na sua aparência, já serão suficientes, pois revelarão que, apesar da espontaneidade original, ela foi, depois, intensamente pensada e resolvida; se não o é, a exclusão se fará mais facilmente, e não terei perdido o meu tempo nem tomado o tempo de ninguém.

A liberação do acesso ao concurso reduziu de certo modo a consulta àquilo que de fato importa, ou seja, à concepção urbanística da cidade propriamente dita, porque esta não será, no caso, uma decorrência do planejamento regional, mas a causa dele: a sua fundação é que se dará no ensejo ao ulterior desenvolvimento planejado da região. Trata-se de um ato deliberado de posse, de um gesto de sentido ainda desbravador, nos moldes da tradição colonial. E o que se indaga é como no entender de cada concorrente uma tal cidade deve ser concebida.

Ela deve ser concebida não como simples organismo capaz de preencher satisfatoriamente e sem esforço as funções vitais próprias de uma cidade moderna qualquer, não apenas como urbs, mas como civitas, possuidora dos atributos inerentes a uma capital. E, para tanto, a condição primeira é achar-se o urbanista imbuído de uma certa dignidade e nobreza de intenção, porquanto dessa atitude fundamental decorrem a ordenação e o senso de conveniência e medida capazes de conferir ao conjunto projetado o desejável caráter monumental. Monumental não no sentido de ostenta-

ção, mas no sentido da expressão palpável, por assim dizer, consciente, daquilo que vale e significa. Cidade planejada para o trabalho ordenado e eficiente, mas ao mesmo tempo cidade viva e agradável, própria ao devaneio e à especulação intelectual, capaz de tornar-se, com o tempo, além de centro de governo e administração, num foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do país.

Dito isto, vejamos como nasceu, se definiu e resolveu a presente solução:

1 – Nasceu do gesto primário de quem assinala um lugar ou dele toma posse: dois eixos cruzando-se em ângulo reto, ou seja, o próprio sinal da cruz.

2 – Procurou-se depois a adaptação à topografia local, ao escoamento natural das águas, à melhor orientação, arqueando-se um dos eixos a fim de contê-lo no triângulo equilátero que define a área urbanizada.

3 – E houve o propósito de aplicar os princípios francos da técnica rodoviária – inclusive a eliminação dos cruzamentos – à técnica urbanística, conferindo-se ao eixo arqueado, correspondente às vias naturais de acesso, a função circulatória tronco, com pistas centrais de velocidade e pistas laterais para o tráfego local, e dispondo-se ao longo desse eixo o grosso dos setores residenciais.

4 – Como decorrência dessa concentração residencial, os centros cívico e administrativo, o setor cultural, o centro de diversões, o centro esportivo, o setor administrativo municipal, os quartéis, as zonas destinadas à armazenagem, ao abastecimento e às pequenas indústrias locais e, por fim, a estação ferroviária, foram-se naturalmente ordenando e dispondo ao longo do eixo transversal que passou assim a ser o eixo monumental do sistema. Lateralmente à intersecção dos dois eixos, mas participando funcionalmente e em termos de composição urbanística do eixo monumental, localizaram-se o setor bancário e comercial, o setor dos escritórios de empresas e profissões liberais, e ainda os amplos setores do varejo comercial.

5 – O cruzamento desse eixo monumental, de cota inferior, com o eixo rodoviário-residencial impôs a criação de uma grande plataforma liberta do tráfego que não se destine ao estacionamento ali, remanso onde se concentrou logicamente o centro de diversões da cidade, com os cinemas, os teatros, os restaurantes etc.

6 – O tráfego destinado aos demais setores prossegue, ordenado em mão única, na área térrea inferior coberta pela plataforma e entalada nos dois topos mas aberta nas faces maiores, área utilizada em grande parte para o estacionamento de veículos e onde se localizou a estação rodoviária interurbana, acessível aos passageiros pelo nível superior da plataforma. Apenas as pistas de velocidade mergulham, já então subterrâneas, na parte central desse piso inferior que se espria até nivelar-se com a esplanada do setor dos ministérios.

7 – Desse modo e com a introdução de três trevos completos em cada ramo do eixo rodoviário e outras tantas passagens de nível inferior, o tráfego de automóveis e ônibus se processa tanto na parte central quanto nos setores residenciais sem qualquer cru-

zamento. Para o tráfego de caminhões estabeleceu-se um sistema secundário autônomo com cruzamentos sinalizados mas sem cruzamento ou interferência alguma com o sistema anterior, salvo acima do setor esportivo, e que acede aos edifícios do setor comercial ao nível do subsolo, contornando o centro cívico em cota inferior, com galerias de acesso previstas no terrapleno.

8 – Fixada assim a rede geral do tráfego automóvel, estabeleceram-se, tanto nos setores centrais como nos residenciais, tramas autônomas para o trânsito local dos pedestres a fim de garantir-lhes o uso livre do chão, sem contudo levar tal separação a extremos sistemáticos e antinaturais pois não se deve esquecer que o automóvel, hoje em dia, deixou de ser o inimigo inconciliável do homem, domesticou-se, já faz, por assim, parte da família. Ele só se “desumaniza”, readquirindo vis-à-vis do pedestre feição ameaçadora e hostil quando incorporado à massa anônima do tráfego. Há então que separá-los, mas sem perder de vista que, em determinadas condições e para comodidade recíproca, a coexistência se impõe.

9 – Veja-se agora como nesse arcabouço de circulação ordenada se integram e articulam os vários setores.

Destacam-se no conjunto os edifícios destinados aos poderes fundamentais que, sendo em número de três e autônomos, encontraram no triângulo equilátero, vinculado à arquitetura da mais remota antiguidade, a forma elementar apropriada para contê-los. Criou-se então um terrapleno triangular, com arrimo de pedra à vista, sobrelevado na campina circunvizinha a que se tem acesso pela própria rampa da auto-estrada que conduz à residência e ao aeroporto. Em cada ângulo dessa praça – Praça dos Três Poderes, poderia chamar-se – localizou-se uma das casas, ficando as do Governo e do Supremo Tribunal na base e a do Congresso no vértice, com frente igualmente para uma ampla esplanada disposta num segundo terrapleno, de forma retangular e nível mais alto, de acordo com a topografia local, igualmente arrimado de pedras em todo o seu perímetro. A aplicação em termos atuais, dessa técnica oriental milenar dos terraplenos, garante a coesão do conjunto e lhe confere uma ênfase monumental imprevista. Ao longo dessa esplanada — o Mall, dos ingleses —, extenso gramado destinado a pedestres, a paradas e a desfiles, foram dispostos os ministérios e autarquias. Os das Relações Exteriores e Justiça ocupando os cantos inferiores, contíguos ao edifício do Congresso e com enquadramento condigno, os ministérios militares constituindo uma praça autônoma, e os demais ordenados em seqüência — todos com área privativa de estacionamento —, sendo o último o da Educação, a fim de ficar vizinho do setor cultural, tratado à maneira de parque para melhor ambientação dos museus, da biblioteca, do planetário, das academias, dos institutos etc., setor este também contíguo à ampla área destinada à Cidade Universitária com o respectivo Hospital das Clínicas, e onde também se prevê a instalação do Observatório. A Catedral ficou igualmente localizada nessa esplanada, mas numa praça autônoma disposta lateralmente, não só por questão de protocolo, uma vez que a Igreja é separada do Estado, como por uma questão de escala, tendo-se em vista valorizar o

monumento, e ainda, principalmente, por outra razão de ordem arquitetônica: a perspectiva de conjunto da esplanada deve prosseguir desimpedida até além da plataforma onde os dois eixos urbanos se cruzam.

10 — Nesta plataforma onde, como se via anteriormente, o tráfego é apenas local, situou-se então o centro de diversões da cidade (mistura em termos adequados de Piccadilly Circus, Times Square e Champs Elysées). A face da plataforma debruçada sobre o setor cultural e a esplanada dos ministérios não foi edificada com exceção de uma eventual casa de chá e da Ópera, cujo acesso tanto se faz pelo próprio setor de diversões, como pelo setor cultural contíguo, em plano inferior. Na face fronteira foram concentrados os cinemas e teatros, cujo gabarito se fez baixo e uniforme, constituindo assim o conjunto deles um corpo arquitetônico contínuo, com galeria, amplas calçadas, terraços e cafés, servido as respectivas fachadas em toda a altura de campo livre para a instalação de painéis luminosos de reclame. As várias casas de espetáculo estarão ligadas entre si por travessas no gênero tradicional da rua do Ouvidor, das vielas venezianas ou de galerias cobertas (arcades) e articuladas a pequenos pátios com bares e cafés, e “loggias” na parte dos fundos com vista para o parque, tudo no propósito de propiciar ambiente adequado ao convívio e à expansão. O pavimento térreo do setor central desse conjunto de teatros e cinemas manteve-se vazado em toda a sua extensão, salvo os núcleos de acesso aos pavimentos superiores, a fim de garantir continuidade à perspectiva, e os andares se previram envidraçados nas duas faces para que os restaurantes, clubes, casas de chá etc., tenham vista, de um lado para a esplanada inferior, e do outro para o aclave do parque no prolongamento do eixo monumental e onde ficaram localizados os hotéis comerciais e de turismo e, mais acima, para a torre monumental das estações radioemissoras e de televisão, tratada como elemento plástico integrado na composição geral. Na parte central da plataforma, porém disposto lateralmente, acha-se o saguão da estação rodoviária com bilheteria, bares, restaurantes etc., construção baixa, ligada por escadas rolantes ao “hall” inferior de embarque separado por envidraçamento do cais propriamente dito. O sistema de mão única obriga os ônibus na saída a uma volta, num ou noutro sentido, fora da área coberta pela plataforma, o que permite ao viajante uma última vista do eixo monumental da cidade antes de entrar no eixo rodoviário — residencial, — despedida psicologicamente desejável. Previram-se igualmente nessa extensa plataforma destinada principalmente tal como no piso térreo, ao estacionamento de automóveis, duas amplas praças privativas dos pedestres, uma fronteira ao teatro da Ópera e outra, simetricamente disposta, em frente a um pavilhão de pouca altura debruçado sobre os jardins do setor cultural e destinado a restaurantes, bar e casa de chá. Nestas praças, o piso das pistas de rolamento, sempre de sentido único, foi ligeiramente sobrelevado em larga extensão, para o livre cruzamento dos pedestres num e outro sentido, o que permitirá acesso franco e direto tanto aos setores do varejo comercial quanto ao setor dos bancos e escritórios.

11 — Lateralmente a esse setor central de diversões, e articulados a ele, encontram-se dois grandes núcleos destinados exclusivamente ao comércio — lojas e “magasins”, e dois setores distintos, o bancário-comercial, e o dos escritórios para profissões liberais, representações e empresas, onde foram localizados, respectivamente, o Banco do Brasil e a sede dos Correios e Telégrafos. Estes núcleos e setores são acessíveis aos automóveis diretamente das respectivas pistas, e aos pedestres por calçadas sem cruzamento, e dispõem de auto portos para estacionamento em dois níveis, e de acesso de serviço pelo subsolo correspondente ao piso inferior da plataforma central. No setor de bancos, tal como no dos escritórios, previram-se três blocos altos e quatro de menor altura, ligados entre si por extensa ala térrea com sobreloja de modo a permitir intercomunicação coberta e amplo espaço para instalação de agências bancárias, agências de empresas, cafés, restaurantes, etc. Em cada núcleo comercial, propõe-se uma seqüência ordenada de blocos baixos e alongados e um maior, de igual altura dos anteriores, todos interligados por um amplo corpo térreo com lojas, sobrelojas e galerias. Dois braços elevados da pista de contorno permitem, também aqui, acesso franco aos pedestres.

12 — O setor esportivo, com extensíssima área destinada exclusivamente ao estacionamento de automóveis, instalou-se entre a praça da Municipalidade e a torre radioemissora, que se prevê de planta triangular, com embasamento monumental de concreto aparente até o piso dos “studios” e mais instalações, e superestrutura metálica com mirante localizado a meia altura. De um lado o estádio e mais dependências tendo aos fundos o Jardim Botânico; do outro o hipódromo com as respectivas tribunas e vila hípica e, contíguo, o Jardim Zoológico, constituindo estas duas imensas áreas verdes, simetricamente dispostas em relação ao eixo monumental, como que os pulmões.

13 — Na praça Municipal, instalaram-se a Prefeitura, a Polícia Central, o Corpo de Bombeiros e a Assistência Pública. A penitenciária e o hospício, conquanto afastados do centro urbanizado, fazem igualmente parte deste setor.

14 — Acima do setor municipal foram dispostas as garagens da viação urbana, em seguida, de uma banda e de outra, os quartéis e numa larga faixa transversal o setor destinado ao armazenamento e à instalação das pequenas indústrias de interesse local, com setor residencial autônomo, zona esta rematada pela estação ferroviária e articulada igualmente a um dos ramos da rodovia destinada aos caminhões.

15 — Percorrido assim de ponta a ponta esse eixo dito monumental, vê-se que a fluência e unidade do traçado, desde a praça do Governo até à praça Municipal, não exclui a variedade, e cada setor, por assim dizer, vale por si como organismo plasticamente autônomo na composição do conjunto. Essa autonomia cria espaços adequados à escala do homem e permite o diálogo monumental localizado sem prejuízo do desempenho arquitetônico de cada setor na harmoniosa integração urbanística do todo.

16 — Quanto ao problema residencial, ocorreu a solução de criar-se uma seqüência contínua de grandes quadras dispostas,

em ordem dupla ou singela, de ambos os lados da faixa rodoviária, e emolduradas por uma larga cinta densamente arborizada, árvores de porte, prevalecendo em cada quadra determinada espécie vegetal, com chão gramado e uma cortina suplementar intermitente de arbustos e folhagens, a fim de resguardar melhor, qualquer que seja a posição do observador, o conteúdo das quadras, visto sempre num segundo plano e como que amortecido na paisagem. Disposição que apresenta a dupla vantagem de garantir a ordenação urbanística mesmo quando varie a densidade, categoria, padrão ou qualidade arquitetônica dos edifícios, e de oferecer aos moradores extensas faixas sombreadas para passeio e lazer, independentemente das áreas livres previstas no interior das próprias quadras.

Dentro destas “superquadras” os blocos residenciais podem dispor-se da maneira mais variada, obedecendo porém a dois princípios gerais: gabarito máximo uniforme, talvez seis pavimentos e pilotis, e separação do tráfego de veículos do trânsito de pedestres, mormente o acesso à escola primária e às comodidades existentes no interior de cada quadra.

Ao fundo das quadras estende-se a via de serviço para o tráfego de caminhões, destinando-se ao longo dela a frente oposta às quadras, à instalação de garagens, oficinas, depósitos do comércio em grosso etc., e reservando-se uma faixa de terreno, equivalente a uma terceira ordem de quadras, para floricultura, horta e pomar. Entaladas entre essa via de serviço e as vias do eixo rodoviário, intercalam-se então largas e extensas faixas com acesso alternado, ora por uma, ora por outra, e onde se localizaram a igreja, as escolas secundárias, o cinema e o varejo do bairro disposto conforme a sua classe ou natureza.

O mercadinho, os açougues, as vendas, quitandas, casas de ferragens etc., na primeira metade da faixa correspondente ao acesso de serviço; as barbearias, cabeleireiros, modistas, confeitarias etc., na primeira seção da faixa de acesso privativa dos automóveis e ônibus, onde se encontram igualmente os postos de serviço para venda de gasolina. As lojas dispõem-se em renque com vitrinas e passeio coberto na face fronteira às cintas arborizadas de enquadramento dos quarteirões e privativas dos pedestres, e o estacionamento na face oposta, contígua às vias de acesso motorizado, prevendo-se travessas para ligação de uma parte a outra, ficando assim as lojas geminadas duas a duas, embora o seu conjunto constitua um corpo só.

17 — A gradação social poderá ser dosada facilmente atribuindo-se maior valor a determinadas quadras como, por exemplo, às quadras singelas contíguas ao setor das embaixadas, setor que se estende de ambos os lados do eixo principal paralelamente ao eixo rodoviário, com alameda de acesso autônomo e via de serviço para o tráfego de caminhões comum às quadras residenciais. Essa alameda, por assim dizer, privativa do bairro das embaixadas e legações, se prevê edificada apenas num dos lados, deixando-se o outro com a vista desimpedida sobre paisagem, excetuando-se o hotel principal localizado nesse setor e próximo do centro da cidade. No outro lado do eixo rodoviário-residencial, as quadras conti-

guas à rodovia serão naturalmente mais valorizadas que as quadras internas, o que permitirá as gradações próprias do regime vigente; contudo, o agrupamento delas, de quatro em quatro, propicia num certo grau a coexistência social, evitando-se assim uma indevida e indesejável estratificação.

E seja como for, as diferenças de padrão de uma quadra a outra serão neutralizadas pelo próprio agenciamento urbanístico proposto, e não serão de natureza a afetar o conforto social a que todos têm direito. Elas decorrerão apenas de uma maior ou menor densidade, do maior ou menor espaço atribuído a cada indivíduo e a cada família, da escolha dos materiais e do grau e requinte do acabamento. Neste sentido deve-se impedir a enquistação de favelas tanto na periferia urbana quanto na rural. Cabe à Companhia Urbanizadora prover dentro do esquema proposto acomodações decentes e econômicas para a totalidade da população.

18 — Previram-se igualmente setores ilhados, cercados de arvoredos e de campo, destinados a loteamento para casas individuais, sugerindo-se uma disposição dentada em cremalheira, para que as casas construídas nos lotes de topo se destaquem na paisagem, afastadas umas das outras, disposição que ainda permite acesso autônomo de serviço para todos os lotes. E admitiu-se igualmente a construção eventual de casas avulsas isoladas de alto padrão arquitetônico — o que não implica tamanho — estabelecendo-se porém como regra, nestes casos, o afastamento mínimo de um quilômetro de casa a casa, o que acentuará o caráter excepcional de tais concessões.

19 — Os cemitérios localizados nos extremos do eixo rodoviário-residencial evitam aos cortejos a travessia do cento urbano. Terão chão de grama e serão convenientemente arborizados, com sepulturas rasas e lápides singelas, à maneira inglesa, tudo desprovido de qualquer ostentação.

20 — Evitou-se a localização dos bairros residenciais na orla da lagoa, a fim de preservá-la intata, tratada com bosques e campos de feição naturalista e rústica para os passeios e amenidades bucólicas de toda a população urbana. Apenas os clubes esportivos, os restaurantes, os lugares de recreio, os balneários e núcleos de pesca poderão chegar à beira d'água. O clube de Golf situou-se na extremidade leste, contíguo à Residência e ao hotel, ambos em construção, e o Yatch Club na enseada vizinha, entremeados por denso bosque que se estende até à margem da represa, bordada nesse trecho pela alameda de contorno que intermitentemente se desprende da sua orla para embrenhar-se pelo campo que se pretende eventualmente florido e manchado de arvoredos. Essa estrada se articula ao eixo rodoviário e também à pista autônoma de acesso direto do aeroporto ao centro cívico, por onde entrarão na cidade os visitantes ilustres, podendo a respectiva saída processar-se, com vantagem, pelo próprio eixo rodoviário-residencial. Propõe-se, ainda, a localização do aeroporto definitivo na área interna da represa, a fim de evitar-lhe a travessia ou contorno.

21 — Quanto à numeração urbana, a referência deve ser o eixo monumental, distribuindo-se a cidade em metades Norte e Sul; as quadras seriam assinaladas por números, os blocos resi-

denciais por letras, e finalmente o número do apartamento na forma usual, assim por exemplo, N-Q3-L ap 201. A designação dos blocos em relação à entrada da quadra deve seguir da esquerda para a direita, de acordo com a norma.

22 — Resta o problema de como dispor do terreno e torná-lo acessíveis ao capital particular. Entendo que as quadras não devem ser loteadas, sugerindo, em vez da venda de lotes, a venda de quotas de terreno, cujo valor dependerá do setor em causa e do gabarito, a fim de não entravar o planejamento atual e possíveis remodelações futuras no delineamento interno das quadras. Entendo também que esse planejamento deveria de preferência anteceder a venda das quotas, mas nada impede que compradores de um número substancial de quotas submetam à aprovação da Companhia projeto próprio de urbanização de uma determinada quadra, e que, além de facilitar aos incorporadores a aquisição de quotas, a própria Companhia funcione, em grande parte, como incorporadora. E entendo igualmente que o preço das quotas, oscilável conforme a procura, deveria incluir uma parcela com taxa fixa, destinada a cobrir as despesas do projeto, no intuito de facilitar tanto o convite a determinados arquitetos como a abertura de concursos para a urbanização e edificação das quadras que não fossem projetadas pela Divisão de Arquitetura da própria Companhia. E sugiro ainda que a aprovação dos projetos se processe em duas etapas, — anteprojetos e projetos definitivos, no intuito de permitir seleção prévia e melhor controle da qualidade das construções.

Da mesma forma quanto ao setor do varejo comercial e aos setores bancário e dos escritórios das empresas e profissões liberais, que deveriam ser projetados previamente de modo a se poderem fracionar em subsectores e unidades autônomas, sem prejuízo da integridade arquitetônica, e assim se submeterem parceladamente à venda no mercado imobiliário, podendo a construção propriamente dita, ou parte dela, correr por conta dos interessados ou da Companhia, ou ainda, conjuntamente.

23 — Resumindo, a solução apresentada é de fácil apreensão, pois se caracteriza pela simplicidade e clareza do risco original, o que não exclui, conforme se viu, a variedade no tratamento das partes, cada qual concebida segundo a natureza peculiar da respectiva função, resultando daí a harmonia de exigências de aparência contraditória. É assim eficiente, acolhedora e íntima. É ao mesmo tempo derramada e concisa, bucólica e urbana, lírica e funcional. O tráfego de automóveis se processa sem cruzamentos, e se restitui o chão, na justa medida, ao pedestre. E por ter o arcabouço tão claramente definido, é de fácil execução: dois eixos, dois terraplenos, uma plataforma, duas pistas largas num sentido, uma rodovia no outro, rodovia que poderá ser construída por partes, — primeiro as faixas centrais como um trevo de cada lado, depois as pistas laterais, que avançariam com o desenvolvimento normal da cidade. As instalações teriam sempre campo livre nas faixas verdes contíguas às pistas de rolamento. As quadras seriam apenas niveladas e paisagisticamente definidas, com as respectivas cintas plantadas de grama e desde logo arborizadas, mas sem calçamen-

to de qualquer espécie, nem meios-fios. De uma parte, técnica rodoviária; de outra, técnica paisagística de parques e jardins.

Brasília, capital aérea e rodoviária; cidade parque. Sonho arquisecular do Patriarca.

### Projetos e prazeres

Defensor do patrimônio, ele guardou lembranças e registros de sua história pessoal, intelectual e profissional. Projetou casas, colecionou soldadinhos e desenhou alguns móveis e vestidos para sua mulher na década de 20.

### Lembranças de meu pai

"Querido,

Você já foi, nós continuamos por aqui.

Desde quando minha irmã se casou,

15 anos antes de mim, ficamos, eu, você, nós dois, aqui neste terraço à beira-mar.

A partir daí, neste tête à tête, estabeleceu-se um companheirismo em que, por razões de afinidade, as pessoas se entendem sem se falar e sem se olhar.

Às vezes, tenho vontade de comentar alguma coisa com você, como sempre fiz. Pouco depois de você partir, quando houve homenagens em Brasília, o Nauro Esteves me contou que a primeira vez que o Juscelino falou em mudar a capital foi com o Oscar, lá nas Canoas, saindo da casa do prefeito.

Quando eu soube disso estava morando ali pertinho, no Alto da Boavista. Que vontade de comentar com você!

Outro dia, neste mês de fevereiro, uma manchete do Globo dizia: "EUA assumem luta contra pobreza para vencer o terror" — me lembrou a sua "Teoria das Resultantes Convergentes". Pelo que entendi dessa teoria, a humanidade acaba tendendo a encontrar seu caminho no sentido do "bem de todos e felicidade geral" por razões que nada têm a ver com solidariedade moral, mas por imposição do "Novo Humanismo Científico e Tecnológico".

Me lembro de tantas ocasiões.

Quando, na primeira viagem à Europa, aos 8 anos de idade, eu tinha que visitar os museus e igrejas antigas, o meu único desejo era bombardeá-las todas. No entanto, hoje em dia, tenho paixão por arte e antigüidades. Penso que você ficaria feliz de ter deixado móveis antigos para quem gosta tanto deles.

Mais tarde, em outras viagens, seus amigos se tornaram meus amigos como se não houvesse diferença de idade. O Murilo Mendes e a Saudade, em Roma, o Pierre Ghali no Cairo, a Charlotte Perriand em Paris. Quando fui pela primeira vez a St. Tropez em setembro de 1962, com você, chegamos de noite e nos perdemos seguindo na direção das praias. Chegando enfim ao porto, não sabíamos onde jantar. Vimos o Sacha Distel entrando num restaurante e fomos ao mesmo. Neste mesmo ano, estivemos também em Moscou, onde você pela primeira vez na vida se sentiu velho de verdade. É que num ônibus, uma linda jovem soviética lhe cedeu o lugar dela.

Você, sempre sensível à beleza, graças a Deus nos ensinou a ver: "Olha!" "Presta atenção!"

Lembro no hotel em Montaná, na Suíça, a sua revolta (discreta) em relação a uma faxineira: "Tão graciosa e tem que ficar ali esfregando o chão".

Voltando ao presente, já que as lembranças são sem fim, me parece que você ficaria muito feliz em saber que criamos a Casa de Lucio Costa. A sede vai ser, graças ao Cândido Mendes e ao empenho do nosso querido Jorge Hue, naquela casa antiga do alto do Cosme Velho que tem abacaxis nas sacadas, e que pertenceu ao seu amigo Marcos Carneiro de Mendonça.

E como despedida quero contar que a Luiza outro dia me perguntou: "O que é Deus para você?" Tentei me concentrar para responder bem a uma pergunta dessas vinda de uma filha, e disse a ela: "É uma dimensão dentro de mim."

Há muitos anos atrás você contava que o Aleijadinho, já muito doente, pedia que o Senhor Ihe pisasse os seus divinos pés. Quando você já estava na última etapa da sua vida, aquela fase tão sacrificada, entrei no seu quarto e fui acolhida com uma expressão tão carinhosa, que se tornou inesquecível para mim.

Você foi uma das coisas boas da minha vida. Sua doçura e seu amor estarão sempre comigo.

Um beijo,

Helena"

### Linhas cruzadas

O convívio profissional e pessoal de Lucio Costa com o arquiteto Le Corbusier abre uma janela para que se conheça um pouco mais da personalidade do criador de Brasília. Conheceram-se em 1936, quando o brasileiro quis trazê-lo ao Rio de Janeiro para que desse palpites no projeto do prédio do Ministério da Educação e Saúde Pública.

O então ministro Gustavo Capanema não gostara do resultado do concurso que havia feito para escolher o projeto. Pagou o prêmio ao vencedor e pediu outro projeto a Lucio Costa — era a oportunidade de o arquiteto pôr em prática os cinco pontos da arquitetura moderna estabelecidos por Le Corbusier: térreo com pilotis, estrutura independente, aberturas horizontais, terraço-jardim e fachada livre, como cita o arquiteto Guilherme Wisnik.

O convidado abriu mão do direito de fazer o projeto sozinho. "As circunstâncias pediam um grupo", explicou mais tarde. Montada a equipe — todos receberam, igualmente, um conto de réis por mês —, fizeram um projeto inicial, mas Lucio encasquetou: queria a interferência direta do mestre da arquitetura moderna. "Queríamos ter a confirmação que o de que o projeto fosse de pleno agrado de Le Corbusier". Falou a Capanema de seus propósitos, mas o ministro disse que era impossível convencer o presidente Getúlio Vargas da vinda de um estrangeiro ao Brasil.

O arquiteto insistiu tanto que o ministro Capanema achou uma saída: "Eu levo você ao Vargas, e você explica. Eu não tenho condições de propor isso. O projeto que vocês fizeram está agradando." Foram ao presidente. "O ministro está muito satisfeito com o projeto que você fez. Por que eu vou chamar um estrangeiro?", reagiu Var-

gas. Tomado por sua devoção às idéias de Le Corbusier, Lucio Costa empenhou-se num discurso apaixonado até que sentiu alguém lhe puxar o paletó. Era Capanema, sugerindo modos ao arquiteto. “Chamem o homem”, concordou Getúlio Vargas.

No mês que passou no Brasil, Le Corbusier fez um risco para o Ministério — mas queria que o prédio fosse construído à beira-mar, e não no terreno escolhido pelo governo. Capanema não aceitou a exigência e o franco-suíço deixou no Brasil o projeto de um edifício baixo e alongado que serviu de base ao projeto definitivo. Deu aulas, fez o projeto da cidade universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro (mais tarde rejeitado) e conviveu de perto com a equipe brasileira. “Foi durante esse curto mas assíduo convívio de quatro semanas que o gênio incubado de Oscar Niemeyer aflorou”, contou Lucio Costa.

Concluído o novo projeto, os arquitetos brasileiros enviaram cópias, fotografias e maquetes para o franco-suíço, que respondeu: “Seu palácio do Ministério da Educação me parece excelente. Quero dizer com isso: animado de um espírito clarividente, consciente dos objetivos — servir e emocionar. (...) Meus parabéns, meu “OK” (como vocês pedem).”

Algum tempo depois, quando as revistas estrangeiras especializadas começaram a elogiar o prédio do Ministério da Educação do Brasil como obra exemplar da arquitetura moderna, Le Corbusier enciumou-se e andou declarando que o projeto original era dele. Mais que isso: fez um esboço do edifício baseado em fotos da obra pronta e publicou como se fosse o risco original.

Foi então que Lucio Costa mandou-lhe uma correspondência na qual reagia duramente às insinuações de seu mestre. Depois de lembrar que o nome de Le Corbusier estava gravado em placa incrustada no prédio construído, conclui:

“Aliás, nunca deixamos de vincular diretamente a você o admirável impulso da arquitetura brasileira: se a floração é bela, deveria lhe dar prazer, pois o tronco e as raízes — são você.

“Mas, se é dinheiro que se trata, permito-me levar ao seu conhecimento que, durante as quatro semanas de sua estadia aqui, recebeu mais de que nós outros durante os seis anos que durou o trabalho, pois éramos seis arquitetos, e apesar das contribuições individuais serem desiguais, os honorários sempre foram divididos igualmente entre nós.

“P.S. O esboço feito a posteriori, baseado em fotos do edifício construído, e que você publicou como se se tratasse de proposição original, nos causou a todos uma penosa impressão.”

Com essa reação implacável, era de se esperar o fim de qualquer vínculo entre os dois arquitetos. Mas o contato se reestabeleceu e um ano depois Le Corbusier mandou-lhe um livro com uma dedicatória de reconciliação: “Pour Lucio Costa, l'homme de couer e l'homme d'esprit. Avec mon amitié, Le Corbusier” (Para Lucio Costa, um homem de coração e de espírito. Com minha amizade...).

Ao longo dos anos, até a morte de Le Corbusier, em 1965, os dois mestres da arquitetura moderna cultivaram forte vínculo pessoal. Nas pesquisas que tem feito para o documentário O Risco,

o cineasta Geraldo Motta Filho encontrou uma carta de Lucio a Le Corbusier, no museu dedicado ao arquiteto franco-suíço, em Paris. Nela, o brasileiro derrama a sua dor mais profunda pela morte da mulher. (Conceição Freitas)

### Cronologia

**27 de fevereiro de 1902** Nasce em Toulon, na França. É registrado no consulado brasileiro em Marselha.

**1909** Seus pais, Joaquim Ribeiro da Costa e Alina Ferreira da Costa, ganham um lote no Leme. Moram um ano nesse endereço.

**1910** A família embarca para a Inglaterra.

**1914** Da Inglaterra, segue para Paris. Com a guerra, vai para Montreux, Suíça.

**1916** Volta ao Brasil e é matriculado pelo pai na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, que queria ter um filho artista. Lucio prefere Arquitetura.

**1922** Visita Diamantina (MG), viagem que lhe faz descobrir a verdadeira arquitetura colonial brasileira.

**1926** “Por motivos sentimentais insolúveis”, Lucio Costa resolve viajar. Passa um ano na Europa.

**1927** Doente do pulmão, é internado na Villa Igreja, nos arredores de Roma.

**1929** Casa-se com Julieta Guimarães.

**1930** É nomeado diretor da Escola Nacional de Belas Artes.

**1931** Dá novo rumo ao Salão Nacional de Belas Artes.

**1936** Chefia equipe de arquitetos que desenvolve projeto para o Ministério da Educação e Saúde Pública do Rio de Janeiro, a partir de estudo preliminar de Le Corbusier.

**1937** É nomeado chefe de setor da divisão de Estudos e Tombamento do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

**1938** Leva Oscar Niemeyer consigo para juntos desenharem o Pavilhão do Brasil na New York World's Fair (Feira Mundial de Nova York).

**1948** Projeta o Parque Guinle, no Rio de Janeiro, primeiro traço do que depois desembocaria nas superquadras do Plano Piloto de Brasília. Projeta também o Park Hotel em Friburgo, Rio. Muda-se para a cobertura da avenida Delfim Moreira, onde morou até sua morte.

**1952** Faz o projeto para a Casa do Estudante Brasileiro, na Cidade Universitária de Paris.

**1954** Perde a mulher num acidente.

**1957** Vence o concurso para a construção de Brasília.

**1960** É agraciado com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Harvard, Estados Unidos.

**1964** Faz o pavilhão do Brasil para a XIII Trienal de Milão, cujos símbolos eram a rede e o violão.

**1965** Morre Le Corbusier. Lucio Costa comparece ao funeral, em Menton, na França.

**1969** Cria o plano diretor para a reurbanização da Baixada de Jacarepaguá, que inclui a Barra da Tijuca, no Rio.

**1970** Agraciado pelo presidente George Pompidou com a Legião de Honra no grau de Commandeur.

**1976** Participa da concorrência para a construção da nova capital da Nigéria. A proposta não é levada adiante.

**1987** Apresenta Brasília Revisitada, no qual pede que se respeitem as quatro escalas que estiveram na concepção da cidade (monumental, residencial, gregária e bucólica).

**1989** Recebe o título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Brasília.

**1998** Conclui seu livro autobiográfico Lucio Costa, Registro de uma Vivência.

**13 de junho de 1998** Morre em sua casa, no Leblon, Rio de Janeiro.

### Homenagens

#### Hoje

Conferência do professor Nestor Goulart, da Universidade de São Paulo, sobre a vida e obra de Lucio Costa, no Auditório Dois Candangos, da Universidade de Brasília, às 16h.

Lançamento do selo comemorativo dos Correios, no Paço Imperial, Rio de Janeiro.

Ato solene na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

#### 7 de março

Abertura da Exposição Lucio Costa – 1902/2002, no Paço Imperial, no Rio de Janeiro. Serão mais de 200 itens exibidos em 12 módulos e numa sala dedicada à construção de Brasília. A exposição vai até 12 de maio.

#### De 13 a 17 de maio

Seminário internacional Um Século de Lucio Costa, no Palácio Gustavo Capanema, no Rio.

#### 10 de outubro

Inauguração da exposição Lucio Costa — 1902/2002 no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em Brasília. Vai até 24 de novembro.

Lançamento de Medalha Comemorativa da Casa da Moeda, no CCBB, em Brasília.

#### De 13 a 15 de novembro

Homenagem em Paris, promovida pela Casa do Brasil na Cidade Universitária.

O homem do século

O presidente da República, o arquiteto de Brasília e o poeta amazonense escrevem sobre Lucio Costa.

### O QUE ELE ME ENSINOU

*Oscar Niemeyer*

É difícil para mim falar de Lucio Costa, sem voltar atrás — quase setenta anos atrás —, quando comecei a trabalhar em seu escritório, no 20º andar do Edifício A Noite, na Praça Mauá, no Rio

de Janeiro. E contar com esse período foi importante para a minha vida profissional.

Com ele aprendi os segredos da arquitetura e essa maneira idealista, de total correção, que sempre exibiu. Lembro que me entusiasmava com os desenhos primorosos que fazia, as casas belíssimas que projetava e, depois, com o correr do tempo, as obras importantes que foi elaborando, como o conjunto Guinle nas Laranjeiras, o Hotel de Friburgo, o Jóquei Clube do Rio de Janeiro etc.

Em 1936, Gustavo Capanema, então ministro da Educação e Saúde, o convidou para projetar a sede daquele ministério. Contento com o novo trabalho, Lucio organizou a sua equipe, elaborando o projeto que, com a presença de Le Corbusier, deixou de lado, para, generosamente, apoiar a solução que aquele arquiteto, muito à vontade, sugeriu e se tornou realidade.

Coisa parecida e marcada pelo mesmo sentido de desprendimento ocorreu com o nosso amigo, quando, vencedor do concurso de projetos para o pavilhão do Brasil na Exposição de Nova York, Lucio, gostando do projeto que eu apresentara, resolveu convidar-me para com ele desenhar o projeto definitivo da cidade.

O tempo correu. Veio Pampulha, depois Brasília. A construção do Palácio do Alvorada foi iniciada. Faltava apenas o Plano Piloto, e JK, aflito, insistia para que eu fizesse esse trabalho, que sempre recusei, ficando decidida a realização de um concurso de projetos para o Plano Piloto de Brasília. Uma comissão para o julgamento dos projetos apresentados, composta por arquitetos estrangeiros, foi organizada e os trabalhos começaram.

Foi nessa ocasião que o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) resolveu se manifestar contra o concurso, e o seu presidente procurou-me, dizendo que vinha da parte de Israel Pinheiro, que lhe declarara: “Procure o Oscar, o assunto é com ele”. Sabíamos ele e eu que a tendência era escolher o projeto de Lucio Costa, e fui categórico, pondo fim à questão: “Vocês vão encontrar todos os obstáculos da minha parte.”

Hoje, fico satisfeito ao recordar esse episódio e, mais ainda, ao lembrar que fui eu quem desenhei o Espaço Lucio Costa e consegui, com o meu amigo e ex-governador de Brasília, José Aparecido de Oliveira, a sua construção na Praça dos Três Poderes.

Era pouco em relação às inúmeras manifestações de apreço que dele recebi. Mas gostei de fazê-lo, e isso foi muito bom para mim.

Releio o texto e sinto que alguma coisa devo dizer sobre o Plano Piloto. Que é um projeto inteligente, logicamente distribuído pelo terreno. Que as áreas de habitação são mais simples e acolhedoras, providas das escolas e do comércio local indispensáveis. E que o Eixo Monumental tão bem concebido pelo meu amigo garante a grandeza que uma capital reclama.

Os anos passaram, coisas boas e ruins têm influído no urbanismo da nova capital. Com os que colaboraram com Lucio me solidarizo, nessa luta pela preservação do Plano Piloto de Brasília, que tanta alegria e angústias lhe deu.

**DOCE HUMANISTA***Thiago de Mello*

Tive a alegria, que nunca se acabou, de conhecer Lucio Costa no começo dos anos 50. Fui (tomei coragem) levar meus poemas ao Carlos Drummond de Andrade, a quem também ainda não conhecia, lá no 9º andar do Ministério da Educação, no Rio de Janeiro. Drummond leu meus versos, disse que eu havia nascido com a tara, conversamos sobre o Amazonas e, no instante da despedida, o poeta me levou a um canto da sala e me apresentou a um cidadão de bigodes severos e sorriso meigo, seu companheiro de trabalho no Serviço de Patrimônio Histórico Nacional, criado e dirigido por Rodrigo M. F. de Andrade. Era Lucio Costa, a quem eu conhecia só de nome e já de fama: lera mais de uma vez o seu nome gravado numa coluna do Ministério entre os criadores do edifício.

Ao estender a mão para me despedir do homem famoso, ele simplesmente disse: “Não, senhor. Faça questão de acompanhá-lo ao elevador!” Não ficou na porta do elevador. Desceu comigo e simplesmente me disse que queria ler os meus poemas, que me desse autorização para pedi-los ao Drummond. Pois foi assim: num só dia conheci duas pessoas que passaram a fazer parte de minha vida, na qual tiveram a maior importância.

Foi convivência de quase meio século. Falávamos muito mais da vida do que da arte. Da vida do homem neste país e neste lindo e degradado lugar chamado Terra. Quando passei a visitá-lo com mais frequência em sua casa do Leblon, Lucio comentava os fatos do dia, divulgados pela televisão. O meu amigo padecia de indignidade moral contra tudo que fere a beleza da dignidade humana.

Lucio escrevia como um príncipe. Não era só um dos grandes arquitetos e urbanistas do século. Era um poderoso humanista. E um escritor de primeira água. Basta ler os textos que escreveu quando nomeado diretor da Escola de Belas Artes, os seus ensaios sobre arquitetura brasileira (um deles traduzi e publiquei no Chile quando fui adido cultural naquele país). O livro que nos deixou, sobre sua vida e sua obra, é desses que nenhuma pessoa que se pretenda culta pode deixar de ler. É uma luminosa lição.

Gostava e pedia que eu lhe dissesse poemas, em voz alta. Falava da qualidade musical e do “timbre intimista” de minha voz. Durante os anos em que escreveu sua autobiografia, eu lia para ele trechos que ele acabara de escrever. Estar com Lucio, ouvir a sua voz cheia de sabedoria e de doçura, foi uma das grandes bênçãos de minha vida. Ficou feliz quando lhe disse que Joaquim Cardozo, só conhecido como engenheiro-calculista, era um de meus poetas prediletos. Era também o dele.

Quando voltei do exílio e saí da cadeia, disse, em entrevista coletiva, que ia viver na minha floresta, que queria ter minha casa lá. Uns três dias depois, Lucio me chamou e disse “Venha buscar a sua casa porque ela já está pronta”. Um dia, levei a ele fotos da casa em construção. Ele me agradeceu tão efusivamente como se fosse um principiante vendo seu primeiro projeto em execução. Eu é que deveria agradecer-lo. Nunca teria dinheiro para pagar à altura

um projeto de Lucio Costa. Divulgada em reportagens em reportagens pela imprensa ou em revistas especializadas, nacionais ou estrangeiras, é considerada uma bela obra-prima.

Depois Lucio projetou uma segunda casa, que construí num lugar mais silencioso, na beira do rio Andará; e um pavilhão que termina por uma torre, para abrigar biblioteca e museu. Em toda a Amazônia são os únicos projetos de Lucio desenhados e edificados.

Era a pessoa mais delicada que já conheci. Era a delicadeza em toda a sua riqueza e profundidade. O respeito que tinha por si próprio e pelo seu trabalho lhe advinha do superior respeito pelo ser humano. Por toda e qualquer pessoa que conhecia.

**O ARQUITETO DA HISTÓRIA***Fernando Henrique Cardoso*

Neste 27 de fevereiro, comemoramos o centenário de nascimento de Lucio Costa. Seu legado inspirador é de tal ordem que chega a ser quase injusto associar seu nome apenas à construção de Brasília. O fato é que, ainda que jamais tivesse estado envolvido no projeto da construção da nova capital, Lucio Costa teria deixado sua marca como um dos maiores arquitetos brasileiros.

Sua atuação inovadora à frente da Escola Nacional de Belas Artes, para dar apenas em exemplo, se expressa em gestos concretos como a reformulação, ainda em 1931, do Salão Nacional de Belas Artes. Como a consolidar o modernismo que se aproximava de completar sua primeira década de existência, Lucio Costa convidou para o júri do Salão artistas da estatura de Anita Malfatti e Manuel Bandeira. O compromisso de Lucio Costa com a afirmação de uma estética nacional independente e sintonizada com seu tempo já ali se manifestava de forma clara. Com a construção de Brasília, Lucio Costa reafirma em escala monumental este compromisso. Deixa de ser um dos maiores arquitetos brasileiros, para transformar-se em um dos mais importantes criadores de nossos tempos. Sua obra é viva; seu traço, somos nós que o percorremos e o completamos, nós que temos em Brasília uma capital de que se orgulha cada brasileiro.

Ao pensar em Lucio Costa, emociona perceber como — fiel à própria harmonia de seu traço — nele se integram em perfeita sintonia uma trajetória pública coroada pelo mais indiscutível e reconhecido êxito com uma discrição pessoal que apenas o engrandece ainda mais. Lembro-me do orgulho com que Lucio insistia em sublinhar que seu projeto para Brasília fora escolhido em concurso público. Sua vocação era a de servir ao Brasil.

Em seu projeto, cuja apresentação é precedida por um pedido de desculpas à comissão julgadora, Lucio Costa descreve sua concepção narrando que ela “nasceu do gesto primário de quem assinala um lugar ou dele toma posse: dois eixos cruzando-se em ângulo reto...” Imaginava Lucio que esse gesto primário se desenhava apenas no espaço em que logo surgiria Brasília. Sua modéstia o traiu. A verdade é que sua lição foi aprendida e a mesma coragem com que assinalou um lugar, a sociedade brasileira construiu um futuro. Com gesto decidido, somos um povo que ao longo dos

anos foi capaz de transformar-se, de erguer um país à altura de nossos mais generosos sonhos de justiça e felicidade. O Brasil de hoje é um país que se orgulha de uma trajetória ao longo da qual conquistamos a liberdade, asseguramos a estabilidade e, sobretudo, fomos capazes de construir uma rede de proteção social que ampara cada brasileiro que dela necessite. A prosperidade, aqui, deve ser em benefício de todos. Em sua inspiração, Lucio Costa desenhou uma capital de vastos espaços, uma capital para todos. Sob sua inspiração, os brasileiros vamos construindo um futuro igualmente amplo, um futuro também para todos.

Obrigado, Lucio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convido todos os Líderes partidários para uma reunião, às 17h, no gabinete da Presidência, para tratarmos de assunto de relevante interesse para a classe política.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 30, DE 2002**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1. valores fixados no Orçamento da União, para o ano de 2001, para o combate à dengue, no Estado de Goiás;
2. valores empenhados no Orçamento de 2001, para o combate à dengue, no Estado de Goiás;
3. valores efetivamente gastos no combate à dengue, no Estado de Goiás, em 2001, com suas respectivas datas de liberação.

#### **Justificação**

O agravamento da escalada da dengue no Estado de Goiás é extremamente preocupante. As notificações de casos dessa enfermidade, em Goiânia, por exemplo, mais que duplicaram entre os dias 27 de janeiro e 9 de fevereiro, em relação aos números registrados nas quatro primeiras semanas de 2002.

Comparando-se as seis primeiras semanas do corrente ano com o mesmo período do ano de 2001, a variação é alarmante: aumento de 553% no número de notificações.

Tendo em vista essa evidente piora do quadro de dengue no Estado de Goiás, inquestionável diante dos dados estatísticos recentemente divulgados, cremos ser necessário conhecer, pormenorizadamente, os valores fixados e empenhados no Orçamento da União para o Estado, para o ano de 2001, bem como os valores efetivamente gastos no combate à dengue, no território goiano, ao longo do ano passado, com suas respectivas datas de liberação.

É essa, portanto, a razão que fundamenta o presente Requerimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. – Senador **Mauro Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25 DE 2002**

**Define o ato médico e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ato médico é todo procedimento técnico-profissional praticado por médico habilitado e dirigido para:

I – a promoção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia;

II – a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos;

III – a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

Parágrafo único. As atividades de prevenção de que trata este artigo, que envolvam procedimentos diagnósticos de enfermidades ou impliquem em indicação terapêutica, são atos privativos do profissional médico.

Art. 2º Compete ao Conselho Federal de Medicina, na qualidade de órgão normatizador e fiscalizador do exercício da medicina no País, nos termos do artigo anterior:

I – fixar a extensão e natureza dos procedimentos próprios dos profissionais médicos, determinando, quando necessário, o campo privativo de atuação desses;

II – definir, por meio de resolução normativa devidamente fundamentada, os procedimentos médicos experimentais, os aceitos e os vedados para utilização pelos profissionais médicos.

Art. 3º As atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos incluem-se entre os atos médicos e devem ser unicamente exercidos por médicos.

Art. 4º A infração aos dispositivos desta lei configura crime de exercício ilegal da Medicina, nos termos do Código Penal Brasileiro.

Art. 5º O disposto nesta lei não se aplica ao exercício da Odontologia e da Medicina Veterinária, nem a outras profissões de saúde regulamentadas por lei, ressalvados os limites de atuação de cada uma delas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Medicina é uma profissão conhecida desde a Antigüidade, cujos registros remontam ao início dos tempos históricos. Até o Renascimento, existiam unicamente duas profissões de saúde: a Medicina e a Farmácia. Passado algum tempo, surgiu a Odontologia. No século XIX, a Enfermagem. No século XX, surgiram diversas profissões na área da saúde, tais como a Fisioterapia, a Fonoaudiologia, a Biomedicina, e outras, quase todas atuando em atividades que, no passado, eram exclusivamente médicas.

A proliferação dessas profissões vem gerando a necessidade de as instâncias responsáveis pela normatização e fiscalização do exercício da Medicina recorrerem ao conceito e à extensão do ato médico, entendido como o procedimento específico do exercício dessa atividade, como forma de delimitar o campo de atuação do profissional médico.

Por este motivo, torna-se necessário estabelecer uma clara categorização legal dos procedimentos médicos, permitindo a identificação precisa dos atores participantes de tão nobre atividade profissional, no que concerne as suas responsabilidades para com o indivíduo e com a sociedade.

Nesse sentido, o escopo deste projeto tem por base a diretriz estabelecida pelo Conselho Federal de Medicina, em sua Resolução CFM nº 1.627/2001.

Pelo inatacável mérito do projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, cujo objetivo é exatamente a caracterização legal dos procedimentos médicos, conclamamos nossos pares a aprová-lo.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. –  
**Geraldo Althoff.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### RESOLUÇÃO CFM Nº 1.627/2001

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.405, de 19 de julho de 1958, e Considerando que a Lei nº 3.268/57 confere aos Conselhos de Medicina a obrigação de zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance para o perfeito desempenho ético da Medicina;

Considerando que o alvo da atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo zelo e o melhor de sua capacidade profissional; Considerando que o campo de trabalho médico se tornou muito concorrido por agentes de outras profissões e que os limites interprofissionais entre essas categorias profissionais nem sempre estão bem definidos;

Considerando que quando do início da vigência da Lei nº 3.268/57 existiam praticamente só cinco profissões que compartilhavam o campo e o mercado dos serviços de saúde, quais sejam, a Medicina, a Veterinária, a Odontologia, a Farmácia e a Enfermagem, e que os limites entre essas carreiras profissionais estavam ajustados milenarmente em quase todos os casos;

Considerando que agora, diferentemente, a área da saúde e da doença está pletoada de agentes profissionais sem que haja clara definição dos limites dos seus campos de trabalho;

Considerando que cada uma dessas novas profissões foi instituída como se fosse uma atividade isolada, sem muita preocupação com as atividades que lhe eram limítrofes e sem estipulação precisa de quais seriam suas atividades privativas, de quais seriam as que compartilhariam com outras profissões e quais seriam essas categorias ocupacionais;

Considerando a necessidade de haver uma melhor definição das atividades profissionais típi-

cas e privativas de cada categoria profissional, dos limites de cada uma, das relações entre as atividades limítrofes e das relações de cada uma delas com a Medicina, por ser, de todas, a mais antiga e a de campo mais amplo de atuação, vez que interage com todas as outras;

Considerando que se deve atentar para a unidade da Medicina, que não pode ser pulverizada, sem grave prejuízo para o interesse social;

Considerando os conceitos essenciais da Medicina Preventiva, quais sejam, o de prevenção primária (profilaxia da ocorrência da enfermidade), prevenção secundária (prevenção da evolução da enfermidade) e prevenção terciária (prevenção da invalidez determinada por uma enfermidade);

Considerando a necessidade de se instituir normas relativas à definição e alcance do ato médico;

Considerando o decidido em Sessão Plenária Extraordinária de 23 de outubro de 2001, realizada em Manaus, com supedâneo na Exposição de Motivos anexa;

Considerando a Exposição de Motivos anexa a esta resolução, Resolve:

Artigo 1º Definir o ato profissional de médico como todo procedimento técnico-profissional praticado por médico legalmente habilitado e dirigido para:

I – a promoção da saúde e prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia (prevenção primária);

II – a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos (prevenção secundária);

III – a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos (prevenção terciária).

§ 1º As atividades de prevenção secundária, bem como as atividades de prevenção primária e terciária que envolvam procedimentos diagnósticos de enfermidades ou impliquem em indicação terapêutica (prevenção secundária), são atos privativos do profissional médico.

§ 2º As atividades de prevenção primária e terciária que não impliquem a execução de procedimentos diagnósticos e terapêuticos podem ser atos profissionais compartilhados com outros profissionais da área da saúde, dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Artigo 2º O exercício da Odontologia, nos limites de sua competência legal, está excluído destas disposições, nos termos da lei.

Artigo 3º – As atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos incluem-se entre os atos médicos e devem ser exercidos unicamente por médico.

Artigo 4º O Conselho Federal de Medicina fica incumbido de definir, por meio de resolução normativa devidamente fundamentada, os procedimentos médicos experimentais, os aceitos e os vedados para utilização pelos profissionais médicos.

Artigo 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de outubro de 2001 – – **Edson de Oliveira Andrade**, Presidente – **Rubens dos Santos Silva**, Secretário-Geral.

.....  
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Quero fazer uma consulta a V. Exª. Inscrevi-me – e raramente o faço – para uma comunicação inadiável. Como todos os dias assisto ao período destinado às comunicações inadiáveis, consulto, então, V. Exª se hoje não teremos esse período. Creio que já tenha sido declarado o início da Ordem do Dia, em função do horário, mas quero ressaltar que ocorreu um fato inédito. Antes de V. Exª. assumir a presidência, Senador Ramez Tebet, o Senador Romero Jucá havia pedido a palavra pela liderança do Governo e esta lhe foi concedida. Quando V. Exª assumiu a presidência, falou o Senador Artur da Távola pela liderança do Governo. Portanto, se houvesse mais uns dez Líderes do Governo, ninguém mais falaria nesta Casa, Sr. Presidente! Se houver dois Líderes e se os dois falarem no mesmo dia, na mesma sessão, e se isso impedir que outros Senadores usem da palavra, creio que será preciso um pouco mais de crité-

rio. Inclusive, a comunicação inadiável feita pelo primeiro Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, nada tinha a ver com matéria nacional. Tratava-se praticamente de uma comunicação pessoal do Senador.

Estou fazendo esta consulta ao Presidente porque leio o Regimento e não consigo entender que seja possível, numa mesma sessão, dois Líderes do Governo usarem da palavra simultaneamente. Creio que isso está trazendo prejuízo à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias, há oito anos, esta situação vem trazendo graves prejuízos à Casa. Por isso, V. Exª tem razão. Infelizmente, por mais que nos esforcemos, ainda não conseguimos normatizar esta questão convenientemente.

Ainda hoje, eu estava no meu gabinete e ouvi o Vice-Presidente no exercício da presidência, Senador Edison Lobão, fazer um apelo veemente nesse sentido.

De sorte que V. Exª tem razão. Todos ouviram a palavra de V. Exª. Também peço compreensão para esse fim; peço realmente que comunicação inadiável seja comunicação inadiável. Peço também que o tempo seja respeitado, porque temos Ordem do Dia para ser votada.

Desde que assumi a Presidência desta Casa, essa tolerância vem sendo admitida. Infelizmente, V. Exª sabe que é difícil ordenar essa situação, mas V. Exª pode contar com o meu apoio, porque vou tentar melhorar esse aspecto. V. Exª tem inteira razão.

Passarei à Ordem do Dia, porque, se ficarmos discutindo essa matéria, vamos demorar muito.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, tenho razão, mas não falo?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Fala, se V. Exª quiser. V. Exª não pediu para falar, mas tem V. Exª a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Estou inscrito para falar. V. Exª é que não me concedeu a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não é isso. V. Exª levantou, pediu a palavra pela ordem, fez a reclamação, mas não a solicitou para falar. Pensei que V. Exª estava tendo compreensão com a Mesa. Mas vou lhe dar a palavra, por uma questão de justiça.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ) – Não sou um interruptor de sessões, sou uma pessoa que colabora com os trabalhos. Jamais! Não posso ser apresentado à Casa como alguém que usou de um estratagema para falar por cinco minutos no dia do centenário de Lúcio Costa. Não aceito de maneira nenhuma essa situação, Senador Osmar Dias. Eu não sabia inclusive que o Líder Romero Jucá havia falado.

V. Exª também, Sr. Presidente, não tem o direito de dizer que é tolerância ....

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Mas, se não aceita, não é a mim que deve ser dirigida essa agressão toda, Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ) – Eu não me baseei na tolerância de V. Exª. Baseei-me decentemente no Regimento. Receber uma admoestação a essa altura? Alguém que só colabora? Raramente peço a palavra como Líder, V. Exªs são testemunhas. De repente, ser admoestado por quê? Porque tive o impulso de saudar o centenário de Lúcio Costa? E foram esses 5 minutos que atrapalharam, que causaram um eventual atropelo à palavra do Senador? Não!

Não aceito, de nenhuma forma, a admoestação de que a Mesa está sendo tolerante, de que há abuso. Eu não abusei, eu não abuso, eu respeito V. Exª e os Senadores. De maneira que, no que me toca nesse particular, efetivamente a rejeito, e inclusive de forma que não é de meu temperamento, porque fiquei chocado, sinceramente, com a hipótese de ter-me aproveitado do Regimento para fazer um registro que deveria ter sido muito mais lembrado nesta Casa e disposto de muito mais tempo.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, eu fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Um minutinho, Senador Osmar Dias.

Quero dizer ao Senador Artur da Távola que a Mesa, quando falou em tolerância, não se referiu só a S. Exª ou a alguém em particular. O fato é que estamos na Casa durante todo o tempo e isso vem acontecendo. Quem, aqui, nega isso? São reclamações que a Presidência recebe.

De sorte que não falei com censura a ninguém, mas no sentido de ordenar os nossos trabalhos. Vamos tentar fazê-lo, com a colaboração de to-

dos e procurando evitar injustiças. Foi esse o único sentido da minha palavra.

Senadores reclamam: “Ora, eu me inscrevo, fico na fila e, quando chega a hora, acontece uma comunicação de Liderança que nada tem a ver com Liderança ou assunto partidário.” Temos de ser francos: assuntos partidários são assuntos partidários; comunicações inadiáveis têm que ser comunicações inadiáveis.

E embora eu esteja dizendo isso hoje, conheço as minhas limitações e o temperamento da Casa. Mesmo que não façamos prevalecer o Regimento amanhã – tenho certeza de que mesmo com esta discussão, que está sendo benéfica, não vamos conseguir fazê-lo –, paulatinamente haveremos de conseguir isso sim, porque acho justo e acredito que todos têm o mesmo direito.

Senador Osmar Dias, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Vamos logo à fala que V. Ex<sup>a</sup> queria fazer. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser atender a esse apelo do seu amigo, agradeço. Caso contrário, iremos atrasar ainda mais os nossos trabalhos, sendo que a culpa é nossa mesmo.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Vou falar sim, Sr. Presidente, mas é uma pena que o Senador Artur da Távola não esteja aqui do meu lado.

Sr. Presidente, quando levantei a questão, fi-lo de acordo com o Regimento. Não acusei o Senador Artur da Távola de ter utilizado um estratagema ou um artifício para usar da palavra por cinco minutos e muito menos desconsidere o valor do que S. Ex<sup>a</sup> pronunciou da tribuna, ao contrário.

No entanto, não adianta o Senador Artur da Távola bater na mesa ou gritar do meu lado, porque o que manda mais aqui é o Regimento. Talvez o que esteja acontecendo é que, como fui expulso do Partido do Senador Artur da Távola, S. Ex<sup>a</sup> pense que é possível também me expulsar do plenário. E vem aqui, bate na mesa e grita.

Não, Sr. Presidente! Não aceito, porque sou Senador como S. Ex<sup>a</sup> e represento um Estado que tem a mesma importância do dele. Estou num Partido de Oposição, mas tenho o direito de falar, de representar o meu Estado no Senado Federal, e não será o Líder do Governo que gritará e baterá na mesa ao meu lado, não! Não aceito esse tipo de comportamento de um homem educado que foi, agora, muito mal educado comigo. Não aceito!

Quero dizer, Sr. Presidente, que não vou fazer a minha comunicação, que era inadiável mesmo,

porque considero um abuso, sim, daqueles que, eventualmente, exercem a Liderança, fazer uso da palavra para, por exemplo, assuntos de interesse pessoal, como fez o Senador Romero Jucá. E eu o disse no momento em que S. Ex<sup>a</sup> falou.

Não fiz nenhuma referência ao Senador Artur da Távola, que talvez estivesse conversando com outra pessoa, não tenha prestado atenção no que eu disse – como, aliás, costumeiramente acontece –, e, dessa forma, foi agressivo e muito injusto comigo. Não aceito, também, que S. Ex<sup>a</sup> venha bater na mesa, aqui do meu lado e, depois, fuja quando vou usar da palavra.

Sr. Presidente, o Regimento tem que ser obedecido, senão vira uma esculhambação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como abri o precedente, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, para colaborar com a Mesa – se o Senador concordar –, eu também abro mão do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eu agradeço.

Senador Ricardo Santos, peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, por favor.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES.) – Sr. Presidente, declino do meu direito, para colaborar com a Presidência da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Muito obrigado a ambos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2001**  
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do  
art. 360 do Regimento Interno)  
**(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região, tendo Pareceres sob nºs 1.277 e 1.464, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça

e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário), favorável, nos termos de subemenda que oferece.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 17 de dezembro último, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, ofício da Ordem dos Advogados do Brasil que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1348/2001 GPR

Brasília, 19 de dezembro de 2001

Ilustre Presidente,

De há muito reivindicam os advogados do Paraná e Santa Catarina, bem como os que militam em Minas Gerais, a criação de Tribunais Regionais Federais com sede em Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG).

Nesse sentido, inclusive, acabo de receber Ofício do Exmo. Sr. Presidente da OAB-PR, Dr. José Hipólito Xavier da Silva (nº 414/2001, de 18-12-2001), em que S. Exª encarece a necessidade de aprovação da Emenda Constitucional nº 29/2001, tecendo comentários a respeito de objeções, feitas pelo Conselho da Justiça Federal, relativamente à mencionada Emenda (cópia anexa).

Assim, tomo a liberdade de fazer chegar ao ínclito Presidente um especial apelo no sentido de que Vossa Excelência se empenhe para que o anseio de nossos Colegas das citadas unidades federativas venha a sensibilizar os Senhores Senadores, de modo a manter a decisão, aprovada por unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dessa respeitável Casa, de criação dos dois Tribunais Regionais Federais.

Agradecendo a Vossa Excelência, desde logo, o apoio que o pedido puder merecer, colho o ensejo para, cumprimentando-o, reiterar-lhe expressões de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente. – **Rubens Approbato Machado**, Presidente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001

Of. nº 414/2001.

Senhor Presidente.

Anexando cópia do Ofício Presi nº 2001012008, de 13-12-2001, do Conselho da Justiça Federal ao Presidente do Senado Federal, cujo teor por si só

se explica, solicito, em nome desta Seccional, o inestimável apoio de Vossa Excelência no sentido de também oficial ao Presidente do Senado Federal manifestando o apoio desse Conselho Federal à aprovação da Emenda Constitucional nº 29/2001, alertando para o cunho eminentemente corporativo das objeções feitas pelo Conselho da Justiça Federal e procurando sensibilizar os Senhores Senadores para que mantenham a decisão – aprovada por unanimidade pela Comissão de Justiça daquela Casa – pela criação do Tribunal Regional Federal do Paraná, justo e antigo pleito desta Seccional, dos advogados paranaenses e de toda sociedade deste Estado.

Contando com sua valiosa contribuição prestigiosa interferência, antecipo meus penhorados agradecimentos reiterando-lhe minha elevada estima e especial consideração. – **José Hipólito Xavier da Silva**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 31, DE 2002**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso II do art. 279 do Regimento Interno, requeremos adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. –

**Tião Viana – José Sarney.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar o requerimento que acaba de ser lido.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero externar a minha satisfação por apresentar esse requerimento ao Plenário do Senado Federal, acompanhado da manifestação de apoio dos Senadores José Sarney, Amir Lando, Gilberto Mestrinho e outros, que já manifestaram o seu apoio à matéria. Ela é justificada também pelo apoio da quase unanimidade dos juízes federais da Amazônia Legal, representada por nove Estados da Federação.

Nós temos uma situação atípica na Amazônia Legal, que é exatamente a ausência de Tribunais

Regionais Federais. Todos os processos que saem daquela região têm que ir apenas em um sentido: o do Primeiro Tribunal Regional Federal. E temos matérias típicas, delicadas e próprias da região, como crimes de narcotráfico e ambientais, muito presentes ali. Esses crimes, quando denunciados pela magistratura federal, caem em uma vala comum e, em regra, ocorre a prescrição e a impunidade passa a ser fortalecida dentro dos Estados da Amazônia Legal.

Tive oportunidade de tratar dessa matéria com os Senadores Paulo Souto e Arlindo Porto, e de tentar sensibilizá-los para que tenham tolerância por alguns dias, para que essa matéria possa ser revista, apenas para seu engrandecimento, mantendo-se o mérito do apoio às manifestações legislativas dos Senadores Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Arlindo Porto e Francelino Pereira. Nós estamos convencidos de que a manifestação e a posição legislativa de S. Ex<sup>as</sup> têm mérito. Na verdade, estamos apenas querendo fazer um ajuste legislativo nessa matéria.

Apelo aos Srs. Senadores para que S. Ex<sup>as</sup> entendam a gravidade do problema que envolve a Amazônia Legal, principalmente no que se refere ao narcotráfico internacional, tão ameaçador para nós, assim como aos crimes ambientais e à biopirataria. Em um primeiro exame, constatamos que tramitam mais de 50 mil processos envolvendo a região da Amazônia Legal e que não têm uma instância de julgamento e de análise na magistratura federal.

Por essa razão, Sr. Presidente, peço o adiamento da matéria, por poucos dias, para que, além de apoiar os Senadores de Minas Gerais e da Bahia, possamos ter inserida a Região Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concede a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

A Presidência esclarece que se trata de um requerimento de adiamento de votação, portanto, poderá fazer uso da palavra um Senador por cada Partido.

O Senador Francelino Pereira, naturalmente, vai fazer uso da palavra pelo PFL.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG.) – Evidentemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG.) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente a exposição do Senador

pelo Acre, Tião Viana. S. Ex<sup>a</sup> e eu havíamos conversado anteriormente. No entanto, não dirimimos as dúvidas. Mas chegamos à conclusão – pois esta Casa sempre trabalha num clima de harmonia e compreensão – de que, efetivamente, devemos votar a favor da proposta do Senador, a fim de que possamos, daqui a 15 ou 20 dias, encontrar uma solução que seja unanimidade. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Amir Lando, pelo PMDB.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é relevante o requerimento do nobre Senador Tião Viana. Realmente temos que olhar a Amazônia de maneira diferente, essa região de dimensões imensas, essa região de páramos remotos, de vasta solidão. Temos que repensar o País e levar, inclusive, a prestação jurisdicional, de maneira pronta e eficaz, aos povos que habitam aquilo que representa, em termos de território, mais de 50% do País.

Sr. Presidente, há um princípio fundamental no Direito, **lex loci regit actum** – o lugar rege o ato. E os Tribunais situados no coração do Brasil, no Centro-Sul ou em Brasília, estão distantes das peculiaridades locais, dos valores intrínsecos de uma região remota, que é o último capítulo da geografia natural. Ali estamos no limiar da civilização, há uma escala de valores especiais, e o juiz distante não pode captar essa realidade exótica, essa realidade peculiar. A criação de Tribunais, no caso específico a criação do Tribunal Regional na Região Norte vai devolver àquela gente que habita e que faz Brasil, essa imensidão territorial, a riqueza fática, a riqueza que só quem compreende e vive os fatos daqueles páramos poderá considerar e valorar na aplicação da lei.

A lei é abstrata, mas a realidade tem nuances especiais. E o juiz que vive e que viverá naquela região poderá captar e julgar, com melhor justiça, com maior justeza, os fatos, os conflitos que são submetidos à prestação jurisdicional.

Por isso, quero fazer um apelo ao Congresso Nacional. Tende piedade de nós, amazônidas! Olhai a nossa região com os olhos de quem precisa realmente regulamentar e tornar a lei efetiva. Porque se não há prestação jurisdicional pronta e imediata, a lei se torna algo abstrato e morto; a lei não assume as condições concretas e materiais de aplicação, porque ela só se torna efetiva por essa determina-

ção coercitiva do Poder Judiciário. A lei é um dever ser, mas a sentença é obrigatória, é vinculativa. A sentença é imperativa. E precisamos de Tribunais que respondam não por 10, 12 ou 15 anos, como eu, advogado, conheço causas que tramitam aqui em Brasília, na 1ª Região, distante quase cinco mil quilômetros de alguns recantos da região amazônica.

Por isso, quero fazer um apelo à representação da Federação que esta Casa consuma. Olhai a Amazônia! Olhai, com piedade, a nossa gente sedenta de justiça!

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando, o PMDB encaminhou favoravelmente ao requerimento?

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo eu quero também encaminhar favoravelmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Exª está falando pelo PSDB?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR.) – Pela Liderança do Governo. Estamos encaminhando favoravelmente ao requerimento, esperando que a discussão possa ocorrer rapidamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, até porque, como no caso de Minas Gerais, a Região Norte, como falou o Senador Tião Viana, tem a intenção de ter um Tribunal Regional Federal.

Já existe uma proposta de emenda constitucional do Senador Luiz Otávio, que emendei, para levar a sede do Tribunal para Manaus, por ser o ponto mais central de toda a Região Norte. Mas acho que isso deve ser discutido e é importante para a região que esse Tribunal seja aprovado.

Portanto, concordamos com o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, argumentos apresentados nesta tarde enfatizam a necessidade da criação do Tribunal Regional Federal para as Regiões Norte e Nordeste. A nossa Carta Magna fala na regionaliza-

ção das decisões, da estrutura do Poder Judiciário, para a resolução dos problemas graves do País. No entanto, o que se vê é a concentração das decisões, das estruturas do Poder Judiciário, no caso, dos Tribunais Regionais Federais, principalmente nas Regiões Sul e Sudeste.

Proposta apresentada pelo ilustre Senador Arlindo Porto faria que Minas Gerais também participasse, como sede de foro, e tivesse oportunidade de abraçar – como há pouco foi mostrado – mais de 240 mil processos que se encontram na sede do Tribunal, em Brasília.

A proposta do Senador Tião Viana adia a discussão da matéria, para que procuremos encontrar uma solução que atenda à unanimidade dos Senadores desta Casa. Temos certeza de que se nos sentarmos para ouvir o Senador Bernardo Cabral, do Estado do Amazonas, nosso irmão, nosso vizinho e aliado, saberemos ser conduzidos para um bem comum, para uma solução que encontrará abrigo não só na Amazônia, no Norte, no Nordeste, mas em todos aqueles que aqui também lutam pelos interesses de seus Estados e, principalmente, pelo bem do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Exª encaminha favoravelmente ao adiamento?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Exatamente, Sr. Presidente. Até porque apresentei uma PEC há algum tempo a esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Agradeço a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRª EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Tião Viana usou a palavra como autor do requerimento, eu a uso, autorizada pelo Líder do nosso Partido, para orientar a nossa Bancada.

Em primeiro lugar, quero dizer que desde o primeiro momento em que essa matéria surgiu, buscamos nos assessorar, por meio de estudo concreto, oficial, com dados, números, por estudo consistente e qualificado, discutido dentro do próprio Tribunal Regional da 4ª Região, do qual faz parte, hoje, o Rio Grande do Sul, e temos tido algumas respostas que pretendemos – não neste momento, porque é importante que esta matéria vá à Comissão de Consti-

tução e Justiça – colocar na hora de discutir e apreciar a matéria. Não vou traçar considerações a favor ou contra outras regiões, porque não temos dados e conhecimento suficientes. Agora, em relação à 4ª Região, vou apresentar dados, números, custos do que seria a construção de um novo Tribunal, e veremos que todos os argumentos caminham na contramão do que se estabelece e do que se busca para um Poder Judiciário ágil, qualificado, que busca resolver definitivamente os conflitos jurídicos, que ocupam e atingem hoje milhares de pessoas.

O Bloco apóia o requerimento no sentido de que vá à Comissão de Constituição e Justiça. Tenho os dados referentes ao estudo realizado na 4ª Região e coloco-os à disposição de todos os Senadores e Senadoras que desejarem, porque precisamos ter noção clara e exata das repercussões do ponto de vista técnico, político e econômico, precisamos ter clareza das modificações, dos cargos, dos prédios que precisam ser construídos, dos equipamentos e da repercussão financeira disso dentro de um projeto de modernização do Poder Judiciário. Creio que essa questão deveria ser tratada no âmbito do Poder Judiciário. Pergunto mais: não seria agora, na Comissão que trata da segurança, que deveríamos verificar se a redistribuição dos tribunais não poderia ser uma forma de se acelerar a Justiça no País?

Essas são as considerações do Bloco, e pedimos o voto favorável ao requerimento.

O estudo e a análise dos dados, Sr. Presidente, eu os apresentarei oportunamente neste plenário ou na Comissão, quando a matéria estiver na pauta para discussão.

Obrigada.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, que falará pelo PTB.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, quero justificar, como primeiro subscritor desta emenda, os motivos por que não apresentamos como opção a criação de um tribunal na Região Norte.

Com todo o respeito que temos aos cidadãos que moram na Região Norte do País e aos seus representantes nesta Casa, há o entendimento do Se-

nador Tião Viana, que pretende que o projeto volte para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de criar mais uma região do Tribunal para contemplar a Região Norte.

Aproveito, em primeiro lugar, os argumentos da Senadora Emília Fernandes, que destaca a não conveniência de se criar um tribunal no Paraná, para reduzir despesas, não criar cargos, evitar a construção de um prédio e outros argumentos que respeito. Mas, com todo o respeito à Região, os números têm que ser considerados. Dos 130 mil processos distribuídos à 1ª Região, menos de 30 foram da Região Norte. O número é pequeno em relação a outras regiões que têm excesso de processos aguardando julgamento. O ideal seria que tivéssemos um tribunal em cada Estado, que criássemos oportunidades para que a Justiça estivesse mais próxima do cidadão.

No entanto, essa não é a realidade, Sr. Presidente. Sabemos que temos inúmeras dificuldades, inclusive financeiras. Respeito a decisão e a iniciativa do Senador Tião Viana. Como representante de seu Estado, de sua Região, é natural que assim o faça.

O que eu quero destacar é que temos uma questão regimental. Depois de a PEC ser distribuída e discutida na Comissão, veio ao plenário. Cumprido o interstício, cinco dias de discussão, a proposta recebeu uma emenda, que foi acolhida, e a matéria foi devolvida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na CCJ, foi aprovado o parecer do dedicado Relator, Senador Osmar Dias, sob a presidência objetiva e eficiente do Senador Bernardo Cabral. Por isso, lá já estive por duas vezes.

Estamos em processo de votação. A matéria não mais está em discussão no plenário desta Casa. Assim, creio ser inoportuno e anti-regimental discutirmos a volta desta matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pesando todos os valores, a importância e a relevância de se avaliar o assunto, a devolução para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no meu entendimento, será apenas para perdermos mais algumas semanas, postergar mais alguns dias a decisão sobre a matéria e naturalmente continuar prejudicando o cidadão.

A 1ª Região está com 230 mil processos aguardando julgamento; desses, 140 mil oriundos de Minas Gerais. Os mineiros entendem que o assunto deve ser discutido e votado. Respeitarei a de-

cisão desta Casa, do Plenário, mas tenho que fazer essa advertência, que é regimental, e, mais do que isso, para dar oportunidade a que cumparamos o que é nosso objetivo: proporcionar celeridade, eficiência e agilidade à Justiça, para que atenda à expectativa da sociedade. A proposta inicial cria mais uma região, que será composta dos Estados de Sergipe e da Bahia, uma região que consubstancia 35% dos processos em andamento na 1ª Região.

Com todo o respeito à iniciativa do Senador Tião Viana, o meu voto é conduzido contrariamente, especialmente por não estar de acordo com o que preceitua o Regimento desta Casa. Mas, se entender a Maioria que o projeto deva voltar, estaremos aqui defendendo com números. Não quero ser cansativo. Na hora da votação, apresentarei os números que a justificam, mas, neste momento, lembro a inoportunidade do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não havendo mais nenhum Senador que queira manifestar-se pelos respectivos partidos, coloco em votação o requerimento de adiamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

A matéria retorna ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1998  
– COMPLEMENTAR  
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998-Complementar, de iniciativa da Senadora Júnia Marise e outros Senhores Senadores, que *autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 230, de 1998 e 436, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 4, e contrário às de nºs 2 e 3.

A Presidência esclarece ao Plenário que a Emenda nº 4 consiste em subemenda à Emenda nº 1, da CCJ, e, nesses termos, será submetido ao plenário.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), da subemenda e emendas de Plenário, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar, primeiramente, o extraordinário trabalho e a dedicação da Senadora Júnia Marise — que hoje visita esta Casa, está presente no plenário —, que, quando no exercício de seu mandato, apresentou a matéria que estamos discutindo neste momento.

Visa o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998, estender a oportunidade de Municípios que recebem influência direta de Brasília, que recebem influência direta do Distrito Federal, se incorporarem à região do Entorno do Distrito Federal.

A minha palavra, neste momento, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, é no sentido de encaminhar a votação favoravelmente, bem como, no momento oportuno, a emenda do Senador Francelino Pereira.

Sr. Presidente, neste momento, quero destacar as manifestações que tenho recebido de Municípios da região do Entorno, Municípios que estão incluídos no projeto, visando fazer justiça, haja vista que Brasília exerce uma influência positiva, mas também influências negativas, aumentando a marginalidade, dificultando o acesso à saúde. Por isso, queremos fazer com que alguns Municípios do Estado de Minas Gerais, defendidos pela Senadora Júnia Marise, que geograficamente já estão situados no entorno do Distrito Federal, tenham os mesmos benefícios.

O encaminhamento é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) — Para discutir, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também registro a presença, aqui no plenário desta Casa – e S. Ex<sup>a</sup> o faz em decorrência do interesse que tem pelo projeto e por permissão do Regi-

mento da Casa –, da Senadora Júnia Marise, que se empenhou, ao lado de José Roberto Arruda, quando Senador da República, para a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – RIDE.

A Lei Complementar nº 94, de 1998, que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, incluiu, no início, apenas dois Municípios de Minas: Unaí e Buritis.

O projeto da Senadora Júnia Marise acrescentou os Municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Cabeceiras, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Uruana de Minas e Uruçuia.

Posteriormente, por emenda dos Senadores José Roberto Arruda e Regina Assumpção, então suplente do Senador Arlindo Porto, foram incluídos quatro Municípios: Cabeceira Grande, Brasilândia de Minas, João Pinheiro e Guarda Mor.

Por emenda de minha autoria, foram incluídos os Municípios de Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas e Vazante.

Os 22 Municípios de Minas Gerais que farão parte do Entorno de Brasília somados aos 19 de Goiás, já incluídos, totalizarão 41 Municípios.

Esses projetos têm parecer favorável, o último dos quais de autoria do Senador Romeu Tuma, que está aqui ao meu lado, no exercício da Liderança.

Encontram-se nesta Casa, Sr. Presidente, alguns Prefeitos da região, entre eles: Darci Calbro de Oliveira, de Arinos, João Batista da Silva, de Cabeceiras, Modesto Alves Mendonça, de Natalândia, Valmir Gontijo Ferreira, de Riachinho, Eustáquio Pereira da Cruz, de Bonfinópolis, João Alfredo da Silva, de Dom Bosco, Antônio Borges de Oliveira, de Paracatu, Rutilio Eugênio Filho, de Uruçuia, José Braz da Silva, de Unaí, José Vicente Damasceno, de Buritis, Orlando José da Silva, de Formoso, Eduardo Alves da Costa, de Pintópolis e Sebastião de Oliveira, de Uruana de Minas. Todos solicitam a aprovação deste projeto.

É claro que não incluíram os Municípios da emenda de minha autoria: Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas e Vazante. Contudo, a manifestação regional e de Minas Gerais é no sentido de que esses 22 Municípios sejam incluídos na Região Integrada do

Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – RIDE.

A última emenda tem parecer do Senador Romeu Tuma, que vai falar sobre o assunto. O nosso pleito é no sentido da aprovação do projeto, com votação específica, por se tratar de lei complementar.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou defender esta matéria por duas razões. A primeira porque se trata de uma iniciativa da eminente Senadora Júnia Marise, de Minas Gerais, que foi minha Líder, Líder do PDT no Senado Federal durante vários anos. Foi uma Senadora que sempre defendeu com muita ênfase os interesses do seu Estado e dos Municípios em que atua em Minas Gerais.

Sr. Presidente, entendo que o projeto está embasado em um critério lógico, haja vista que no Entorno do Distrito Federal também esses Municípios estão incluídos. Então, essa é uma das razões pela qual concordo com o mérito do projeto.

A segunda razão é porque aprovamos, há poucos meses, aqui no Senado, a Região Integrada do Amapá e Pará, que tem uma similaridade com a Região Integrada do Entorno do Distrito Federal. Sou um defensor desse tipo de projeto, dessa organização regional, para que os Municípios que tenham as mesmas peculiaridades possam atuar conjuntamente, por meio de convênios, consórcios, com apoio do Governo Federal, dos governos estaduais e dos Municípios que integram as referidas regiões.

Por isso, o projeto tem o meu apoio e o meu voto favorável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) — Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar, do Estado de Minas Gerais.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para trazer uma palavra de congratulação à eminente Senadora Júnia Marise e também ao eminente Senador Francelino

Pereira, porque o projeto assim como a emenda deverão merecer o apoio desta Casa.

Conheço bem aquela região, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Todos sabemos que é uma região de terras férteis, um verdadeiro celeiro do Distrito Federal. Nada mais justo que aquelas cidades que foram incluídas e foram objeto de aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, além delas, aquelas arroladas pela emenda do eminente Senador Francelino Pereira, mereçam o apoio desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Para discutir, concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A SR<sup>a</sup> EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os depoimentos feitos pelos Parlamentares de Minas Gerais já seriam suficientes para a votação e aprovação da matéria.

Fazemos este registro porque a autoria do projeto de lei complementar é de duas ilustres colegas Parlamentares que passaram por esta Casa e muito bem representaram o povo de Minas Gerais, as Senadoras Júnia Marise, na titularidade, e Regina Assumpção, na suplência do Senador Arlindo Porto, que assumiu também com muita dedicação o trabalho nesta Casa. Lamentamos que somente agora esta proposição esteja sendo apreciada, embora tenha sido apresentada em 1998.

A Senadora Júnia Marise debateu, explicou e esclareceu a importância de ampliar o número de Municípios mineiros na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal. Somente agora estamos votando este projeto. Poderíamos tê-lo feito antes. Entretanto, sabemos que se trata de matéria autorizativa. A princípio, pareceu-nos que o Poder Executivo teria atribuições para elaborá-la. Todavia, como não o fez, é justo que esta Casa provoque o Poder Executivo. Dessa forma, o projeto nasceu da inspiração e da necessidade de resgatar dívidas do próprio Poder Público com as comunidades excluídas, tendo em vista que só havia dois Municípios mineiros integrados, Unai e Cabeceira Grande. Então, as Senadoras propuseram a ampliação da participação de outros Municípios neste pro-

jeto de desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Trata-se de corrigir a área de Minas Gerais integrante do Entorno, fazendo parte de sua mão-de-obra e da própria vida do Distrito Federal. Então, nada mais justo do que aprovarmos esta indicação, esta autorização ao Poder Executivo, abraçando e cumprimentando a ex-Senadora Júnia Marise, que nos honra com a sua presença neste plenário, e a ex-Senadora Regina Assumpção.

Homenageamos, dessa forma, e ressaltamos a brava luta das mulheres parlamentares deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprimento a ex-Senadora Júnia Marise que aqui se encontra e que, interessada no assunto, nunca se desligou do seu projeto original, sempre nos procurando e lutando pela sua aprovação.

Este projeto tem uma virtude, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Ele autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Senador Francelino Pereira, temos tido algumas experiências importantes no setor municipalista em São Paulo, que são as Regiões Metropolitanas. Integradas, a aplicação das verbas poderia atender ao conjunto dos Municípios, para que não houvesse o isolamento de um ou de outro e, também, para que a população pudesse receber esse benefício por todos os lados.

Sem dúvida alguma, a economia da administração municipal se fará valer com a aplicação de verbas da integração dos benefícios que o próprio projeto se propõe a fazer.

Algumas emendas foram apresentadas, apreciadas e discutidas com os Senadores de Minas Gerais, de Goiás e do Distrito Federal. Chegamos a algumas conclusões, acatando a emenda do Senador Francelino Pereira e rejeitando duas outras.

De forma que acredito, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o projeto e a emenda acatada estão praticamente uniformes com o desejo daqueles que trabalharam na elaboração deste projeto.

Portanto, sem dúvida alguma, a matéria deverá ser apreciada em seu todo.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ramez Tebet, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sinto-me quase que defendendo a aprovação deste projeto em causa própria. Sou, antes de tudo, do noroeste de Minas Gerais. Bastaria apresentar os meus sobrenomes que não assino para mostrar a abrangência da minha família e como aquela região só poderia incorporar-se a minha formação, a minha personalidade, aos meus sentimentos e a minha sensibilidade.

Há 15 dias, estava eu em Paracatu presenciando uma reunião dos grupos negros que existem naquela cidade, afirmando e reafirmando a consciência daquela cultura. Paracatu é a quinta mais antiga cidade mineira, cidade do ciclo do ouro, e teve, entre outras coisas, a gentileza de convidar-me para pertencer à Academia de Letras do Noroeste de Minas, algo que muito me honrou.

Sou Albernaz da Silva Neiva; sou Brochado, de Unai; sou Loureiro Gomes; sou entrosado e tenho o meu sangue mesclado a inúmeras famílias de toda a região. De modo que me sinto quase que defendendo em causa própria aquilo que hoje é uma espécie de movimento de retorno. Em 1960, vim para Brasília, e agora tenho a oportunidade de votar a favor de que Brasília se estenda até essa região a que pertença com muito orgulho. Desejo que essa iniciativa, que tem todo o meu apoio, seja aprovada e que, a partir deste momento, encontre nova seiva e novos condicionamentos para se reerguer e continuar a sua gloriosa marcha que sempre dignificou o povo mineiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta proposta da Região de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal foi

apresentada, e hoje é um projeto de lei, pelo ex-Senador José Roberto Arruda há três anos.

Há em Brasília um consenso em prol da expansão das fronteiras do Distrito Federal, ampliando sua área abrangendo Municípios que têm ligação direta com o Distrito Federal. O Senador Lauro Campos citou como exemplo a cidade de Paracatu, onde o mercado de trabalho está voltado para o Distrito Federal. Os jornais lidos são os de Brasília, e as emissoras de televisão são aquelas próprias do Distrito Federal. Portanto, essas cidades têm uma ligação quase direta com a nossa Capital, e não com Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, já que a discussão da ampliação dos limites do Distrito Federal é um tanto polêmica e demanda tempo, creio que seria oportuna a inclusão dos Municípios citados na região geoeconômica da Ride.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lindberg Cury, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998-Complementar. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Retornando, concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola por cinco minutos, para encaminhar a votação.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (Bloco/PSDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de acordo com a justificção do PLS que originou a Lei Complementar nº 94/98, o motivo fundamental que redundou na criação da Ride foi o crescimento urbano desordenado dos Municípios que se transformaram em cidades-dormitório no Distrito Federal e que não possuem infra-estrutura social suficiente para atender seus novos habitantes.

Foi justamente para atenuar os desequilíbrios de caráter metropolitano intra-regional e para melhorar o atendimento à população na área de prestação de serviços públicos que surgiu a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), abrangendo somente os Municípios que apresentassem aquelas características de interação imediata com o Distrito Federal, compondo um quase complexo metropolitano, cuja função primordial é a de servir como cidades-dormitório para os seus habitantes que trabalham em Brasília.

Ressalte-se que a ampliação da região atualmente delimitada como Ride propiciará a pulverização de esforços e recursos que necessitam de ser concentrados no entorno imediato do Distrito Federal, para solucionar, com a rapidez que a situação requer, os graves problemas sociais, sobretudo de segurança pública, que emergem dessa área periférica.

Deduz-se, portanto, pelo exposto no PLS mencionado, e nos demais existentes que também versam sobre a mesma matéria, não haver critérios estritamente relacionados com a influência exercida por Brasília, revelando-se, assim, distantes dos objetivos que justificaram a criação da Ride.

Nesse sentido, a posição do Governo, nada obstante ser questão aberta, não ser nenhuma questão fechada, é contrária. O Líder votará contra esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador José Alencar.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os Municípios arrolados para participar da Ride possuem estreito relacionamento com o Distrito Federal, quer no campo político, econômico ou social.

No campo econômico, poderíamos enfatizar que tais Municípios representam verdadeiros celeiros para o Distrito Federal e habituaram-se a conviver com Brasília mesmo antes de sua inauguração, porque ajudaram o Presidente Juscelino Kubitschek a construir Brasília e o Distrito Federal no Planalto Central do Brasil.

Para não me alongar mais, todos os argumentos apresentados durante a discussão foram favoráveis à aprovação do projeto, em consideração não

só às características dos Municípios que pretendem participar desse conjunto em torno de Brasília, como também em homenagem ao fato de que pertencem a esse grande universo cultural presidido pela nossa Capital. Todos esses Municípios estão sempre em Brasília, tendo-se transformado Brasília e o Distrito Federal em continuação de todo o trabalho deles. Além disso, muitos deles continuam sendo cidades-dormitório a servir Brasília.

Sr. Presidente, penso que já está aberta a votação e, como mineiro que acompanhou a história da construção de Brasília e sabe o quanto esses Municípios foram importantes para o sucesso do Presidente Juscelino, aquele mineiro responsável maior pela existência aqui da Capital e do Distrito Federal, gostaria de encaminhar favoravelmente ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não havendo mais oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ, o Substitutivo, que tem preferência regimental, com as alterações propostas pela Subemenda nº4, de Plenário.

A Presidência ainda esclarece que a aprovação da Emenda nº 1, da CCJ, implicará na aprovação das modificações propostas pela subemenda, nos termos do art. 360, inciso VI, do Regimento Interno.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Enquanto isso, as Lideranças podem ir orientando as suas Bancadas.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, ao tempo em que parabeniza a nossa ex-Colega Júnia Marise, vota favoravelmente à matéria.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, também na mesma linha, congratula-se com a nobre Senadora Júnia Marise, autora do projeto, e crê que tal projeto facilitará, em muito, a vida do povo residente no entorno desta nossa Capital brasileira.

Portanto, o PTB encaminha o voto favorável.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL homenageia a ex-Senadora Júnia Marise e recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o PMDB, Senador Calheiros? O PMDB encaminha o voto favorável? pergunto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PMDB encaminha o voto favorável.

Como encaminha o voto o PSDB? (Pausa.)

Como encaminha o voto o Bloco da Oposição?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco vota favoravelmente, cumprimentando a ex-Senadora Júnia Marise pela iniciativa.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, já houve encaminhamento favorável pelo Bloco, mas gostaria de, pessoalmente, em nome do Partido Popular Socialista, congratular-me com a companheira Júnia Marise, que hoje faz parte do Partido, grande liderança em Minas Gerais, grande liderança nacional.

De viva voz, quero proferir o voto "sim" do PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador José Alencar, peço desculpas por não ter chamado V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo-lhe a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite aos Srs. Senadores que venham ao plenário – talvez V. Ex<sup>a</sup> já tenha tomado providência –, porque há apenas 57 Senadores presentes na Casa e precisamos de 49 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Atendei a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, solicitando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que não se encontram em plenário que compareçam neste recinto, visto que estamos em processo de votação nominal. (Pausa.)

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para anunciar à Casa que, amanhã, às 9h, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião extraordinária, tratará da emenda constitucional para disciplinar o problema das coligações. A proposta de emenda constitucional já está com o número de assinaturas suficiente – 55 Senadores –, e está sendo entregue a V. Ex<sup>a</sup>. Solicito que sua leitura seja ainda hoje procedida.

Muito obrigado.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mesmo tendo o meu Partido, por meio do Líder Carlos Patrocínio, feito o encaminhamento, rendo as minhas homenagens à Senadora Regina Assunção, minha suplente, que durante dois anos esteve nesta Casa, no período em que eu estava afastado. S. Ex<sup>a</sup> subscreveu o projeto de autoria da Senadora Júnia Marise e do Senador José Roberto Arruda.

A Senadora Regina Assunção, pela sua dedicação, pela sua seriedade bem representou o nosso Estado, ainda que por um curto espaço de tempo, dois anos. Registro a minha homenagem ao trabalho da minha suplente, Senadora Regina Assunção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência apela às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que ainda não exercitaram seu direito de voto para que venham ao plenário, vai-se encerrar o processo de votação. (Pausa.)

Se todos as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

(Pausa.)

Está encerrado o processo de votação.

Vamos proceder a apuração.

*(Processa-se a apuração dos votos.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ/EMENDA 4-PLEN - PLS Nº 23/1998 - COMPL.							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 27/02/2002		Hora Início: 17:06:48	
Sessão Data: 27/02/2002		Hora: 14:30		Data Fim: 27/02/2002		Hora Fim: 17:15:01	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PB	ROBINSON VIANA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PSDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	ABST.
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	NÃO	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BL-PPB	PI	BENÍCIO SAMPAIO	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	ABST.
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PTB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	ABST.				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	ABST.				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	ABST.				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	ABST.				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	ABST.				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				

Presid.: RAMEZ TEBET 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HÉLIO F. LIMA	Votos SIM: 50 Votos NÃO: 5 Votos ABST: 8	Total: 63	Emissão em 27/02/2002 - 17:15:03
---	--	-----------	----------------------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Houve 08 abstenções.

Total: 63 votos.

Está aprovada a Emenda nº 1 da CCJ, o Substitutivo, com as alterações propostas pela subemenda. Ficam prejudicados o projeto e as emendas nºs 2 e 3, de Plenário, a ele oferecidas.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 01 — CCJ (Substitutiva)

**Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998.**

Art. 1º O § 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, os Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás e de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Unai, Uruana de Minas e Uruçuaia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.”

SUBEMENDA

EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998 – Complementar – Emenda Substitutiva:

“Art. 1º O § 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, os municípi-

os de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado Goiás, e de Arinos,

Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Presidente Olegário, Riachinho,

São Gonçalo do Abaeté, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia, Varjão de Minas e Vazante, no Estado de Minas Gerais.”

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a emenda constitucional a que se referiu o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, no que concerne às coligações partidárias, preenche os requisitos constitucionais e vai, portanto, à publicação.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação do projeto anterior, com o qual colaborei desde a primeira hora, ao lado de José Roberto Arruda, e que tem emenda de minha autoria, meu voto foi “sim” e não abstenção. Gostaria que meu voto constasse da Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A emenda aprovada é de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francelino Pereira. Portanto, a Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse, ainda com referência à votação passada, meu voto “sim” e o incluísse na Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – As próximas votações serão nominais. Por isso, peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que permaneçam na Casa. A seguir, haverá reunião de Líderes partidários no Gabinete da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3:**

MENSAGEM Nº 222, DE 2001  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana, sobre a Mensagem nº 222, de 2001 (nº 1.039/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Luís Cardoso Palmeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Popular Socialista Árabe da Líbia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**PARECER Nº 62, DE 2002-CRE**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.** Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República submete a apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Joaquim Luís Cardoso Palmeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Popular Socialista Árabe da Líbia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

O indicado recebeu 13 votos favoráveis e nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:**

MENSAGEM Nº 250, DE 2001  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 250, de 2001 (nº 1.264/2001, na origem), pela qual

o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jório Salgado Gama Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**PARECER Nº 63, DE 2002-CRE**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.** Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Sr. Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, foi indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

O indicado recebeu 14 votos favoráveis e nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação simultânea das Mensagens nºs 222 e 250, de 2001, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os votos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores na cabine indevassável. Há duas urnas em frente à mesa identificadas com os nomes dos indicados onde os votos deverão ser depositados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se às votações secretas por sobrecartas.)*

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar o momento da votação para fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

Encaminhei a esta Casa um pedido de informação sobre a construção das eclusas da Hidrelétrica

de Tucuruí ao Ministério dos Transportes, no dia 2/02/2001. O Ministério dos Transportes recebeu ofício desta Casa, no dia 1º de junho de 2001.

No ano passado, fiz uma reclamação, e o Senado da República, por meio de V. Ex<sup>a</sup>, encaminhou uma cobrança ao Ministério, no dia 21 de dezembro de 2001. Já estamos no final do mês de fevereiro, e até agora o Ministério dos Transportes não cumpriu o seu dever constitucional de informar a esta Casa sobre as solicitações feitas a respeito da construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

Creio que é chegado o momento de o Senado da República tomar as providências com relação à matéria. Há quase um ano o pedido de informação foi feito, e o problema continua o mesmo.

Trata-se do Requerimento nº 0005, de 2001. Peço que V. Ex<sup>a</sup> tome as providências necessárias para que o Ministério dos Transportes cumpra o seu dever de prestar a esta Casa as informações solicitadas.

O pedido foi aprovado pela Mesa do Senado, por unanimidade, e não é possível tanto desleixo por parte do Ministério dos Transportes com relação a uma questão dessa importância.

Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que tome as devidas providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, consultando as nossas notas, percebemos que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Assim, determinarei à Secretaria-Geral da Casa que prepare imediatamente um ofício de reiteração, invocando o art. 50 da Constituição Federal e lembrando ao ministério que a recusa ou a omissão ao pedido de informações importa em crime de responsabilidade. Portanto, vou atender V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, vamos concluir esta votação, e imediatamente lhe concedo a palavra pela ordem.

Está encerrada a votação.

Solicito aos Srs. Secretários Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romeu Tuma que compareçam à Mesa para que façam a apuração dos votos. (Pausa.)

Peço aos Srs. Líderes que compareçam ao Gabinete do Presidente Ramez Tebet para uma reunião.

*(Procede-se à apuração dos votos.)*

*O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por economia processual, já que se processa a contagem dos votos, pergunto se eu poderia, em nome da Liderança do PT e do Bloco de Oposição, apenas registrar um documento sobre o Projeto de Segurança Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Eduardo Suplicy, conceder-lhe-ei a palavra logo após a conclusão do processo de votação, que, infelizmente, não pode ser interrompido.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Vou anunciar o resultado da Mensagem nº 222, de 2001.

Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO, 08.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 63.

Foi aprovado o nome do Sr. Joaquim Luís Cardoso Palmeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Popular Socialista Árabe da Líbia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Na votação da Mensagem nº 250, de 2001, votaram SIM 51 Srs. Senadores e NÃO, 8.

Houve 2 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovado do nome do Sr. Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2001** (nº 921/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.418, de 2001, da Comissão de Educação, Relator:

Senador Lúcio Alcântara, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 359, DE 2001**

(Nº 921/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 19 de junho de 2000, que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 6**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 727, de 2001**, do Senador Wellington Roberto, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 20, quando teve a sua votação adiada para hoje nos termos do Requerimento nº 15, de 2002.

Naquela oportunidade foi lido o Requerimento nº 14, de 2002, de retirada do Requerimento nº 727, de 2001, que será submetido preliminarmente ao Plenário.

Em votação o Requerimento nº 14, de 2002, de retirada da matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei nº 5, de 2000, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 68, de 2000, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.**

Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 28, de 2002, de urgência, lido no Expediente, para o projeto de Resolução nº 01, de 2002.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, terça-feira, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 29, de 2002, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 2, de 2002.**

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, terça-feira, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, como Líder do Bloco, por cinco minutos.**

**O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra apenas para relatar uma preocupação externada pelos membros da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, onde estive nessa última segunda-feira, como membro da Comissão Mista que trata da segurança pública instalada neste Congresso Nacional. Fui trocar idéias com as autoridades pernambucanas que tratam da questão da segurança e tentar uma certa interação, para que pudéssemos tomar conhecimento do que pretendem, que prioridades podem determinar acerca das matérias que estão tramitando e são objeto da nossa análise.**

Estive com o Desembargador Og Marques Fernandes, especialista em Direito, Desembargador do Tribunal de Justiça e Membro do Conselho de Defesa e Cidadania, que deu algumas sugestões importantes quanto ao Código de Processo Penal. Reuni-me também com o sindicato da Polícia Civil de Pernambuco e com o Secretário de Defesa do Estado.

O Secretário demonstrou uma grave preocupação. O Estado de Pernambuco já havia adotado algumas medidas antes mesmo dessa grande movimentação nacional em relação à segurança, por força dos índices de violência que a Capital pernambucana, a área metropolitana e até o próprio Estado apresentavam. Adotou-se uma política de combate efetivo ao porte ilegal de arma, vedando a sua concessão. Fez-se **blitz** exatamente para evitar um dos fatores que aumentam a violência: a arma de fogo utilizada de forma livre e ao arrepio da lei, como ocorre no Brasil.

As **blitze** e a política da Secretaria de Defesa Social em Pernambuco surtiram algum efeito. O índice de criminalidade praticado por arma de fogo, muito alto no Brasil, diminuiu um pouco. Entretanto, o Governo Federal, ao instituir os juizados especiais criminais, no âmbito federal, ampliou os crimes de baixo potencial ofensivo, ou seja, aqueles que cominam uma pena até dois anos, dentre eles o porte ilegal de arma. Ao chamar de crime de menor potencial ofensivo, tira-se o flagrante do porte ilegal de arma, admitindo que não há potência ofensiva, permitindo que seja uma simples ocorrência, incentivando assim o porte de arma, independente de ser legal ou ilegal. Pernambuco está nessa contradição. A Secretaria baixou inclusive uma portaria, tentando interpretar que esses juizados especiais do âmbito federal iriam colidir com a Justiça Estadual. Esta continuaria com as questões do porte de arma, julgando flagrantes, ou seja, Pernambuco está paralisado numa política que era correta, por conta dessa nova Lei dos Juizados Especiais.

É importante salientar que ampliar a competência desses juizados especiais é uma forma de agilizar a presença da Justiça, e, nessa questão criminal, a agilidade é fundamental porque diminui os graus de impunidade, que sabemos ser um problema muito grave.

Como resolver isso? Precisamos de uma solução. Parece-me importante que o Senador Romeu Tuma, um dos especialistas na matéria, contribua nesse sentido, é uma forma de trazermos esse debate. Depois S. Ex.<sup>a</sup> poderia, talvez, ajudar nesse sentido, para que já pudéssemos fazer o encaminhamento.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Concede-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – É que apresentei o projeto para regularizar essa matéria.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sim, é isso que penso. Essa Comissão poderia ter essa agilidade, mesmo naquilo que não estiver previsto, que não seja matéria em tramitação, mas que ela possa ter a iniciativa de matéria nova que ajude a enfrentar melhor a questão da violência.

Não tenha dúvida de que a lei que criou os juizados especiais é relevante, com a ampliação de sua competência para os crimes com pena de dois anos. Seria até importante saber também quanto à matéria, não quanto ao conteúdo do crime ou à questão da pena. Poderíamos discutir melhor os juizados. É um avanço, mas cria essa contradição que precisa ser resolvida, até porque essa contradição também está no seio do Governo.

O Governo manda uma lei que proíbe a comercialização de armas e, ao mesmo tempo, diz que o porte de armas ilegais é de baixo potencial ofensivo. Afirmo que é de alto potencial ofensivo, uma vez que a arma de fogo é responsável por mais de 90% dos crimes com morte no País. Portanto, andar armado é potencialmente perigoso e um dos incentivos ou indução ao aumento da violência e da criminalidade.

Assim, era fundamental que, mesmo ficando no âmbito dos juizados especiais, não houvesse a quebra do flagrante por porte ilegal de armas e que fosse ainda considerado, enquanto não pudermos aprovar a proibição da comercialização de armas no Brasil e a sociedade brasileira, como pretendo.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Eduardo Suplicy, atenderei V. Ex.<sup>a</sup>, que pediu a palavra como Líder. Sucede, todavia, que o Senador Roberto Freire, que a havia solicitado antes, foi contemplado com essa decisão da Mesa.

Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Roberto Freire abordou tema relacionado ao que falarei, mas gostaria de registrar que hoje, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, o Insti-

tuto Cidadania, presidido por Paulo Okamoto e que tem como seu Conselheiro principal Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente de honra do PT, lançou o Projeto Segurança Pública para o Brasil, numa cerimônia que contou com a presença de inúmeros parlamentares, do Ministro da Justiça, Aloysio Nunes Ferreira, que ali ressaltou a importância dessa contribuição à Nação, que ele próprio levará ao Presidente da República.

Também o Presidente Aécio Neves considerou esse documento o mais completo já publicado sobre a questão da segurança pública no Brasil, enquanto que o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado, saudou a primeira iniciativa, tão completa e séria, de um projeto sobre segurança.

Foram coordenadores desse projeto Antonio Carlos Biscaia, Benedito Domingues Mariano, Luiz Eduardo Soares, Roberto Armando Ramos de Aguiar, que são conhecidos especialistas sobre o tema.

Sr. Presidente, um governo comprometido com a justiça e o exercício da ética na política, determinado a aprofundar a democracia, incorpora os brasileiros mais pobres à cidadania plena, estendendo a todos os homens e mulheres de nosso País os direitos civis e os benefícios do Estado de Direito Democrático.

Esse governo terá de dedicar-se, com prioridade, ao combate à violência em todas as suas formas. Da fome à tortura, do desemprego à corrupção, da desigualdade injusta à criminalidade.

O problema mais dramático na área da segurança é o verdadeiro genocídio a que vem sendo submetida a juventude brasileira, especialmente a juventude pobre do sexo masculino e, em particular os jovens negros. A magnitude do problema é tal que suas consequências já são perceptíveis na estrutura demográfica brasileira. A estratificação etária da população apresenta um déficit de jovens do sexo masculino apenas comparável ao que se verifica nas sociedades que se encontram em guerra.

Alguns fatores foram diagnosticados como propiciadores de condições que estimulam a prática da violência, como pobreza relativa e moradia inadequada, o apoio familiar inconsistente, a deficiência de aprendizado, a exclusão da escola, a violência doméstica, poucas oportunidades de emprego e exclusão econômica, a cultura da violência, a superpopulação dos presídios, a inexistência de uma adequada política de drogas.

Luiz Inácio Lula da Silva observou que o projeto é uma contribuição não apenas para o PT, mas para

toda a sociedade e para todos aqueles que queiram utilizar esse conjunto de idéias. Obviamente, a questão da violência está relacionada à má distribuição da renda, à persistência da miséria, e faz-se necessária uma redefinição do papel da política. Ressaltou Lula que ele que teve uma infância difícil, com uma mãe que, embora enfrentando tantas dificuldades para a sua própria educação e de seus filhos, educou e cuidou de oito crianças e nenhum deles tornou-se bandido. Obviamente houve uma situação em que todos tiveram condição de se conscientizar para serem cidadãos do bem.

Sr. Presidente, esse conjunto de políticas propostas no projeto de segurança pública prevê a criação de uma agência nacional responsável pela elaboração de programas ou de seleção de projetos para o combate à violência; a implantação do sistema único de segurança pública; a criação de áreas integradas de segurança pública; a criação de comissão civil comunitária de segurança; a criação de banco de dados nacional sobre segurança pública; a fiscalização das polícias; um sistema penitenciário que envolva a ampliação da incidência de penas alternativas; a modificação de regras para a concessão de livramento condicional e progressões de regime; a concessão de benefício de progressão de pena pela autoridade administrativa; medidas pontuais, como a orientação expressa de não usar arma de fogo em operações de reintegração de posse, estádios de futebol, greves e outros eventos com multidão; fixação de vencimento mínimo para os que trabalham na área da segurança; criação de grupo unificado de mediação de conflitos; proibição de "bicos" – segundo emprego de policiais; a descaracterização de carros da polícia para permitir investigações; o fim do indiciamento criminal; a implantação do Programa Nacional de Prevenção e Redução de Violência Doméstica de Gênero; a iniciativa de PMs que passariam a treinar vigilantes particulares e seriam pagos por isso; enfim, uma série de medidas para reduzir a criminalidade, que depende de feliz combinação entre tendências demográficas, a mobilização de um amplo espectro de agências públicas e entidades da sociedade civil e o policiamento focalizado. Essas são, entre outras, as proposições que constam desse documento Projeto de Segurança Pública para o Brasil.

Sr. Presidente, cumprimentamos todos aqueles que trabalharam nesse projeto e o saudamos como um documento muito importante, que poderá ser objeto de consulta no **site** do Instituto de Cidadania: . Todas as críticas e sugestões podem ser enviadas para o endereço citado.

Cumprimentamos Lula e sua equipe por terem realizado esse trabalho, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 32, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional, no dia 6 de março de 2002, às 10 horas, a realizar-se na Câmara dos Deputados, para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, que transcorre anualmente no dia 8 de março.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. \_  
**Emília Fernandes \_ Heloísa Helena \_ Marina Silva \_ Maria do Carmo Alves \_ Tião Viana \_ Carlos Wilson \_ Eduardo Suplicy \_ Mauro Miranda \_ Antônio Carlos Valadares \_ Marluce Pinto.**

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência consultará a Mesa da Câmara dos Deputados sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, nesta tarde, para falar sobre os 80 anos da Igreja Assembléia de Deus no meu Estado, mais precisamente na capital, Porto Velho.

Nos idos de 1922, mais precisamente no dia 28 de fevereiro, desembarcaram no então Território Federal do Guaporé, atual Estado de Rondônia – capital Porto Velho, os missionários Paul Aunis e José Marcelino da Silva, tendo em seus corações e em suas mentes a mais importante missão para quem se sente chamado, a de ajudar pessoas a se aproximarem de Deus.

Desse firme propósito nasceu a Assembléia de Deus em Porto Velho, tendo início com um pequeno grupo formado pelos primeiros fiéis: Manoel Melgaço, José Joaquim da Silva, Maria Conceição e Rosa Lu-

cas Silva, que desceram às águas do Batismo em obediência ao mandamento do Senhor Jesus Cristo.

Desde então, o trabalho incansável daqueles Missionários não foi em vão, e a cada dia pessoas se uniam a esse pequeno grupo, que crescia, consistentemente, de maneira a necessitar de um local apropriado para suas reuniões, resultando com a construção, de madeira, de seu primeiro templo religioso. A mata densa e todas as dificuldades inerentes à realização do sonho não impediram a expansão da obra. E graças à liberdade de culto em nosso País, após 80 anos de atividades, aquele grupo de 6 pessoas se transformou em um grande grupo e conta hoje com cerca de 18 mil membros em Porto Velho e mais de 130 mil adeptos em todo o Estado.

Por fim, em 20 de dezembro de 1991, a missão de dar continuidade ao trabalho, iniciado em 1922, é colocada sobre os ombros do Pastor Joel Holder que até hoje, após 10 anos na presidência da Igreja Assembléia de Deus na capital do meu Estado, esse homem tem, assim como os que o antecederam, dado exemplo para aquela comunidade e, como um pai amoroso, tem procurado atender às necessidades de todos os que o procuram, tem tratado com carinho e boa vontade um rebanho de fiéis e, acima de tudo, tem procurado repassar, com cuidado e fidelidade, os ensinamentos de Jesus deixados nas Sagradas Escrituras.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Moreira Mendes, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Moreira Mendes, solidarizo-me com esta homenagem que V. Ex<sup>a</sup>, oportunamente, presta à Assembléia de Deus de seu Estado, cujo pastor, Joel Holder, há 10 anos efetua um serviço significativo à sua comunidade. Poucas vezes aqui neste plenário falou-se da Igreja Assembléia de Deus, que pratica um serviço, no Brasil inteiro, dos mais relevantes à sociedade. Vivemos um momento em que a violência é avassaladora e, a todo instante, empenhamo-nos na busca de solução para esse problema de grande envergadura nacional. Eu diria que a Igreja Assembléia de Deus tem sido uma das maiores soluções para tal questão. Os brasileiros que freqüentam uma igreja – seja a Assembléia de Deus, seja a Igreja Católica – não praticam violência alguma. Portanto, Senador Moreira Mendes, V. Ex<sup>a</sup>, quando homenageia a Igreja Assembléia de Deus, está na verdade servindo a toda uma comunidade, a todo povo do seu Estado, principal-

mente se pretender ampliar isso para outras fronteiras, eu diria, para todo o Brasil. Daí ter eu descido da Presidência da Casa para apartear V. Ex<sup>a</sup> e congratular-me com sua nobre iniciativa ao homenagear a Igreja Assembléia de Deus.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Agradeço, ilustre Senador Edison Lobão, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, certamente, engrandece meu pronunciamento.

Sou testemunha viva da importância do trabalho social que desenvolve a Igreja Assembléia de Deus no Estado de Rondônia, como de resto todas as outras igrejas. No entanto em Rondônia, verdadeiramente, a Igreja Assembléia de Deus ocupa um espaço muito grande. Sou católico por formação, católico praticante, mas não posso deixar de reconhecer que o trabalho social que desenvolve a Igreja Assembléia de Deus é altamente significativo em meu Estado. Agradeço, portanto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Dentre todas as conquistas da organização destaco a aquisição da Rádio Boas Novas, campeã de audiência no Estado, que tem levado, diariamente, conforto aos rondonienses; a escola Paul Aunis e, ainda, o Centro de Recuperação para Drogados – Refúgio Canaã, que, por sua natureza, tem tido um papel social de fundamental importância para toda a comunidade, como bem observou o Senador Edson Lobão.

Vejam Srs. Senadores, meus Pares, o valor e o benefício que pode trazer uma orientação religiosa saudável e sem radicalismo para a formação do caráter de nossas famílias e dos nossos jovens, harmonizando a vida familiar, que tem um papel social fundamental para a comunidade.

Portanto, depois de 80 longos anos de incansável trabalho e dedicação de tantas pessoas movidas pela fé e pela disposição de ajudar o próximo, hoje, a Igreja Assembléia de Deus abrange 43 setores em Porto Velho, sendo que cada setor possui de três a sete congregações, perfazendo um total de 133 filiais em toda a Capital e 38 congregações na área rural.

Ao parar e olhar para trás, os assembleianos de Rondônia têm muito do que se orgulhar, pois no início da obra abrangiam apenas Porto Velho e Guajará-Mirim, e hoje, graças à firme determinação de todos que fizeram parte desse grupo, cerca de 50 Municípios – quase 100% de todo o Estado – já foram alcançados com a pregação do Evangelho Sagrado do Senhor Jesus Cristo pela Igreja Assembléia de Deus.

Não posso deixar de destacar aqui que a Assembléia de Deus no meu Estado tem tido papel

fundamental na formação pedagógica, moral, social e espiritual de importante parcela da população, contribuindo, de maneira efetiva, na recuperação de adolescentes e jovens que necessitam de apoio na orientação de sua conduta.

Sr. Presidente, para finalizar, quero, neste 28 de fevereiro, parabenizar a todos os integrantes da Assembléia de Deus em Rondônia pelos 80 anos de fundação da Igreja, e a todos os que fizeram e fazem algo que de alguma forma possa contribuir para o bem do seu próximo, tornando-nos irmãos como nos ensinou o Cristo, o Filho de Deus, há 2000 anos.

A solenidade que comemora os 80 anos da Igreja Assembléia de Deus, em Porto Velho — e por feliz coincidência para mim, esta data é o aniversário da minha mãe, que completa hoje 84 anos — começou há cerca de três dias e vai se encerrar na próxima segunda-feira.

Faço esse registro e, de forma muito singela, presto uma homenagem a todos os que compõem a Assembléia de Deus em Porto Velho e no Estado de Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, ocupei a tribuna para denunciar a grave situação pela qual passa o Estado do Rio de Janeiro com a epidemia de dengue, a qual vem crescendo a cada dia que passa. As filas dos hospitais públicos estão lotadas de pessoas buscando atendimento.

Apontávamos no nosso pronunciamento os culpados pela epidemia de dengue no Estado: o Governo Federal, o Governo Estadual e o Governo Municipal. E dizíamos que, quando em 1999 o Ministério da Saúde tomou a iniciativa de demitir os 5.792 guardas endêmicos, os "mata-mosquito", deixou a cidade do Rio de Janeiro desguarnecida daqueles que têm experiência de dez anos no combate ao mosquito **Aedes aegypti**. O Ministério da Saúde, de forma precipitada, os demitiu e resistiu à sua reintegração após ordem da Justiça por intermédio da Dr<sup>a</sup> Lana Maria Fon-

tes Regueira, Juíza da Segunda Vara do Rio de Janeiro. Mesmo assim, o Ministério não os reintegrou.

E o resultado é o que aí está: a cidade do Rio de Janeiro, toda a região metropolitana, a baixada fluminense, o Grande Rio todo sofre uma epidemia de dengue sem precedentes do tipo 1, do tipo 2 e agora do tipo 3, que é a dengue hemorrágica e que tem causado a morte de várias pessoas.

Por último, há duas semanas, houve decisão de uma desembargadora, que mais uma vez julgou pela reintegração dos "mata-mosquito", e mais uma vez o Ministério da Saúde não acatou a decisão e eles não foram reintegrados.

Eles ocuparam a sede da Funasa no Rio de Janeiro como sinal de protesto e aguardando reintegração. O oficial de justiça que se dirigiu à sede da Funasa para entregar o ofício não encontrou a coordenadora da Funasa, portanto, não pôde entregá-lo. Os trabalhadores estão aguardando até hoje a reintegração às suas atividades. Hoje a Polícia Federal voltou com a reintegração de posse do prédio. Tememos que haja violência contra os trabalhadores porque, uma vez que eles estão aguardando a volta ao trabalho – o que não ocorreu pelo descumprimento de uma ordem judicial – com a reintegração de posse do prédio e a prometida resistência dos companheiros, com certeza ocorrerá violência contra esses trabalhadores.

Nossa preocupação é que se evitem cenas de violência. Estamos em contato com o Rio de Janeiro. Solicitamos que houvesse a intervenção de autoridades para evitar confronto entre os trabalhadores e a Polícia Federal. Em Brasília, há uma comissão de representantes desses trabalhadores que vieram tentar uma audiência com o Ministro da Saúde. Estamos enviando um ofício ao Ministro da Saúde para recebê-los. Seria importante que o Ministro os recebesse para que se tentasse uma negociação, um acordo para reintegrá-los e para evitar que houvesse ações de violência contra esses trabalhadores, desempregados desde 1999, e que eles fossem reintegrados em suas funções porque são os que detêm o conhecimento necessário para a execução dessas tarefas.

O Governo do Estado e o Ministério da Saúde estão treinando policiais, soldados do Corpo de Bombeiros e do Exército, que desempenharão as funções de guardas mata-mosquitos. Penso ser uma temeridade colocar pessoas ligadas às Forças Armadas e ao Corpo de Bombeiros para irem aos morros e às favelas, inclusive por saber que lá existe resistência por parte dos grupos armados do narcotráfico. Eles poderão tentar impedir os militares de entrar nas comunidades para executarem o seu trabalho. Esse é mais

um motivo de preocupação. Seria de bom senso utilizar os guardas que estão disponíveis, que conhecem o trabalho e o desempenham com eficiência, do que tentar utilizar policiais, guardas municipais, soldados do Exército, homens da Marinha ou do Corpo de Bombeiros para essa tarefa.

É lamentável que isso aconteça porque o Rio de Janeiro e a sua população estão pagando um preço caríssimo por uma epidemia que se alastra a cada dia. Na verdade, só temos como culpados os senhores do Governo Federal, o Governador do Estado e o Prefeito do Rio de Janeiro.

Faço esse registro e gostaria de fazer um apelo no sentido de que o Ministro da Saúde receba a comissão de trabalhadores que está aqui em Brasília para uma audiência. Em segundo lugar, que haja uma intervenção do Ministro e de outras autoridades para evitar um confronto com os policiais militares e a Polícia Federal, porque os trabalhadores estão dizendo que irão resistir. Se houver resistência, acontecerá confronto. Isso, para nós, é muito preocupante. Esse é o registro que pretendia fazer, bem como esse apelo.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mauro Miranda, pelo tempo restante da sessão.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil poderia vir a ser, muito em breve, o maior produtor agrícola, se não fosse pela indefinição das políticas do Governo para o setor.

Assim é que a questão do financiamento para os produtores agrícolas é uma matéria recorrente nos meios de comunicação e, mesmo assim, não se vê boa disposição do Governo para dar um tratamento que realmente resolva, de uma vez por todas, o endividamento dos agricultores.

Os produtores não pagam as suas dívidas não é porque não querem; é porque não podem. Não é por serem maus pagadores, Sr. Presidente; é por absoluta impossibilidade ou incapacidade em relação aos compromissos assumidos.

Enquanto os meios de informação divulgam os absurdos subsídios e os gastos governamentais na Europa e nos Estados Unidos, garantindo os preços e as condições favoráveis para que eles possam manter-se no campo e produzindo, no Brasil, o que se constata é que os produtores estão atolados em dívidas, desesperados, porque as condições para os cul-

tivos e os preços alcançados pelos produtos não lhes são favoráveis.

A existência dos fundos constitucionais não constitui um privilégio para algumas regiões. Trata-se, isso sim, de um instrumento para viabilizar um dos objetivos constantes da nossa Lei Maior, o inciso III do art. 3º, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". É por isso que foram criados pela Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Se o Governo não injetar recursos nessas regiões, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, jamais há de diminuir o abismo existente entre as regiões mais desenvolvidas do País e as outras. Por outro lado, os produtores que se utilizam dos recursos desses fundos acabam excessivamente endividados, pois os encargos incidentes sobre os valores financiados revelam-se desproporcionais, transformando as dívidas em verdadeiras bolas de neve.

Os agricultores filiados à Federação da Agricultura do Estado de Goiás vêm pleiteando o fim do indexador no caso dos financiamentos junto ao FCO. Entre 1989 e 1991, os Fundos começaram com uma taxa de encargos equivalente ao Bônus do Tesouro Nacional – BTN – mais 8% ao ano. Em seguida, entre 1991 e 1995, foi feita uma adaptação para a Taxa Referencial – TR – mais 8% ao ano. De 1995 a 1998, foi utilizada a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP –, argumentando-se que refletia melhor os encargos aceitáveis para dívidas de longo prazo. De 1998 a 1999, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – tornou-se o indexador, porque a TJLP ter-se-ia elevado demais, inviabilizando os financiamentos. A partir de 2000, deu-se a implantação do uso de taxas fixas, que vão desde 5% ao ano para o agricultor familiar até 16% ao ano para os grandes produtores. Com a entrada em vigor da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, os encargos financeiros passaram a variar desde as condições idênticas às do Pronaf, para os agricultores familiares, até 10,75% para os grandes produtores.

Mas os agricultores, por meio de sua Federação no Estado de Goiás, reclamam que não foi resolvido o problema do estoque da dívida, já que o Presidente, ao sancionar a Lei, vetou o Bônus de Adimplência sobre o pagamento das parcelas, cuja finalidade era justamente eliminar o endividamento excessivo ocorrido com a variação dos indexadores – BTN, TR, TJLP, IGP-DI –, que ocasionaram um crescimento absurdo das dívidas, tornando-as impagáveis.

Sr. Presidente, as disparidades são visíveis, e os sacrifícios a que são submetidos os produtores agrícolas, insuportáveis. Não são apenas queixas; são dados objetivos que chegaram às minhas mãos.

Considerando o período de agosto de 1994 a outubro de 2001, praticamente o que temos de vigência do Plano Real, os preços recebidos pelos produtores aumentaram, em média, 85,45%, ao passo que o índice dos fundos de financiamento cresceu 198,54%.

Outros indicadores ajudam a entender as dificuldades com que o setor se defronta atualmente: variação do INPC, 113,03%; variação do índice de preço pago pelos produtores, 127,96%; sementes, 83,28%; fertilizantes, 114,56%; agrotóxicos, 105,82%; serviços, 74,18%; combustível, 154,21%; e mão-de-obra, 211,49%.

Observando-se a defasagem entre o reajustamento dos preços recebidos e as despesas dos agricultores, é fácil concluir que as dificuldades vivenciadas pelo setor provêm da política econômica implantada no Brasil nos últimos anos.

A redução dos recursos destinados à agricultura, prejudicando sensivelmente esse setor, já vem de longe. Em 1975, o total injetado nas atividades – custo, investimento e comercialização – somava US\$17,5 bilhões, tendo beirado os US\$20,5 bilhões, em 1979. De lá para cá, observou-se uma diminuição inexplicável e inaceitável. Em 1994, os recursos ainda atingiram US\$9,9, quase US\$10 bilhões, mas, em 2000, foram apenas US\$7,5 bilhões.

Que objetivos justificariam tamanho descaso em relação a uma das atividades principais da economia do País, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores?

Além do mais, assiste-se à execução de uma política perversa nos financiamentos ao setor agrícola, desconsiderando-se as variáveis que interferem nos resultados dessa atividade, como a falta de chuvas, o excesso de chuvas, as tempestades, as pragas que assolam as plantações e outros contratemplos.

Não é sem razão que o Relatório Final da CPMI do Endividamento Agrícola apontou duas grandes causas para essa situação: o ambiente econômico institucional, que opunha a evolução dos custos dos financiamentos à evolução da renda agrícola, e as práticas irregulares das instituições financeiras, que provocaram transferência adicional significativa de recursos da agricultura para o sistema financeiro.

Os agricultores são punidos por trabalharem em benefício do País, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. E, apesar de todas as dificuldades que enfren-

tam, ainda nos proporcionam uma infinidade de boas notícias, como o novo recorde na safra agrícola, anunciado pelo Ministério da Agricultura e que nós, de Goiás, podemos constatar no nosso Estado. O Brasil colherá uma safra de cem milhões e quinhentas mil toneladas de grãos, um crescimento de 2,3% em relação à safra anterior. Como se vê, o Congresso Nacional deveria estar aplaudindo o mais novo êxito dos agricultores, e não fazendo sucessivos apelos para que a categoria tenha o seu valor reconhecido.

Para finalizar, quero chamar a atenção do Governo para a necessidade de refinanciamento das dívidas do setor agrícola em condições nas quais os agricultores possam honrar seus compromissos financeiros e continuar produzindo, para o engrandecimento econômico da Nação e a diminuição da fome que castiga uma parcela considerável da população brasileira.

Era o que tinha a dizer neste momento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar, mais uma vez, da questão da violência urbana e solicitar que um projeto de nossa autoria seja encaminhado também à Comissão Mista que analisa as propostas da Câmara e do Senado para enfrentar essa onda absurda de crimes que gera intranquilidade na nossa população.

Desta vez, Sr. Presidente, propus que se acrescentasse um novo artigo ao Decreto-Lei nº 2.848/40, do Código Penal, segundo o qual o agente que praticar crime que tenha a participação de menor de 18 anos terá sua pena aumentada de um terço.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das facetas mais dramáticas em toda esta onda de violência que varre o País é, sem dúvida, a utilização de menores de 18 anos, aliciados para a prática de crimes, alguns violentíssimos. Não cabe aqui cogitar de retrocedermos na legislação que defende os direitos dos menores e dos adolescentes, o que seria uma brutalidade, ainda que tramitem 14 Propostas de Emenda Constitucional, na Câmara dos Deputados e duas no Senado Federal, com o objetivo de reduzir a maioria penal.

Compreensível que nossos Colegas Senadores e Deputados dêem vazão ao clamor popular diante do quadro de insegurança que envolve a população. Contudo, na minha opinião, cabe ao legislador a refle-

xão e a ponderação sobre os determinantes do crime, as causas que levam os menores a praticarem delitos e, sobretudo, a questão, às vezes contundente, da exclusão social.

Não podemos correr o risco de encarcerar o futuro. Afinal, das novas gerações é que se espera um País mais justo e menos violento.

A tendência mais moderna da política criminal, pelo menos nos países civilizados, é a adoção da maioria penal aos 18 anos ou mais. Nada menos do que 59% dos países em todo o Planeta adotam essa política.

No Brasil, até 1940, quando foi sancionado o Código Penal ainda em vigor, a maioria penal era de 14 anos. Aumentamos para 18. Agora, corremos o risco de retroceder e retomar uma ideologia penal anterior à Revolução de 1930.

Na concepção de um Estado moderno, compete a ele a responsabilidade pelos atos praticados por um menor. Infelizmente, não é o que acontece no Brasil. E isso justifica, com certeza, a precipitação de alguns Colegas Parlamentares.

Mais uma vez retomarei os dados da Fundação Getúlio Vargas que apontam a existência de 22,5 milhões de menores de 15 anos abandonados nas ruas, vivendo da informalidade e convivendo, infelizmente, com a miséria. O Estado brasileiro, a despeito da retórica e da propaganda oficial do Governo de Fernando Henrique, faz-se sempre de cego ante esta realidade.

Ora, trata-se, repito, de uma horda superior a qualquer exército no mundo, pronta e disposta a fazer qualquer coisa para garantir sua sobrevivência.

Dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo dão conta de que as garras da criminalidade têm avançado sobre as crianças de 7 a 14 anos. O número de atendimentos daquela secretaria, que atua em conjunto com a 2.<sup>a</sup> Vara de Infância e Juventude, saltou 40% desde 1996 e chegou a mais de 100% na faixa de até 12 anos de idade.

Na cidade de São Paulo, dados de setembro do ano passado dão conta de que cerca de 3,1 mil menores entre 7 e 14 anos tornaram-se força de trabalho do tráfico e da prostituição, entre outras atividades ilícitas. A razão disso é que as organizações criminosas perceberam que a melhor mão-de-obra disponível é a de até 12 anos, porque o menor só é tido como infrator a partir dessa idade.

Antes que a precipitação nos leve a pensar em processar e punir estas crianças, convém avaliar os dados fornecidos pelo Núcleo de Estudos da Violên-

cia da consagrada Universidade de São Paulo, segundo os quais a falta de emprego e de perspectivas de menores e, conseqüentemente, de seus pais ou responsáveis lideram os fatores de atração dos jovens para o crime.

Mais que isso, dados do mesmo Núcleo de Estudos da Violência da USP atestam que os delinqüentes atuam cada vez mais em bandos. Enquanto os atos praticados por um adolescente isoladamente caíram de 43% para 30,5%, aqueles cometidos em conjunto com um ou mais adultos aumentaram de 11,5% para 22,3%, entre menores de 12 anos, e de 38 para 44,8% entre menores de 12 a 18 anos. Estes dados correspondem a uma pesquisa realizada nos períodos de 1988 a 1991 e de 1993 a 1996.

Quer dizer, fica claro que o concurso de menores na prática de crimes é potencializado pelo agenciamento de maiores. Não há nenhuma razão imperativa para imaginar que a tendência diagnosticada pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP tenha se alterado.

Se não bastassem esses dados, constatamos que cresceu brutalmente nos últimos anos o número de assaltos praticados por jovens e diminuiu o de furtos. A facilidade em obter armas, fornecidas por adultos, é a explicação óbvia para esse fato.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante dessa realidade, entendo que a forma mais efetiva e eficiente de combater a criminalidade entre jovens e adolescentes, deve ser o rigor com que o Estado punirá o agenciador, o intermediário, o adulto que se vale do concurso de menores.

Não basta a imoralidade do atentado contra a propriedade ou contra a vida. O crime torna-se ainda mais hediondo quando tal ato é praticado com o concurso de menores, que nada mais são do que vítimas, eles também, dessa criminalidade descontrolada.

É preciso agir com firmeza!

Por isso, em termos de modesta contribuição, apresentei um projeto de lei que agravará em um terço a pena de agentes que tenham praticado crimes com a participação de menores.

Sei que será um inibidor da sanha criminosa que, infelizmente, toma conta do nosso País. Mas é um começo, até porque a questão penal não se limita a medidas de caráter legislativo, depende de uma abordagem social mais ampla.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, por me ter concedido a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 33, DE 2002**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja como justificada minha ausência dos trabalhos do Senado Federal, no período de 28 de fevereiro a 4 de março do corrente ano, quando estarei submetendo-me a tratamento médico.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. – Senador **Vasco Furlan**.

CONCESSÃO DE LICENÇA		SEPROT
IDENTIFICAÇÃO		AUTENTICADOR
NOME DO SERVIDOR <b>SENADOR VASCO FURLAN</b>		
PROFISSIONAL	REGIME JURÍDICO <input checked="" type="checkbox"/> ÚNICO <input type="checkbox"/> CLT	
ÓRGÃO <input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL <input type="checkbox"/> PRODASEN <input type="checkbox"/> SEEP		NÚMERO DO PROCESSO

LICENÇA	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO A DEBILITANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	A PARTIR DE <b>28/02/2002</b>  NÚMERO DE DIAS <b>05 (CINCO)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PROLONGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO - ART. 369 §3º <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO
GRAU DE PARENTESCO:	MEDICO/CARIMBO/SIGNATURA	
CID:	BRASÍLIA (DF) / /	

JUNTA MÉDICA
CARIMBOS/SIGNATURAS <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO <input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADO (após revisão do processo nº <i>1199 SF - CRM 1752</i> )
<i>Dr. Paulo Roberto R. Romualdo</i> (MEMBRO) <i>Dr. L. C. Amorim do Carmo</i> (MÉDICO) Membro da Junta Médica do Senado Federal    Membro da Junta Médica do Senado Federal Mat. nº 1105 SEAP - CRM 2891    Mat. 1199 SF - CRM 1752
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Arts. 81, 82, 83, 84, 207, 211, 212 e 213, da Lei nº 6.112/60, de 11/12/60 Arts. 271, 272, 474, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486 e 491, da Resolução nº 58, de 1972, e alterações (Regulamento Administrativo do Senado Federal)

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES
Tendo em vista a concessão de Licença por parte da Secretaria de Assistência Médica e Social, <input type="checkbox"/> DEFIRO o registro de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo Ato nº 02, de 1995, do Senhor Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal. Encaminhe-se à Publicação EM, / / _____ CHEFE DO SERVIÇO

**REQUERIMENTO Nº 34, DE 2002**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 56 da Constituição Federal, autorização para licença, pelo prazo de 120 dias, relativo ao período de 5/3 a 2-7-2002, para tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. – Senador **Vasco Furlan**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do 2º Suplente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Sebastião Rocha, Carlos Bezerra, Romero Jucá, Jefferson Péres e Vasco Furlan enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs., Senadores, minha indignação com relação aos ataques sofridos pelo povo amapaense é tão forte, que gostaria de acrescentar ao pronunciamento, feito por mim, ontem, em plenário, que o Senhor Eduardo Reis e o Senhor Fritz, iguam-se aos ratos d'água que assassinaram o velejador Peter Blake.

Estes senhores mutilaram a honra do povo e do estado do Amapá, e como ratos, seria bonito vê-los perambulando pelo chão de uma cela quadriculada, cercada de grades, de uma delegacia de polícia, na minha região conhecida como “xadrez”.

Muito Obrigado!

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo à tribuna para discorrer, em discurso breve, a respeito de um setor industrial que, até há poucos anos, reunia algumas das empresas brasileiras de capital nacional de maior conteúdo tecnológico. Refiro-me ao setor de **autopeças**.

O setor de autopeças, tradicionalmente no Brasil, desde os primórdios da indústria automobilística em nosso País, aí pelo final dos anos 50, era dominado pelas empresas de capital nacional. A política brasileira para a indústria automotiva sempre foi a de permitir o domínio das montadoras estrangeiras de auto-

móveis em nosso mercado, ao mesmo tempo em que reservava para as empresas nacionais o fornecimento de autopeças a essas montadoras. Graças a essa política, pudemos ver, ao longo de quase quatro décadas, o surgimento, como disse, de empresas nacionais de alto conteúdo tecnológico, algumas das quais chegaram a exportar regularmente para os mercados dos países desenvolvidos.

Todo esse quadro mudou a partir da implantação de políticas neoliberais nos anos 90, quando o mercado brasileiro foi aberto indiscriminadamente às importações e ao investimento estrangeiro, o que resultou na quebra ou na venda de muitas empresas nacionais de que antes nos orgulhávamos. Esse cenário que estou descrevendo não é específico da indústria de autopeças, muitos outros setores sofreram profunda e, às vezes, irremediável desnacionalização. Todavia, pela importância, pela história, pela capacidade da indústria de autopeças brasileira, esse enredo macabro que lhes acabo de narrar é particularmente dramático.

Em estudo sobre o setor de autopeças no Brasil, desenvolvido pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), cujos primeiros resultados foram publicados em novembro do ano passado, fica patente o acentuado processo de desnacionalização dessa indústria. Em uma indústria, que até o começo dos anos 90, era praticamente toda nacional, hoje a composição do capital é a seguinte: 58% das empresas são de capital nacional – consideradas de *capital nacional* as empresas que possuem mais da metade de seu capital em mãos de brasileiros, – e 42% são de capital transnacional.

Esse é dado *grosseiro*, digamos assim, esse que nos diz que passamos de uma situação de um domínio absoluto do capital nacional para outra em que esse capital, de origem nacional, minguiu para 58% de participação nessa indústria, podendo esse capital nacional, é certo, ter participação minoritária de estrangeiros. Já é um dado preocupante. Contudo, se formos sofisticar a análise, como fez o estudo da USP, para saber em termos de capacitação tecnológica e de domínio das etapas mais importantes da indústria, qual a participação de nacionais e estrangeiros, chegamos ao quadro que passo a descrever.

Caso consideremos apenas as empresas de autopeças que fornecem peças originais e, portanto, participam da cadeia de suprimento de uma montadora, a participação entre nacionais e transnacionais fica em 50% para cada: meio a meio. Para ser mais exato, 50,5% para as transnacionais. Caso consideremos apenas o primeiro nível de fornecimento da ca-

deia de produção, aquele que é o mais importante e agrega maior valor, pois é composto pelas empresas que vendem diretamente para as montadoras, vemos que a presença das transnacionais é preponderante. Oitenta por cento das empresas transnacionais pesquisadas situam-se nesse nível, enquanto apenas 41% das nacionais situam-se nesse importante nível, composto pelas chamadas *sistemistas*, que fornecem às montadoras subconjuntos, módulos ou sistemas.

No que se refere ao saldo da balança comercial da indústria de autopeças, que é outro relevante indicador e que demonstra qual tem sido a diferença entre importações e exportações do setor, verifica-se que houve completa reversão nos últimos anos. Até 1997, o Brasil era superavitário, exportava mais do que importava autopeças. A partir de 1997, passamos a deficitários e temos sido assim desde então, de modo crescente. Em 2000, tivemos déficit de 407 milhões de dólares; em 2001, déficit de 528 milhões de dólares. São dados do Sindipeças, o sindicato patronal do setor.

O quadro da desnacionalização da indústria de autopeças é esse que descrevi, pincelado em suas linhas básicas. Um setor eminentemente nacional nas quatro últimas décadas, em poucos anos é tomado de assalto pelo capital estrangeiro com a conivência e até a ajuda do governo brasileiro. Antes exportávamos, agora importamos: o que ajuda a piorar a situação já difícil da nossa Balança de Pagamentos, situação que pode, a qualquer momento, nos levar a uma indesejável crise cambial. Antes produzíamos tecnologia aqui; agora eles produzem tecnologia lá e nos vendem.

Em razão do que disse aqui hoje, gostaria de sugerir que incluíssemos a indústria de autopeças no rol dos setores que, urgentemente, precisam de que se faça uma política industrial voltada para eles. Uma política industrial **específica**, friso bem, que saiba eleger os setores mais estratégicos e dinâmicos da economia, com amplo efeito multiplicador, como é o caso do de autopeças; um setor, aliás, vocacionado também para a exportação, além de para a criação de empregos e de tecnologia com potencial de alta agregação de valor.

Saibamos reagir! Não aceitemos, passivamente, assistir, de braços cruzados, ao definhamento de uma indústria que já foi sinônimo de Brasil!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algumas providências tomadas pelos Governos Federal e estaduais

têm tido resultados positivos para muitos Estados que podem, com antecedência, prever gastos e aplicações de recursos públicos. É o caso do Plano de Aplicação dos Recursos do FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, a ser seguido pelo Estado de Roraima no corrente ano.

Com a cooperação do Basa – Banco da Amazônia, da Secretaria Especial do Ministério da Integração Nacional, de lideranças municipais e estaduais e de representantes de diversos segmentos produtivos do Estado, foi possível ajustar o Plano às reais necessidades de Roraima. A participação do Dr. Antônio Damião de Araújo, da Secretaria de Planejamento do Estado, foi útil no esclarecimento das estratégias políticas que o Governo estadual vem adotando com o intuito de promover o desenvolvimento da região.

A presença do Basa permitiu o estabelecimento de parcerias com os diversos atores sociais, públicos e privados, do Estado, facilitando uma ação integrada nas questões de desenvolvimento, passando pela implantação da infra-estrutura socioeconômica, pela formulação de políticas de ciência e tecnologia e pela preservação ambiental.

Definidas as prioridades setoriais e espaciais a serem financiadas pelo FNO, o Estado pôde, finalmente, partir para a aplicação dos recursos destinados ao ano 2002. Assim, o setor rural dará atenção especial à produção de grãos de arroz, milho e soja; ao desenvolvimento da fruticultura, com a introdução de melhorias nas plantações de melancia, banana, manga, caju, coco, mamão, maracujá, citrus, castanha-do-pará, cupuaçu, acerola, açaí e abacaxi; à piscicultura; à produção da mandioca e ao crescimento da pecuária.

Já o setor industrial ocupar-se-á principalmente do desenvolvimento moveleiro e de beneficiamento da madeira; da agroindústria, que pode aumentar a produção de ração e fazer crescer o beneficiamento de grãos, polpa de fruta e amido; do turismo e do ecoturismo. Finalmente, o setor comércio e serviços cuidará de empreendimentos de autopeças e prestação de serviços automotivos; dos comércios varejista e atacadista de gêneros alimentícios e de material de construção; da modernização do comércio de confecções e calçados e da aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Embora reduzidos, os recursos do FNO para alocação em Roraima no ano de 2002 – R\$ 55,1 milhões –, poderão beneficiar a economia do Estado no aumento do valor agregado bruto estadual, na arrecadação de impostos e taxas, na oportunidade de emprego e na ocupação de mão-de-obra. As atividades

voltadas para a agricultura podem diminuir o êxodo rural, estimulando a permanência do homem no campo.

A renda real do produtor poderá ter um acréscimo da taxa de lucro e serão criadas oportunidades para a utilização de mão-de-obra dos membros das famílias dos mini ou pequenos produtores. Os consumidores serão beneficiados com a melhoria do padrão alimentar.

Para preservação do meio ambiente, serão alocados recursos na recuperação de áreas alteradas, com o uso de tecnologias apropriadas. Medidas serão tomadas para impedir o desmatamento desordenado e o Governo pretende desenvolver o Estado de forma econômica e ecologicamente sustentável.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero iniciar este ano legislativo repercutindo o clamor dos brasileiros de todas as classes e regiões contra a gigantesca espiral de criminalidade e violência que não pára de aterrorizar a sociedade e ensangüentar o país.

Os traumas provocados recentemente pelas execuções do prefeito de Santo André, Celso Daniel; do promotor de Justiça mineiro Francisco José Lins do Rêgo; e pelo seqüestro do publicitário Washington Olivetto – este, felizmente, libertado com vida após dois meses de cativeiro – funcionaram como a gota que fez transbordar o cálice da paciência de um povo cuja massa de cidadãos comuns durante anos a fio nos vinha amargando as afiliações e os horrores agora compartilhados por membros das elites política, empresarial e dos formadores de opinião.

Os números dessa verdadeira epidemia não poderiam ser piores. Bogotá já cedeu a São Paulo o trágico primeiro lugar como capital mundial do homicídio. No ano passado, a taxa de assassinados da capital colombiana chegou a 34,8 por 100 mil habitantes, contra um índice de 57,4 na maior metrópole brasileira.

Nesse meio tempo, os seqüestros avançaram em ritmo exponencial. De acordo com dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública, as 13 ocorrências de 1999, transformaram-se em 39 no ano seguinte, até saltaram para os inacreditáveis 251 de 2001! E olhem que tais cifras não incluem a nova praga dos seqüestros-relâmpago, perpetrados por uma rale de bandidos munidos tão-somente de algumas armas, um carro e um barraco, contra vítimas de classe média, microempresários, ou mesmo trabalhado-

res, envolvendo resgates que variam entre 500 e 20 mil reais.

O pior, Sr. Presidente, é que, independentemente da modalidade criminosa, estima-se que os dados oficiais disponíveis representem uma modesta parcela de 20% do total real de ocorrências.

Seja porque a "banda podre" das polícias recebe propina para acobertar os barões do tráfico de armas e de drogas; ou porque a desarticulação institucional e a rivalidade corporativa impedem que as polícias militar e civil (respectivamente encarregadas da vigilância ostensiva e das providências investigativas) partilhem informações e unam eficazmente suas forças; ou, ainda, porque a máquina da Justiça Penal permanece emperrada e o caos da superpopulação carcerária é a regra absoluta, o fato é que, de cada 100 delitos graves, apenas 24 suspeitos são presos; somente 2,5% dos autores de homicídios são descobertos; e ridículo 1% dos condenados paga até o fim sua dívida para com a sociedade.

Ninguém se admire, portanto, de que uma cidadania cada vez mais descrente desista de formalizar suas queixas.

A impunidade daí resultante só pode mesmo estimular a explosão do crime, a cada mês, a cada semana, a cada dia.

Não é preciso ser um expoente da criminologia para perceber que as propostas de alongamento das penas ou de incorporação de novas modalidades à lista dos delitos hediondos, febrilmente desfraldadas como panacéias em momentos desesperados como este, de pouco ou nada valerão para solucionar o problema. De que adianta uma longa pena se é pequeníssima a probabilidade de o criminoso vir a cumpri-la?

Enquanto os benefícios da delinqüência forem tão palpáveis e os custos do castigo tão rarefeitos, os negócios do "Crime S/A" seguirão crescendo prósperos e imperturbáveis.

No entanto, Sr. Presidente, a questão assume de vez a forma de um pesadelo kafkiano quando nossa imaginação mais delirante visita, por um átimo, a hipótese utópica do fim da impunidade, do dia para a noite! Sim, porque onde jogar esse contingente de sentenciados, enormemente acrescido, se os presídios continuam superlotados, verdadeiras universidades do crime, etapa culminante de uma trajetória sociopatológica que começa nos "jardins de infância" das inenarráveis Febens?!? Dali, além das regulares e sangrentas rebeliões incendiadas por audaciosos "comandos", só se pode esperar mesmo a reprodu-

ção ampliada do banditismo mediante o convívio promíscuo de facínoras de altíssima periculosidade com delinqüentes primários, em sua maioria ainda passíveis de reabilitação se ao menos existisse um programa de penas alternativas digno deste nome...

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao povo tanto se lhe dá se a presente onda de crimes é um problema adscrito à órbita federal, estadual, ou municipal; se os assassinos de Celso Daniel e de outro prefeito petista, Antônio da Costa Santos (o Toninho do PT), de Campinas, ou os seqüestradores de Washington Olivetto tiveram motivações político-ideológicas ou meramente pecuniárias; se a repressão e a prevenção da violência delinqüente são tarefas da PM ou da Polícia Civil.

A sociedade já faz muito mais do que seria razoável para a própria sobrevivência competitiva da economia nacional, permitindo a extração de mais de um terço do que produz com o suor do seu rosto, sob a forma de uma estonteante panóplia de impostos, taxas e contribuições.

O povo, minhas senhoras e meus senhores, exige do poder público – e aqui me refiro às três esferas e aos três níveis de governo – a pura e simples restauração do mais elementar dos direitos humanos, o direito de viver, trabalhar, estudar, ir e vir em paz a qualquer hora no dia ou da noite; o direito à tranqüilidade no lar; o direito de reconquistar as vias públicas, privatizadas por gangues de assaltantes, quadrilhas de seqüestradores e exércitos de narcotraficantes.

Quem estiver sinceramente preocupado com o pleito deste ano deverá compreender que a nação não tolera mais o "jogo de empurra" que está desmoralizando o debate sobre a segurança pública neste país.

Começemos por analisar a parcela de responsabilidade que cabe ao Executivo federal. Ela não é pequena; afinal, vivemos sob regime presidencialista, fortemente enraizado nas tradições de uma cultura política centralizadora.

O que tem feito o governo federal diante desta avassaladora maré de delinqüência? Muito pouco, além de reagir por espasmos sempre que a epidemia atinge novos e maiores auges e captura as manchetes da mídia, cobrando providências urgentes.

Se não, vejamos: em meados de 2000, o seqüestro de um ônibus no Rio, cujo desfecho foi o bárbaro assassinato de uma jovem passageira, motivou o lançamento do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública, anunciado com pompa e circunstância pelo Palácio do Planalto e o Ministério da Justiça. Me-

nos de um ano depois, uma rebelião em série dos presídios paulistas ensejou a "segunda edição" desse mesmo plano.

Agora, que o governo acaba de divulgar uma "terceira edição", cabe uma avaliação, por mínima que seja, dos resultados alcançados pelas duas anteriores.

Ora, os números da execução orçamentária mostram que os compromissos solenes com a tranqüilidade do cidadão empalidecem quando um valor mais alto se alevanta, no caso o cumprimento minudente do arrocho recessivo acertado com o Fundo Monetário Internacional.

Assim, no ano passado, as despesas da Segurança Pública ficaram aquém do programado. Se o Orçamento Geral da União previa 2,5 bilhões de reais para o setor, apenas 1,85 bilhão foi empenhado e tão-somente 1,6 bilhão acabou sendo pago. Um elenco de providências destinadas à prevenção do crime organizado – aquelas mesmas iniciativas que voltam a ser vedetes na versão 2002 do plano, a exemplo de sistemas de inteligência baseados em alta tecnologia de processamento e transmissão de dados interligando as polícias estaduais e a polícia federal – em 2001, apesar dos 16,7 milhões de reais previstos, tiveram empenhados 8,3 milhões, ou menos que a metade. Minúscula parcela de 464 mil reais foi gasta no reequipamento das polícias rodoviárias (prioridade absoluta no combate à explosão do roubo de cargas nas estradas), ante os 12,2 milhões que haviam sido orçados.

Quanto ao policiamento comunitário, Sr. Presidente, fator decisivo nos projetos vitoriosos de redução da criminalidade em vários países do mundo desenvolvido, de uma dotação original de 140,4 milhões de reais, 9 milhões foram remanejados para outras rubricas; 80,2 milhões foram empenhados; e somente 62,4 milhões foram pagos.

Vale acrescentar que, na famosa lista de 52 projetos que o governo escolheu para marcar os últimos dois anos da presidência Fernando Henrique Cardoso, apenas um se refere à Segurança Pública e está orçado em 947,16 milhões de reais, do total de 67,2 bilhões, destinado ao chamado *Avança Brasil*.

A meu ver, contudo, esse sistemático subfinanciamento não é sequer o principal obstáculo à concretização das intenções governamentais. Muito mais grave que a deficiência quantitativa de recursos me parece ser a falta de um rumo definido, a ausência de uma orientação estratégica.

Afinal, quem confunde um plano com um rol de desejos bem-intencionados, montado de afogadilho em resposta à tragédia da hora, na tentativa de apaziguar o clamor da opinião pública, até que incidentes domésticos ou internacionais de outra ordem desviem mais uma vez sua atenção, quem faz isso – repito – pode até passar “de raspão” no vestibular de marketing político, mas será inapelavelmente reprovado em qualquer teste de planejamento, com suas exigências básicas de metas específicas, dotações suficientes, prazos rigorosos e critérios objetivos de mensuração dos resultados.

Em um nível mais profundo, estrutural, penso que o governo não deveria desvencilhar-se de uma autocrítica, reconhecendo que existe, sim, uma simbiose entre a curva ascendente da criminalidade e o gráfico de estagnação e crescimento medíocre do Produto Interno Bruto nos últimos sete anos, o que agravou o cenário com taxas de desemprego inéditas em cidades industriais como São Paulo, Campinas e os municípios do chamado ABC, hoje mergulhadas em um inferno de violência e insegurança. Não se trata, eu insisto, de mera coincidência. Desde que o Sr. Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda a convite de Itamar Franco até hoje, a renda **per capita** exibiu um tímido crescimento médio de 1,36% ao ano, pouco mais da metade da taxa verificada no perto do 1965/1999. Isso acrescentou 3,7 milhões de pessoas ao estoque nacional de desempregados, que agora encosta na marca recorde de 8 milhões de homens e mulheres sem trabalho.

Nos seis anos entre 1993 e 1999, enquanto a taxa de desemprego aberto aumentou 53,2%, a renda **per capita** limitou-se a crescer 11,6%.

Obviamente, não proponho nenhuma associação simplista e mecânica entre o “econômico” e o “social”. Incurrer nessa falácia nos conduziria ao raciocínio absurdo e injusto de que todo pobre é um ladrão ou assassino em potencial, quando sabemos que, na realidade, o cidadão mais humilde, morador da periferia desassistida, é a vítima mais provável e freqüente do banditismo desenfreado, já que não pode proteger-se da violência atrás das cercas eletrificadas de condomínios exclusivos ou da blindagem de carros luxuosos.

Quero tão-somente indicar, Sr. Presidente, que o colapso das expectativas de ascensão socioeconômica e profissional de milhões de jovens barrados na entrada do mercado de trabalho, em conjugação com os valores aquisitivos e materialistas obsessivamente disseminados pela publicidade, constitui ingrediente do nosso caos cotidiano, por menos disposto que o

governo se mostre a reconhecer a contribuição do modelo econômico vigente para esse venenoso caldo de cultura.

Mas qual! O presidente prefere navegar ao largo dessa discussão, lançando a culpa no Congresso Nacional. É a omissão premeditada no feito daquele “jogo de empurra” que há pouco referi.

No aparatoso evento da inauguração de dois centros integrados de operações de segurança (Cipops) em cidades do violento entorno do Distrito Federal, Sua Excelência queixou-se da paralisia decisória do parlamento, desafiando-o a votar, a toque de caixa, seis dezenas de projetos de lei e emendas constitucionais atinentes à segurança pública. (Aliás, quem elege 60 “prioridades” demonstra que ignora até mesmo por onde começar...).

Curioso! O governo dispõe de confortável maioria nas duas Casas, a qual com raríssimas exceções sempre lhe garantiu vitórias esmagadoras nas votações dos últimos sete anos. Por que essa maioria não foi acionada até agora para atacar um problema cuja prioridade é consenso antigo na sociedade brasileira?

Mas, há pequenos gestos muito mais reveladores da sinceridade – ou insinceridade – dos governantes do que milhares de eloqüentes discursos. Ao fim daquela mesma cerimônia em que o Presidente da República atacou a inércia congressual e enalteceu as virtudes da ação e da “vontade política” no combate ao crime, os jornalistas que ali permaneceram descobriram que o centro de unificação do trabalho das polícias militar e civil não passava de um cenário, desmontado poucas horas depois. Computadores e outros equipamentos foram dali levados de volta às delegacias, quartéis e bases do corpo de bombeiros que os haviam emprestado... Sem comentários.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os governos dos Estados também aderiram alegremente ao “jogo de empurra” – e não apenas nessa área, como revela o recente bate-boca entre Anthony Garotinho e o ministro da Saúde José Serra acerca da responsabilidade federal ou estadual sobre o mosquito da dengue, enquanto a população fluminense sofre com a pior epidemia da última década.

No tocante à segurança pública, os senhores governadores decantam em prosa e verso a unificação das polícias, o que, somente no estado de São Paulo, traria uma economia anual de 250 milhões de reais. Mas, até agora, ninguém demonstrou coragem, visão e vontade suficientes para tirar a idéia do papel. Afinal, para que, se é mais fácil, novamente, empurrar a culpa para o Congresso?...

Não quero concluir minha fala, Sr. Presidente, sem deixar bem claro que nós, parlamentares, temos sérias responsabilidades no enfrentamento da questão e que, para bem cumpri-las, devemos antes que tudo, calçar as sandálias da humildade numa sincera autocrítica.

Reconheçamos, pois, que as cerca de 245 proposições em tramitação neste Senado e na Câmara dos Deputados não se limitam a refletir o terror e a insegurança que tomam conta do povo. Essa profusão de propostas, desafortunadamente, é também sintomática das disputas entre **lobbies** corporativistas dos diversos segmentos policiais que, não raro, mostram-se mais preocupados consigo próprios do que com o bem comum.

Claro que o policial precisa ser condignamente remunerado e também contar com benefícios adicionais de assistência à saúde, à educação e à habitação para si e sua família, compatíveis com as enormes exigências físicas e psíquicas da missão exercida.

O que questiono é que uma preciosa proporção de 20% do efetivo das PMs permaneça nos quartéis em funções burocrático-militares, quando nunca foi tão premente a necessidade de polícia nas ruas.

O que lamento é a disparidade entre os vencimentos de oficiais e delegados, de um lado, e os maiores proventos de praças e investigadores, de outro.

O que condeno são as rivalidades e ciúmeiras que consomem tempo e energia preciosos, enquanto, bem o lembra a ex-deputada Sandra Cavalcanti, em inspirado artigo no jornal **O Estado de S. Paulo**, o cidadão continua carente "de uma rede de locais de fácil acesso, abertos dia e noite, para queixas e reclamações, registros de ocorrências ou denúncias graves, paralelamente a um policiamento ostensivo e intensivo [...], uniformizado ou à paisana, reprimindo [e prevenindo] roubos, furtos, agressões, desrespeito às leis, atentados ao pudor, prejuízos ao patrimônio, público ou privado, prática de atividades ilegais, desordens", e assim por diante.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a decisão dos presidentes do Senado, Ramez Tebet, e da Câmara, Aécio Neves, de constituir comissão especial mista para examinar, classificar, sistematizar e ordenar prioritariamente os PLs e PECs relativos à Segurança Pública, mostra que o Congresso Nacional nunca esteve tão disposto a dar uma resposta eficaz e sincera aos reclamos do povo.

De agora em diante, que Deus e nossa consciência cívica e moral nos inspirem no cumprimento

dessa importantíssima e inadiável tarefa, tomando o interesse público por exclusivo critério das nossas deliberações, sem cair no canto de sereia do corporativismo, nem ceder à tentação desmoralizadora e suicida do "jogo de empurra".

Muito obrigado.

**O SR. VASCO FURLAN** (Bloco/PPB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, membros Representantes de centenas de Associações Comerciais e Industriais do País e Presidentes de Federações estão hoje Brasília reunidos no XII Congresso Brasileiro da Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB).

Dentre os diversos temas discutidos destaca-se o da reforma tributária que há anos vem se arrastando devido à falta de um consenso sobre a melhor forma de viabilizá-la.

Como se sabe, a complexidade e inadequação do sistema tributário nacional vêm criando uma série de barreiras práticas e jurídicas para o incremento da produção e aumento das exportações brasileiras.

Como tem sido salientado por todos os segmentos produtivos do País e pelo Congresso da CACB, a exportação é o caminho da sobrevivência e condição **sine qua non** para o equilíbrio de nossa balança comercial.

A reforma tributária não pode ser produzida na forma de uma "colcha de retalhos", onde são feitas modificações superficiais sem atacar os problemas de fundo que prejudicam a produtividade e competitividade dos produtos brasileiros no mercado interno e internacional.

Um dos maiores problemas decorrentes de nossa legislação tributária é a onerosidade de nossa produção por uma carga fiscal quase insuportável.

Enquanto a maioria dos países procuram subsidiar os produtos de sua pauta de exportação, os nossos exportadores não têm recebido as facilidades pretendidas para melhor competir.

Outra preocupação manifestada pelos presentes ao XII Congresso da CACB é a forma de viabilização das exportações por parte dos micro e pequenos empresários e acesso ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esta reivindicação é de empresários de todo o Brasil ligados a 2038 associações comerciais, agrícolas e indústrias, que participam do Evento.

O papel do micro e pequeno empresário nas exportações brasileiras, da mesma forma, vem recebendo atenção especial de parte dos organizadores do Evento.

Não somente o segmento exportador deve ser beneficiado pela reforma tributária. Nossa produção agrícola e todos os segmentos empresariais esperam ansiosos por um sistema tributário justo e que viabilize o desenvolvimento nacional, gerando riqueza, empregos, tendo tudo isto, como consequência, mais justiça social.

Voltando à pauta do Congresso daquela Conferência, os debates e propostas a serem discutidas, visam chegar a um pré-consenso quanto às propostas relativas à desoneração fiscal e à reforma tributária, já que duas vertentes vem sendo analisadas na Câmara e no Senado, originárias de projetos de lei de autoria dos deputados Marcos Cintra e Germano Rigoto, além das posições defendidas pelo Deputado Delfim Netto, que estarão participando do debate sobre o tema "Como Viabilizar a Reforma Tributária".

Oxalá, se encontre o melhor caminho para que o Brasil se liberte de amarras que ainda obstaculizam seu desenvolvimento em moldes de primeiro mundo.

Aproveitando, Sr. Presidente, proponho à Mesa o envio de cumprimentos à Presidência e organizadores desse importante evento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2002, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 55, de 2002, Relator *ad hoc*: Senador Gilberto Mestrinho, que aprova a "Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2002".

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1992 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, de autoria do Senador Almir Gabriel, que *fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal*, tendo

Pareceres:

– proferido em Plenário, Relator Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável;

– sob nº 343, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais (sobre a Emenda nº 1, de Plenário), Relator: Senador Lucídio Portella, favorável; e

– sob nº 128, de 1999, da Comissão de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 917, de 1995), Relator: Senador Joel de Hollanda, favorável, com as Emendas nºs 2 e 3-CE, que apresenta.

– 3 –

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2000 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 24, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *dispõe sobre a regulamentação da profissão Cerimonialista e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.159, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável, com votos contrários dos Senadores Waldeck Ornelas e Moreira Mendes, e abstenção do Senador Tião Viana.

– 4 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2001 (nº 739/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhês FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer sob nº 1.309, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Marina Silva.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 385, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2001 (nº 995/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – Radioliber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 42, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 721, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 721, de 2001, da Senadora Marina Silva, solicitando o desapensamento do Projeto de Resolução nº 57, de 2001, do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 747, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 747, de 2001, do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando que sejam remetidos à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, os Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999 e 271, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 748, de 2001, do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando que sejam remetidos à apreciação da Comissão de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999 e 271, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 749, de 2001, do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando que sejam remetidos à apreciação da Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999 e 271, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.*)

(OS 10978/02)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA, NA SESSÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2000, QUE SE REPUBLICA PARA QUE DELE CONSTEM AS REVISÕES FEITAS PELO ORADOR.**

HOMENAGEM DO SENADO FEDERAL  
AO JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando me inscrevi para esta homenagem que o Senado presta a Carlos Castello Branco, confesso que fiquei preocupado. Primeiro, pelo prazer, a missão e o dever de falar sobre ele, o Casteliinho, e sobre os nossos tempos em Teresina, Belo Horizonte e Brasília. Segundo, porque não procurava tanto aproximar-me dele. Não nos buliçosos tempos da juventude, no Liceu Piauiense, em Teresina, onde produzíamos nossos pequenos e inflamados jornais estudantis, mas nos esperançosos e árduos tempos de Minas e de Brasília. Temia-o – no Rio e em Brasília – pela sua severidade profissional, pelo receio de que pudesse imaginar algum desejo meu de – pela liderança política e a direção partidária que exercia em Minas e no plano nacional – aparecer nas colunas que assinava nos grandes jornais de Minas e do País. Digam-me, senhores, quem não desejava algum espaço, por menor que fosse, na Coluna do Castello?!

Creio que a mesma origem terrena, lá no Piauí distante, acrescida de outros bens comuns, sobretudo o sentimento de Minas, encarnado em nossa formação, produziu certa imantação entre nós. São es-

ses traços comuns que nos aproximaram e se incluíram, quero crer, em nossas inclinações pessoais, jamais transparecidas em seus textos.

Telefonei a Élvia Lordelo Castello Branco, sua esposa, no Rio, dizendo-lhe que desejava falar neste dia, nesta tribuna, aqui no Senado. E ela logo me disse que achava a idéia ótima, até porque Minas, depois que Castello faleceu, ainda não se pronunciara sobre a sua memória, sobre a sua trajetória de vida. Ele – que se formara e vivera em Minas por oito anos e meio, de 1937 a 1945. Senti logo a falta – grave e doída – de Minas. O que fazer? Por onde começar e onde terminar, na pressa dos tempos de hoje? Toda uma vida, desde Teresina, a primeira cidade inventada no Brasil, até Minas, a nossa apaixonante Belo Horizonte, nos fins dos anos 30 e na primeira metade dos anos 40. E, depois, o Rio de Janeiro e Brasília, de muitos sonhos, desafios, tormentos e glórias. Até a sua volta derradeira ao Rio, a saúde abalada, a perda do escritor e do repórter que reinventou o jornalismo político no Brasil.

Toda uma literatura envolvida pela imprensa, sem prender-se aos limites do tempo, inclinada mais para a História do que para o efêmero da mídia, que desaparece no dia seguinte, no jornal do dia anterior. Seus contemporâneos de todos os tempos, já poucos e indispensáveis à leitura do desempenho de uma vida, que merecerá sempre o respeito e o sentimento de quem participa da interminável criação do Brasil como Estado e como Nação. É como se estivesse a escrever, ora entre os vendavais dos tempos, ora nos recônditos insondáveis da política brasileira, visualizando, no olho do furacão, uma figura mitológica, "mestre em coisas que de menos aprendeu do que inventou", para usar a expressão de seu compadre, amigo e irmão Evandro Carlos de Andrade, também mestre do jornalismo no País.

De tudo, Carlos Castello Branco falou pouco e escreveu pouco. "O que ele podia dizer em duas palavras – lembra Élvia – não gastaria cinco". Mas escreveu em voz alta, sem expansões, com extrema clareza e isenção. Nada escapou de sua reflexão e de seus dedos ágeis na máquina de escrever, até na dureza da censura, sem cortejar militares, ou se mostrar subserviente aos donos do poder; jamais. Foi aí, nas asperezas do regime de exceção, que ele se projetou como o grande jornalista político do Brasil. É um raro prazer a leitura de Castelinho, de sua produção intelectual, de toda a sua vida, envolvendo, significativamente, a nossa Belo Horizonte, o extenso espaço humano e político de Minas. Além das vivências do Rio e de Brasília. Sem preocupar-me com a rigidez cronoló-

gica, para hoje, falando de improviso, com anotações em mãos, homenageá-lo em nome de Minas, nesta solenidade, que imaginava tocante e bonita pela riqueza do tema: a vida e a trajetória profissional de Carlos Castello Branco, o vulto mais importante do jornalismo contemporâneo entre nós. Missão difícil, direi mesmo impossível, na pressa das agendas desta Casa, o Senado da República.

De muito longe nós ouvíamos falar de Minas, uma terra distante, bem no centro do Brasil, sem praia, sem perdição, a insubmissão e a vocação republicana de seu povo, uma efervescente Faculdade de Direito, lá na Praça Afonso Arinos, em Belo Horizonte. Tudo bom para estudar. A Capital era nova. Uma história, nova. O horizonte, infinitamente belo. Os poentes, envolventes. A História, o resumo da História, em Ouro Preto, de onde saíram os inconfidentes do Brasil. E depois deles, os homens públicos mais influentes e respeitados do País. Foi lá que nós desembarcamos, em datas diferentes mas próximas, para estudar, trabalhar e, quem sabe, viver em Minas. A nossa viagem poderia ser sem volta. Como foi.

Castello chegara a Belo Horizonte para estudar, com 16 anos de idade e 1,59 m. de altura, no primeiro dia de janeiro de 1937. Uma excelente saúde e uma vontade firme de trabalhar e fazer o pré-jurídico para ingressar na Faculdade de Direito, razão de sua vinda para Minas. Este seu coestaduano chegara a Belo Horizonte em fevereiro de 1944, concluía os estudos do segundo grau, ingressava na Faculdade no ano seguinte, exatamente quando Castello recebia o diploma de bacharel em Direito, já com um pé no Rio, pelas mãos de Carlos Lacerda e de Assis Chateaubriand, o Chatô.

Nos primeiros tempos de Belo Horizonte, a cidade de clima montanhês, muito frio, sobretudo para os forasteiros oriundos do Nordeste, era lugar ideal para a cura dos pulmões. Os pobres e os forasteiros curavam-se com o clima sadio de Belo Horizonte. Os mineiros abastados curavam-se na Suíça. Como Castello, também eu, esbanjando saúde mas pesando lá pelos 50 quilos, era olhado, talvez sim, talvez não, como comprometido pelos pulmões. A verdade, direi logo, é que nós dois chegamos a Belo Horizonte com uma baita saúde e jamais paramos. Trabalhamos e estudamos dia e noite, por toda a nossa vida.

A nossa geração é a mesma. Nossos destinos é que foram diferentes. Só foram idênticos nas primeiras veleidades literárias. Ele tomou o caminho da melhor profissão do mundo, o jornalismo, como diz Gabriel Garcia Marques, escritor colombiano, Prêmio Nobel de Literatura. Eu fiz pequenos estágios no car-

tório judicial do Floriano, no Prédio do Tribunal de Justiça, ao lado do elevador, na Avenida Afonso Pena, e no jornalismo da Rádio Inconfidência, ao lado de José Aparecido de Oliveira, na antiga Feira de Amostras, onde hoje está a Rodoviária. Mas, antes mesmo dessa experiência, dentro e fora da Faculdade de Direito, quem arrebatou a minha vida, o meu destino, os meus dias, as minhas horas e os meus minutos foi a Política, a mais nobre das atividades humanas, para usar a expressão de Petrônio Portella, o maior homem de Estado que o Piauí deu ao Brasil.

Castello nos superou a todos. Sempre foi o repórter, o analista da política, conservou a vocação literária, escreveu contos, romances, tornou-se famoso. Acima de tudo, sempre foi um jornalista, com olhos de historiador, o mestre da imprensa no amplo sentido de sua vocação, desde o *Estado de Minas* em Belo Horizonte, até a “Coluna do Castello”, no *Jornal do Brasil*, que resume, por 30 anos, de 1963 a 1993, a história contemporânea deste País.

Sua “Coluna” era o café da manhã obrigatório de todos os políticos, líderes e intérpretes da organização e da evolução política do Brasil. Coligida, observou o jornalista Marcos Sá Correa, daria uma edição de oito mil páginas e seria o maior volume por um só autor sobre essa fase do País. Lembrou ainda que a “Coluna” sobreviveu a três Constituições e a 13 governos. Com o seu fim, o ex-Presidente Fernando Collor declarou: “Agora, não sei mais por onde começar a ler os jornais.” Foi o príncipe dos jornalistas no Brasil, disse-o, no adeus a Castello, Márcio Moreira Alves, um dos melhores textos na imprensa de hoje. Afinal, Castello fez escola. Dois anos mais tarde, Dora Kramer passou a ocupar, no *Jornal do Brasil*, o espaço mais consagrado do jornalismo político brasileiro.

A minha primeira visão de Carlos Castello Branco, a mais nítida e inesquecível, aconteceu em 1944, pouco depois de minha chegada em Belo Horizonte. Dominado ainda pela veleidade literária, aproximava-me tanto quanto possível dos intelectuais mais novos da nossa geração, entre outros, Edmur Fonseca, Sábato Magaldi, Bueno de Rivera, Da Costa Santos, Edson Moreira, nas livrarias da Rua da Bahia e da Avenida Afonso Pena, pontos de encontro para nossas tertúlias literárias e incursões de natureza política. A alguma distância, via e admirava os jovens mais em evidência, Fernando Sabino, Paulo Mendes Campos, Otto Lara Resende, Hélio Pelegrino e outros.

Fui logo assistir, no anonimato da platéia, ao ciclo de debates da Semana de Arte Moderna, promovida por Juscelino Kubitschek, ainda Prefeito nomeado da Capital mineira. Paralelamente à exposição de

pintura, no edifício Mariana, realizava-se, no segundo andar da Biblioteca Municipal, na rua da Bahia, esquina com a Avenida Augusto de Lima – onde viria a funcionar a nossa Câmara Municipal de Vereadores – um grande painel de debates, com visíveis incursões contrárias à ditadura, de escritores famosos de Minas e do Brasil. Na ocasião, o paulista Oswald de Andrade deixou de lado a literatura para conclamar a intelectualidade mineira: “Tomai lugar em vossos tanques, em vossos aviões, intelectuais de Minas! Trocai a serenata pela metralhadora.” – Vê-se aí, de um lado, festiva comemoração oficial da arte moderna, que chegara a Belo Horizonte pelas mãos de JK, e, de outro e ao mesmo tempo, uma declarada inconfidência de sentido histórico. Ainda vivíamos a proximidade do Brasil com o fascismo. É Minas Gerais.

Não dá para esquecer a figura de Plínio Salgado, a poucos quarteirões, no auditório do Instituto de Educação, do Governo do Estado, no início da Rua Pernambuco, entre as Avenidas Afonso Pena e Carandaí, ecoando as alocações e os gestos guerreiros de Hitler e Mussolini. Estávamos lá, anonimamente, ouvindo as palavras e vendo os gestos e trejeitos de Plínio em sua retórica estridente e diabólica. Assustamo-nos.

Não me recordo de que os conferencistas, na Biblioteca Municipal, tivessem feito qualquer referência ao Manifesto dos Mineiros, lançado em 1943 – por muitos considerado excessivamente cauteloso – liderado, entre outros, por Milton Campos, Odilon Braga, Dario de Almeida Magalhães, Luís Camilo de Oliveira Neto, Virgílio de Mello Franco, José de Magalhães Pinto, Pedro Aleixo, Afonso Arinos de Mello Franco e muitos outros. Foi, contudo, a primeira manifestação pública de repulsa ao Estado Novo.

Mas a surpresa maior não foi aquela metralhadora tonitroante de Oswald de Andrade. A surpresa maior foi quando vi o Castelinho – por sua iniciativa editava a revista *Projeção*, do Diretório Central dos Estudantes –fazendo-lhe a saudação em nome do jornal *Estado de Minas*, já então o maior jornal dos mineiros. Não deu para esquecer, nunca mais, a figura daquele sempre discreto piauiense, de pouca conversa, mas já falando pelos intelectuais mineiros. E, logo nos primeiros meses de 1945, Castello integrava a representação de Minas no 1º Congresso Brasileiro de Escritores, em São Paulo, que lançou a dura Declaração de Princípios de combate aberto à ditadura Vargas.

Em Brasília, o decano dos jornalistas, Pompeu de Souza, falando de Castelinho, seu amigo e compadre, dizia-nos sempre, no tapete verde da Câmara

dos Deputados, que o manifesto de São Paulo foi o primeiro documento público pela derrubada do Estado Novo. – "O segundo", retrucávamos nós, e acrescentávamos: – Não, Pompeu, o primeiro foi o Manifesto dos Mineiros." Pompeu de Souza, sempre estridente, não concordava. – "Vocês são mineiros," e nos deixava a sós.

– Não, Castello, não preciso estender-me ao falar da cidade de Belo Horizonte de seu tempo, de 1937 a 1945, nem da Belo Horizonte de meu tempo, de 1944 aos dias de hoje. Tudo, ou quase tudo, está sendo escrito, não apenas pelos cartógrafos e arquitetos, urbanistas e historiadores, desde os primeiros dias da invenção da nova capital, a sucessora de Ouro Preto e, à época, "a mais nova noiva da República", como se regozijava a jovem Belo Horizonte. Mas também, e, sobretudo, pelos seus cronistas, poetas, contistas, romancistas, biógrafos, por toda uma bela e rica literatura, que a todos encanta na recordação do passado e na elaboração do presente. Esses cem anos de seu espaço urbano, e, mais do que isso, de seu espaço humano, onírico, doído e envolvente em todos os sentidos.

– A literatura de Belo Horizonte não tem fim; tornou-se infinita. E no meio dela está você, Castelinho, menos pelo seu convívio social, e mais, muito mais, pelos seus textos escorregados no jornalismo, sua excessiva devoção ao trabalho, seu convívio com os modernos escritores mineiros, sua pouca e discreta boemia nos bares e lanchonetes da Rua da Bahia, no Montanhês Dancing, da Rua Guaicurus, no Cassino da Pampulha, na Pensão Inglesa e, bem ao lado, no Maravilhoso Hotel, por onde dizem que andou e até se hospedou a Hilda Furacão, do romance e minissérie de sucesso da TV Globo, de autoria do nosso escritor Roberto Drummond. E perto deles, na esquina das ruas Espírito Santo e Caetés, o Hotel Majestic, de classe média, onde, certa vez, não sei se mais, vindo do Rio, hospedou-se o poeta Carlos Drummond de Andrade com alguns livros de poesia em língua russa e um dicionário do mesmo idioma. Uma boa parcela da nossa geração passou por lá, por esses amáveis lugares.

– Como era bom vê-lo, Castello, no Montanhês, com o cartão do *dancing* no bolso de cima do paletó – a gente pagava para dançar – lépido e fagueiro – a luz quase nenhuma – com uma jovem esfuziante e bela. Nessas horas, diz-me e escreve o nosso jornalista e amigo Wilson Figueiredo, "Castelinho deixava a timidez e se esbaldava em coreografias". E ainda, pelo seu compulsivo hábito de ler cada vez mais, inclusive Balzac e Proust, em língua francesa, e só ia dormir lá

pelas três horas da madrugada e acordar lá pelas três ou mais horas da tarde, estudar e trabalhar, infinitamente. O alarido da nova Belo Horizonte vinha das redações dos jornais, nas ruas da Bahia e Goitacazes, entre a Avenida Afonso Pena e a Rua Goiás, por onde passava uma rapaziada de novos e bons jornalistas, entre os quais você ao lado de Otto Lara Resende, Paulo Mendes Campos, Hélio Pellegrino, Fernando Sabino, e de seu fraterno amigo, também jornalista, Wilson Castello Branco. "Eu era sóbrio, eles não", como você disse ao jornalista e escritor mineiro Humberto Werneck, numa conversa fraterna, por este anotada, em 26 de junho de 1991.

– A recordação, Castello, de sua iniciação jornalística nos Associados de Minas, na Rua Goiás, no *Estado de Minas*, logo mais com 74 anos de circulação, e no *Diário da Tarde*. Em mãos as anotações de sua conversa com o escritor Humberto Werneck, sobre os seus primeiros tempos de imprensa em Belo Horizonte. Anotou Werneck: "Na redação do *Estado de Minas* havia apenas uma máquina de escrever, por isso disputadíssima, e a ela o principiante CCB naturalmente não tinha acesso. Mas ele era bom datilógrafo – tinha feito o curso de datilografia na Escola Remington, em Teresina – e acabou se tornando o jornalista encarregado de apanhar por telefone, em meio a uma tremenda estática, o noticiário da Guerra. Trabalho muito puxado – Castello conta: das 10 horas da noite às 2 da manhã. Tornou-se o organizador do noticiário da Guerra, no *Estado de Minas*, passando a ganhar 250 mil réis. Chegou a subsecretário, cargo que ocupava quando deixou o jornal e Belo Horizonte, no dia 1.º de setembro de 1945, rumo ao Rio de Janeiro." O nosso amigo jornalista Ney Octaviani Bernis a tudo assistiu, na redação do jornal, ao lado de Castello. Vi, logo, na residência do casal amigo, a esposa e poetisa Yeda Bernis ao lado, o livro *Arco de Triunfo*, sua estreia em romance, com a dedicatória: "Ao Ney Octaviani Bernis, com o abraço de seu amigo de muitos anos. Castello. BH. 28.8.59". O escritor Fernando Sabino, em sua recente reestrela no *Estado de Minas*, "falando de mineiro para mineiro", lembra que "o Castelinho, o nosso coleguinha Carlos Castello Branco, (...) deslizava pelos cantos (da redação) buscando a saída. E ia direto para a Leteria Celeste, ali na esquina (rua da Bahia com a rua Goiás), onde eu o esperava em companhia do Figueiró – o poeta Wilson Figueiredo, hoje um dos ilustres comandantes do *Jornal do Brasil* – o Otto Lara Resende, o Hélio Pellegrino, o Paulo Mendes Campos e outros que tais."

Na casa de Autran Dourado, meu colega de turma e de classe na Faculdade de Direito, autor de mais

de 20 livros, um escritor primoroso, lembramo-nos da nossa Belo Horizonte, de como ingressou, pelas mãos de Castelinho, no jornalismo mineiro e de como ele chegara ao cargo de advogado do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Rio, sem jamais faltar aos deveres funcionais, inclusive, mais tarde, em Brasília. Está entre os intelectuais e jornalistas que se largaram para o Rio, todos bem sucedidos, olhando Minas a distância. Alguns famosos na crônica, no romance, no ensaísmo, no conto, na poesia e no memorialismo. Castello obteve-lhe o primeiro emprego, na Agência Meridional de Notícias e no jornal *Estado de Minas*, e logo percebeu que o jornalismo não era para Autran. Se você está aguardando alguma coisa nesta mesa, aqui na redação, é sinal de que não é jornalista. O jornal roda, narra o dia, e no dia seguinte, é papel velho. Como se Autran estivesse ouvindo Narciso Kalil: *"Repórter na redação, que não gosta de rua, de gente, da vida, é como trapezista com medo de altura: não funciona."* Você, disse-lhe Castello, vai onde eu moro, na rua Espírito Santo, e lhe darei um presente. Era o primeiro volume, dos três, do *A la recherche du temps perdue*, de Proust. E acrescentou, não sei por quê, você vai ser um grande escritor. Na redação do *Estado de Minas*, certo dia, apresentou-o a Assis Chateaubriand: aqui está um jornalista que vai ser um grande escritor. Chatô olhou-o de cima a baixo e disse: É? E nada mais. Bem mais tarde, Autran lembra que aquela foi a primeira vez que viu Chateaubriand e confirmou o encontro, naturalmente imaginando o foga de ontem, dos Assis Chateaubriand, em Belo Horizonte, e o escritor de hoje.

– Não, Castello. Não é difícil viver em Minas, como você costumava dizer em sua Coluna. Você considerava "a passagem por Minas essencial para sua formação e para a sua sensibilidade". Foi lá que fomos "buscar a mais requintada cultura do Brasil", para usar as suas próprias palavras na Coluna, no dia da minha posse, no governo de Minas, 15 de março de 1979. Foi também o dia da posse do General João Figueiredo na Presidência da República. Você estava em Brasília e nada disse do novo Presidente – comprometido, este, com a abertura política idealizada e conduzida por Geisel – para falar de Minas, dos mineiros e deste seu coestaduano. Textualmente, você, dirigindo-se aos mineiros: "Está bem que os meus mineiros não me dão a identidade ciosamente guardada, pois de lá me pus ao largo, há 34 anos. Mas o Francelino, que ficou em Belo Horizonte, deve ser recebido com a complacência e a cordura que compõem também a intimidade do ser mineiro. Estejam certos de que o Francelino é uma boa pessoa. Levem

em conta que viver em Minas enriquece, mas não é fácil".

– Você novamente lembrou a conversa com o mineiro Otto Lara Resende, lá na Rua Alagoas, você na calçada e ele na janela, bastante alta, sem nunca convidá-lo a entrar. Mais tarde, quando o Otto entrou para a Academia Brasileira de Letras no Rio, bem antes de você, ele reprisou essa cena com uma provocação: "Castello, a janela ficou mais alta." Este seu amigo, logo empossado no Palácio da Liberdade, você recebeu do presidente da Academia Mineira de Letras, o escritor Vivaldi Moreira, a expressa e pública manifestação de que "os mineiros não mantêm reserva com os irmãos de outros estados que desempenharam altos cargos em Minas." Até porque, disse-lhe Vivaldi, "essa reserva poderia gerar, contra os mineiros, um sentimento elitista, característica abominada por nossa gente". Contudo, logo você recebeu, diferentemente, outro recado, lacônico, do seu amigo Otto Lara Resende: "Diga ao Castello que continuo na janela".

– Pois não é, Castello, que o jornalista José Bento Teixeira de Salles, hoje integrante da Academia Mineira de Letras, ao lado de Elvia e de você, já casados, na calçada da casa dele, não os convidou para entrar. Em nossa conversa recente, na Serra, José Bento, ao lado de sua esposa Maria Amélia, ressaltou, aliviado, que entrara apenas para pegar uma cachaca de sua coleção para uma farra de vocês três, no canteiro do centro da Avenida Bias Fortes, perto de sua casa.

– Você sabe que não foi o Otto, mas o Nelson Rodrigues quem disse, atribuindo-o ao Otto: "O mineiro só é solidário no câncer." E como era uma frase, uma provocação sem fundo verdadeiro, Otto terminou por não contestar Nelson e morreu carregando o peso desta *boutade*, leve mas tida como insolente. E mais, o jornalista mineiro Luiz Edgar de Andrade contou ao jornalista Alexandre Garcia, da TV Globo, que, "De Gaulle jamais disse que o Brasil não é um país sério. Foi o embaixador brasileiro quem disse e ele, o repórter, entendeu mal. Agora nem o autor do engano consegue desmentir". Digo mais, você sabe que não foi o José Maria de Alkmin, mas Gustavo Capanema, quem disse a frase que se espalhou pelo Brasil inteiro: "Pior do que o fato é a versão". Esta expressão vale, quase sempre, por uma sentença irrecorrível. A mídia e as vítimas das versões que o digam. E mais, em 1982, na minha sucessão ao governo de Minas, fui eu, a sós, depois de ampla consulta aos dirigentes políticos do Estado, quem indicou à convenção partidária, à última hora, às onze e meia da noite, no Palá-

cio das Mangabeiras, o nome de Eliseu Resende para candidato. Jamais tratei deste assunto, em qualquer momento, com o Palácio do Planalto, ou em Brasília. No entanto, a versão que veio a prevalecer, cínica, oportunista, mentirosa, foi a de que Eliseu foi indicado pelo Palácio do Planalto. Prevaleceu a versão, não a verdade. E mais: "A política é como a nuvem, muda a toda hora." – Magalhães Pinto aceitava como sua, mas, na verdade, a frase é de outro mineiro, também político, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ex-Governador de Minas.

– Lá em Minas, Castello, você também fazia, falava e fraseava, igual na ironia, na esquivança, no humor, no convívio com os nossos irmãos mineiros, ao sopé das montanhas. Esta mesma veia literária você trouxe do Piauí e aprimorou em Minas, no convívio e na leitura de Otto Lara Resende, Hélio Pellegrino, Paulo Mendes Campos, Fernando Sabino, Murilo Rubião, Jacques do Prado Brandão, Carlos Drummond de Andrade, Milton Campos, Pedro Nava, Abgar Renault, Gustavo Capanema, Emílio Moura, Enriqueta Lisboa, Djalma Andrade, João Etienne Filho, Jair Silva, Oscar Mendes, Afonso Arinos de Mello Franco, Alberto Deodato, José Bento Teixeira de Salles – este, ainda, em plena efervescência – de todos os bons escritores montanheseiros. A maioria a seu tempo integrava o movimento cultural do modernismo.

– Não, Castello, você sabe, isto não é ironia. Não é insulto. Não é ressentimento. Não é causticidade. Não é reserva. Não é orgulho. Não é preconceito. Não é rejeição. Não é elitismo. São dizeres ficcionais, certos viéses, versões, inconfidências, malícias, provocações, ternuras, queixas recíprocas, prazeres de invencionar sobre os outros, na leveza do nosso convívio na cidade planejada de Belo Horizonte, de suas primeiras décadas, que permanece a mesma no imaginário de seus usuários, de seus cultores. Como bem se expressa a professora Melânia Sílvia Aguiar, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), "incrivelmente a mesma, como numa superposição de camadas em movimento contínuo, em que a última não apaga os vestígios da anterior, e da anterior, e da anterior etc."

– Você mesmo escreveu em sua Coluna que "o piauiense, além de sua vocação de poder, é uma espécie de mineiro do Nordeste, até mesmo pela ponta de ironia, inseparável da índole mineira." E mais, você dizia ao jornalista mineiro Dídimo Paiva, nos tempos do sindicalismo que, sem vocação, exerciam "para evitar o domínio dos *comunistas*, logo após a redemocratização do País", em 1985, que: "o brasileiro mais

parecido com o mineiro é o piauiense." Verdade, malícia ou provocação, Castello?

Florescer à distância de Minas, evocando Minas, sem a qual é difícil crescer, sobretudo de perto. O certo é que nascer em Minas, viver em Minas, infinitamente, para muitos é um privilégio, mas para outros tantos, não basta. As montanhas permanecem altas, e os beletristas e até os políticos querem mais. A solução está em ficar distante, sobretudo no Rio, de braços dados com a terra mineira, com a História das Liberdades, sobretudo quando elas se enlouquecem, como disse Tancredo Neves ao tomar posse, meu sucessor, no Governo de Minas. Essa é a compulsão mineira de olhar Minas a distância, muito bem dissertada pelo escritor mineiro Humberto Werneck. O poeta e cronista Affonso Romano de Sant'Anna, Carlos Castello Branco e seus amigos de Belo Horizonte, jornalistas e escritores, cresceram mais ainda fora de Minas, sem jamais abandoná-la. Como diz o escritor mineiro Fernando Sabino, que mora no Rio, em crônica recente: voltar a Minas, uai, se eu nunca saí de lá?

Em verdade, os jovens escritores mineiros viviam em cordiais desacordos, mas o cenário sempre foi um só, o mesmo para todos, até para aqueles que chegavam de fora, nascidos em outras plagas. Deles todos participavam, num intercâmbio contínuo de idéias e provocações. Em tudo uma ponta lírica, desafios tocantes, que enlevam as almas. A ironia e o nosso humor mineiros são fruto da nossa veia cultural, literalmente literária. Não vem para magoar, nem para ferir nem para dispersar. Entre os políticos e a gente do povo – não há hoje quem não o perceba – os mineiros não brigam mas não fazem as pazes, ou – dizem que *o mundo é grande mas Minas é muito mais*. E mais: *ninguém nivela as montanhas de Minas*, ou – *ninguém viola impunemente o sentimento de Minas*. Também posso dizer-lo, pela longa e plena convivência, que Minas – hoje somos 18 milhões de mineiros, quase 900 cidades – é igual a uma rua, onde todo mundo se conhece, onde todos nos conhecemos. E com isso vai se perpetuando o mito de Minas, o enigma de Minas, o amor a Minas, a Minas do diálogo e do entendimento, mas também a Minas heróica, que não se curva, que não se rende, nos momentos das revoltas, das inconfidências e das insurreições cívicas. Que não aceita, que nunca aceitou, os desníveis sociais, a brutalidade da má distribuição de renda, os aperreios da exclusão, que vem das nossas nascentes e lá está aos olhos de quem queira ver, no meio de nós.

Assim mesmo, à semelhança do homem, feito de talento, renúncia e honradez, que o Brasil conhe-

ce: jornalista Carlos Castello Branco. Assim mesmo, à semelhança do pensamento e da ação de Milton Campos, que, em toda a sua vida pública, condenou, com nitidez e veemência, a injustiça social, o abuso do poder econômico e a corrupção.

– E com isto resta a dizer-lhe, Castello, com uma ponta de vaidade e de orgulho: não é difícil viver em Minas, como você se expressou em sua Coluna. O difícil, Castello, é ser mineiro, e você o é, por inteiro, até porque sempre nos disse – invoco aqui o testemunho de seu colega de turma e amigo fraterno Rondon Pacheco – que considerava Milton Campos o maior homem público que você conheceu em toda a sua vida. Como afirmava o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, “talvez houvesse, na sua formação, uma influência preponderante, a do então governador Milton Campos, de que pôde acompanhar de perto a isenção e a segurança com que ia traçando os rumos de seu partido, uma UDN dos extremos, com Milton Campos de um lado e Carlos Lacerda do outro.” E mais, continua o mestre do jornalismo – “É claro que a opção de Carlos Castello Branco se orientou para as lições e os exemplos de Milton Campos, antes de tudo a moderação com que ia registrando os acontecimentos de cada dia. E a perspicácia com que encontrar os fios que os conduziam, num trabalho que não excluía o psicólogo tão sutil, que até parecia que os adivinhava.”

O certo é que Minas recebeu Carlos Castello Branco meio caladona, é verdade, mas de braços abertos e se orgulha de sua formação e de sua trajetória de vida. Castello enriqueceu Minas.

O interesse de Castelinho pela literatura e o jornalismo foi despertado quando ele tinha entre 15 e 16 anos, em Teresina. Ele e seu colega de escola e amigo, Abdias Silva, também jornalista, viviam inebriados pela literatura. Por isso, a cena comum era os dois sempre com algum livro debaixo do braço, romances ou poesias, mesmo em épocas de provas no Liceu Piauiense, onde Castello exercia alguma liderança entre os colegas que o chamavam de Pixote, apelido que recebia de muito bom humor. Castello escreveu, aos 15 anos, num catálogo de telefone de Teresina, a crônica – “Teresina na distância”. Era sua estréia literária no Piauí. Os livros que Castelinho escreveu – *Continhos brasileiros* (1952), *Arco do triunfo* (1958), *Idos de março* (1964), *Introdução à revolução de 1964* (1975), *Os militares no poder* (1979) e *A renúncia de Jânio* (1996) – fizeram dele um dos mais lúcidos escritores do Brasil. *A renúncia de Jânio* é um poema de amor, nas palavras de Élvia, sua esposa, na sala de estar de seu apartamento, ao lado de seu

neto, no Rio de Janeiro. Se a literatura era a grande paixão, o jornalismo também o fascinava. E foi ali, naquele nosso pedaço de chão do Piauí, que Carlos Castello Branco deu os primeiros passos no jornalismo e na literatura, dirigindo um jornalzinho escolar, que fundou, juntamente com o nosso irrequieto Neiva Moreira. Seu nome era *A Mocidade*, o órgão oficial da Associação dos Estudantes Secundaristas de Teresina, impresso nos fundos do quintal da casa dos pais de Castelinho. O nosso – do Amandino Nunes e meu – o *Piauí Novo* – era impresso, pela noite adentro de sábado, na Imprensa do Estado, na Praça Marechal Floriano. Quando Castello deixou a terra natal – era um sábado de janeiro, 1937 – foi Abdias quem atravessou com ele, de barco, o rio Parnaíba, para alcançar a cidade de Timon, no lado do Maranhão e, daí em diante, sozinho, no trem de São Luís do Maranhão, por navio até o Rio de Janeiro, rumo a Belo Horizonte, pelo trem da Estrada de Ferro Central do Brasil. Aquela era a primeira vez que Pixote se afastava dos familiares.

A renúncia de Jânio – escreve o moderno e primoroso historiador mineiro Francisco Iglésias, do nosso convívio em Minas – foi a quarta da História. “A primeira foi a de Dom Pedro I, em 1831; a segunda, a do regente Feijó, em 1837; a terceira, de Deodoro, na primeira Presidência da República, em novembro de 1891. A mais perturbadora, sem dúvida, foi a quarta.” Iglésias indaga se a renúncia de Jânio teria sido mais um gesto de histrionismo, um desejo de assustar ou falta de maturidade. De qualquer forma, caiu no vazio, embora tenha deixado na esteira uma crise política que está na origem da Revolução de 1964.

No dia da renúncia, 25 de agosto de 1961, Dia do Soldado, o Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, havia sido convidado para um encontro no Palácio dos Campos Elíseos, com o Governador Carvalho Pinto, de São Paulo. Carvalho Pinto ofereceu um almoço a Magalhães e à sua comitiva. Rondon Pacheco estava presente, na condição de Secretário do Interior e de Justiça do Governo de Minas. Ambiente tenso. As notícias que chegavam de Brasília eram preocupantes. A visita de Carlos Lacerda a Brasília, seguida de entrevista de pregação de golpe de Estado, criara um clima de ebulição política. Era, aliás, o principal motivo do encontro em São Paulo. Tão logo servida a sopa de entrada, mais ou menos às 14 horas, o telefone tocou e foi levado a Carvalho Pinto, à mesa. No outro lado da linha, Pedroso Horta, Ministro da Justiça de Jânio, comunicava a renúncia. Na conversa, Pedroso Horta adiantou que já havia informado Carlos Lacerda sobre a renúncia. Estava co-

municando a Carvalho Pinto e, em seguida, o faria a Magalhães. Carvalho Pinto disse-lhe, então, que o Governador de Minas estava ali, a seu lado. Pedroso pediu-lhe que passasse a ele o telefone. Registrem-se a palidez e a decepção de Carvalho Pinto ao dobrar o guardanapo, dando por encerrado o seu almoço: Meus amigos, as notícias se confirmaram. O Presidente Jânio Quadros acaba de renunciar à Presidência da República. Jânio já se dirigia para o aeroporto de Cumbica, em São Paulo.

Castello, ao lado de Jânio Quadros, viveu um pouco as entranhas do poder, do oficialismo político. Pela primeira vez desempenhou uma função político-oficial, a contragosto, suponho eu. Ali, do outro lado da rua, no Palácio do Planalto, Secretário de Imprensa do Presidente da República, ao lado de José Aparecido de Oliveira, nunca abdicou de suas convicções políticas. Com a renúncia de Jânio, voltou ao jornalismo. Todos nós percebemos que logo se fez, e criou a Coluna do Castello, no *Jornal do Brasil*, de onde nunca mais saiu. E escreveu o livro *A renúncia de Jânio*, para ser publicado depois de sua morte. Fez-se a sua vontade. *A renúncia de Jânio*, agora acrescida de penetrantes análises do jornalista Luiz Gutemberg e do escritor Emil Sader, está sendo distribuída hoje, aqui no Plenário, em edição do Senado da República, em sua homenagem. Élvia Lordelo Castello Branco, comovida, aqui no Plenário, agradece.

Em verdade, a renúncia de Jânio permanece como um enigma da política brasileira. Enigma não se desvenda, porém, há fortes sinais de que estamos diante de um falso enigma. O próprio Jânio, em conversa com dona Berenice, esposa de José de Magalhães Pinto, nos deixou uma indicação. Indagado sobre as razões da renúncia, dona Berenice recebeu a seguinte resposta: – “A senhora conhece o deputado Mário Martins? – Sim, é muito nosso amigo. – Pois bem, foi um grande deputado, mas apenas um deputado. A senhora sabe quanto tempo a Câmara levou para aceitar a renúncia dele? Vinte e sete dias. Quanto à minha, a de um Presidente da República, não levou vinte minutos.” Era uma confissão de que sua renúncia não fora para valer, mas apenas uma jogada com segundas intenções, que não dera certo. Para o advogado Saulo Ramos, que foi oficial de gabinete de Jânio Quadros e para Jânio Quadros Neto, o objetivo do Presidente, ao renunciar, era voltar ao poder fortalecido perante o Congresso. Aguarda-se para breve novo livro sobre o assunto, de Caio Mário da Silva Pereira, que foi consultor geral da República do Presidente Jânio Quadros, seu admirador, convencido, no entanto,

de sua “obstinação e imaturidade política”. O grande amor de Castello era a Política. Todo homem público – “a imprensa é um serviço público: a sociedade deve avaliá-la permanentemente” – deseja exercê-la, e, mais do que isto, governar o seu Estado. Governar Minas é uma honra e um desafio e eu o desejava. Governar o Piauí, Petrônio Portella, Hugo Napoleão, Freitas Neto e Espedito Resende, para citar quatro grandes e inseparáveis amigos nossos na vida pública, o desejavam. Espedito, embaixador no Vaticano, padrinho de casamento de Élvia e Castello, foi o único que não chegou lá. Faleceu em Roma, seu outro grande amor. Otto Lara Resende dizia que Castello “podia ser Senador pelo seu ebulliente Estado do Piauí ou pacato Governador de Minas...” Até porque, acrescentava, “o tempo tornou-o mais jovem, desatou-lhe a língua, raspolhe a timidez, depositou em seu coração as inevitáveis gotas de sabedoria e angústia.”

Castello sabia que a política é, quase sempre, uma arte marcial. As artes marciais, lembrou há pouco o nosso cantor e compositor, que foi vereador em Salvador, na Bahia, Gilberto Gil, “implica a existência de um inimigo, de um adversário que tem de derrotar. E eu não dou para isso.”, e nunca mais disputou uma eleição. O combate, a disputa, a vitória, a derrota, os revezes e tudo o mais fazem parte dessa guerra. Fora daí, tudo bem. São os debates que geram as polêmicas, animam a História, definem o destino das instituições e agigantam as nações. E é dentro deste cenário que navegam os jornalistas, os repórteres, os pesquisadores, os cientistas políticos, os homens públicos e os políticos, a história dos partidos e o destino das instituições.

Como se expressava Barbosa Lima Sobrinho, ainda presidente da Associação Brasileira de Imprensa, a ABI: “Enamorado da política, contentando-se em olhar de longe a dona de seus sentimentos. Poderia ter sido Castello um chefe de partido, na defesa de seus programas, ou na luta pelos seus ideais, se a timidez não estivesse presente para lhe desviar as expansões. Por isso fazia da “Coluna do Castello” as demonstrações de seu culto pela vida política. No fundo, cartas de amor de quem nunca se atreveria a disputar um lugar no cenário que o atraía.” E mais: “Um orador nato, que detestasse a tribuna. Um permanente adorador de uma princesa distante, de quem não quisesse se aproximar pelo receio da escravidão a que ficaria sujeito. Fazia questão fechada de sua independência. Sentia que as formações partidárias criam limites, impõem regras que devem ser obedecidas. E ele não admitia nenhuma restrição. Fazia questão de ser ele próprio, Carlos Castello Branco.”

"Quando o Congresso esteve fechado, declarado em recesso," – quem lembra é o Senador José Sarney – "Carlos Castello Branco, esquecendo a censura, não deixou passar um só dia sem falar do Congresso, anunciando sua volta, dizendo da sua importância como a maior das instituições liberais e substituindo o silêncio das tribunas parlamentares pela inteligência de sua tribuna jornalística. (...) Ele foi o Congresso quando o Congresso não era."

Na morte de JK, em 1976, retornamos às pressas de Curitiba para Brasília e a tudo assistimos. A tragédia levou o povo às ruas da Capital. A emoção, uma só. O tormento de dor atingiu o povo, no coração e nas entranhas. No Campo da Esperança, ao nosso lado, o repouso do guerreiro que fundou Brasília, que pregou a paz, o otimismo e o progresso do Brasil. O desejo de liberdade produziu em Carlos Castello Branco, em 30 minutos cronometrados, em 75 linhas, uma "Coluna" para ninguém esquecer nunca mais. Castello era, ali perto, no Setor Comercial Sul, no Edifício Central, na máquina de escrever, no *Jornal do Brasil*, a voz do Brasil.

Castello, embora um pouco próximo da UDN, não era, nunca foi um militante político. Nunca se filiou a nenhum partido. Eu já desembarquei em Belo Horizonte atirando contra a ditadura do Estado Novo, presidi os diretórios acadêmicos, participei dos Congressos Nacionais dos Estudantes, promovidos pela UNE, no Rio de Janeiro e em Salvador, na Bahia. Joguei-me, de corpo inteiro, desde a primeira hora, na União Democrática Nacional, a UDN, que ajudei a fundar, "um partido de centro, inclinado para a esquerda", na expressão de Afonso Arinos de Mello Franco.

Carlos Castello Branco, advogado e excelente parecerista do DNER, no Rio de Janeiro e em Brasília, nunca deixou de trabalhar um só dia. Era uma questão de honra. Desde Minas, com a sua vocação política, optou, no silêncio das montanhas e nas vivências do Rio e de Brasília, com profundidade e consistência ética, pelo jornalismo e pela literatura, sem perder sua natureza humana, tocada de brio e honradez. Foi por aí, sobretudo depois da entrevista de José Américo a Carlos Lacerda, no *Correio da Manhã*, em fevereiro de 1945, que cresceu e agigantou-se o jornalista de textos lúcidos, exemplarmente bem escritos. Como me disse há pouco, pelo telefone, seu colega de turma, na Faculdade de Direito de Minas, Rondon Pacheco, "no Rio, Castello subiu como um foguete, merecidamente". Combateu as ditaduras, desbravou os caminhos da democracia, sem perda da sua independência. Jamais foi dirigido por

quem quer de seja, a não ser pelo cineasta Glauber Rocha.

Carlos Castello Branco, integrante de uma família de estirpe, mas economicamente modesta, nunca foi criado de ninguém. Não aceitava humilhação. A moda em Belo Horizonte, em suas primeiras décadas, era ser oficial de gabinete ou o que mais fosse nas estruturas do poder. Jovens escritores e jornalistas mineiros, na democracia ou na ditadura, sobretudo nos anos do *desatino da rapaziada*, descrito pelo jornalista e escritor mineiro Humberto Werneck, na capa e no texto do livro de sua autoria. Era o namoro oficial, o noivado oficial, o casamento oficial, o gabinete oficial, o jornal oficial, o carro oficial, o oficialismo político. O charme maior, a premiação gozosa, até a finalização da vida, era ser dono de cartório de notas ou de protestos, de livre nomeação oficial dos detentores do poder oficial. O poder é triste? Nada disso. Era um raro prazer para a iniciação literária ou jornalística, ou para outros misteres. "O jornalismo – disse-me e escreveu o nosso comum amigo Wilson Figueiredo – era então quase inseparável da literatura". Na imprensa, as melhores fontes de Castello estavam entre seus amigos oficiais de gabinete. Mas Castello passou ao largo, resistiu, sofreu. Não pediu. Não se insinuou. Tímido – a mesada dos pais, já escassa – começou como repórter policial do *Estado de Minas*, ganhando 150 mil réis por mês. Sua decisão foi, em toda a sua vida, manter-se independente, livre no presente e na infinitude do futuro.

Castello, infinitamente Castello Branco, de todas as patentes e condições culturais, poetas, juristas, jornalistas, militares, acadêmicos, políticos, do delta do Parnaíba, lá na ponta do mar, ao Rio Grande do Sul, colimando com o marechal Humberto de Alencar Castello Branco, que foi Presidente da República. Até lá, na Academia Piauiense de Letras, entre os seus titulares, Castelinho é o oitavo, inclusive seu pai Cristino Castello Branco, que deixou ao filho mais ilustre, o homenageado de hoje pelo Senado da República, a cadeira número 15. Foi saudado pelo acadêmico Arimatéia Tito Filho, também Castello Branco, mas sem o nome da família, por desavença ou pirraça do avô, como escreveu, com palavras amenas, no discurso de recepção a Castelinho, ao meu lado e do senador Hugo Napoleão, no plenário da Academia Piauiense de Letras. Fomos lá para ver Castello, na "maior glória de sua vida", ingressar na Academia, fundada pelo poeta Lucídio de Freitas, também Castello Branco, primo de seu pai. Também a família de João Fortes, empresário vitorioso no Rio de Janeiro,

não usa o nome familiar, por briga com o bisavô de Márcio Fortes, parlamentar carioca, filho de João.

Castelinho não era dado a expansões, nem mesmo com relação aos seus parentes de sobrenome Castello Branco, inclusive nos momentos de ascensão. Tratava-os com amabilidade, mas recatadamente. Quando despontava a candidatura do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco à Presidência da República, o jornalista Fernando Pedreira perguntou a Castelinho se o Marechal era seu parente. Ele respondeu com sua maneira habitual: "Parente longe, né? Mas está se aproximando." Seu grande amigo Pompeu de Souza, jornalista e depois Senador da República, sempre efusivo, mas, no caso, comedido, escreveu: "O Marechal era parente *remoto* de Castello."

Pouco tempo depois, ao regressar da lua de mel em Paris, Castelinho levou Élvia a Teresina, para uma visita sentimental, mostrando-lhe os locais que evocavam suas melhores lembranças. Mais descontraído e até sentimental, Castelinho dizia: "Aqui, nesta rua, Rua do Tio, é que nasceu o Marechal Castello Branco; esse negócio de Messejana é fraude sentimental."

A súbita ascensão do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco à Presidência da República e a severidade profissional de Castelinho não os aproximaram no convívio familiar. Mas o destino lhes reservou muito do "comportamento comum à grei". Chegaram ambos ao topo de suas profissões, na carreira militar e no jornalismo, passando pelas tessituras do poder, em épocas, espaços e circunstâncias diferentes, nos palácios do Governo Federal, em Brasília. Conviveram a distância, divergiram, mas respeitavam-se com elegância e objetividade. Afinal, dizia-me Castello, a vida pública não comporta intimidade, que pode levar à promiscuidade. No réquiem do ex-Presidente, entre "homenagens exaltadas" e "críticas cruéis", Carlos Castello Branco refez-se da dor pela perda do parente probo e encerrou a sua crônica de 20 de julho de 1967, no *Jornal do Brasil*, com um corajoso recado aos detratores: "Não me parece possível, no entanto, desvirtuar a imagem do homem. É realmente espantoso que a paixão política chegue a identificar no retrato de um homem de bem o perfil de um canalha. O Marechal era um patriota, um idealista e um homem que terá morrido em paz com a sua consciência. Essa não é a homenagem do parente, mas o dever imposto pela mais estrita objetividade."

Élvia, nada mais belo e tocante do que as suas palavras de amor, admiração e respeito – 44 anos de amorosa companhia – diante do busto de Castello, na praça com o nome dele, que você inaugurou, em Te-

resina, iniciativa do Prefeito Wall Ferraz e do sentimento da terra, profundo e belo. São suas essas palavras: "De vez em quando eu penso que se o Castello estivesse aqui, com duas Colunas ele colocava os pingos nos is. As pessoas sentem falta da serenidade dele."

Evoco quando você disse estar certa de que "os anos felizes da infância e da adolescência lhe deram – a Castello – o lastro necessário à equanimidade, à serenidade, ao equilíbrio, à isenção e à grandeza com que exerceu o ofício de viver e o ofício de escrever, interpretando e analisando os fatos." Por isso você disse, "abençoada sejas, Teresina!"

Quando você telefonou a Castello dando-lhe a notícia de que o Presidente da República, José Sarney, acabara de assinar mensagem ao Senado indicando-lhe para compor o Tribunal de Contas da União, respondeu-lhe Castello: "Parabéns, para quem veio de Nazaré das Farinhas, é um belo fim de carreira." Nazaré das Farinhas, a cidadezinha do recôncavo baiano cortado pelas águas alegres e mansas do rio Jaguaripe, onde você chegou para sofrer sua dupla orfandade, aos seis anos. Como você mesmo disse, nas noites passadas em choro manso, de saudades, no fundo do quintal perfumado pelas coiranas, você teve logo a certeza de que somente o estudo e o trabalho poderiam libertá-la da pobreza e da opressão.

Élvia, baiana de Nazaré das Farinhas, jornalista, advogada, Juíza do Trabalho e Ministra do Tribunal de Contas da União, competente e lúcida, em todo o seu desempenho profissional. Castelinho estudou e trabalhou exaustivamente, e tornou-se um homem livre para, no Rio, merecer o amor de Élvia e adquirir "notoriedade", – a expressão é de Castello, para ingressar nas Academias Piauiense e Brasileira de Letras. Vou inserir neste meu pronunciamento as palavras de Élvia, de amor a Castello, na Praça Jornalista Carlos Castello Branco, na Terra Natal.

– Não, Élvia, não resisto em dizer-lhe o que todos nós dizemos na jovialidade do nosso convívio: não foi Castello quem casou com você, mas, o que dá na mesma coisa, foi você quem casou com Castello. Você mesma é que apagou a dúvida na entrevista aos jornalistas Marcione Formiga e Paulo Castello Branco, na revista *Brasília Em Dia*, de julho de 2000. Você, somente a casamentos, foi para o Rio decidida a formar-se em Direito, exercer a profissão e tornar-se independente. Para não ser uma viúva miserável, como as que via na Bahia, em Nazaré das Farinhas, inclusive em sua família. Morava em pensão. Estudava e trabalhava na redação do *Diário Carioca*. Castello, tímido, de pouca conversa, sempre dedicado ao trabalho,

não se insinuava. Talvez temesse a intrépida colega de trabalho, de quem era chefe no jornal. Não, esse casamento, dizíamos, é coisa da Élvia. O imaginário da redação e dos colegas de trabalho, no Rio, era um só: foi Élvia quem casou com Castello. O melhor mesmo é ler a entrevista de Élvia à revista *Brasília em Dia*.

A vocês, Luciana e Pedro, a emoção do abraço aos filhos de Élvia e Castello. E o nosso tormento de dor, meu e de Latifinha, minha esposa, ao identificar, no Instituto Médico Legal, em Brasília, o Rodrigo, que morrera, na plenitude da vida, nas proximidades do aeroporto, num acidente de automóvel. Élvia e Castello estavam na Europa, na Espanha. Lá, quase morreram de dor pelo filho que perderam. Ao regressarem, disse-lhes, na intimidade de suas lágrimas: Não Castello, não Élvia. Ele não morreu. Ele evanesceu. Pior do que a morte é a dor, a dor prolongada. Rodrigo é a grande presença que se foi, mas não foi, porque ficou, ontem, hoje e sempre. Tanto mais, Élvia, que estou vendo aqui, no Plenário, e já o cumprimentei, o seu neto, filho de Pedro – Rodrigo é o seu nome – em luminosa homenagem ao tio querido, que está lá, bem perto, na mão de Deus. O Rodrigo, Élvia, está no meio de nós.

A *renúncia de Jânio*, além de ser apaixonante como uma história de amor, como se expressa Élvia Lordello Castello Branco, envolve não apenas o conhecimento de Carlos Castello Branco, mas igualmente a percepção com que testemunhava ou participava de episódios cruciais na vida política brasileira. Direi logo que o grande amor do jornalista Castelinho, o maior de todos, era a História. Ninguém chega lá somente pelo justo e equânime exercício da profissão jornalística ou de cargo ou função pública, no centro ou nas proximidades do poder ou das oposições, apenas escrevendo o que alguém descreve.

Somente quando o jornalista alcança ou ultrapassa a dimensão dos seus personagens, é que ele, também protagonista, por mais discreto que seja, percebe que o seu testemunho é essencial ao conhecimento isento dos fatos, à plena definição do derradeiro gesto, seja para entrar na História como fez, com um tiro no peito, Getúlio Vargas, seja para estarrecer a Nação, como fez Jânio Quadros ao renunciar à Presidência da República. Escrevendo não apenas sobre o que lhe era descrito pelos informantes, mas também pela convivência e a intimidade com os fatos, Castello soube distinguir as diversas categorias de acontecimentos, elegendo os que se tornariam elos da História.

Na visão do historiador e escritor Edward Gibbon, citado pelo jornalista Fernando Pedreira, que foi

representante do Brasil na Unesco, "os fatos cuja influência se estende por todo o sistema (...) são muito raros. E o que é ainda mais raro é o gênio que sabe distingui-los, no vasto caos de acontecimentos em que estão metidos, e que é capaz de deduzi-los puros e limpos do resto". Ao falar das idéias de André Malraux sobre arte, André Maurois lembra que "a História é outra forma de criação, e impõe uma ordem inteligível à massa aparentemente incoerente de fatos, o que é também o papel da ciência". Castello, além de jornalista e escritor, foi um sábio, como se expressou, nas homenagens de hoje, o Senador Hugo Napoleão. Castello, como ninguém no governo de Jânio, soube avaliar esses fatos, classificá-los, e afinal, sem precipitações, reconstituir, mais pela memória, esse episódio dificilmente explicável, surpreendente e decisivo da história contemporânea do Brasil: a renúncia de Jânio Quadros.

Houve também a renúncia do próprio Castelinho. O seu ato de coragem moral, o senso de desprendimento, tão raro nos dias de hoje, ao decidir que os fatos que testemunhou, e que constituíam no mais disputado material de informação para qualquer profissional do jornalismo político, somente fossem levados ao conhecimento público depois de sua morte. Condenou-se ao silêncio no natural dever de resistir à pressão e ao juízo do povo brasileiro sobre a verdadeira história do apocalipse de Jânio Quadros.

Imagino a provação dos nossos amigos José Aparecido de Oliveira e Evandro Carlos de Andrade, e também da Cantídia, um amor de pessoa, ao tomarem conhecimento, antecipadamente, do depoimento histórico de Castello sobre aqueles seis meses decisivos da vida política brasileira, sem que sobre eles, durante anos, até 1996, quando a obra foi publicada, pudessem fazer a menor referência.

E por fazer História é que a obra de Castello precisa ser levada mais e mais ao conhecimento das atuais e das futuras gerações de brasileiros. Nesse sentido, louvamos a decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães, de determinar a republicação da obra, o que já se fez com a nova edição de *A renúncia de Jânio*. Uma reedição limitada a mil volumes apenas, 50 deles destinados a Élvia e aos filhos. O certo será que o Senado reedite numerosamente *A renúncia de Jânio*, para o Brasil inteiro, sobretudo para os jovens que aí estão, ávidos por conhecer a ainda mal contada história contemporânea do País.

**Geisel** – Eu quero fazer a abertura política, mas quem vai acreditar nisto? Se eu fechei o Congresso Nacional quando ele se recusou a aprovar a Lei Orgã-

nica da Magistratura? **Petrônio** – Presidente, o senhor quer mesmo fazer a abertura? Isto é um compromisso sério. Na terceira vez que Geisel tratou do assunto com Petrônio, insistindo que ninguém ia acreditar, Petrônio disse: – Presidente, só há um homem neste País que fará acreditar que o senhor quer fazer a abertura política: este homem é o jornalista Carlos Castello Branco. – Petrônio chamou Castelinho e contou-lhe a história. Castello escreveu as "Colunas", e a abertura saiu. A imprensa registrou essa breve história, sempre lembrada por Petrônio Portella. A última vez que eu a ouvi foi de Élvia Castello Branco, na semana passada, no Rio.

Na volta amorosa de Castello a Teresina, vem-nos, desde logo, a saudade de quando, de trem, em Timon, do outro lado do rio Parnaíba, despedindo-se da família e do amigo Abdias Silva, deixava a terra natal, a caminho de Minas: "Teresina apagou-se na distância, / Ficou longe de mim, adormecida, / Guardando a alma de sol da minha infância / E o minuto melhor da minha vida."

Belo Horizonte é a segunda cidade de Castello pelos envolventes tempos de sua mocidade, de sua formação acadêmica e de sua verdadeira iniciação jornalística. Teresina será sempre a primeira, pela aleluia do nascimento, pelos primeiros sonhos e pelo seu profundo e inconfundível amor à terra natal. Não há como esquecer a nossa adolescência, as nossas diferentes configurações familiares, as leituras literárias, desde a poesia de Augusto dos Anjos, passando pelos romancistas regionalistas, contadores de histórias, de Jorge Amado, José Américo de Almeida, José Lins do Rego, Raquel de Queirós, e tantos outros. Pela crítica literária de Álvaro Lins, pelos romances e pela figura humana de Érico Veríssimo, que desvendou os sonhos do jornalista Abdias Silva, amigo de Castello, desde a juventude em Teresina, como está na carta que dele recebi e que será inserida no final deste discurso.

A cidade planejada, a primeira no Brasil, e os seus intérpretes, prosadores, mestres, jornalistas, gramáticos, oradores, cancioneiros, todos os cultores do seu destino. O seu cenário não ia além da Vermelha, passava pelo Por Enquanto, mas não chegava ao aeroporto nem ao Rio Poti. A cidade estava no centro urbano, na praça Rio Branco, o relógio da hora na esquina, a literatura, a política, os cafés, as sorveterias, a Botica do Povo e, anos depois, a agência do Banco do Estado de Minas Gerais, o BEMGE que lá inaugurei como Governador de Minas. E mais, a praça Pedro II, o Teatro 4 de Setembro, o Cine Rex, o *footing* familiar, os olhares de rapazes e das meninas se cruzando,

furtivamente. Mais adiante, de um lado o Clube dos Diários, só para a elite, e, do outro, a Rua Paissandu e suas amáveis e irresistíveis pensões que recebiam, noite a dentro, os jovens da capital e os coronéis do interior.

Aprendemos no Liceu Piauiense – ontem mais imponente do que hoje – tudo que se pode imaginar, menos matemática, que era matéria envolvida em mistérios indecifráveis. A nossa sedução estava nas letras, mais precisamente nas ciências sociais e políticas, que nos levariam à histórica Faculdade de Direito de Minas, nascida em Ouro Preto, também fundadora de Belo Horizonte.

A nossa volta amorosa a Teresina envolve, igualmente, a imaginação povoada pelo Colégio das Irmãs, as alunas de uniforme, saias e blusas de cores diferentes, tom-sobre-tom. A Míriam fazia suspirar o colega de Liceu e amigo Cleanto Jales de Carvalho, irmão de Ernildes. A nossa peregrinação pelas lojas, livrarias, farmácias e agências bancárias, na busca de anúncios para o custeio dos nossos jornais. A cajuína cristalina de dona Carmina, lá na rua Lisandro Nogueira, 1790, para abrandar o calor de Teresina. A inteligência borbulhante do seu amigo Neiva Moreira, também fundador do jornal estudantil, *A Mocidade*. As recepções monumentais do Clidenor de Freitas, irmão de Alberto Freitas, seu colega de trabalho jurídico no DNER em Brasília, sem faltar um só dia. O Padre Moisés, seus filhos amigos, Seminha e Omar, e a sua Ave Maria de Gounod, que nós ouvíamos, lá em sua residência, na rua Campos Salles e em toda a redondeza, às seis da tarde, invariavelmente. O casarão e a figura lendária de Eurípedes Aguiar, que governou o Piauí. Seus filhos, sempre em evidência, Milton e Zé, também a nossa Genuzinha Aguiar, agora com o sobrenome da família Moraes, da cidade de Parnaíba, de quem recebi há poucos dias uma palavra de suavidade e uma reportagem no jornal *Meio Norte*, de Teresina, com a sua foto de agora, sempre bonita, lá pelos 70 anos de vida, ativa, dinâmica, sempre um sonho de pessoa, agora na chefia do cerimonial do Governo no Palácio do Karnak. Vive, como sempre, à frente de seus tempos. Agora, o sonho de Genuzinha é o novo milênio.

Teresina era um poema, com uma ponta de meiguice e enlevo. Agora a cidade é outra, densa, múltipla, calorenta, derramada na Chapada do Corisco, em todas as direções, para os conjuntos habitacionais populares e para o alto, os arranha-céus, de todas as concepções e confortos. Vive a modernidade, a performance de uma envolvente metrópole, a verticalidade, a luminosidade. O preço do metro quadrado,

logo depois do rio Poti, na área do Jockey, eqüivale aos grandes centros urbanos do Nordeste. E o que é fantástico: a praça Pedro II do nosso tempo voltou à sua forma original, tudo igual, o teatro e o cinema, mas sem os rapazes e as meninas do *footing*, que a Élvia descreveu, com enlevo e amor, em sua volta, com Castelinho ao lado, casados, depois da lua-de-mel em Paris, em 1949.

Na volta de Castello a Belo Horizonte, desde logo, a lembrança de quando nós, em datas diferentes, descemos do trem na praça da estação da Central do Brasil. Modéstia à parte, iluminados pela rica e envolvente visão da terra montanhosa e de todos os sentimentos do mundo, que líamos, no Piauí distante, na poesia e na prosa de Carlos Drummond de Andrade: "A Praça da Estação em Belo Horizonte, / duas vezes a conheci: antes e depois das rosas. / Era a mesma praça, com a mesma dignidade, / o mesmo recado para os forasteiros: / 'Esta cidade é uma promessa de conhecimento, / talvez de amor.' / (...) É uma praça – forma de permanência no tempo – / e merece respeito." A Praça Rui Barbosa e a Estação, a bitola larga vinda do Rio e a bitolinha estreita vinda de Pirapora, com a performance e a dignidade com que nos recebeu em 1937 e 1944.

Castello foi e será sempre, por todo o infinito, dominado pela saudade do Piauí, e de Minas, ainda formosa e bela. Belo Horizonte era pequena e os homens, grandes. A moral, a cultura e a ética distinguiam as pessoas com clareza indiscutível. A cidade cresceu às pressas, nos rumos da Avenida do Contorno. Corria solta a ânsia de ultrapassá-la em todas as direções. O Grande Hotel, na rua da Bahia, que hospedava e reunia os políticos e os homens públicos, desapareceu. O Conjunto Archângelo Maleta, receptivo às novas inclinações da cidade, era então a novidade maior, com a primeira escada rolante que conhecemos, descendo e subindo, num passe de mágica, que a todos encantava, no burburinho dos seus bares, restaurantes e lojas de todos os tipos. A evolução foi tamanha que a leitura de Belo Horizonte tornou-se outra. Foi-se o tempo dos 'bondes, descendo Bahia e subindo Floresta', 'de ver Milton Campos saindo para a rua da Bahia'. 'Todos os caminhos iam à Rua da Bahia.' 'Lá estava o poeta Carlos Drummond de Andrade, logo preferido, imediatamente amado.' 'Da rua da Bahia partiam vias para os fundos do fim do mundo, para os transmontes dos acabaminas.' E mais, a abertura dos caixotes de livros importados, em língua francesa, da Livraria Francisco Alves, que tanto encantava Castelinho. Agora não há mais como tirar aquele retrato instantâneo no Parque Municipal e

em frente à Igreja de São José, na Avenida Afonso Pena, entre as ruas da Bahia e Tamoios. Não há mais freguês de caderno nos armazéns. O pirulito da Praça 7 saiu, andou pela Savassi e voltou para a Praça, bem no centro urbano da cidade. O obelisco está lá, espremido no tumulto do trânsito, mas, como sempre, comemorativo da Independência do Brasil. As árvores da Avenida Afonso Pena foram cortadas pelo prefeito Amintas de Barros, excelente criminalista no fórum de Belo Horizonte. O Riccio, onde íamos buscar, sobretudo aos domingos, os jornais, os suplementos literários, as revistas do Rio, não está mais lá, na Avenida Amazonas, logo depois do Cine Brasil, que não há mais. A Vale refez o Parque Municipal, a MBR, a Praça da Liberdade, os dois mais belos cartões postais da nossa Belo Horizonte. A Lagoa da Pampulha, charmosa, é hoje o nosso *destruçado amor*. A Pampulha, *não há mais*. O novo monumento, que virá um dia, transformará o conjunto arquitetônico da praça da Liberdade em Espaço Cultural da Liberdade. Será o novo e mais completo endereço cultural de Belo Horizonte, à semelhança do Centro Cultural do Banco do Brasil, o CCBB, que construímos na Rua 1.º de Março, no centro do Rio de Janeiro.

O *Estado de Minas* têm hoje as dimensões dos grandes jornais do Brasil e do mundo. Édison Zenóbio e Álvaro Teixeira da Costa, os denodados diretores de hoje. A dor e o sentimento dos que se foram, Pedro Agnaldo Fulgêncio, Geraldo Teixeira da Costa, o Gegê, e outros, do nosso convívio e admiração. A lembrança, lá distante, de Carlos Castello Branco e, palpitante, de sua trajetória de vida no jornalismo do País, iniciado na Rua Goiás, da reportagem policial ao jornalista de leitura breve e conceitual.

A emoção da mudança, logo mais, para o edifício Pedro Aleixo, novo em folha, na Avenida Getúlio Vargas, a antiga Paraúna, no tempo do Castello. Em tudo está a lembrança dos seus pioneiros, dos antigos, que amargaram os tempos difíceis dos Associados em Minas, sempre reverenciados, agora mais do que nunca, como os bandeirantes dos caminhos ásperos de ontem, construtores de uma obra comum. Todos serão homenageados nas comemorações da grande mudança. Para nós, seus contemporâneos, Carlos Castello Branco simboliza a beleza dessas transformações. No fundo do coração, a nostalgia da Rua Goiás, da Leitaria Nova Celeste, do Cine Metrôpole, da Praça Alberto Deodato, pequena, é verdade, mas no centro urbano e da alma de Belo Horizonte, dos bares da Rua da Bahia e do nosso tempo de estudante na Faculdade de Direito e das pensões e repú-

blicas de estudantes que nos abrigavam entre livros e publicações maliciosas.

O Minas – Minas Tênis Clube – hoje com quatro unidades de grandes dimensões, na rua da Bahia em Lourdes, na Serra, na Lagoa dos Ingleses e no Taquaril. Quase 500 mil metros quadrados de área em plena utilização. Já somos mais de 68 mil associados. Arrecada, em dinheiro vivo, valor correspondente à décima cidade mais populosa de Minas. Não tem mais as Missas Dançantes dos nossos jovens anseios. O escritor Fernando Sabino, filiado ao Minas desde a juventude, que vive Minas à distância, está voltando à ainda jovem centenária Belo Horizonte. Já tem *encontro marcado* com o jornal *Estado de Minas*. Uma coluna de 15 em 15 dias, às segundas-feiras. Corre entre nós uma foto sua, jovial, pioneiro em natação, lá nos anos 40, no livro – *Tradição e Modernidade* – dedicado pelo presidente Sérgio Bruno aos minastenistas de todos os tempos. – “Não, não escreva sobre o Castelinho sem falar-lhe no Minas”. Ele, mais a distância do que perto, era minastenista, dizia-nos Urbano Brochado Santiago. Que está igualmente no livro, atleta jovial e, depois, inovador dirigente do Clube.

A Praça da Liberdade voltou à forma original – o jardim de Versailles e as orlas iluminadas, cobertas de flores. As palmeiras imperiais e as linhas sinuosas do Palácio da Liberdade (infinitamente incorruptíveis), dos nossos olhos de sonhos lá no Piauí distante, tocam os céus de Minas. A Savassi, que era o pão nosso de cada dia, está quase toda verticalizada. A metade do Belvedere ultrapassou o pico da Serra do Curral. Mergulhamos no testemunho dos cronistas, poetas e escritores, amantes de Belo Horizonte, para lembrar a cidade planejada há pouco mais de 100 anos, que nos acolheu – hoje com mais de 2,5 milhões de habitantes – de todas as condições culturais e sociais, descendo e subindo os arranha-céus, os vales e os morros, já além dos sopés das montanhas, como se estivéssemos no maior dos redemoinhos, sem perda do nosso desmedido amor. A melhor leitura da vida urbana e humana de Belo Horizonte está em Henriqueta Lisboa, a nossa poetisa mineira, no poema “Bem-querer”, inserido, por inteiro, no final desse discurso.

Minas, na múltipla identidade de seu perfil – somos hoje 18 milhões de mineiros, quase 900 cidades – é uma só cidade, a Cidade de Minas. A pátria que amamos, desvairadamente. Minas tem consistência e profundidade, e faz de sua apaixonante capital o espaço humano e urbano mais amado do Brasil, em suas manifestações de amor e de cultura. Em Minas, em sua luminosidade, não se distingue mais entre os

que ficam e os que vão, entre os que chegam e os que saem, *antes e depois das rosas*. Forasteiros não há mais. Todos somos mineiros. Como se todos vivéssemos numa rua, onde todos se conhecem, onde todos nos conhecemos. Castelinho, tímido, sóbrio, perceptivo, concebeu, no meio de nós, os primeiros ensaios de sua maior glória: a reinvenção do jornalismo político no Brasil. E o que é fantástico: na volta da lua-de-mel em Paris, Castello levou Élvia para apresentá-la aos amigos de Belo Horizonte, quando penetrou, pela segunda vez, num lar mineiro. O casal hospedou-se na casa do jornalista Wilson Figueiredo, na rua Ceará, esquina com rua Santa Rita Durão. Wilson conseguiu às pressas uma cama de casal. O poeta Emílio Moura deixou logo o seu bangalô perto do Mercado Municipal em busca do colchão, que transportou no porta-malas entreaberto de seu carro, aos olhos da cidade. O casal visitou Ouro Preto, e, inebriado pela magia e a história de Minas, voltou ao Rio. A lua de mel de Castello – o perfume de Paris, o carinho de Teresina e o amor de Minas – desatou-lhe a fala, abriu-lhe os olhos, o coração, o sorriso e os braços para os seus irmãos mineiros. As montanhas nunca mais esqueceram a intimidade de Castello com a alma e o sentimento de Minas.

A criação literária em Castelinho vem da origem familiar, das inspirações da cidade natal, ainda jovem, da leitura de romancistas brasileiros e estrangeiros, de obras indelévels como as de Proust e de Balzac, em língua francesa. A literatura, por mais atraente que seja, exige tempo e meditação para chegar à perenidade dos leitores e críticos. Talvez, por isso mesmo, o fascinasse. A aspiração maior de Castello era o romance, que permanece, penetra o tempo e torna o seu autor acatado pela tessitura do estilo, a arte, a imaginação. O conto pode contar tudo, sucintamente. A frase curta, objetiva, a linha romanesca, quase nenhuma. Os *Continhos brasileiros* fizeram sucesso. Neles já despontavam as qualidades que o fizeram chegar ao romance, o *Arco do triunfo*, em sua maturidade. O jornalismo, porém, pelo seu dinamismo, termina vencendo o escritor ou a este sobrepondo-se, tanto mais que responde, mais rapidamente, à pressão financeira. “O jornalismo é o ápice do tempo”, como expressou o escritor argentino Jorge Luís Borges. Certo dia, no Rio, JK perguntou a Aufran Dourado, seu Secretário de Imprensa na Presidência da República, que tempo levava para escrever. – Nunca menos de cinco horas para chegar a duas páginas. Castelinho escreveu *Arco do triunfo*, seu único romance, onde circulam personagens da vida política do Brasil. Mário de Andrade, de São Paulo, pagou a

publicação de seus textos literários, quase todos, até atingir o apogeu de seus memoráveis escritos. Os livros de Castello, que endossam a sua glória, são na maioria constituídos de suas crônicas na imprensa, as quais, nos últimos anos de seu labor, eram publicadas, não apenas no *Jornal do Brasil*, mas também nos jornais de vários Estados. Tornaram-se o café da manhã em todo o País. Foi por aí que Castello chegou à Academia Brasileira de Letras, onde foi saudado por José Sarney, seu amigo de muitos anos.

Castelinho, em seu discurso de posse, declarou que ali chegava como repórter. "Chego à Academia como jornalista. Foi essa condição que me deu notoriedade e abriu-me caminhos nos vossos corações. (...) Mas devo ressaltar que, em determinado momento da vida profissional, quisera os fados que fosse o intérprete mais ostensivo de sentimentos que não se podiam, então, exprimir. A sociedade ansiava por informações; e coube-me abrir, graças ao apoio do *Jornal do Brasil*, um canal de mensagens cifradas mediante às quais atendia a expectativas tão amplas quanto frustradas. Sei que não trabalhei em vão, e é muito em função disso que me acolheis aqui, independentemente dos sentimentos políticos de cada qual. Eis, talvez, a razão por que um repórter chega pela primeira vez, como tal, a ocupar uma cadeira nesta Casa de expoentes da vida brasileira."

O acadêmico José Sarney, depois de elogiar sua obra literária, confirmou: "a verdade é que entrei na Academia como jornalista, dos maiores da nossa história, na galeria dos grandes escritores, dos que mais prestaram serviço ao País, pela coerência, pelas convicções. (...) No vosso caso, Sr. Carlos Castello Branco, o jornalismo, além de ser atividade dominante, tem uma feição especial, a do jornalismo político. E o que é o jornalismo político? É o político que fez do jornalismo a sua tribuna."

A verdade é que conversei com muitos contemporâneos nossos, em vários pontos do País, sobre o destino na vida intelectual de Minas. No Rio, na casa de Afonso Arinos, filho, no Botafogo, falamos, ao lado de Bia, sua esposa, sobre o amável e sóbrio convívio de Castello com os políticos, escritores, jornalistas e intelectuais. A realização dos sonhos de Afonso Arinos, filho, de chegar à Casa de Machado de Assis e de seu pai, Afonso Arinos de Melo Franco, que impulsionou e dignificou, na tribuna parlamentar, na vida partidária, nas letras e na imprensa, a história contemporânea do Brasil. Castello divergiu de Afonso Arinos, quando este se declarou ex-liberal e partidário da democracia estatizante. Afonso Arinos, filho, ressaltando a imagem de seu pai, que "já não é mais sua

porque é da Nação, da História do Brasil", acompanhou de perto a convivência de Castello com a Academia, "aonde chegou, sobretudo, pela via inconfundível do jornalismo".

Em São Paulo, a conversa com Sábato Magaldi, professor da USP, que conosco estudou na Faculdade de Direito de Minas e colega de Castelinho na Academia, também destacou seu acesso pelo jornalismo. Trabalharam juntos, ainda no Rio, no *Diário Carioca*, testemunhando a ascensão de Castello – "por vezes três a cinco manchetes suas na mesma edição". Direi, desde logo, efusivamente, que o jornalista e escritor mineiro Humberto Werneck, em São Paulo, confiou-me, pessoalmente e por correspondência, valiosas anotações sobre conversas que tivera com Castelinho e outros escritores e jornalistas mineiros. Sua contribuição enriqueceu substancialmente este meu discurso.

Em Brasília, na biblioteca da Câmara, conversei com o jornalista Rubem Azevedo Lima, que está ali, na nossa frente, ouvindo-nos com atenção. Disse-me do desempenho de Castello à frente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Brasília. Rubem era o seu vice-presidente e, como tal, atuava em defesa da entidade e de seus colegas de profissão, sobretudo nos tempos do regime de exceção. Conversei também com o jornalista Abdias Silva, nosso contemporâneo de sonhos no Piauí. Ele viveu uma situação bastante difícil. Fechara em Teresina o jornal *O Tempo* e ele ficou sem emprego. Leitor, como nós outros, de Érico Veríssimo, Abdias escreveu-lhe no Rio Grande do Sul. Érico, por essas coisas que pouco acontecem na vida, respondeu, chamando-o para trabalhar com ele em Porto Alegre. Luminosa é a história de vida de Abdias, amigo de Castello desde a adolescência até o *Jornal do Brasil*, em Brasília.

Do Vice-Presidente Marco Maciel: "Democrata, a Coluna do Castello constituía a melhor prova de que as inspirações do povo pela liberdade terminariam triunfando sobre os interesses ocasionais. Seus textos claros, lúcidos e profundos, cultivados com o ornamento de sua inteligência, iluminaram sempre os caminhos da atividade política no Brasil, durante mais de 40 anos."

Em Belo Horizonte, afinal, o testemunho de Raul Machado Horta sobre a admiração mútua entre Castello e Milton Campos, semelhantes na honradez, na ética, na sabedoria e no sentimento da terra mineira.

Foram muitas as conversas e as informações que recebi. Tantas seriam as leituras que eu teria que empreender. Tantos são os faxes e e-mails que estou

recebendo de Minas, do Rio e de Brasília, que desisti de descrever a vida de Castello, até mesmo a vida mineira de Castello. Esta *charge* de Lan, que exibo, é uma visão sintética, um dos mais perfeitos traços que conheço de seu perfil, "inclusive de seus olhos grandes e belos", como sempre recorda Élvia Lordello Castello Branco. O jornalismo de Castelinho emergia da informação e, mais ainda, da intuição, de um outro sentido. Que não existe na radicalização, nos extremos, nas incoerências. Que só existe na lógica que brota na limpidez do raciocínio, no meio dos acontecimentos e das ilações. Não buscava apenas a significação explícita, mas também algo mais profundo, aparentemente distante, verdadeiramente exato, ajustado à realidade, mas que só pode ser percebido com o olhar dos sentidos. Ele lidava com os fatos, os pressentimentos e as versões. Colocava a alma nos dedos, de onde lhe vinham as sensações e fluía o conhecimento. E daí, deste vasto mundo, retirava a inspiração maior, fluente, nítida, o raciocínio lógico. Escapava aos limites, ia além, sem o que jamais teria sido o jornalista de leitura prazerosa, porque límpida, serena, firme, mesmo nos momentos em que a sua convicção não lhe permitia enveredar-se por textos convencionais ou inexatos. O que assinava era exato, verdadeiro, no texto direto ou na interpretação que passava pela intuição, a memória viva, a imaginação, saía pela ponta dos dedos, na máquina de escrever. Tecla tudo no papel, escorreitamente, a máquina Remington e, depois, já em Brasília, a Olivetti, de quase nenhuma correção e, na finalização de seu tempo de vida, nos dias mais sofridos de sua profissão, encantou-se com o computador. Via-o em sua casa, em Brasília, suspender a nossa conversa e, nas mãos velozes, em poucos minutos, a "Coluna do Castello", sobre assunto que nem sempre era o da nossa conversa. Jogava-se nos antagonismos, no silêncio dos olhos e da imaginação, e, de lá, saíam-lhe os textos, para se fazer entender no café da manhã. Café que tomávamos com a Coluna em mãos, os olhos cintilados e ávidos de informação e de conhecimentos. Sempre ético, desprezava a complexidade, para ver-se entendido pela legião de seus devotados leitores. O silêncio é também uma forma de buscar a invenção. De criar sem ser perturbado por si mesmo. Por dentro, Castello é ele mesmo, por inteiro, a cabeça é só criação, invenção, fluência, ritmo, síntese. Ele queria os fatos, as versões, os vieses. Castello também escrevia nas entrelinhas, sobretudo nos regimes totalitários, recorrendo a códigos, que só uns poucos do mundo político conheciam ou adivinhavam nos recônditos. O despotismo de Vargas, o golpe de 37, que

o colhera já na Terra da Liberdade, a nossa Minas. A Revolução de 1964, que durou mais de 20 anos. Castello não se olha no espelho, só de relance. Nunca para admirar-se. Ele era o Carlos Castello Branco e não o espelho, que não amava. Ele era a crônica, o jornalismo a serviço da História. Castello sempre foi a inovação, o inventor, para chegar, logo depois, a reinventar do jornalismo político no Brasil. Esta a sua maior glória.

Muito obrigado.

AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR RAMEZ TEBET

27-2-2002  
quarta-feira

- 10h** – Excelentíssimo Senhor Ishaya El-Khoury, Embaixador do Líbano
- 10h30** – Senhor Francisco Gros, Presidente da Petrobrás, acompanhado de membros da diretoria
- 11h** – Senhor Marfan Martins Vieira, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
- 11h30** – Deputado Michel Temer e comitiva de vereadores da Frente Parlamentar de Apoio a Segurança Pública Municipal do Estado de São Paulo
- 15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 17h30** – Deputado Antônio Carlos Konder Reis e prefeitos do Estado de Santa Catarina

**MENSAGEM Nº 43, DE 2002-CN**  
(Nº 84/2002, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 18 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, e do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminho a Vossas Excelências o relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras, fixada para o exercício de 2001.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

## MF 00029 EMI MP RELATÓRIO AVALIAÇÃO

Brasília, 7 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras, fixada para o exercício de 2001, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2001), e em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. A meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2001, constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO – 2001, alterado pela Lei nº 10.210, de 23 de março de 2001, foi fixada em R\$29.365.022.000,00 (vinte e nove bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões e vinte e dois mil reais), sendo R\$28.120.800.000,00 (vinte e oito bilhões, cento e vinte milhões e oitocentos mil reais) referentes ao orçamento fiscal e da seguridade social e, no mínimo, R\$1.244.222.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil reais) ao Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras.

3. Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Decreto nº 3.746, de 6 de fevereiro de 2001, estabeleceu o cronograma de execução mensal de pagamentos e os limites para movimentação e empenho de dotações orçamentárias dos programas fundos e entidades do Poder Executivo, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário fixada na LDO de 2001. Além disso, nesse mesmo Decreto, e nos termos do art. 18 da Lei nº 9.995, de 2000, foi revisada a projeção de desempenho das estatais federais, o que implicou alteração da composição do resultado fiscal, que passou a ser estimado em R\$23.300.000.000,00 (vinte e três bilhões e trezentos milhões de reais) para os orçamentos fiscal e da seguridade social, e em R\$6.100.000.000,00 (seis bilhões e cem milhões de reais) para as empresas estatais federais. Cumpre destacar que, conforme o disposto no § 1º do mesmo art. 18 da LDO de 2001, "durante a execução dos orçamentos (...) poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social por excedente do resultado apurado" nas empresas estatais federais.

4. Tendo em vista o fechamento do exercício, informamos a Vossa Excelência o pleno cumprimento da meta fiscal estabelecida para o ano de 2001. O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras apresentou resultado primário superavitário de R\$29.550.782.500,00 (vinte e nove bilhões, quinhentos e cinquenta milhões e setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) superando em R\$185.760.500,00 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta mil e quinhentos reais) a meta fiscal estabelecida, diferença não significativa, haja vista a dimensão dos fluxos de receitas e despesas do Governo Federal.

5. A demonstração e a avaliação do cumprimento da meta fiscal constam do relatório em referência, que também deverá subsidiar a exposição a ser realizada pelo Poder Executivo em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional até o final do mês de fevereiro de 2002, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

6. Diante do exposto, submetemos a Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, propondo o encaminhamento do relatório em anexo à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda. – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
META FISCAL QUADRIMESTRAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2001**

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que prevê a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de **superávit** primário estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Este relatório deverá ser objeto de audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, a ser realizada no mês de fevereiro.

2. De acordo com o § 3º do art. 18 Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2001, o Poder Executivo deverá en-

viar o relatório mencionado no item anterior no prazo de quinze dias após o encerramento das atividades do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) referentes ao exercício de 2001.

3. De acordo com o Anexo de Metas Fiscais da LDO, alterada pela Lei nº 10.210, de 23 de março de 2001, a meta fiscal do governo federal para o exercício passado foi fixada em R\$29,4 bilhões, sendo R\$28,1 bilhões referentes ao orçamento fiscal e da seguridade social e, no mínimo, R\$1,2 bilhão como resultado das empresas estatais federais não financeiras.

4. Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Decreto nº 3.746, de 6 de fevereiro de 2001, estabeleceu o cronograma de execução mensal de pagamentos e os limites para movimentação e empenho de dotações orçamentárias dos programas, fundos e entidades do Poder Executivo, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário fixada na LDO 2001. Além disso, nesse mesmo Decreto, e nos termos do art. 18 da Lei nº 9.995, foi revisada a projeção de desempenho das estatais federais, o que implicou a alteração da composição do resultado fiscal, que passou a ser estimado em R\$23,3 bilhões para os orçamentos fiscal e da seguridade social, e em R\$6,1 bilhões em empresas estatais.

5. Cumpre destacar que, conforme o disposto no § 1º do mesmo art. 18 da LDO 2001, "durante a execução dos orçamentos (...) poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social por excedente do resultado apurado" nas empresas estatais federais.

6. Decorrido o primeiro bimestre do exercício, e constatada a frustração de receitas relativamente ao previsto na Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001 (Lei Orçamentária Anual de 2001), foi editado o Decreto nº 3.776, de 22 de março de 2001. Com efeito, em conformidade com o art. 70 da LDO-2001, e em obediência à determinação do art. 9º da LRF, procedeu-se a limitação de empenho dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, com vistas ao cumprimento da meta fiscal aprovada pelo Congresso Nacional. O referido decreto determinou, ainda, a recomposição dos valores dos anexos constantes do Decreto nº 3.746, de 6 de fevereiro de 2001, tendo em vista o restabelecimento do pagamento dos servidores civis e militares da União no mês subsequente ao trabalhado, consoante o disposto na Medida Provisória nº 2.077-29, de 22 de fevereiro de 2001.

7. O presente relatório está dividido em duas partes:

a) apresentação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das empresas estatais não financeiras para o exercício de 2001; e,

b) justificação dos principais desvios referentes à composição das receitas e despesas do Governo Central.

### **EXERCÍCIO DE 2001 DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL**

8. No exercício de 2001, o Governo Federal apresentou resultado primário superavitário de R\$29.550,8 milhões (cerca de 1,91% do PIB), sendo R\$21.979,8 milhões referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$7.571,0 milhões às empresas estatais federais não financeiras. O resultado apurado foi cerca de R\$185,8 milhões superior à meta do exercício, desvio pouco significativo à luz da dimensão dos fluxos de receitas e despesas desses componentes do setor público.

9. O resultado primário obtido no exercício de 2001 para o agregado do Governo Federal contribuiu com 67,7% do superávit global do setor público não financeiro, que atingiu R\$43.662,8 milhões (ou 3,75% do PIB). Desse modo, o País vem consolidando sua reputação de responsabilidade fiscal, duramente construída com o apoio da sociedade e do Congresso Nacional, elemento fundamental na preservação da conquista da estabilidade econômica e na retomada do processo de crescimento sustentável. Com efeito, desde setembro de 1998, as metas fiscais têm sido sistematicamente cumpridas por 13 trimestres consecutivos, resultado inédito da história econômica brasileira.

10. A solidez da política fiscal, aliada ao adequado manejo dos demais instrumentos de política econômica, permitiu que a economia brasileira enfrentasse uma sucessão incomum de desafios de grandes proporções, notadamente aqueles decorrentes da profunda deterioração do cenário internacional.

11. Essa trajetória das contas públicas ensejou, também, um crescimento menos expressivo da dívida pública consolidada, o qual basicamente refletiu a evolução da taxa de câmbio e a instância monetária requerida pelo ambiente macroeconômico. Cabe mencionar, no entanto, a continuidade do processo de reconhecimento de obrigações antes não expli-

tadas (os chamados "esqueletos"), que alcançou R\$32.5 bilhões em 2001, incluindo-se o efeito decorrente da implementação do Programa de Fortalecimento dos Bancos Federais (R\$12.6 bilhões). Tais eventos contribuíram, assim, com 33,2% do crescimento da dívida líquida do setor público consolidado, a qual atingiu 53,3% do PIB ao final do ano passado.

12. O quadro a seguir mostra o superávit primário apresentado pelo conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), além do resultado final das empresas estatais federais, demonstrando o pleno cumprimento da meta estabelecida.

#### RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL

Decreto de Programação Financeira (Dec. 3.746/2001, 3.776/2001, 3.878/2001, 3.957/2001, 4.017/2001, 4.031/2001, 4.051/2001, 4.061/2001 e 4.069/2001)

INDICADORES (1)	Previsitos	Realizado	(B) (A)	DESVIO %
	Jan-Dez (A)	Jan-Dez (B)		
1. RECEITA TOTAL	207,8	210,2	2,4	1,1%
1.1 Receita Administrada	174,4	181,1	6,7	3,8%
1.2 Receitas Não-Administradas	33,4	29,1	(4,3)	-13,0%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	40,4	42,9	2,5	6,3%
2.1 FPER/FMPEE	34,0	36,4	2,4	7,1%
2.2 Demais	6,4	6,5	0,1	2,0%
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	167,4	167,2	(0,2)	-0,1%
4. DESPESAS	132,0	132,0	(0,0)	0,0%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	60,7	64,9	4,2	6,9%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	71,3	67,1	(4,2)	-6,0%
4.2.1 Não-Operacionais	11,1	16,5	(5,4)	-3,8%
4.2.2 Operacionais - LEJ + MPU	2,0	2,5	0,5	26,4%
4.2.3 Operacionais - Poder Executivo	58,2	48,0	(10,2)	-8,0%
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	35,4	35,3	(0,2)	-0,4%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	(13,1)	(12,8)	(0,7)	5,3%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	93,4	92,5	(0,9)	-1,4%
6.2 Benefícios da Previdência	75,5	75,3	(0,2)	-0,2%
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5 + 6)	23,3	22,4	(0,9)	-3,7%
(Diferença Estatística) (2)		(0,4)		
8. RESULTADO PRIMÁRIO "ABAIXO-DA-LINHA"	23,3	22,0	(1,3)	-5,7%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (3)	6,10	7,6	1,5	24,1%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	29,40	29,6	0,2	0,5%

(1) Realizado fonte: STN/MF e SPE/MF

(2) Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN

(3) Realizado fonte: Banco Central

## EXERCÍCIO DE 2001 JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS OBSERVADOS

13. Conforme demonstrado anteriormente, o resultado primário do Governo Federal no exercício de 2001 totalizou R\$29.550,8 milhões, cumprindo integralmente a meta estabelecida, de R\$29.365,0 milhões. Desse total, R\$21.979,8 milhões foram gerados no Governo Central, e R\$7.571,0 milhões nas empresas estatais federais. Tendo

em vista o atingimento da meta global, a diferença observada na distribuição de resultados entre estes dois componentes, em relação à distribuição prevista no Decreto nº 3.776, de 2001, encontra amparo no § 1º do art. 18 da LDO 2001 que permite a compensação de frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social por excedente do resultado apurado nas empresas estatais federais.

14. Nesse contexto, é importante destacar quatro aspectos fundamentais relativamente aos resultados de 2001: i) a receita total do Tesouro Nacional, líquida de restituições e de transferências a estados e municípios, ficou em linha com as estimativas:

ii) a despesa total do Tesouro Nacional foi efetuada de acordo com o previsto; iii) a evolução do déficit da Presidência Social explica o resultado primário do Governo Central abaixo do valor projetado; e iv) o menor superávit primário do Governo Central foi compensado com o melhor resultado das estatais federais.

15. Com relação às receitas do Tesouro Nacional, líquidas de restituições e de transferências, estas atingiram R\$167,2 bilhões, contra a estimativa de R\$167,4 bilhões. O maior recolhimento das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, de R\$6,7 bilhões (desvio de 3,8%) compensou, parcialmente, a frustração na arrecadação das demais receitas, inferior em R\$4,3 bilhões (13,0%) ao valor originalmente projetado. Por outro lado, a mudança na composição dos ingressos públicos afetou o montante das transferências constitucionais a estados e municípios, tendo em vista o comportamento da

arrecadação do Imposto de Renda.

16. O crescimento das receitas administradas em relação à projeção decorreu em grande medida, dos efeitos das trajetórias das taxas de juros e de câmbio sobre a arrecadação. O aumento da taxa Selic para 19,0%, contra a estimativa inicial de 14,2% ao final do ano, e a depreciação da taxa de câmbio para R\$2,32 comparada à projeção de R\$1,83 ao final do ano contribuíram para elevação da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte — Rendimentos de Capital e Remessas ao Exterior cru R\$5,5 bilhões em relação aos valores previstos. Além disso, a receita da Contribuição para a Seguridade Social (Cofins) superou em R\$1,2 bilhão o valor constante do Decreto nº 3.776 uma vez que os efeitos da mudança na forma de tributação do setor de combustíveis e do pagamento por substituição pelo setor automotivo não foram plenamente antecipados.

17. Por sua vez, as receitas não administradas apresentaram resultado abaixo do estimado pelo Decreto devido, principalmente, às seguintes rubricas: i) as receitas de concessões, que totalizaram R\$4,4 bilhões, contra a previsão de R\$8,7 bilhões, tendo em vista, principalmente, a frustração parcial de receitas decorrentes dos leilões das bandas D (R\$983,2 milhões) e E (R\$1.677,0 milhões) e integral da banda C (R\$1.852,2 milhões); e ii) o menor resultado da conta-petróleo, a qual somou R\$1,9 bilhão, contra uma estimativa de R\$4,0 bilhões, refletindo as trajetórias do preço do petróleo no mercado internacional e a evolução da taxa de câmbio efetivamente observadas. O desempenho acima foi parcialmente compensado pelos maiores recolhimentos no âmbito do Refis (R\$1,1 bilhão), pelo crescimento da cota-parte de compensações financeiras associado à maior produção nacional de petróleo e gás natural e à elevação em 8,3% do preço médio de referência do petróleo

(R\$608,9 milhões) e, finalmente, pelo maior ingresso de dividendos referentes às participações acionárias do Tesouro Nacional (R\$451,7 milhões).

18. A despesa total do Tesouro Nacional alcançou exatamente o montante de R\$132,0 bilhões previsto no Decreto em referência. No entanto, sua composição apresentou variações relevantes na distribuição entre os grandes agregados "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes e de Capital". Com efeito, a expressiva elevação dos gastos com a folha de pagamento do serviço público federal foi absorvida com redução equivalente nos demais itens de despesa.

19. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais foram superiores em R\$4,2 bilhões à previsão inicial, ou cerca de 6,9%. Em grande medida, o desvio observado pode ser atribuído à não antecipação plena dos efeitos financeiros do da reestruturação de carreiras estratégicas do funcionalismo, entre elas aquela implementada na carreira militar das Forças Armadas, a partir de janeiro de 2001. Da mesma forma, não foram plenamente antecipados os efeitos dos pagamentos referentes à primeira parcela do passivo de adicional de tempo de serviço (anuênios) conforme estabelecido no art. 8º da Medida Provisória nº 2.169-43, de 24 de agosto de 2001, e do percentual de 11,98% na folha de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União, relativo à conversão dos salários pela URV por ocasião da implementação do Plano Real.

20. As demais despesas de custeio e capital ficaram 6,0% abaixo da projeção inicial, o que pode ser atribuído à evolução da despesa discricionária do Poder Executivo, que totalizou R\$48,0 bilhões, contra R\$52,2 bilhões autorizados. Por outro lado, as despesas discricionárias do Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União apresentaram acréscimo de R\$527,1 milhões em relação ao projetado, devido à elevação de dotação orçamentária durante o exercício.

21. Por fim, o déficit da previdência social superou em R\$717,2 milhões o valor previsto no Decreto nº 3.776 explicado pelo menor ingresso de receitas relativamente ao previsto. Essa queda pode ser atribuída aos efeitos do menor crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) sobre a evolução da massa salarial no mercado formal de trabalho. Entretanto, a evolução dos demais componentes do setor público federal mostrou-se suficiente para compensar o desvio verificado.

22. Em conclusão, ficou aqui demonstrado o estrito cumprimento da meta fiscal aprovada pelo Congresso Nacional por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive com desvios pouco expressivos em sua composição relativamente àquela estimada no início do exercício de 2001 quando aqueles são comparados aos fluxos totais envolvidos.

Respeitosamente, **Fábio de Oliveira Barbosa**, Secretário do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda - **Paulo Rubens Fontenele Albuquerque**, Secretário de Orçamento Federal, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.995, DE 25 DE JULHO DE 2000

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2001 e dá outras providências.**

Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2001 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, e de, no mínimo, R\$1.244.222.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e vinte e dois mil reais) no programa de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo.

§ 1º Durante a execução dos orçamentos mencionados no **caput** deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscais e da seguridade social por excedente do resultado apurado no programa de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário anual ao Congresso Nacional será acompanhada de:

I – memória de cálculo do resultado primário no projeto dos orçamentos fiscais e da seguridade social, que considerará a diferença entre os montantes previstos no **caput** do art. 33 desta lei e no seu § 1º, como despesa não-financeira;

II – demonstrativo numérico, acompanhado das hipóteses quanto às variáveis relevantes para os cálculos, de que o resultado nominal no projeto dos orçamentos fiscal e da seguridade social é compatível com a meta de resultado nominal do governo central fixada no Anexo de Metas Fiscais;

III – indicação dos órgãos que apurarão os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

IV – demonstrativo sintético do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais que não integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, onde deverá estar consubstanciado o resultado primário dessas empresas e a metodologia de apuração do resultado.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimes-

tre, e 15 (quinze) dias após o fechamento do Siafi, no encerramento do exercício, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e dos resultados de que trata o § 1º deste artigo, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

#### **LEI Nº 10.210, DE 23 DE MARÇO DE 2001**

**Altera dispositivos das Leis nºs 9.082, de 25 de julho de 1995, 9.293, de 15 de julho de 1996, 9.473, de 22 de julho de 1997, 9.692, de 27 de julho de 1998, 9.811, de 28 de julho de 1999, e 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, respectivamente.**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

#### **Da Lei de Diretrizes Orçamentárias**

§ 1º Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o

cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II – Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do **caput** e suas alterações conterão:

I – demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II – estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III – razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV – metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os pro-

cessos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterà demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

### SEÇÃO III

#### Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

III – resultados nominal e primário;

### SEÇÃO VI

#### Da Fiscalização da Gestão Fiscal

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I – atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI – cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I – a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º.

II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III – que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV – que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V – fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 31/2002**, ADOTADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2002 E PUBLICADA EM 18 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 209.600.000,00 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), EM FAVOR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS DE MINAS E ENERGIA, DO ESPORTE E TURISMO E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado ZÉ GOMES DA ROCHA	01
Deputado ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	02

**TOTAL DE EMENDAS: 02**



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
À  
MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 31, de 2002**

**MENSAGEM**

Nº 0039, de 18/02/2002 - CN  
(Nº 0097, de 15/02/2002 - PR)

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 209.600.000,00 (duzentos e nove milhões e seiscentos mil reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Esporte e Turismo e da Integração Nacional, para os fins que especifica.

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001  
 E MPV 031/2002  
 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 MSG 0039/2002

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 31 DE 2002**

PÁGINA  
 01 DE 01

TEXTO

## ACRÉSCIMO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 31 de 15 de fevereiro de 2002, na Unidade Orçamentária do Ministério da Integração Nacional (53101) – SUPLEMENTAÇÃO, o seguinte subprojeto:

Subprojeto/Subatividade: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BURITI/POMBAS NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO

Valor: R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais)

UO: 53101: Ministério da Integração Nacional

## CANCELAMENTO

Subprojeto/Subatividade: AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIÃO CENTRO OESTE

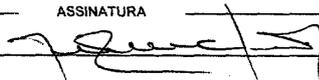
Valor: R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais)

UO: Ministério da Integração Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta à Medida Provisória nº 31 de 15 de fevereiro de 2002, visa a obtenção de recursos financeiros que serão destinados a continuidade das obras de canalização dos córregos Buriti e Pombal, localizados no município de Itumbiara, Estado de Goiás, obra que trará indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida de toda população daquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GOMES DA ROCHA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
25/02/02	

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 031/2002

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MSG 0039/2002

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
Nº 31, de 15/02/2002PÁGINA  
1DE1

## TEXTO

Inclua-se, onde couber, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53101) MP Nº 31, de 15/02/2002, o seguinte subtítulo:

06.182.0667.4580 – Ações Emergenciais de Defesa Civil na Região Sul -  
FONTE 100 – Seguridade – GND 3 – MA 40 – Valor R\$ 27.000.000,00.

CANCELAMENTO

28.846.0909.0737.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bônus a consumidores residenciais de energia elétrica, MP Nº 4, de 17/10/2001 – (Crédito Extraordinário) – Nacional – Valor R\$ 27.000.000,00 – Fiscal – GND 3 – MA 90 – FONTE 100.

## JUSTIFICAÇÃO

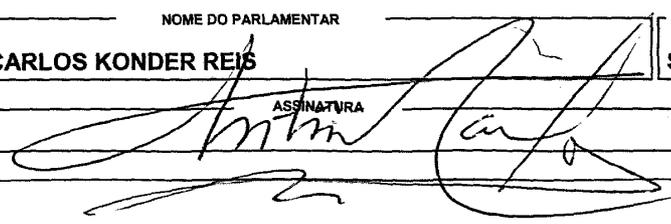
A Região Sul, a partir de agosto de 2001, é submetida a uma estiagem cujos efeitos já caracterizam uma grande calamidade.

A Medida Provisória nº 031/2002 autoriza a abertura do crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, para ações emergenciais de defesa civil, nas regiões Sudeste, Norte, Centro e Nordeste. O Sul foi esquecido.

Já foram perdidos em Santa Catarina, 45% da produção de milho e 40% da produção de feijão.

A população de algumas localidades esta sem água para o abastecimento dos aviários e pocilgas.

A presente emenda objetiva atender a essa grave situação.

CÓDIGO 475	NOME DO PARLAMENTAR ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	UF SC	PARTIDO PFL
DATA 25/02/2002	ASSINATURA 		

**ATO DO PRESIDENTE****Nº 014, DE 2002**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

exonerar **JOSÉ PIRES MARTINS** do cargo, em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2002.



**Senador RAMEZ TEBET**  
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE****Nº 15, DE 2002**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

nomear **HUMBERTO REZENDE PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2002.



**Senador RAMEZ TEBET**  
Presidente do Senado Federal

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 017  
DE 2002.**

O Diretor Geral do Senado Federal, no desempenho de suas atividades regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

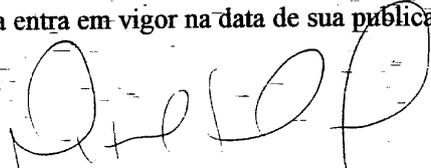
Art. 1º. Instituir Comissão Especial com a incumbência de planejar e supervisionar, no âmbito das residências oficiais, os preparativos necessários à recepção dos Senadores eleitos para a 52ª Legislatura, com efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Especial os servidores Luis Ignacio Moreno Fernandez, matrícula 3941, como Presidente, e Elias Lyra Brandão, matrícula 1312, como Vice-Presidente.

Art. 3º. O Presidente da Comissão Especial nomeará 06 membros e um secretário para compor a Comissão Especial.

Art. 4º. A Comissão Especial terá 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

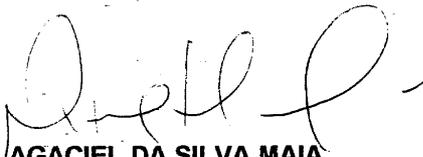
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral Do Senado Federal

**\* ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 156, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **RESOLVE** :

Art. 1º - São designados os servidores **MARCOS JOSÉ MONTEIRO**, matrícula **3422**, e **EVANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula **3122**, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo ° 001625/01-2-SEEP e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

\* Republicado por haver saído com incorreção.

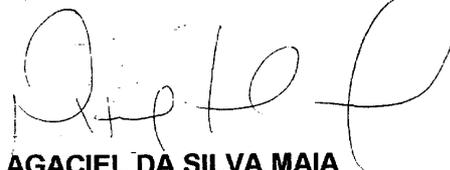
**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 185 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

nomear **COARACI NOGUEIRA DE CASTILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar – AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.



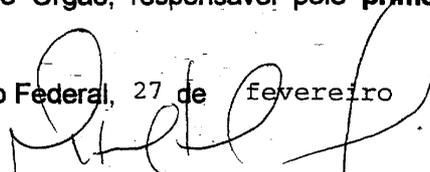
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 186 , de 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

**Dispensar o servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA BEZERRA**, matrícula 2476, da **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, responsável pelo primeiro turno, a partir de **04-10-2001**.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
DIRETOR-GERAL

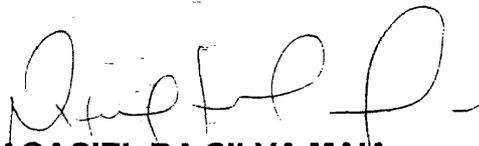
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 187, DE 2002**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

nomear **ANDREA DOURADO NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão de Assistente Parlamentar – AP-2, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(51ª LEGISLATURA)

<b>BAHIA</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL - Antonio Carlos Júnior		BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - Waldeck Ornellas		PFL - José Agripino
PFL - Paulo Souto		PTB - Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>SANTA CATARINA</b>
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)		PMDB - Casildo Maldaner
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)		PFL - Geraldo Althoff
PSB - Roberto Saturnino		PPB - Vasco Furlan
<b>MARANHÃO</b>		<b>ALAGOAS</b>
PFL - Bello Parga		PMDB - Renan Calheiros
PFL - Edison Lobão		BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB - João Alberto Souza		BLOCO - Heloísa Helena (PT)
<b>PARÁ</b>		<b>SERGIPE</b>
PSB - Ademir Andrade		PSB - Antonio Carlos Valadares
PMDB - Fernando Ribeiro		BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)		PFL - Maria do Carmo Alves
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>AMAZONAS</b>
PTB - Carlos Wilson		PFL - Bernardo Cabral
BLOCO - Roberto Freire (PPS)		BLOCO - Jefferson Péres (PDT)
PFL - José Coelho		PMDB - Gilberto Mestrinho
<b>SÃO PAULO</b>		<b>PARANÁ</b>
BLOCO - José Serra (PSDB )		BLOCO - Osmar Dias (PDT)
PFL - Romeu Tuma		PMDB - Roberto Requião
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)		BLOCO - Álvaro Dias (PDT)
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>ACRE</b>
PFL - Francelino Pereira		BLOCO - Marina Silva (PT)
PTB - Arlindo Porto		PMDB - Nabor Júnior
PL - José Alencar		BLOCO - Tião Viana (PT)
<b>GOIÁS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PMDB - Mauro Miranda		BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Iris Rezende		PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Maguito Vilela		PMDB - Juvêncio da Fonseca
<b>MATO GROSSO</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PMDB - Carlos Bezerra		PFL - Lindberg Cury
PFL - Jonas Pinheiro		BLOCO - Lauro Campos (PDT)
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)		PMDB - Valmir Amaral
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)		PTB - Carlos Patrocínio
BLOCO - José Fogaça (PPS)		PFL - Leomar Quintanilha
PMDB - Pedro Simon		BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
<b>CEARÁ</b>		<b>AMAPÁ</b>
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)		PMDB - Gilvam Borges
PMDB - Sérgio Machado		BLOCO - Sebastião Rocha (PDT)
BLOCO - Luiz Pontes (PSDB)		PMDB - José Sarney
<b>PARAÍBA</b>		<b>RONDÔNIA</b>
PTB - Wellington Roberto		BLOCO - Fernando Matusalém (PPB )
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)		PFL - Moreira Mendes
PMDB - Robinson Viana		PMDB - Amir Lando
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		<b>RORAIMA</b>
PMDB - Gerson Camata		PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB )		BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PSB - Paulo Hartung		PFL - Mozarildo Cavalcanti
<b>PIAUÍ</b>		
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)		
PMDB - Alberto Silva		

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**Presidente: Senador Jefferson Péres <sup>1</sup>**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado <b>JUTAHY JÚNIOR</b> (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador <b>RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado <b>WALTER PINHEIRO</b> (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador <b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  Deputado <b>HÉLIO COSTA</b> (PMDB-MC)  Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  Senador <b>JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM)  Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

**SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca** <sup>2</sup>  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca <sup>3</sup>	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) <sup>4</sup>		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>5</sup>	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) <sup>6</sup>		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) <sup>7</sup>					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) <sup>8</sup>	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) <sup>9</sup>	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>10</sup>	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) <sup>11</sup>					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) <sup>12</sup>	ES	1129
PSB					
Titular	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

**Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051**  
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>2</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>3</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>4</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>5</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

<sup>7</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>9</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>10</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>12</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE**  
**INQUÉRITO**

**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**  
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
**Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

Ramais: 4605 - Fax: 4344

**Secretários:** CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA**  
**Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (4)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Vago (3)			4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Matusalém	RO	2251/2258

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

- (1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001  
 (2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002  
 (3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002  
 (4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
<b>GILVAM BORGES</b>	<b>AP-2151/2152</b>	<b>1-ROBERTO REQUIÃO</b>	<b>PR-2401/2407</b>
<b>WELLINGTON ROBERTO (3)</b>	<b>PB-3194/3195</b>	<b>2-IRIS REZENDE</b>	<b>GO-2032/2033</b>
TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/33</b>	<b>1-PAULO SOUTO</b>	<b>BA- 3173/74</b>
TITULARES		SUPLENTE	
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>			
<b>GERALDO MELO (2)</b>	<b>RN-2371/2372</b>	<b>1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	<b>TO- 4070/71</b>
TITULARES		SUPLENTE	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO +PSB + PTB</b>			
<b>PAULO HARTUNG (1)</b>	<b>ES-1031/1129</b>	<b>1-ARLINDO PORTO</b>	<b>MG-2321/2322</b>

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:  
SECRETÁRIO: SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605 ☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255  
E-MAIL: [dirceuv@senado.gov.br](mailto:dirceuv@senado.gov.br)  
FAX: 311-4344 ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.  
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.  
(3) Comunicação de filiação ao PIB publicada no DSF de 23/02/2002

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**  
Vice-Presidente: **MARINA SILVA**  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Vago (1)		
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

### PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATORA:**

	<b>PMDB</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PFL</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PSDB</b>
<b>VAGO</b>	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracc@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>PMDB</b>	
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MT – 1128/1129</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR – 1301/4062</b>
<b>PFL</b>	
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC – 2041/2047</b>
<b>WALDECK ORNELAS</b>	<b>BA – 2211/2217</b>
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
<b>LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)</b>	<b>TO – 2071/2072</b>
<b>Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS</b>	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>	
<b>SEBASTIÃO ROCHA (PDT)</b>	<b>AP – 2241/2247</b>
<b>TIÃO VIANA</b>	<b>AC – 3038/3493</b>

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

	<b>PMDB</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PFL</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PSDB</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracs@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

	<b>PMDB</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PFL</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PSDB</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**ATUALIZADA EM:**

**DESIGNADA EM:**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ****Presidente: BERNARDO CABRAL****Vice-Presidente: OSMAR DIAS****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Vago		
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Vago (2)			Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Benício Sampaio	PI	3085/3086

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
Secretária: Gildete Leite de Melo  
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB - 3</b>
	<b>PFL - 2</b>
	<b>PSDB - 1</b>
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1</b>	

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**  
**FAX: 311- 4315**  
**E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Mariuce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4066	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Vago (1)		
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1476/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares  
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**PSDB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julloric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PRESIDENTE: FREITAS NETO**  
**VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTE**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
<b>PMDB</b>			
<b>JOSÉ FOGAÇA (2)</b>	<b>RS-1207/1607</b>	<b>1-VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1962</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>	<b>2-NABOR JÚNIOR</b>	<b>AC-1478/4619</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3232</b>	<b>3-CASILDO MALDANER</b>	<b>SC-2141/42</b>
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-3015/16</b>	<b>4-MAURO MIRANDA</b>	<b>GO-2091/92</b>
<b>PFL</b>			
<b>VAGO</b>		<b>1-GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG-2414/17</b>	<b>2-VAGO</b>	
<b>ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR</b>	<b>BA-2191/96</b>	<b>3-ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE-2303/08</b>	<b>1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)</b>	<b>RO-2251/58</b>
<b>RICARDO SANTOS</b>	<b>ES-2022/24</b>	<b>2-VAGO (1)</b>	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>			
<b>GERALDO CANDIDO (PT)</b>	<b>RJ-2171/77</b>	<b>1-EDUARDO SUPPLY (PT)</b>	<b>SP-3213/15</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES</b>	<b>RS-2331/37</b>	<b>2-MARINA SILVA</b>	<b>AC-2182/84</b>
<b>PSB</b>			
<b>ROBERTO SATURNINO</b>	<b>RJ-4229/30</b>	<b>VAGO</b>	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

<b>5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b>					
<b>Presidente: JEFFERSON PÉRES</b>					
<b>Vice-Presidente: VAGO</b>					
<b>(19 titulares e 19 suplentes)</b>					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (4)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Vago (3)			Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207
<b>PSB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reconstituição do titular em 22/02/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Vago (5)		
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>2- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>3- VAGO</b>
	<b>PFL</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
<b>VAGO</b>	<b>2 – VAGO</b>
	<b>PSDB</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>
<b>VAGO</b>	<b>1- VAGO</b>

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

**6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS  
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO  
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE(S))**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE(S)</b>	
<b>PMDB</b>			
<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/3057</b>	<b>1- IRIS REZENDE</b>	<b>GO-2032/2039</b>
<b>ROBERTO REQUIÃO</b>	<b>PR-2401/2407</b>	<b>2- VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1961/1966</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/3204</b>	<b>3- GILBERTO MESTRINHO</b>	<b>AM-3104/3106</b>
<b>PFL</b>			
<b>PAULO SOUTO</b>	<b>BA-3173/3175</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-1306/4659</b>
<b>JONAS PINHEIRO</b>	<b>MT-2271/2277</b>	<b>2- BELLO PARGA</b>	<b>MA-3069/3072</b>
<b>PSDB</b>			
<b>TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>	<b>AL-4093/4095</b>	<b>1- LUIZ OTÁVIO</b>	<b>PA-3050/3093</b>
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>			
<b>GERALDO CÂNDIDO (PT)</b>	<b>RJ-2171/2177</b>	<b>1- ROBERTO SATURNINO</b>	<b>RJ-4229/4230</b>

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

## 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/57</b>	<b>1-WELLINGTON ROBERTO (3)</b>	<b>PB-3194/95</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>		
<b>PFL</b>			
<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/37</b>	<b>1-FREITAS NETO (1)</b>	<b>PI-2131/37</b>
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
<b>FERNANDO MATUSALÉM</b>	<b>RO-2251/52</b>	<b>1-RICARDO SANTOS</b>	<b>ES-2022/24</b>
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>			
<b>JEFFERSON PERES</b>	<b>AM-2061/67</b>		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**

**Email: [jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br)**

**ATUALIZADA EM:**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente: Senador Roberto Requião  
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes  
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa  
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes  
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MAI DANFR	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@04	311 1184	323 6494
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
<b>PT/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
<b>PTB</b>									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSDB/PTB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
<b>PT</b>									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PcdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 03002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS**